



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 94

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 24 DE ABRIL DE 1943

DECRETO N. 9.488 — DE 27 DE MAIO DE 1942

Aprova projeto e orçamento para obras no porto de Paranaguá

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de 1.134:200\$000 (mil cento e trinta e quatro contos duzentos mil réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção de quatro armazéns externos no porto de Paranaguá, concedido ao Estado do Paraná, correndo à conta de Capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 5.963 — 20-4-943 — Cr\$ 39,80)

DECRETO N. 11.339 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Municipal Lemos Junior, com sede em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Municipal Lemos Junior, com sede em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Municipal Lemos Junior.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Municipal Lemos Junior, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

(N. 5.944 — 20-4-43 — Cr\$ 39,80)

DECRETO N. 12.164 — DE 7 DE ABRIL DE 1943

Concede à Sociedade Exportadora Rio Doce Limitada, "Serido", autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Sociedade Exportadora Rio Doce Limitada, "Serido", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.965 — 20-4-43 — Cr\$ 45,90)

DECRETO N. 12.240 — DE 13 DE ABRIL DE 1943

Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio Sacré-Coeur de Marie, com sede em Ubá, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio Sacré-Coeur de Marie, com sede em Ubá, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

(N. 5.954 — 20-4-43 — Cr\$ 32,60)

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

MANDAR INCLUIR NO QUADRO DE ESTADO MAIOR DA ATIVA:

Os Tenentes coronéis da Arma de Infantaria Nelson Bandeira Moreira, Jorge Gonçalves do Pinho Junior, Agenor Brayner Nunes da Silva, Ilidio Romulo Colonia, Oscar Rosas Nepomuceno da Silva, Nilo Augusto Guerreiro Lima, Artur da Costa e Silva e Eduardo de Carvalho Chaves, aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no

Quadro da Arma a que pertencem os referidos oficiais, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

Os Tenentes Coronéis da Arma de Infantaria Antonio José Belacamba, Luiz Corrêa Barbosa, Nilo Horacio de Oliveira Sucupira, Alcindo Nunes Pereira, Luiz Batista, Rodolfo Augusto Jourdan, Alexandre José Gomes da Silva Chaves e Carlos Lemos Bastos, aptos para o serviço de estado maior.

Os Tenentes Coronéis da Arma de Cavalaria Americo Braga, Joaquim Ribeiro Dutra, Jandir Galvão e Celso Pedra Pires, aptos para o serviço de estado maior.

Os Tenentes Coronéis da Arma de Cavalaria Gilath Ururahy Florim, Artur Carnaúba, Sadi Folch, João Facó e Floriano Peixoto Keller, aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertencem os referidos oficiais, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

Os Tenentes Coronéis da Arma de Engenharia Amarílio Osorio, Antenor de Alencar Lima e Aurelio de Lima Tavares, aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertencem os referidos oficiais, nos

Continua na pág. 6.275

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1;

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestral	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 23 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Página

DECRETO N. 9.488, de 27 de maio de 1942.....	6273
DECRETO N. 11.339, de 15 de janeiro de 1943.....	6273
DECRETO N. 12.164, de 7 de abril de 1943.....	6273
DECRETO N. 12.240, de 13 de abril de 1943.....	6273
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 2 de abril de 1943	6273
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 22 de abril de 1943.....	6275
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Setor Preços — Resolução n. 49..	6275
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Expediente da Divisão de Organização e Coordenação, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	6275
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA.....	6278
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	6273
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração: Divisão do Material, do Departamento Nacional de Educação, Conservatório Nacional de Canto Orfeônico e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....	6278
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Serviço do Pessoal e da Recebedoria do Distrito Federal.....	6279
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente da Secretaria Geral	6281
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal	6282
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Comissão do Imposto Sindical, Serviço de Identificação Profissional, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	6282
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos	6285
TRIBUNAL DE CONTAS.....	6287
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ.....	6292
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	6292
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS	6292
TERMOS DE CONTRATO.....	6294
PARTE COMERCIAL.....	6296
EDITAIS E AVISOS.....	6297
SOCIEDADES	6301
ANÚNCIOS	6332

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

(Continuação da 1.ª pág.)

termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

Os Tenentes Coronéis da Arma de Engenharia Benjamim Rodrigues Galhardo, Decio Palmeiro Escobar, José de Lima Figueiredo, José Machado Lopes e Luiz Augusto da Silveira, todos aptos para o serviço de estado maior.

Os Tenentes Coronéis da Arma de Artilharia Raul Pinto Seidl, Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, Julio Teles de Menezes, Augusto Imbassai,

Emilio Maurell Filho e Frederico Villerooy França, todos aptos para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertencem os referidos oficiais, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

Os Tenentes Coronéis da Arma de Artilharia Adrubal Palmeiro Escobar, Oscar de Barros Falcão, Peri Constant Bevilacqua, Alfredo de Carvalho Dias, Joaquim Justino Alves Bastos, Heraldo Filgueiras, João de Deus Pessoa Leal, Aristoteles de Lima Camara, Augusto Frederico de Araujo Corrêa Lima

e Oswaldo de Araujo Mota, aptos para o serviço de estado maior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

Lourival Fontes, para exercer as funções de Representante do Brasil no Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho, em Montreal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenador da Mobilização Econômica

Sector Preços

RESOLUÇÃO N. 49

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Sector Preços, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, resolve:

TABELAS DE PREÇOS MÁXIMOS PERMISSÍVEIS PARA A VENDA DO PESCADO SALGADO

A vigorar até 30 de abril de 1943

I — Homologar para o *pescado salgado* as tabelas anexas de preços máximos permissíveis organizadas pela Sub-Comissão Técnica do Preço do Pescado da Comissão Federal de Preços.

II — As tabelas anexas e por este ato aprovadas entram em vigor na data de sua publicação e vigorarão até o dia 30 de abril de 1943.

Em 21 de abril de 1943. — Professor *Jorge Kafuri*, assistente responsável.

Espécie	Preços por quilo		
	Representante ou produtor	Atacadista	Varejista
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Bacalháu estrangeiro (de barrica)	12,50	14,00	16,00
Bacalháu estrangeiro (de caixa)	22,00	25,00	30,00
Bacalháu nacional ou cação, extra	9,00	10,00	11,50
Bacalháu nacional ou cação, de primeira	8,00	8,80	10,00
Bacalháu nacional ou cação, em tabletes	10,00	11,00	12,50
Bagre salgado	3,50	4,00	5,00
Camarão seco, miúdo	4,00	4,50	5,20
Camarão seco, médio	4,60	5,10	6,00
Camarão seco, grande	6,20	7,00	8,00
Camarão seco, descascado	7,50	8,20	9,20
Camarão seco, tipo lagosta	8,00	8,80	10,00
Cavalinha salgada	3,50	4,00	5,00
Cherne salgado	6,00	6,50	7,30
Enchova salgada	3,80	4,30	5,20
Garoupa salgada	5,50	6,00	6,70
Olhete salgado	3,80	4,30	5,20
Ovas do tainha	6,00	6,50	7,30
Pescada salgada	7,00	7,70	8,60
Pescadinha salgada	7,50	8,20	9,20
Pirarucú salgado	10,50	12,00	14,00
Polvo nacional	10,00	12,00	15,00
Polvo português	22,00	25,00	30,00
Sardinha em salmoura	4,00	4,50	5,20
Sardinha prensada	4,00	4,50	5,20
Tainha salgada	3,50	4,00	5,00
Xerelete salgado	3,50	4,00	5,00

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.441 — Em 11 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Há três anos, pondo em execução um plano traçado no Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União destinado a estipular entre os servidores do Estado o interesse pelo estudo dos problemas de administração, vem o governo de V. Excia., através de concurso de monografias promovidos por este Departamento, concedendo

prêmios aos autores dos melhores trabalhos apresentados.

2. Excelentes resultados tem advindo da adoção dessa medida, com que se dá aos servidores oportunidade para a exposição daquilo que a prática, as observações e estudos, próprios ou alheios, indicam como fator de melhoramento dos serviços públicos.

3. O alto valor de muitas monografias, por esse meio obtidas, justifica a realização sistemática desses concursos como parte integrante de programa geral de aperfeiçoamento que este Departamento tem a seu cargo.

4. Assim, tenho a honra de propor a V. Excia. a realização, em 1943, de novo concurso de monografia, para o qual foram elaboradas as anexas instruções que submeto à apreciação de

V. Excia., nas quais, visando provocar maior afluência de candidatos e obter sugestões sobre assuntos determinados, de interesse atual para a administração, foram introduzidas as seguintes inovações principais:

a) a inscrição facultava não só a todos os servidores públicos, sejam eles da União dos Estados, dos Territórios ou dos Municípios, mas também ao pessoal das entidades autárquicas e até a pessoas estranhas ao serviço público;

b) o criação de prêmios especiais, do valor de Cr\$ 5.000,00 cada um, para os melhores trabalhos sobre três temas, determinados por este Departamento, além dos prêmios concedidos aos trabalhos enquadrados nas secções habitualmente constantes do concurso;

c) possibilidade de identificação de todos os trabalhos, inclusive os não aprovados, a cujos

autores concederá este Departamento a assistência técnica e a orientação que for julgada conveniente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelcia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em. 16-4-43. — *G. Vargas*.

Instruções reguladoras do concurso de trabalhos de utilidade para a administração pública, a ser realizado em 1943.

Na Divisão de Aperfeiçoamento (D.A.) deste Departamento, serão abertas, em 1943, inscrições para o concurso de trabalhos de utilidade para a administração pública.

2. O concurso a que se refere o número anterior constará de trabalhos de dois tipos, conforme a discriminação a seguir:

I) Grupo A — estudos de natureza objetiva sobre assuntos de livre escolha dos candidatos e que se enquadrem numa das seguintes seções:

I — Organização e funcionamento dos serviços públicos

II — Pessoal

III — Material; edifícios públicos

IV — Orçamento; contabilidade pública.

II) Grupo B — estudos de natureza objetiva sobre um dos seguintes temas:

I — Organização de cursos por correspondência para servidores públicos

II — Bases para colaboração do público com a administração.

III — Funcionamento de almoxarifados.

3. Os trabalhos serão apresentados sob a forma de monografias, em quatro exemplares impressos, mimeografados ou datilografados.

4. Entende-se por monografia, para os efeitos destas instruções, uma dissertação concatenada, versando sobre o assunto determinado e contendo, obrigatoriamente, plano, desenvolvimento e conclusões.

5. A bibliografia, se houver, será apresentada com indicação do nome do autor, título da obra, data e local da edição.

6. As citações feitas no desenvolvimento da monografia deverão indicar, no rodapé da página, a fonte bibliográfica consultada, com referência ao nome do autor, título da obra, página, data e local da edição.

7. Será permitida a crítica construtiva.

8. Poderão inscrever-se para os trabalhos da Seção A funcionários e extranumerários da União, Estados, Territórios e Municípios e servidores das entidades autárquicas.

9. Para os trabalhos da Seção B poderão inscrever-se quaisquer pessoas interessadas, inclusive estrangeiras ao serviço público.

10. A inscrição consistirá na entrega, mediante recibo, de trabalho inédito do candidato, que se inscreverá sob pseudônimo.

11. Será também considerado inscrito o candidato cujo trabalho, remetido por via postal, der entrada na D. A. dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

12. Cada trabalho deverá ser acompanhado de sobrecarta fechada e rubricada, em que se conterá uma cédula de identificação do candidato, na qual serão mencionados, além do pseudônimo usado, seu nome e profissão.

13. As atividades referentes ao concurso de que tratam estas instruções serão coordenadas por um secretário, designado pelo diretor da D. A. dentre servidores em exercício na mesma Divisão.

14. Por proposta do diretor da D. A. o presidente deste Departamento designará as comissões julgadoras dos trabalhos apresentados, das quais farão parte pessoas de notório saber nos assuntos ventilados.

15. Haverá tantas comissões julgadoras quantas forem necessárias, tendo-se em vista os diferentes assuntos especializados.

16. Até cinquenta dias após a data do recebimento dos trabalhos, as comissões julgadoras, em relatório ao diretor da D. A. apresentarão o resultado do julgamento a que tiverem procedido.

17. Para julgamento dos trabalhos observará o seguinte critério:

Quanto a forma:

a) plano até 10 pontos

b) clareza de exposição até 10 pontos

c) precisão técnica até 10 pontos

Quanto ao fundo:

a) contribuição pessoal até 20 pontos

b) fundamentação até 20 pontos

c) valor prático ou utilidade até 20 pontos

d) documentação até 10 pontos

18. Julgados quanto à forma e ao fundo os trabalhos serão examinados no tocante à linguagem, cuja incorreção acarretará perda de pontos, até o máximo de 15 (quinze), segundo tabela que será usada uniformemente.

19. Será considerado aprovado o candidato cujo trabalho obtiver como nota final o grau mínimo de sessenta pontos, só podendo, entretanto, concorrer ao prêmio correspondente aquele que obtiver grau igual ou superior a setenta.

20. Do julgamento caberá recurso para o diretor da D.A., a ser interposto pelos candidatos do Distrito Federal até três dias depois da divulgação dos resultados no órgão oficial.

21. Para os efeitos do número anterior os candidatos residentes nos Estados e Territórios disporão de um prazo de dez dias, contados, igualmente, a partir da publicação dos resultados do concurso no órgão oficial.

22. A vista do julgamento final dos trabalhos apresentados, o diretor da D.A. proporá ao presidente deste Departamento a concessão dos prêmios.

23. A cada uma das quatro seções do Grupo A, indicado no n. 2, caberá um prêmio de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

24. Haverá, ainda, um prêmio de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para o melhor trabalho sobre cada um dos temas do Grupo B, indicado no n. 2.

25. Homologado o resultado do concurso e autorizada a concessão dos prêmios, será feita a identificação dos trabalhos aprovados, que se realizará em sessão pública, de preferência no dia 28 de outubro do corrente ano.

26. Os autores dos trabalhos não aprovados poderão solicitar, até 2 meses depois da homologação do concurso, a identificação de seus trabalhos, afim de obterem da D.A. a orientação e assistência técnica que julgarem necessária.

27. Os trabalhos aprovados constituirão propriedade do governo, que se incumbirá de lhes dar a necessária divulgação, publicando-os nos órgãos próprios e distribuindo-os pelos diferentes setores do serviço público a que possam interessar.

28. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tal como aqui se acham estabelecidas.

29. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente deste Departamento.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943.

Divisão de Organização e Coordenação PORTARIA N. 3

O substituto do diretor da Divisão de Organização e Coordenação, resolve designar, de acordo com o art. 39 do decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942, o escrivão, classe E, do

Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Elsa da Silva Guimarães, para a função de Encarregado da Turma de Administração da mesma Divisão.

Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1943. — *Beatriz Marques de Souza Wahrlich*, substituto do diretor.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 3.041-43 — *Julia Adriana da Rocha Miranda* — Proposta de admissão. — Despacho: Aprovado. Restituiu à Escola Ana Néri.

Em 19-4-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 3.042-43 — *Maria de Mesquita Sampaio* — Proposta de admissão. Despacho: Aprovado. Restituiu à Escola Ana Néri.

Em 19-4-43 — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 4.640-43 — *Antonio Feliciano de Castilho* — Pedido de restituição de documentos. Despacho:

Os documentos estão anexados ao processo que acompanhou a E. M. 3.711, de 5-12-42, protocolada na Secretaria da Presidência da República sob n. 31.541-42 e à qual deverá ser requerida a restituição.

Arquive-se. — Em 19-4-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 4.691-43 — *Antonio Ribeiro*. — Pedido de contagem de tempo de serviço. Despacho:

De acordo com o disposto no art. 52 do E. F. a antiguidade de classe, no caso de transferência a pedido ou por permuta, será contada da data em que o funcionário entrar em exercício na nova classe.

Assim, pois, como entendeu esse Ministério, a antiguidade do requerente, no caso, deverá ser contada a partir do seu exercício na nova classe, não convindo a adoção de qualquer medida de exceção a esse princípio, como pretende o interessado, visto como ficaria o mesmo em situação privilegiada perante os demais funcionários, transferidos por aquele critério, o que, além de ilegal, seria injusto.

Com este parecer restituiu o processo ao senhor ministro da Aeronáutica.

Em 19-4-43 — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 4.113-43 — *Luiz Intrieri* — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

A proposta está prejudicada em face do disposto no art. 44 do D. L. 5.175-43.

Oportunamente, o D. A. S. P. proporá o preenchimento da vaga, na forma do art. 32 do mesmo D. L.

A Alfandega de Santos.

D. F. 17-4-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.185-43. — *Luciola da Cunha Nunes Gondar*. — Pedido de transferência. Despacho:

Foi proposta a admissão da interessada para a função de auxiliar de escritório VII da T. N. do I. B. C., ao qual transmiro o processo para ser arquivado.

Distrito Federal, 20-4-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.558-43 — Consulta sobre admissão. Despacho:

O D. L. 5.175-43 deverá ser aplicado conjuntamente com a circ. DF/53-42 (*Diário Oficial* de 20-8-42). Assim, a função de assistente de ensino deverá ser preenchida nos termos do art. 31 daquele D. L. e da referida circular. Restituiu ao Sr. diretor da E. N. E.

Distrito Federal, 19-4-43 — *Paulo Lira*,

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 83

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivista de qualquer Ministério.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções a que se refere a portaria n. 83, de 19 de abril de 1943, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Arquivista — de qualquer Ministério.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

Sexo — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

Idade — Mínima: 17 anos completos; máxima: 35 anos.

Serviço Militar — O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato de inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Provas — As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

Provas de Seleção — As provas de seleção serão as seguintes:

a) *prova de sanidade e capacidade física*, que terá por fim verificar que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) *prova de nível mental e aptidão* — só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver grau igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos;

c) *prova de técnica de arquivo* constante de resolução de questões objetivas sobre a matéria compreendida no seguinte programa:

1 — Serviço de Comunicações: recebimento e remessa do expediente. Correspondência Oficial; diversas espécies.

2 — Arquivos horizontais e arquivos verticais — preferência por uns ou outros. Método de arquivos.

3 — Arquivo morto — finalidade, tipo, organização.

4 — Sistemas de classificação; classificação decimal (Sistema Dewey) Vantagens da elaboração de códigos.

5 — Matéria de arquivo. Material permanente e material de consumo. Escolha do material necessário a determinado tipo de arquivo.

6 — Fichas, fichas verticais, fichas horizontais, fichas subdivisórias: características e emprego. Planejamento de fichas, indicado o fim a que elas se destinam.

7 — Técnica dos lançamentos em fichas. Preenchimento de fichas, fornecidos os dados.

8 — Fichários — fichários horizontais e fichários verticais; fichários automáticos e fichários rotativos. Motivos que justificam a preferência por qualquer deles.

9 — Principais processos de desinfecção, conservação e restauração de documentos. Conservação do material de arquivo.

10 — Marcha habitual de papéis no arquivo. O serviço de buscas e informações.

O julgamento desta prova será feito em escala centesimal, considerando-se habilitado o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos;

d) *prova escrita de português*, constante de:

I — redação de cinco resumos sobre assunto de serviço;

II — correção de textos e resolução de questões objetivas pelas quais o candidato demonstre possuir conhecimentos práticos a respeito do seguinte:

1 — Ortografia oficial (acordo ortográfico entre a Academia de Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras — Decreto-lei n. 5.186, de 13-1-1943).

2 — Formação de palavras: significado dos sufixos e prefixos gregos e latinos mais usuais.

3 — Flexão de gênero e número nos substantivos simples e compostos.

4 — Gradação.

5 — Flexão do adjetivo.

6 — Pronome. Emprego dos casos retos e oblíquos. Regras gerais.

7 — Verbos em geral: conjugação. Uso do infinitivo pessoal.

8 — Concordância e regência.

9 — Abreviaturas empregadas na redação usual.

Processos ns. 5.219-43, 5.220-43, 5.221-43, 5.239-43 e 5.224-43 — João Antonio Paladino, candidato inscrito na prova para rádio-telegrafista, Nicanor Francisco Borges, inscrito na prova para condutor de trem, Alberto Santiago Serra, na de técnico de laboratório e Anita de Lima Teixeira e Norma Marques Pautério, inscritas em auxiliar e praticantes de escritório, solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho — Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1943. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processos ns. 5.145-43, 5.149-43, 5.137-43 e 5.138-43 — Horácio Gomes da Silva Neto, candidato inscrito no concurso para escrivão do D.A.S.P., Joaquim José Sobrinho, na prova para condutor de trem, Benedicto Luiz de Moura e Albano Pereira de Andrade, inscritos na prova para armazenista, solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho — Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processos ns. 5.141-43, 5.144-43 e 5.146-43 — Candidatos inscritos no concurso para coletor, solicitam revisão: Guilherme Oscar Oly, de suas provas de Corografia e Estatística e

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — redação de resumos, até 40 pontos

II — correção de textos e resolução de questões, até .. 60 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Prova de Habilitação — A prova de habilitação será a seguinte:

a) *Conhecimentos gerais*, que constará de resolução de questões objetivas sobre os pontos do seguinte programa:

1 — *Geografia do Brasil*

1. Bacias Amazônica, Platina e São Franciscana.

2. Agricultura, Indústrias extrativas vegetais e minerais. Produtos animais e indústrias dos derivados. Indústrias manufatureiras.

3. Viação rodoviária, férrea, fluvial, marítima e aérea. Principais portos e aeroportos.

4. Brasil: regionalização — Norte, Nordeste, Leste, Sul, Centro-Oeste (Res. n. 72 do Conselho Nacional de Geografia (1941) e Res. n. 225 do Conselho Nacional de Estatística (1941). Cidades principais e aspectos políticos e econômicos das diversas regiões.

5. Evolução e descrição das fronteiras. A obra de Rio Branco.

II — *Matemática*

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume e peso (decreto n. 4.257, de 16-6-1939).

3. Regra de três simples.

4. Porcentagem.

5. Divisão proporcional e suas aplicações.

III — *Noções de Estatística*:

1. Distribuição de frequência e representação tabular.

2. Gráficos simples em curvas, barras e setores.

3. Média aritmética, modo e desvio padrão.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — Geografia do Brasil, até 50

II — Matemática, até 30

III — Noções de Estatística, até 20

b) *prova de datilografia*, constante de:

I — cópia de trechos manuscritos para efeito de apuração de eficiência, especialmente qualitativa;

II — feitura de tabela.

Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova de técnica de arquivo 4

Prova de português 3

Prova de datilografia 2

Prova de conhecimentos gerais 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, grau igual ou superior a sessenta pontos. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de nível mental e aptidão;

b) melhor resultado na prova de técnica de arquivo;

c) melhor resultado na prova de português;

d) melhor resultado na prova de datilografia; e

e) melhor resultado na prova de conhecimentos gerais.

Observações Gerais: a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; b) o concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público; e c) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Noções de Direito; Enzo Pereira e Fúlvio Plácido da Cunha Barbosa, de suas provas de Legislação e Prática de Serviço.

Despacho — Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n. 12.931-42 — Jovenil Rodrigues de Souza, candidato inscrito no concurso para escrivão de coletoria, em São Paulo, solicita revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade.

Despacho — Nada há que alterar, à vista do critério fixado.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.035-43 — Artagan da Costa Guedes, candidato inscrito no concurso para conferente, sob o n. 321, solicita revisão de sua prova de Matemática.

Despacho — Nada há que alterar, à vista do critério fixado.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.152-43 — Frederico Pedro Bavasso, candidato inscrito no concurso para postalista, em Florianópolis, solicita revisão de sua prova de Prática de Serviço.

Despacho — Nada há que alterar, pois o candidato não atingiu o mínimo de quarenta nas questões.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.153-43 — Hilda Boos, candidato inscrito no concurso para postalista, em Florianópolis, solicita revisão de sua prova de Prática de Serviço.

Despacho — Nada há que alterar no julgamento recorrido, tendo em vista o critério fixado.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.209-43 — Almerinda Pereira dos Santos, candidato inscrito no concurso de postalista, sob o n. 343, solicita certidão do resultado do exame de sanidade a que se submeteu.

Despacho: Indeferido. O assunto não constitui objeto de certidão.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 5.044-43 — Daniel Marcondes, candidato inscrito no concurso para coletor, em São Paulo, solicita revisão de suas provas em geral.

Despacho: Tendo em vista o parecer do Sr. Examinador a nota da 3.ª questão de Contabilidade vale quatro pontos e não três, conforme se lê do critério fixado para correção e graduação das questões. A nota do candidato passa, desse modo, de setenta e um para setenta e dois. Continua habilitado na prova.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 4.327-41 — Trata o presente processo das provas de habilitação realizadas

por delegação deste Departamento, pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, em Salvador, Baía, para admissão de extranumerários mensalistas, referentes às séries funcionais de Artífice e Auxiliar de Artífice.

2. Esta Divisão, tendo estudado o seu processamento informa que as instruções então em vigor foram obedecidas.

3. Esclarece, ainda, que fez, nos graus atribuídos pela Banca Examinadora, as alterações que julgou necessárias.

4. Destarte, propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquelas funções os candidatos seguintes.

Artífice

Nome	Total de pontos
Olival dos Santos Bastos	88,50
Jacinto Carlos de Araujo	87,50
Antônio Moreira do Prado	82,00
Juvenal Pio Santos	80,50
Cândido José dos Santos	80,25
Waldelino Guilherme da Luz	79,25
Clinério de Assis Oliveira	79,00
Armando Martins de Santana	78,75
Euclydes Araujo Santos	78,00
Arnaldo Machado	77,50
Manoel Francisco da Silva	73,00
João Batista Miranda	72,50
Waldemar Ferreira Moraes	72,50
Antônio Alves da Costa	71,75
Indácio da Costa Pauferro	71,00

Auxiliar de Artífice

Edgard Constância Gomes	80,50
Claudino Pereira da Silva	70,25
D. S. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — <i>Murilo Braga</i> , diretor de Divisão.	
Despacho: Homologado.	
Em 19-4-43 — <i>Luiz Simões Lopes</i> .	

Processo n. 2.436-43 — *Silvio Teixeira Braga*, escriturário classe "G", do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, lotado no Colégio Pedro II — Internato, onde exerce a função gratificada de Secretário, solicita transferência para igual classe da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 8 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. A fls. 2, esclarece o diretor do Colégio Pedro II — Internato que o interessado, em 1935, por ocasião da aposentadoria do bibliotecário daquela repartição, foi indicado para exercer essas funções, tendo anexado uma cópia do ofício n. 178, de 17-6-35, do referido Colégio, em que foi feita a proposta ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

4. O requerente, afim de comprovar sua habilitação para a carreira em que quer ingressar, apresentou um atestado da Biblioteca Nacional, pelo qual se verifica que, em 1936, concluiu o Curso de Biblioteconomia mantido pela mesma Biblioteca.

5. Além disso, declarou que concluiu o Curso de Biblioteconomia, realizado por este Departamento em 1942, pelo que esta Divisão solicitou esclarecimentos à D. A., que informou o seguinte:

a) o funcionário matriculou-se nos Cursos de Biblioteconomia III dos Cursos de Administração, no segundo semestre do período de treinamento de 1942;

b) regularmente matriculado, manteve a frequência exigida e foi aprovado com 67,03, anexando, ao mesmo tempo, os programas das disciplinas que integraram o curso: Organização e Administração de Bibliotecas, Bibliografia e Referência, Catalogação e Classificação.

6. Em face dos cursos concluídos pelo requerente, a D. S. é de parecer que a sua transferência para a carreira de Bibliotecário-Auxiliar poderá ser feita independentemente de prestação de provas, excetuando-se a de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 19-4-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.042-43 — *José Melgaço de Andrade*, inhabilitado no último concurso para a carreira de Escriturário de qualquer Ministério, realizado por este Departamento, em que obteve as seguintes notas:

Nível mental e aptidão	Hab. 49
Português	70,5
Direito	42
Conhecimentos gerais	56,20
Média geral	

solicita seja considerado habilitado, em face das notas que alcançou em outros concursos a que se submeteu, neste Departamento.

2. Em anexo, o requerente apresenta um quadro das notas que lhe foram atribuídas nos concursos para Escriturário (1940) e para Postalista (1942).

3. Examinado o assunto, esta Divisão opina pelo indeferimento do pedido.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943.

— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 19-4-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 4.019-43 — *Maria Eliza Ullmann* solicita o seu aproveitamento como auxiliar de escritório em uma das vagas existentes na T. N. M. da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, à vista das notas que obteve no concurso para a carreira de Inspetor de Alunos, realizado por este Departamento e homologado em 12-8-42.

2. A requerente foi habilitada naquele concurso com as seguintes notas:

Nível mental e aptidão	Hab. 60
Prática de serviço	61
Português e Aritmética (nível de 1.ª série secundária)	83
Corografia e História do Brasil	63
Conhecimentos Gerais e Instrução Moral e Cívica	66,8
Média geral	

3. A vista desses resultados e do programa da prova do tipo A para admissão de Auxiliares e Praticantes de Escritório (P. H.-270), cuja cópia vai anexa ao processo, esta Divisão é de parecer que a requerente está em condições de ser admitida como Auxiliar de Escritório.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 19-4-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA N. 92

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve admitir, pelo prazo de quatro meses, de acordo com o artigo 38 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, por conta da verba 1, consignação II, subconsignação 07, item 8, como extranumerários tarefeiros, *Elivia Dinelli* e *Eufemia Ceu Guedes* de

Amorim para classificar, na Biblioteca do mesmo Departamento, as fichas doadas pela Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, com o salário de Cr\$ 0,10 por unidade, casa uma, ficando o máximo e mínimo de produção diária, de cada uma, em 200 e 150 fichas, respectivamente.

Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

ADMISSÃO

Portaria n. 91, de 20-4-43 — Admite *Ivete de Jambo e Lima*, na função de auxiliar de escritório, ref. VII, em vaga decorrente da melhoria de *Carlos Gonzalo Amaral*.

Portaria n. 84, de 20-4-43 — Admite *Maria Fernandes Neto*, na função de auxiliar de escritório, ref. VII, em vaga decorrente da melhoria de *Eduardo de Lima Galvão*.

Portaria n. 85, de 20-4-43 — Admite *Maria da Silva Pires*, na função de auxiliar de escritório, ref. VII, em vaga decorrente da melhoria de *Cremilda Saback Cohen*.

Portaria n. 86, de 20-4-43 — Admite *Valter de Souza Pinto*, na função de auxiliar de escritório, ref. VII, em vaga decorrente da melhoria de *Edna Rodrigues de Sousa*.

Portaria n. 87, de 20-4-43 — Admite *João Silveira de Camargo*, na função de assistente de Pessoal, ref. XV, em vaga criada pelo decreto n. 11.321, de 14-1-43.

TRANSFERÊNCIA

Portaria n. 88, de 20-4-43 — Transfere, *ex-officio* *Artur Felipe Barbosa* auxiliar de escritório ref. VII da tabela de extranumerários mensalistas do S. P. F. para a função de auxiliar de escritório, ref. VII, em vaga decorrente da melhoria de *Beatriz de Moura Monteiro Lopes*.

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 89 de 20-4-43 — De *Ari Monteiro*, oficial administrativo, classe I, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, para substituir o atual chefe da Secção de Controle da Divisão de Orientação e Fiscalização.

DISPENSA

Portaria n. 90, de 20-4-43 — De *Mário Baccar Rodrigues* da função de engenheiro, referência XXI, da T. N. M.

Comissão de Defesa Econômica

Apostila:

No decreto de 21 de janeiro de 1943, que nomeou o tenente-coronel *Gélio de Araujo Lima*, para exercer as funções de administrador de *Herm Stoltz & Cia.*, foi feita a seguinte apostila:

"O tenente-coronel *Gélio de Araujo Lima*, a quem se refere o presente decreto, foi nomeado para exercer as funções de administrador das firmas *Herm. Stoltz & Cia.*, do Rio de Janeiro, Recife e São Paulo".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da conta n. 1.453, na importância de Cr\$ 8.180,40 — Tratando-se de conta do mês de dezembro de 1942, apresente a primeira via do empenho. (S.C. 14.074-43).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1943

Otávio Gomes de Paiva oferece ao Min. 20 a 30 mil quilos de sementes juta. Informação do D.N.P.V. A oferta não deve ser considerada. Despacho do Sr. ministro — De acordo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Ed. "Ouvidor", sob a presidência do senhor conselheiro *Reinaldo Por-*

chat, tendo como secretário o Sr. *Francisco Leitão*, presentes os senhores conselheiros *França*, *Beni Carvalho*, *Isaias Alves*, *Jonatas Serrano*, *Jurandir Lodi*, *Samuel Libânio*, *Parreiras Hota*, *Edgard Schneider*, *Casário de Andrade*, *Paulo Lira*, *Amoroso Lima*, *Luiz Ca-*

nilo, bem como o Sr. Aenault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação, realizou o Conselho Nacional de Educação a

11.ª sessão da 1.ª reunião ordinária do ano. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Constatou da leitura de pareceres.

Não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão convocando os senhores conselheiros para o dia 19, 2.ª feira, às 14,30 horas.

Departamento de Administração

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1943

Estrada de Ferro Nazaré — Processo número 22.141-43 — Conta na importância de Cr\$ 55.80. — A dívida deverá ser liquidada

por exercício findo, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde.

Departamento Nacional de Educação

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

PORTARIA N. 24 DE 20 DE ABRIL DE 1943

O diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, resolve, de acordo com a autorização contida na portaria ministerial n. 260, de 10 de abril corrente, e em aditamento à de n. 17, deste Conservatório, autorizar a matrícula dos alunos regulares do Curso de Formação de Professores Especializados de Música e Canto Orfeônico, da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, em caráter de transferência,

para as séries correspondentes do curso seriado do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, desde que satisfaçam as taxas previstas nas instruções anteriores. — H. Villa-Lobos, diretor.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DESPACHO DO SR. DIRETOR

No requerimento em que Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro pede aprovação das plantas referente a construção de novas celas e de um campo coberto para ginástica, foi dado o seguinte despacho: A vista do parecer da Seção Técnica, ficam autorizadas as obras constantes das plantas por mim rubricadas, uma vez que a construção do campo de ginástica coberto tenha caráter apenas provisório, devendo qualquer construção definitiva obedecer ao plano de conjunto elaborado por este Serviço. (15-4-943).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 561 — GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Na carta de fls., dirigida a Vossa Excelência, Carmen Brenner pede seja o seu marido — Jacó Brenner dispensado do pagamento de multa fiscal, no montante de Cr\$ 5.000,00, aplicada em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo.

2. Conforme informações prestadas no processo, Jacó Brenner solicitou permissão para o pagamento do aludido débito em prestação de Cr\$ 1.000,00, logrando despacho favorável da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

3. Esclareceu-se também que, não havendo sido efetuado o recolhimento da dívida em apreço, foi promovida a sua cobrança por via judicial.

4. Em tais condições, não sendo mais cabível, no caso, qualquer intervenção da autoridade administrativa, opino pelo arquivamento do processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — A. de Souza Costa. "Sim. — G. VARGAS.

N. 565 — GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Na carta de fls., Raimundo Luiz de Queiroz, residente em Coroa, no Estado do Maranhão, pede a Vossa Excelência dispensa do pagamento de uma multa no valor de Cr\$ 2.000,00, que diz lhe haver sido imposta por infração do regulamento do selo.

2. Dos esclarecimentos prestados pela Delegacia Fiscal no Maranhão, verifica-se que não teve ainda julgamento o auto lavrado contra o suplicante, encontrando-se o processo, no momento, na Casa da Moeda, para efeito de exame.

3. Nessas condições, o meu parecer é por que aguarde o interessado a solução do assunto.

4. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — A. de Souza Costa. "Aprovado". Em 14-4-1943. — G. VARGAS.

Processo despachado pelo Sr. Presidente da República.

N. 37.702-43 — Requerimento da firma Ventura & Cia. Ltda., do Ceará, pedindo autorização para importar dos Estados Unidos da América 28250 toneladas de farinha de trigo: — Indeferido, de acordo com o parecer."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1943

PORTARIA N. 34

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o superintendente da

Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul, Edúino Vaz Ferreira, os inspetores das Alfândegas de Pelotas e Florianópolis, respectivamente, José F. de Araujo Pinto e Paulo da Rocha Teixeira, e o capitão dos portos do rio Paraná, Darci Caldeira, para, em comissão, procederem às investigações necessárias ao plano de fiscalização de fronteira, cumprindo-lhes apresentar relatório circunstanciado de modo que fique este Ministério habilitado a tomar, oportunamente, as medidas julgadas convenientes à solução do assunto tratado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 31.252-42. — A. de Souza Costa.

Dia 16 de abril de 1943

CIRCULAR N. 11

Atendendo ao que solicitou o Ministério das Relações Exteriores em aviso n. EC/102/831.8 (42) (32), de 3 de março último, e sendo notório o embaraço em que se encontram, na atual situação, os exportadores de alguns produtos químicos acondicionados em sacos que aos mesmos serevem de embalagem, no cumprimento de formalidades regulamentares sobre a respectiva marcação, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas do país, para conhecimento e fins convenientes, que fica suspensa, até ulterior deliberação, a marcação a tinta indelevel prevista no art. 5.º do decreto-lei n. 4.061, de 28 de janeiro do ano findo, para os sacos que serevem de envoltório ao salitre e iodo do Chile, importados como matéria prima, enquanto perdurarem as dificuldades oriundas da guerra atual. — A. de Souza Costa.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 1943 — N. 22

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.570	L. J. Costa & Cia.	234.002	2	Papel: AP-125	Aceito.
11.571	L. J. Costa & Cia.	234.002	4	Idem idem	Aceito.
11.572	L. J. Costa & Cia.	234.002	3	Idem idem	Aceito.
11.581	C. Gusmão & Cia.	142.040	2	Idem AP-75	Aceito.
11.582	C. Gusmão & Cia.	142.040	1	Idem idem	Aceito.
11.583	Cardinale & Cia.	142.007	1	Idem C-215	Aceito.
11.584	Distribuidora Paulista de Papéis e Artes Gráficas	621.000	5	Idem Buffon de 1.ª qualidade ...	Aceito.
11.585	J. R. Pires & Cia. Limitada	142.040	3	Idem AP-75	Aceito.
M-48	Mirandella & Cia.	231.023	1	Estopa alcatroada	Aceita.
M-49	Mirandella & Cia.	231.023	2	Estopa alcatroada desfiada	Aceita.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no gabinete do Sr. diretor da D. T. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da Divisão Técnica.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Dia 20 de abril de 1943

Ao Sr. Dr. juiz de Direito da 4.^a Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal.

N. 211 — Comunicando que por despacho de 15 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n.º 104.942, de 1942, resolveu autorizar a entrega a Augusto Lemelle, na qualidade de inventariante dos bens do seu falecido irmão Gustavo Lemelle, da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representada por dez apólices da Dívida Pública Federal, uniformizadas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, de ns. 77.415 a 77.424, emissão do decreto n.º 4.330, de 28 de janeiro de 1902, caucionadas na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, em data de 23 de abril de 1920, pelo conhecimento n.º 393, pelo de cujus, para garantia de sua gestão no cargo de despachante aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, ficando, dessa forma, cumprido o alvará desse Juízo, datado de 2 de dezembro de 1942.

Diretoria da Despesa Pública

N. 161 — O diretor da Despesa Pública declara ao Sr. tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de abril, serão efetuados a partir de 30 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

PRIMEIRO DIA (Dia 30)

Presidência da República e órgãos subordinados:

Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ministério da Fazenda:

Ministro de Estado e gabinete.
Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Procuradoria Geral da Fazenda Pública.
Diretoria da Despesa Pública.
Serviço do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Diretoria das Rendas Aduaneiras.
Diretoria do Domínio da União.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Recebedoria do Distrito Federal.
Caixa de Amortização.
Serviço de Estatística Econômica e Financeira.
Contadoria Geral da República.
Tribunal de Contas.
Conselho Técnico de Economia e Finanças.
Conselhos de Contribuintes.
Conselho Superior de Tarifa.
Palácios presidenciais.
Avulsas.

SEGUNDO DIA (dia 3)

Ministério da Fazenda:

Divisão do Imposto de Renda.
Delegacia Regional do Imposto de Renda.
Laboratório Nacional de Análises.
Ministros e desembargadores aposentados.
Aposentados do Ministério da Fazenda (A a Z).
Abono provisório e aposentados do Ministério da Fazenda (A a Z).

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado.

Presidência da República e órgãos subordinados:

Conselho Federal do Comércio Exterior.

Conselho de Imigração e Colonização.
Comissão Especial de Faixa das Fronteiras.

TERCEIRO DIA (dia 4)

PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Presidência da República e órgãos subordinados:

Secretaria da Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

Departamento de Imprensa e Propaganda.
Comissão Especial de Faixa das Fronteiras.
Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda:

Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Diretoria da Despesa Pública.
Serviço do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

Comissão do Orçamento.

Diretoria do Domínio da União.

Contadoria Geral da República.

Recebedoria do Distrito Federal.

Caixa de Amortização.

Tribunal de Contas.

Divisão do Imposto de Renda.

Departamento Federal de Compras.

Pensões da Guarda Civil.

Disponibilidades.

QUARTO DIA (dia 5)

Ministério da Fazenda:

Cobreadores da Dívida Ativa.

Aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).

Abono provisório a aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).

Serventuários da Justiça, aposentados (A a Z).

QUINTO DIA (dia 6)

Ministério da Fazenda:

Agentes fiscais do Imposto de Consumo do Distrito Federal.

Aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).

Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).

6.º DIA — (Dia 7)

Ministério da Fazenda:

Aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).

Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).

7.º DIA — (Dia 8)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação (A a I).

8.º DIA — (Dia 10)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação (J a Z).

Abono provisório a aposentados do Ministério da Viação (A a Z).

9.º DIA — (Dia 11)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).

Abono provisório a aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).

10.º DIA — (Dia 12)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério do Exterior (A a Z).

Pensões (A a Z).

Abono provisório a pensionistas (A a Z) e Pensões Reunidas (A a N).

11.º DIA — (Dia 13)

Ministério da Fazenda:

Pensões reunidas (O a Z).

Montepio Civil do Ministério da Guerra (A a Z).

Montepio do Ministério da Fazenda (A a D).

12.º DIA — (Dia 14)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda (E a T).

13.º DIA — (Dia 15)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda (U a Z).

Montepio Civil do Ministério da Marinha (A a Z).

Diversas pensões do Ministério da Marinha (A a I).

14.º DIA — (Dia 17)

Ministério da Fazenda:

Diversas pensões do Ministério da Marinha (J a Z).

Montepio Militar do Ministério da Marinha (A a Z).

15.º DIA — (Dia 18)

Ministério da Fazenda:

Diversas pensões do Ministério da Guerra (A a I).

16.º DIA — (Dia 19)

Ministério da Fazenda:

Diversas pensões do Ministério da Guerra (J a Z).

17.º DIA — (Dia 20)

Ministério da Fazenda:

Meio-soldo (A a Z).

Montepio Militar do Ministério da Guerra (A a Z).

Montepio do Ministério da Justiça (A a E).

18.º DIA — (Dia 21)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (acidentes) (A a F).

19.º DIA — (Dia 22)

Ministério da Fazenda:

Pensões do Ministério da Viação (acidentes) (G a Z).

Montepio do Ministério da Educação (A a Z).

20.º DIA — (Dia 24)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (A a G 2.^a).

21.º DIA — (Dia 25)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (C 3.^a a H 1.^a).

22.º DIA — (Dia 26)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (H 2.^a a M 2.^a).

23.º DIA — (Dia 27)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (M 3.^a a R 1.^a e de R 2.^a a Z).

Pensões Militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar (A a Z).

Montepio do Ministério do Trabalho (A a Z).

Diretoria da Despesa Pública, 20 de abril de 1943. — *Raymundo Brígido Borba.*

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

No processo n.º 30.248-43, em que Homero Jorge pede sua nomeação para a classe inicial da carreira de polícia fiscal do Q. P. deste Mi-

nistério, e o Sr. diretor geral opinou pelo indeferimento do mesmo, uma vez que o seu signatário não está habilitado em concurso para exercer o cargo que pretende, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

No processo n. 30.211-43, em que Weber d. Carvalho Melo pede nomeação em caráter interino, para a classe inicial da carreira de oficial administrativo do Q. P. deste Ministério, e o Sr. diretor geral opinou pelo indeferimento do mesmo, visto existirem candidatos habilitados em concurso para provimento do referido cargo, o que impede a nomeação em caráter interino, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Despacho:

Processo n. 33.456-43, em que Eurico de Souza pede devolução de documento que instrua o processo de inscrição ao concurso de guarda da Alfândega de Belém.

Restituam-se ao interessado os documentos de fls. 2, 3 e 6, do processo em anexo, mediante recibo e, em seguida, archive-se.

Processo n. 97.482-42, em que o Banco Brasileiro do Comércio S. A. solicita pagamento da importância de Cr\$ 130,30, para liquidação do empréstimo do n.º mutuário Antonio Augusto de Araujo, funcionário deste Ministério.

A liquidação do empréstimo de que se trata, foi efetuada de acordo com o art. 16, do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, nada justificando, portanto, o desconto requerido.

Recebedoria do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 19 de abril de 1943 (Seção I).

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Autos:

Página 5.265-42 — Viuva Taveira & Filho, rua Senador Dantas n. 31 — Na 5ª linha, onde se lê "... de 15-1-39", leia-se "... de 15-1-36".

Representações:

Página 5.976:

3ª coluna:

N. 26.919 — O interessado é Chaskiel Romzblum.

O número do processo da representação de Raphael Ernesto Werneck, é 11.750-43.

Página 5.977:

2ª coluna:

N. 20.892-43 — O interessado é Bonifacio & Zoharan Ltda.

Diário Oficial de 20 de abril de 1943.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Notificação:

Página 6.054:

3ª coluna:

N. 243-42 — F. P. Lima Junior, rua Marquês de Olinda n. 81-A. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por ter sido interposto fora do prazo do regulamento. Prosiga-se na cobrança da dívida.

Representação:

Página 6.055:

1ª coluna:

N. 19.729-42 — O interessado é J. Sanches & Comp.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

* EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIAS

N. 4.607 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2os. tenentes da Reserva de 2ª Classe, médicos, Drs. Sosthenes Tavares de Macedo e Waldir Leites Lopes.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

Requerimentos despachados:

Eduardo de Lima Galvão, auxiliar de escritório, referência VII, do Departamento Administrativo do Serviço Público, pedindo certidão de tempo de serviço militar prestado na Bateria do 4.º Grupo de Artilharia de Costa e Forte da Lage. — Venha o requerente, se quiser, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, a que pertence, nos termos do artigo 221, inciso I, letra b, do estatuto dos Funcionários. (D-4 — Processo 32.310-42).

José Cândido da Silva, 3.º sargento reservista, pedindo que lhe seja passado por certidão o seu tempo de serviço militar. — Archive-se, de acordo com o artigo 221, inciso I, letra b, do Estatuto dos Funcionários. Venha o requerente, se quiser, por intermédio do Ministério a que pertence. (D-4 — Processo 13.191-42).

Raimundo Farias Galvão, artífice, referência IX, do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, pedindo abertura de inquérito sanitário de origem. — Indeferido, de acordo com as informações. (D-4 — P. 7.754-43).

Vicente Mendes do Oliveira, funcionário do Ministério da Agricultura, pedindo certidão de tempo do serviço militar prestado ao Exército, para fins de aposentadoria. — Venha o requerente, se quiser, por intermédio do Ministério a que pertence, nos termos do artigo 221, inciso I, letra b, do Estatuto dos Funcionários. Archive-se. (D-4 — P. 18.694-42).

Licenças concedidas:

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cinquenta dias a Aripide Bezerra, artífice da classe I, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 25 de março até 13 de maio de 1943. (anteriormente 40 dias. D-4 — P. 10.889-43).

Sessenta dias a Arnaldo Tinoco, oficial administrativo da classe I, do Quadro Permanente, lotado no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, a partir de 25 de janeiro até 25 de março de 1943 (anteriormente 60 dias. D-4 — Ss. 7.874 e 7.875-43).

Oito dias a Augusto Gonçalves Dias, artífice da Classe E, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 22 até 29 de Janeiro de 1943. (anteriormente 30 dias. D-4 — P. 10.636-43).

Treze dias a Avaní de Moraes Neves, artífice da Classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 6 até 19 de março de 1943. (anteriormente 125 dias. D-4 — P. 10.887-43).

Sessenta dias a Francisca da Silva Rebouças, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 3 de março até 1 de abril de 1943. (anteriormente 30 dias. — D-4 — P. 10.604-43).

Vinte dias a Geraldo de Almeida Pinto, escrivão da classe E, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria, a partir de 22 de março até 10 de abril de 1943. (anteriormente 7 dias. — D-4 — P. 11.057-43).

Dois dias a Husien Alves de Souza, operário de artes gráficas da classe C, do Quadro Suplementar, lotado na Imprensa Militar, a par-

tir de 18 até 19 de março de 1943. (anteriormente 15 dias. — D-4 — P. 11.058-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta dias a Carlos Guimarães, inspetor de alunos da classe E, do Quadro Suplementar, lotado na Escola de Estado Maior, a partir de 11 de março até 9 de abril de 1943. (D-4 — P. 9.730-43).

Quatro dias a Etelvino Alves, enfermeiro da classe E, do Quadro Suplementar, lotado na Escola Militar, a partir de 25 até 28 de março de 1943. (D-4 — P. 10.651-43).

Seis dias a Francisco de Assis Silveira, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, lotado na Escola Militar, a partir de 11 até 16 de março de 1943. (D-4 — P. 10.652-43).

Sete dias a Geraldo de Almeida Pinto, escrivão da classe E, do Quadro Permanente, em exercício nesta Secretaria, a partir de 15 até 21 de março de 1943. (D-4 — Processo 8.936-43).

Trinta dias a Oscar Nunes de Andrade, artífice da classe G, do Quadro Suplementar, lotado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 13 de março até 11 de abril de 1943. (D-4 — P. 10.849-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Noventa dias a Bias Moura de Faria, professor catedrático da classe I, do Quadro Suplementar, lotado no Colégio Militar, a partir de 23 de março até 20 de junho de 1943. (D-4 — P. 11.314-43).

Trinta dias a Guilherme Rodrigues Pereira, artífice da classe G, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 21 de março até 19 de abril de 1943. (D-4 — P. 10.892-43).

Trinta dias a Sebastião de Freitas Bruno, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 11 de março até 9 de abril de 1943. (D-4 — P. 11.430-43).

Até que termine o motivo de sua convocação como aspirante a oficial da reserva de 2ª classe, a George Louz, escrivão da classe E, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria, de acordo com o decreto-lei n. 4.614, de 2 de setembro de 1942, a partir de 5 de abril de 1943. (D-4 — P. 10.605-43).

Até que termine o motivo de sua convocação como 2.º tenente da reserva de 2ª classe, farmacêutico, a Manuel de Santana Neves, prático de Laboratório da classe E, do Quadro Suplementar, lotado no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, de acordo com o decreto-lei n. 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 5 de fevereiro de 1943. (D-4 — Processo 7.445-43).

Onze dias a Aldevino Corrêa de Vasconcelos, servente da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 26 de janeiro até 5 de fevereiro de 1943. (D-4 — P. 5.646-43).

Nos termos dos arts. 164, 156 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Trinta dias a Cândido Alves da Cunha Filho, auxiliar de escritório, referência VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 6 de março até 4 de abril de 1943 (anteriormente 30 dias. — D-4 — P. n. 11.429-43).

Trinta dias a Francelina Teodora da Conceição, inspetor auxiliar, referência V, da Fábrica do Realengo, a partir de 1 até 30 de março de 1943 (anteriormente 30 dias — D-4 — P. n. 10.603-43).

Sessenta dias a José Dias Leite, artífice, referência IX, da Fábrica de Bom-sucesso, a partir de 11 de março até 9 de maio de 1943 (anteriormente 30 dias — D-4 — Processo número 11.428-43).

Quinze dias a Magno Alcântara, auxiliar de escritório, referência VII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 11 até 30 de março

de 1943 (anteriormente 15 dias — D/4 — Processo n. 10.890-43).

Quinze dias a Nilo Grey Tavares, auxiliar de escritório, referência XI, da Diretoria de Engenharia, a partir de 30 de março até 13 de abril de 1943 (anteriormente 15 dias — D/4 — P. n. 11.584-43).

Quinze dias a Otávio Teixeira, artífice, referência X, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 19 de março até 2 de abril de 1943 (anteriormente 60 dias — D/4 — Processo número 10.888-43).

Oito dias a Agostinho Lopes Alves, artífice, referência IX, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 8 até 15 de março de 1943 (D/4 — P. n. 10.891-43).

Quarenta dias a Antenor Teixeira de Abreu, artífice, referência XI, da Fábrica do Andaraí, nos termos dos arts. 164, 162, letra b, e 165 do decreto-lei n. 1.713, combinados com o artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1 de abril até 10 de maio de 1943 (D/4 — P. n. 11.524-43).

Pelo comandante da Escola Preparatória de Porto Alegre:

Sessenta dias a João Roberto Inácio da Cunha, servente da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 156 e 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 25 de janeiro de 1943 (anteriormente 120 dias — Offício n. 101, de 29-1-43, da Escola Preparatória de Porto Alegre).

Desistência de licença:

O comandante da Escola Preparatória de Fortaleza, em officio n. 183 — Sec. de 19, comunica que o professor Pedro Anselmo de Abreu Albano se apresentou no dia 4, tudo de fevereiro do corrente ano, por ter desistido do resto da licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, publicada no *Diário Oficial* de 9 do andante, tendo satisfeito as exigências do parágrafo único do art. 167 do Estatuto dos Funcionários.

Exposição de motivos n. 1.019, de 31 de março de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No processo anexo o Ministério da Guerra solicita autorização para que seja posto à disposição da Auditoria de Correção da Justiça Militar, na forma do art. 35 do E. P., até 31-12-43, Fernando Moreira Guimarães, promotor, padrão J, lotado na Auditoria da Quinta Região Militar.

2. O Ministério interessado, uma vez que é o próprio Supremo Tribunal Militar que ressalta a necessidade da providência em apreço.

3. Nestas condições, este Departamento, ao encaminhar a V. Excia. o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada, até 31-12-43.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Autorizado. Em 9-4-43. — G. VARGAS.

Retificação ao *Diário Oficial* de 12 de abril de 1943.

Licenças concedidas:

O servente da classe C, do Quadro Suplementar, Mário da Silveira Madruga, a quem foi concedida uma licença de 730 dias, é lotado no *Hospital Central do Exército*, e não como saiu publicado.

Retificação ao *Diário Oficial* de 16 de abril de 1943:

Pág. 5.798 — Programa para prova de habilitação de merceologista e merceologista auxiliar:

Na 1.^a coluna:

Onde se lê:

Condições para as provas

Leia-se:

Condições para as provas

Na 2.^a coluna — Parte I — n. 8.

Onde se lê:

triângulos

Leia-se:

triângulos

Na 2.^a coluna — Parte II — N. 5:

Onde se lê:

fichas-stock,

Leia-se:

fichas-stock,

No n. 6.

Onde se lê:

materiais

Leia-se:

materiais

Na 3.^a coluna, n. 7.

Onde se lê:

22-6-1.040

Leia-se:

22-6-910.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por despacho de 20 de janeiro do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos n. 131, de 19 do citado mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, o Senhor Presidente da República aprovou a proposta de admissão dos extranumerários contratados para, na Imprensa Nacional, exercerem as seguintes funções:

Lucio Prado — Calculista — Orçamentista — Projetista — Salário: Cr\$ 900,00.

Halcionides de Amorim Mac-Culloch. — Calculista — Orçamentista — Projetista — Salário: Cr\$ 900,00.

João Scisínio de Araujo — Calculista — Orçamentista — Projetista — Salário: Cr\$ 900,00.

Alberto de Moraes e Castro Junior — Cobrador — Salário: Cr\$ 1.000,00.

Tarquínio Antonio Rodrigues — Chefe geral da oficina de composição — Salário: Cr\$ 1.800,00.

Silvio Marques da Silveira — Técnico de Mecanização — Salário: Cr\$ 1.000,00.

Leonildo Cesar de Miranda Lima Filho — Secretário da Revista — Salário: Cr\$ 1.200,00.

Paulo Cesar de Abreu e Lima — Secretário da Revista — Salário: Cr\$ 1.000,00.

Wilton Freire Alegria — Técnico de material — Salário: Cr\$ 1.000,00.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 3 de abril de 1943

João Tavares do Carvalho, guarda civil, aposentado. — Pedindo reversão. — Indeferido. (Processo n. 19.850-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO D.A.

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1943

Olimpio de Oliveira e Carlos Otaviano de Sousa França — Respectivamente, trabalhador, classe D, do Q.S. e guarda civil, classe II, do Q.P., aposentados. — Apresentem as petições, à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, para pagamento de abono provisório e a esta D.P. para encaminhamento dos documentos àquela repartição. (Processos números 10.572 e 22.929-42).

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.^a Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATA — Aos 19 dias do mês de abril de 1943, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.^a Região, realizou-se a reunião dos senhores conselheiros engenheiro civil Otavio Reis de Cantanhede Almeida e engenheiro eletricitista-mecânico Carlos Garcia Barroso, que, constituídos em comissão especialmente designada, examinaram os poderes dos delegados das associações de classe à assembleia de renovação do terço do mesmo Conselho, a realizar-se em 21 de abril de corrente ano. Examinados todos os documentos apresentados, foram achados conforme os poderes dos seguintes delegados eleitores:

Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas:

1. Carlos Garcia Barroso.
2. Sindicato de Engenheiros do Rio de Janeiro:
3. Milton Ferreira Vianna.
4. João Aristides Wiltgen.
5. João Campos Junior.
6. Durval Brochado Martha.
7. Olhon Soares.
8. Ernani de Manso Cabral.
9. Mario Pereira.
10. João Felipe Sampaio Lacerda.
11. Caio Pedro Moacir.
12. Ernesto de Moraes Cohn Junior.
13. Vicente Pinho Pessoa.

13. Manoel do Rego Barros.

14. João Renato Frossard.

15. Cezar do Rego Monteiro Filho.

16. Luiz Santos Reis.

Suplentes: Ernesto Luiz Greyc, Durval Ribeiro Gomes, Marcello Roberto, Marcelo Carneiro de Mendonça e Arthur Alberto Werneck.

Instituto de Arquitetos do Brasil:

17. Ewaldo Moreira de Vasconcelos e

18. Marcos Kaz.

Sociedade de Engenheiros da P. D. F.:

19. Icaraby da Silveira e

20. Albino dos Santos Froufe.

Associação de Engenheiros da Estrada de

Ferro Central do Brasil:

21. Ary Koerner de Assis e

22. Umbelino Pereira Martins.

Em face do acima exposto, opinamos pela aceitação das representações supra mencionadas. Nada mais constando, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos respectivos componentes da comissão de poderes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Otavio Reis de Cantanhede Almeida. — Carlos Garcia Barroso.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos n. GDP-60. Em 7 de abril de 1943. Excelentíssimo Senhor Presi-

dente da República. Confiou Vossa Excelência ao titular da pasta do Trabalho, Indústria e Comércio a faculdade de designar os chefes e demais servidores dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil.

No uso dessa prerrogativa, o titular desta pasta providenciou a designação do chefe do escritório sediado no México, tendo escolhido, para a função em causa, o Sr. Licurgo Ramos da Costa, ocupante do cargo da classe K da carreira de oficial administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Havendo necessidade em que Vossa Excelência autorize fique à disposição deste Ministério o funcionário aludido, para que possa o mesmo desempenhar a missão de que foi investido, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência ratificar a designação feita, determinando outrossim, que o Sr. Licurgo Ramos da Costa passe à disposição do Ministério do Trabalho, para exercer a função de chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no México.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Alexandre Marcandes Filho*. Autorizado. Em 9-4-43. — G. VARGAS. (MTIC 112.974-43).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 20 de abril de 1943, o Senhor ministro, tendo em vista que já se acha instalada a Comissão Técnica de Orientação Sindical, criada pelo decreto-lei n. 5.199, de 16 de janeiro de 1943, resolveu conceder dispensa ao auxiliar de seu gabinete, Mario Bolívar Peixoto de Sá Freire, procurador, padrão N, do Quadro Único deste Ministério, uma vez que as funções que lhe eram cometidas passaram a ser exercidas pela aludida comissão.

Por portaria de 5 de março de 1943, o delegado regional no Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e da delegação que lhe foi outorgada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em ofício n. 3.380, de 14 de setembro de 1942, e telegrama n. 3.842, de 11 de janeiro do corrente ano, resolve designar o Bacharel Bozar Smith Camargos, procurador do Instituto dos Comerciantes, Luiz Martins de Araújo, escrivão, classe F, daquela delegacia e João Macedo Filho, datilógrafo da Seção de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura, para constituírem a banca examinadora da prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista daquela repartição, a se realizar no mesmo mês. (MTIC 109.834-43).

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo despachado: Em 16 de abril de 1943.

Estrada de Ferro Sorocabana, requerendo pagamento de importância relativa a passagens fornecidas em outubro de 1942: Em face da informação, requeira a interessada por exercícios findos, querendo. (MTIC número 100.210-43).

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Processo despachado: Em 16 de abril de 1943.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, requerendo pagamento de importância relativa a transportes concedidos durante o ano de 1942. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (MTIC 41.228-42).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1943

Ofícios:

MTIC 11.297-943/DO-266. — Ao Sr. diretor do Departamento de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado: — Solicita informar se o Sr. Dr. Otávio de Carvalho, designado para exercer o

cargo de Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, está obrigado a contribuir com 5 % de seus vencimentos para a pensão, estabelecida no art. 7.º do decreto-lei n. 3.317.

MTIC 112.297-943/DO-267. — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal. — Solicita informar se os vencimentos do Dr. Otávio de Carvalho, designado para diretor do Hospital dos Servidores do Estado, devem ser contados a partir da data da posse do mesmo no referido cargo ou da data da constituição do Conselho Administrativo daquele Hospital.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de abril de 1943 (aditamento)

112.788-43 (P. 93.4S) (A. 132.1) (D. 22-4). — Dr. Celso Spinola, diretor da "Revista dos Tribunais, na Bahia, solicitando a nomeação do Dr. Almir Vaccarezza Cordeiro de Almeida para o cargo de procurador regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em Salvador, naquele Estado. — Aprovo. — (O despacho retro aprova a informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em que o mesmo esclarece a impossibilidade momentânea de ser o missivista atendido, de vez que estão sendo concluídos os estudos da Comissão Reorganizadora, referentes à classificação do pessoal daquela autarquia, acentuando que o assunto foi devidamente anotado para oportuna apreciação, tão logo sejam fixadas as normas para novas admissões).

Dia 7 (aditamento)

112.813-43 (P. 99.4-O) (A. 253.2) (D. 22-4). — Elisa Maria de Oliveira, do São Paulo, reclama um benefício maior por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, posto que recebe como aposentadoria apenas Cr\$ 33,80 mensais. Prestando esclarecimentos informa aquele Instituto que a exiguidade do benefício decorre do total de quotas pagas pela reclamante, o qual não ultrapassa a quantia de Cr\$ 63,20. Nessa conformidade, foi a aposentadoria calculada em função dessas contribuições, obedecido o disposto no art. 49 do Regulamento daquela autarquia, que reza: "Terão os associados com tempo de seguro igual ou inferior a 36 meses, a importância da aposentadoria será igual a 55% do total de contribuições pagas até à data em que for requerida". — Transmite-se.

MTIC 40.342-42 (P. 99.4R) (A. 157.12) (D. 22-4). — Escreve Deusdedit Bartolomeu do Rosário a este Ministério, residente em Maragipe, Estado da Bahia, reclamando contra a dispensa injusta de que foi vítima por parte da Cia. de Charutos Danemann, apesar de ter sido indenizado na formação da legislação vigente. Entretanto, em face da sua situação de afilidade, como chefe de numerosa família, pai de 7 filhos, deseja reingressar para os serviços da sua antiga empregadora, de onde foi despedido sem haver cometido nenhuma falta grave. Informa a respeito a firma em questão, através da 11.ª Delegacia Regional do Trabalho, que já cumpriu todas as exigências legais, e que não pode reintegrar o reclamante, que foi demitido por não cumprir com os seus deveres funcionais. Isto posto, e como nada mais pode providenciar este Ministério, transmite-se e archive-se.

112.828-43 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 22-4). — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes consulta a este Ministério quais os direitos que assistirão, de futuro, a dois segurados ex-contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e que, por força da lei, passaram posteriormente ao seu regime. A dúvida fundamenta-se na aplicação do art. 6.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26-12-34, que limita a idade máxima de 60 anos para a inscrição no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, condição em que se acham os associados objetos da consulta em análise. Embora à primeira vista pareça a pergunta envolver assunto que possa firmar

um critério para os casos da espécie, julga-o este Gabinete pouco oportuno por isso que, as questões sobre concessão de benefícios não devem ser objeto de apreciações doutrinárias ou de discussões em tese, mas cabe resolvê-las, através dos órgãos jurisdicionais competentes, quando decorrem da aplicação da lei a casos concretos, o que não sucede na espécie, posto que nenhum dos segurados requereu ainda a concessão de benefícios. Nessas condições, e de acordo com o parecer do consultor jurídico, cumpre ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes resolver, na forma da lei, o processamento da transferência dos associados em lide, sem questionar, conjuntamente, quais os benefícios que de futuro lhes caberão.

113.024-43 (P. 99.4A) (A. 253) (D. 22-4). — Francisco Firmino de Araújo, de Fortaleza, Ceará, solicita a interferência deste Ministério no sentido de ser abreviada a concessão do benefício requerido ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Arquivase, tendo em vista a informação daquela autarquia, de que o interessado já se acha em gozo de aposentadoria.

Dia 8 (aditamento)

MTIC 40.652-42 (P. 99.4F) (A. 223.2) (D. 22-4). — Geny Hosken Ferreira, de Tombos (Minas Gerais), reclama indenização em favor do seu marido Augusto Esteves Rodrigues Ferreira, por acidente no trabalho, ocorrido na oficina de Manoel Martins Quintão. Não se trata de assunto da alçada deste Ministério, mas da Justiça comum. O processo de acidente a que se refere os presentes autos, entretanto, já foi julgado pelo juiz de direito da Comarca de Carangola, a 21 de fevereiro do corrente ano, sendo a decisão contrária ao acidentado. Convm esclarecer, ainda, que da sentença proferida caberia o agravo de petição, nos termos do art. 59 do decreto número 21.637, de 10 de julho de 1934, dentro do prazo de cinco dias, determinado pelo art. 841 do Código de Processo. Isto posto, transmite-se e archive-se.

Dia 12 (aditamento)

113.047-43 (P. 82) (A. 035.1) (D. 22-4). — Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, solicitando providências no sentido de serem fixados os seus vencimentos. — Tendo em vista o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto-lei número 3.93 de 16 de dezembro de 1934, e de acordo com o parecer do Departamento de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, arbitro em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), mensais os vencimentos do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões aludida.

113.048-43 (P. 99.4S) (A. 023.1) (D. 22-4). — Lino Gomes da Silva, recorrendo do ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que mandou cancelar a inscrição de sua filha Maria de Lourdes Dias da Silva. — O processo em apreço envolve questão disciplinar referente a funcionário de Instituto de Previdência Social, que caberá ser apreciada e resolvida no próprio Conselho Nacional do Trabalho, pela autoridade que for competente, mas, apenas, em grau de revisão nos termos do decreto-lei n. 3.79, de 24 de outubro de 1934 (parágrafo único do art. 2.º). Isto posto, restitua-se o processo ao Conselho Nacional do Trabalho.

103.687-43 (P. 99) (A. 157.11) (D. 22-4). — Luiz Jardim Araújo, reclamando uma indenização, a que se julga com direito, por ter sido dispensado da Companhia. Burroughs do Brasil. — O recurso interposto da decisão da 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede nesta Capital, que julgou improcedente a reclamação apresentada pelo interessado, foi em data de 11 de janeiro de 1943, apreciado pelo Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, que negou provimento ao mesmo e manteve a decisão recorrida. Quanto à petição de folhas deve o postulante usar dos recursos que a lei lhe assegura, por isso que se trata de matéria atinente à Justiça do Trabalho, criada para dirimir os conflitos de trabalho surgidos entre empregados e empregadores, regulados pela legislação social. Trata-se de um organismo judiciário especial

• autônomo, nele não podendo intervir nem o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nem a Justiça ordinária. Transmita-se e arquivem-se.

113.055-43 (P. 82) (A.032.3) (D.22-4) — O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, solicita autorização para admitir, em caráter interino, Helena Santos, como terceiro escrivão datilógrafo daquela Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Autorizo a admissão, em caráter interino, da candidata acima indicada, em face dos elementos constantes do processo e das informações prestadas, a fls. 7, pelo Departamento de Previdência Social.

105.612-43 (P.99.4L) (A.157) (D.22-4) — José Lofti, solicitando autorização para dispensar seu empregado Elias Abdo, por abandono de emprego. — Informa o Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo, que o inquérito administrativo instaurado contra Elias Abdo foi, pelo Conselho aludido, julgado improcedente, e mandado reintegrar este último nas funções que desempenhava no estabelecimento de propriedade de José Lofti, com o direito de receber todos os salários que deixou de perceber da data da sua demissão até o dia da sua efetiva reintegração. O Acórdão, que tomou o n. 618-42, foi publicado no *Diário Oficial do Estado*, em data de 27 de outubro de 1942. Não se conformando com essa decisão, José Lofti interpôs recurso extraordinário, e, em data de 30 de novembro de 1942, o empregado Elias Abdo apresentou a sua contestação. O recurso foi recebido no efeito devolutivo e o processo encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, em 23 de dezembro do ano próximo findo, para julgamento. Transmita-se e arquivem-se.

112.584-43 (P.99.4N) (A.223.2) (D.22-4) — José Claudino do Nascimento, operário da Diretoria de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina, solicitando o pagamento de férias e indenização por acidente do trabalho. — Nenhuma providência poderá ser tomada, a respeito, por este Ministério, de vez que o assunto escapa à sua alçada. Informa, entretanto, a Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura daquele Estado que o requerente recebeu o valor da indenização resultante do acidente. Transmita-se e arquivem-se.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1943

Exigências:

P. N. 414-43 — Do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A. Despacho: Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A., com sede em Niterói cujos atos constitutivos se acham devidamente arquivados neste Departamento, requer o arquivamento das atas das assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 12-10-39 e 4-10-40, que aprovaram a reforma de seus estatutos, e da ata da reunião da Diretoria, realizada em 10-9-42, que resolveu a abertura de uma agência no subúrbio da Penha, nesta Capital.

Tratando-se de sociedade cujo funcionamento depende de autorização do Governo (decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921), o arquivamento dos respectivos atos deve obedecer ao que prescreve o art. 61, § 3.º do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o que parece, não foi observado pelo Registro do Comércio da sede da sociedade, consoante se verifica das certidões constantes do processo.

Isto posto, apresente a interessada, de acordo com o art. 53, § 4.º, do citado decreto-lei n. 2.627, certidão de inteiro teor do arquivamento e da publicação dos respectivos atos, processados na forma do indicado art. 61, § 3.º, passada pelo Registro do Comércio da sede e as provas de quitação com a Fazenda Nacional relativas à filial que já funciona nesta cidade, consoante documentos arquivados sob n. 4.949, em 30-9-18.

Dia 10 de abril de 1943

SERVIÇO DA SEDA

Deferido:

DNIC. 1.033-43 — Martins & Lima — Distrito Federal.

Dia 12 de abril de 1943

MARCAS DE EXPOSIÇÃO

Deferidos:

DNIC. 1.087-43 — Elizabeth Ebergenyi — Distrito Federal.

DNIC. 1.098-43 — Cooperativa dos Plantadores de S. Gonçalo — Estado do Rio.

DNIC. 583-43 — Sociedade Serra Limitada Santos — São Paulo.

Dia 13 de abril de 1943

Exigência:

DNIC. 1.096-43 — Irmãos Citron & Companhia Limitada — São Paulo. — Modifique a marca, dando à palavra *Brasil* maior destaque, na forma legal.

Dia 15 de abril de 1943

Deferido:

DNIC. 1.110-43 — Willy See & Torres — Salvador — Baía.

Exigência:

DNIC. 1.108-43 — Amerino Portugal & Companhia — Salvador — Baía. — Declare a requerente o posto ou portos por onde pretende exportar os seus produtos.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 17 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 3.487-43 — Agrício Lemos Furtado. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 13 de abril de 1943.

DNT 23.985-42 — Oswaldo José dos Santos. — A firma fiscalizada, que é reincidente, não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 18-3-43.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT 4.024-43 — Leiteira Vita Ltda. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em 14 de abril de 1943.

DNT 738-43 — Aureolino Gaspar — Cr\$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em 14-4-43.

DNT 30.351 — Expresso D. C. Andrewes Roope S.A. — Cumpra-se a lei do selo nas vias de fls. 4 e 5 da relação de empregados. Imponho a firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em 14 de abril de 1943.

Diversos despachos:

DNT 7.530-43 — Apresente a procuração. Em 14-4-43 (Fonseca & Ferreira Ltda.).

DNT 7.537-43 — Giglio Francisco. — Cumpra-se a lei do selo. Em 13-4-43.

DNT 8.026-43 — Schlemm & Comp. Ltda. — Cumpra-se a lei do selo. Apresente procuração o signatário da defesa. Em 14-4-43.

DNT 7.944-43 — José Serapio. — Cumpra-se a lei do selo. Em 14-4-43.

Processos arquivados:

DNT 17.924-42 — José Vaz de Borba.
DNT 18.036-42 — I. Almeida & Irmão.
DNT. 20.840-42 — Antonio D'Almeida Gomes.
DNT 1.809-43 — Raul V. Pinheiro.
DNT 1.625-43 — J. M. Santos & Irmão.
DNT 245-43 — David da C. Oliveira.
DNT 443-43 — Miguel Simão.
DNT 965-43 — Andrade & Ferreira.
DNT 1.635-43 — Lundgren Irmãos Ltda.
DNT 641-43 — Manoel Antonio Soutilha.
DNT 23.623-42 — J. Martins & Paes.
DNT 22.214-42 — Salvador João.
DNT 22.470-42 — Costa Valenças & Almeida Limitada.

DNT 33.467-42 — J. G. Salvador.
DNT 24.061-42 — Samuel Krieger.
DNT 3.240-42 — Manufatura Brasileira de Tapeçarias.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT-27.176-42 — Chaim Szymon Ralsman. — Desde que exista a relação de emprego não há como exonerar a firma requerente do pagamento dos salários devidos ao empregado convocado, de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942. Entretanto, como bem informa a D.F., a apreciação do pagamento ou não desses salários, constitui matéria a ser apreciada pela autoridade competente — a Justiça do Trabalho — mediante provocação do interessado — o empregado, somente competindo à autoridade fiscalizadora a imposição da multa prevista no art. 6.º do citado decreto-lei. Assim, nada havendo a deferir, publique-se e arquivem-se. A D.F. Em 8-4-1943.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO

Dia 19 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:
DNT-8.280-43 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — A firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.

DNT-7.825-43 — Waldemar Fernandes & Azevedo — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.

DNT-8.732-43 — Manoel Rodrigues Machado — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-4-43.

DNT-8.754-43 — Mauricio F. Castro Limitada — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.

DNT-9.654-43 — Hercules & Nino Guedes Limitada — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT-9.711-43 — Antonio Manoel Montalvão — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 15-4-43.

DNT-9.649-43 — Pinheiro & Gomes — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 15-4-43.

DNT-6.482-43 — Manoel de Jesus Motta — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT-8.496-43 — Antonio Larosa — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT-6.728-43 — M. Nunez Feijó & Comp. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT-6.741-43 — Lojas de Calçado Limitada — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 15-4-43.

DNT-7.332-43 — Abreu Almeida & Esteves — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-4-43.

DNT-8.638-43 — Cicero Souza Castilho — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.

DNT-7.001-43 — A. Pinto & Pinto — A firma infratora a multa de Cr\$ 200,00. Em 14-4-43.

DNT-7.599-43 — Julios Kulick — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.
 DNT-8.762-43 — Lundgren Irmãos Limitada — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.
 DNT-7.398-43 — Julios Kulick — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.
 DNT-9.077-43 — João Maria Queiroz — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-4-43.
 DNT-4.029-43 — Antonio Augusto de Almeida — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-4-43.
 DNT-7.711-43 — Oswaldo Baumgart — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.
 DNT-7.141-43 — Ribeiro & Azevedo — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 14-4-43.
 DNT-8.340-43 — J. X. Meireles — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 14-4-43.
 DNT-5.106-43 — Annibal Rodrigues & Comp. Limitada — A firma infratora a multa de 500,00. Em 14-4-43.
 DNT-8.771-43 — José Gomes da Rocha & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 14-4-43.
 Pedido de certidão:
 DNT-29.182-42 — Hugo Schwartz. — Certificque-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-4-43.

Diversos despachos:

DNT-8.866-43 — Ary Moura de Castro. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 15-4-43.
 DNT-9.567-43 — Atlantic Refining Company of Brazil. — Cumpra-se a Lei do Selo e apresente o signatário da defesa. Em 15-4-43.
 DNT-6.846-43 — José Pinheiro da Rocha. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 15-4-43.

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de abril de 1943

Processos despachados:

DNT. 5.400-42 — Administração Predial Condessa de Lara — recurso — São Paulo. — De acordo com a informação e parecer da D. F., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Delegado Regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.010, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT. 13.910-42 — Albertino Gomes Pinheiro — Distrito Federal — recurso. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, resolvo, por equidade, dar provimento em parte ao recurso, afim de reduzir para Cr\$ 50,00, a multa imposta nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 3.140-43 — Granja & Filhos — recurso — São Paulo. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral do D.E.T., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.010, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT. 3.676-43 — Andreotti & Bizarro — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 4.056-43 — Grilli & Fabris — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 5.235-43 — Manoel de Souza Barros Filho — recurso — Belo Horizonte — Minas. — Idem, idem.

DNT. 5.237-43 — Antônio de Oliveira Lima — recurso — Belo Horizonte — Minas. — Idem, idem.

DNT. 5.238-43 — Sr. Luiz Lourenço Filho — recurso — Belo Horizonte — Minas. — Idem, idem.

DNT. 5.239-43 — João Cupertino Sobrinho — recurso — Pedra do Anta — Belo Horizonte — Minas Gerais. — Idem, idem.

DNT. 5.240-43 — José Rodrigues Leal — recurso — Pedra do Anta — Belo Horizonte — Minas Gerais. — Idem, idem.

DNT. 6.204-43 — José Pereira da Silva — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.262-43 — Falem Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 7.368-43 — Salim Neder — recurso — Niterói — Estado do Rio. — Idem, idem.

DNT. 7.958-43 — S. Souza & Cia. — recurso — Petrópolis — Estado do Rio. — Idem, idem.

DNT. 3.126-43 — Cia. Estrada de Ferro Itatibense — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 3.128-43 — Antônio Rizzato — recurso — Guaratinguetá — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 3.671-43 — João Bigareli — recurso — Agudos — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 4.058-43 — João Guardia Sanchez — recurso — Mogi-Mirim — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 3.677-43 — Comercial & Exportadora Platzek Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 3.673-43 — Rolando Santoro — recurso — Ipaussú — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.431-42 — Antônio Oricchio — recurso — São Paulo. — De acordo com a informação e o parecer da Divisão de Fiscalização, resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.010, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de impor à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00 mínimo estabelecido, nos termos do art. 26 do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941, por infração dos arts. 2.º, 13 e 15 do parágrafo único do decreto n. 22.012, de 3 de novembro de 1932, visto se achar devidamente constatada a infração, e ter sido assinado ao infrator um prazo para regularizar a sua situação, o que, entretanto, deixou de fazer, acrescendo ainda notar que o fato de ser o empregado irmão do empregador não constitui justificativa para lhe retirar a penalidade de empregado.

DNT. 25.261-42 — Luiz Augusto Martins — recurso — Distrito Federal. — De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Recolhidos ao arquivo:

DNT. 25.774-42 — 12.ª Delegacia Regional — Vitória — Espírito Santo.

Comissão do Imposto Sindical

DESPACHO DO PRESIDENTE

Dia 13 de abril de 1943

C. I. S. 7-43 — Associação Profissional do Comércio Varejista de Limeira, pedindo

lhe seja autorizado receber imposto sindical. — O pedido não encontra apoio na lei e a Comissão do Imposto Sindical já decidiu que só após o recebimento da carta de reconhecimento podem as entidades sindicais promover o recolhimento do imposto sindical. Transmista-se e archive-se.

C. I. S. 37-43 — Associação Profissional da Indústria de Açúcar da Usina de Alagôas, fazendo consulta sobre pagamento do imposto sindical. — Como já decidiu a Comissão do Imposto Sindical, no processo CIS 18-42, a cobrança do imposto sindical só poderá ser feita pelo Sindicato após a expedição da respectiva carta de reconhecimento. No caso da consulente o imposto deverá ser recolhido ao "Fundo Social Sindical, nos termos das instruções baixadas com a portaria n. 884-42. Transmista-se e archive-se.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1943

Em face dos documentos de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 8.136-42 — Companhia Petrolífera Copeba S. A. — Nesta.

SEPT. 8.861-42 — Companhia Jacarepaguá Territorial S. A. — Nesta.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa à seguinte entidade que infringiu o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei numero 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT. 4.228-42 — "Atalaia" — Companhia de Seguros Gerais e de Acidentes do Trabalho — Curitiba — Paraná.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 20.008-43 — Companhia Fiação e Tecelagem de Malha "Antônio Meurer" — Juiz de Fora — Minas Gerais.

SEPT. 1.914-43 — Banco Nacional do Norte S. A. — Recife — Pernambuco.

SEPT. 2.587-42 — Companhia de Pesca Norte do Brasil — Recife — Pernambuco.

SEPT. 3.007-54 — Mesbla S. A. — Nesta.

SEPT. 1.913-43 — Ginásio Anglo-Latino S. A. — São Paulo.

SEPT. 1.911-43 — Companhia Manufatura Fluminense de Tecidos — Nesta.

SEPT. 1.628-43 — Banco de Descontos do Rio de Janeiro — Nesta.

SEPT. 1.629-43 — Leon Israel Agrícola e Exportadora S. A. — Santos — São Paulo.

SEPT. 1.725-43 — Companhia Têxtil Industrial de Valença — Nesta.

SEPT. 1.806-43 — "Inca" Indústria Nacional de Canos de Aço S. A. — Nesta.

SEPT. 1.848-43 — Companhia de Seguros "Cruzeiro do Sul" — Nesta.

SEPT. 7.794-42 — Editora Mineira S. A. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

SEPT. 6.116-41 — Usina Água Branca S. A. — Recife — Pernambuco.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 403, DE 15 DE ABRIL DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Companhia Rádio Telegráfica Brasileira (Radiobras) e tendo em vista o parecer do Departamento dos Correios e Telégrafos, constante do ofício número 2.950, de 22

de março último, resolve aprovar, conforme o documento que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, as cláusulas do convênio de tráfego mútuo firmado pela requerente com a Telephone Company of Pernambuco Limited, afim de ampliar seus serviços radio-telefônicos internacionais, ligando à rede telefônica local do Estado de Pernambuco a estação radiotelefônica que está instalando na cidade de Recife.

A solicitante deverá apresentar oportunamente um esquema da ligação de sua instalação terminal com a aludida Companhia.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Convênio de Tráfego Mútuo entre a Telephone Company of Pernambuco, Limited, Companhia Radiotelegráfica Brasileira (Radiobras).

PREAMBULO

Entre a Telephone Company of Pernambuco, Limited, sociedade anônima inglesa, com sede em Nova York, Estados Unidos da América do Norte, devidamente autorizada a funcionar no país, concessionária do serviço telefônico do Recife, Estado de Pernambuco, aqui designada de ora em diante — "Companhia Telefônica" neste ato representada pelos seus procuradores W. F. Routh, norte-americano, casado, do comércio, e Dr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes nesta cidade,

e a Companhia Radiotelegráfica Brasileira (RADIOBRAS), sociedade anônima brasileira, com sede no Rio de Janeiro, que será designada de ora em diante "Companhia Radiobras" neste ato representada pelos seus diretores Dr. Rodrigo Octavio Filho, presidente, brasileiro, casado, com residência no Rio de Janeiro e o Dr. José Luiz Baptista, diretor, brasileiro, casado, com residência também no Rio de Janeiro,

fica ajustado e contratado, neste instrumento particular que valerá como si fosse escritura pública, afim de que as Companhias acima mencionadas estabeleçam entre si as ligações físicas necessárias para a permuta de comunicações entre a rede telefônica explorada pela primeira no Estado de Pernambuco e a rede de comunicações radiotelefônicas exploradas pela segunda, o presente convênio previsto pela cláusula VII da concessão outorgada pelo Governo Federal à Companhia Radiobras, em virtude do decreto-lei n. 3.753, de 20 de outubro de 1941, e nas condições estipuladas pelo artigo 100 do decreto n. 21.441 de 4 de março de 1932, sendo tal convênio regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

a) a Companhia Radiobras tomará em arrendamento da Companhia Telefônica as linhas que forem necessárias para ligar a sua central radiotelefônica da cidade do Recife à rede da Companhia Telefônica;

b) a Companhia Telefônica concorda, em consideração a outras condições integrantes deste convênio, em cobrar pelo arrendamento das linhas referidas na letra a, desta cláusula, empregadas em serviço de natureza especial, a importância equivalente à tarifa que lhes seria aplicável como linhas de assinantes comerciais;

c) cada uma das partes contratantes fará por sua conta o que for necessário ao bom funcionamento da respectiva instalação no serviço de que trata o presente convênio, ficando, porém, entendido que a obrigação da Companhia Telefônica diz respeito apenas ao equipamento para o seu próprio serviço, na conformidade de seu contrato com o Estado de Pernambuco, incumbindo, assim, à Companhia Radiobras a execução de quaisquer modificações e o fornecimento de quaisquer aparelhos especialmente destinados ao serviço radiotelefônico;

d) a Companhia Radiobras instalará aparelhos de sua propriedade em suas estações e em seu escritório central, destinados ao seu exclusivo serviço radiotelefônico, ficando entendido que o uso de tais aparelhos pelos seus empregados, ou pelo público, não ficará subordinado aos termos do presente convênio.

CLÁUSULA II

Na execução dos serviços previstos no presente convênio, as partes contratantes obedecerão às leis e regulamentos internacionais que estão ou venham a ser aprovados pelo mesmo, ficando, outrossim, entendido que o serviço a cargo da Companhia Telefônica, regido por concessão outorgada pelo Estado de

Pernambuco, deverá atender ao que for estabelecido, na conformidade do respectivo contrato, pela autoridade competente.

CLÁUSULA III

a) A Companhia Radiobras fornecerá à Companhia Telefônica a lista dos países estrangeiros servidos pela sua rede radiotelefônica. Fica entendido que tais serviços radiotelefônicos poderão ser estendidos, futuramente, a outros países estrangeiros e também a navios em alto mar, bem como a aeronaves.

b) A Companhia Telefônica fornecerá à Companhia Radiobras a lista das cidades, no Brasil, atualmente servidas pela sua rede telefônica. Fica entendido que a Companhia Telefônica poderá, futuramente, estender a sua rede a outras cidades do Brasil.

CLÁUSULA IV

A tarifa cobrada para as comunicações radiotelefônicas será a estabelecida pela Companhia Radiobras e aprovada pelo Governo Brasileiro. Qualquer modificação da tarifa será sujeita à aprovação do Governo Brasileiro e será notificada à Companhia Telefônica antes de sua entrada em vigor.

CLÁUSULA V

a) Para as comunicações radiotelefônicas oriundas do ou destinadas ao Recife, fica entendido que a mesma tarifa será aplicada tanto às efetuadas dos aparelhos dos assinantes da rede telefônica como às efetuadas dos aparelhos instalados no escritório central da Companhia Radiobras.

b) As taxas a serem cobradas para as comunicações radiotelefônicas oriundas do ou destinadas aos países estrangeiros, serão calculadas em moeda brasileira na base do equivalente do franco ouro fixado trimestralmente pelo Governo Brasileiro para cobrança das taxas do serviço telegráfico internacional.

CLÁUSULA VI

A Companhia Radiobras tomará a seu cargo o preparo de todas as comunicações a serem estabelecidas entre os assinantes da Companhia Telefônica e os correspondentes dos mesmos no estrangeiro. A Companhia Radiobras dará aos assinantes o pre-aviso de costume a respeito de todas as comunicações a serem completadas, marcará a duração das comunicações, preparará e distribuirá as respectivas faturas, fará as cobranças e, de modo geral, executará todos os serviços decorrentes das comunicações radiotelefônicas, salvo as exceções mencionadas na cláusula VII.

CLÁUSULA VII

a) No caso de um assinante da Companhia Telefônica não efetuar o pagamento de sua fatura, relativa a uma comunicação radiotelefônica feita de aparelho da rede da mesma Companhia, no prazo de 15 dias contado da data da apresentação da fatura pela Companhia Radiobras, esta última entregará a fatura à Companhia Telefônica, que enviará novos esforços para efetuar a cobrança. Caso, porém, tal medida não surta efeito, a Companhia Telefônica concordará, dependendo de aprovação das autoridades competentes, em desligar da sua rede a linha do assinante faltoso, da mesma forma como desligaria a mesma linha no caso de o assinante não efetuar o pagamento da sua assinatura para o serviço telefônico local. O serviço telefônico local não será restabelecido para tais assinantes faltosos até que tenham liquidado as suas contas de serviço radiotelefônico com a Companhia Radiobras, salvo disposição em contrário, a que a Companhia Telefônica deva obediência.

b) A Companhia Telefônica não aceitará responsabilidade alguma com relação à cobrança das comunicações radiotelefônicas, além da obrigação mencionada no presente parágrafo.

CLÁUSULA VIII

a) Em compensação pelas facilidades fornecidas e pelos serviços prestados pela Companhia Telefônica na realização das comunicações radiotelefônicas, a Companhia Radiobras pagará à Companhia Telefônica, para cada comunicação radiotelefônica completada por in-

termédio da rede da Companhia Telefônica, a importância de 10 % (dez por cento) da quota parte líquida que cabe à Companhia Radiobras da taxa total cobrada do público para a referida comunicação. A "quota parte líquida" pertencente à Companhia Radiobras será calculada deduzindo-se da taxa total cobrada do público, para determinada comunicação, as importâncias que, em virtude de acordos, concessões ou regulamentos, pertencem ao Governo Brasileiro e a outras companhias ou administrações que hajam participado na execução do serviço.

b) Fica entendido que a Companhia Telefônica não receberá a compensação de 10%, acima mencionada, para as comunicações que forem efetuadas com o uso exclusivo dos aparelhos instalados nas estações e no escritório central da Companhia Radiobras, conforme mencionado na cláusula I do presente convênio, desde que tais comunicações não utilizem a rede e as facilidades da Companhia Telefônica.

c) No caso de comunicações que, apesar de não completadas, estiverem sujeitas à percepção de uma taxa de aviso, a Companhia Telefônica receberá (10 (dez por cento) da quota parte líquida que couber à Companhia Radiobras na referida "taxa de aviso".

d) Fica entendido e acordado que Companhia Telefônica só será responsável pelos impostos governamentais cobrados, ou que venham a ser cobrados, sobre o seu próprio serviço telefônico, e que não será, em qualquer hipótese, responsável pelo pagamento de qualquer parte das taxas que sejam aplicadas à Companhia Radiobras por serviços radiotelefônicos internacionais. Fica entendido, porém, que as taxas pagas pela Companhia Radiobras serão deduzíveis de suas receitas sobre comunicações radiotelefônicas para determinar a "quota parte líquida" que servirá de base ao cálculo da compensação de 10% que cabe à Companhia Telefônica de acordo com os termos da presente cláusula.

CLÁUSULA IX

a) A Companhia Radiobras manterá em dia um registro no qual serão indicadas todas as comunicações oriundas do ou destinadas ao Recife, classificadas como "serviço exclusivo", conforme previsto no parágrafo b da cláusula VIII acima, ou como "comunicações da Companhia Telefônica", mostrando as importâncias a serem cobradas e dando os detalhes necessários para o cálculo da compensação devida à Companhia Telefônica de acordo com os termos da cláusula VIII acima.

b) Antes do fim do mês seguinte ao em que se realizarem as comunicações a Companhia Radiobras apresentará à Companhia Telefônica uma relação das comunicações indicadas no referido registro e efetuará, antes do fim do segundo mês seguinte ao em que se realizaram as comunicações, o pagamento da compensação devida à Companhia Telefônica conforme acima mencionado.

c) A Companhia Telefônica será facultado, em qualquer hora conveniente, o exame do registro de comunicações mencionado no parágrafo a da presente cláusula, afim de verificar a existência da importância da compensação que lhe é devida conforme os termos da cláusula VIII, acima.

CLÁUSULA X

a) O presente convênio só poderá ter execução depois de devidamente aprovado pelo Governo Brasileiro, e pelo Governo do Estado de Pernambuco, este no que diz respeito ao serviço de que é concedente, a cargo da Companhia Telefônica.

b) Fica entendido e acordado que os serviços a que se refere o presente convênio incluem não somente os serviços radiotelefônicos internacionais presentes e futuros, da Companhia Radiobras, mas, igualmente, quaisquer serviços radiotelefônicos que venha a lhe ser concedidos pelo Governo brasileiro durante a vigência do presente convênio. Do mesmo modo, o que diz respeito aos serviços da Companhia Telefônica, o presente convênio abrangendo não só a atual rede telefônica como as extensões e ampliações que na mesma sejam feitas.

c) Nada se depreenderá dos termos do presente convênio que possa constituir obrigação para qualquer uma das companhias contratantes de estender os seus serviços a localidades, distritos ou países não servidos, atualmente, pelas suas respectivas redes.

CLÁUSULA XI

O presente convênio vigorará durante o prazo de cinco (5) anos contado da data de sua aprovação pelos Governos brasileiro e do Estado de Pernambuco e, findo este prazo inicial, continuará em vigor enquanto não for denunciado por uma das companhias contratantes, mediante pré-aviso de doze (12) meses, notificado, por escrito, à outra companhia.

CLÁUSULA XII

O presente convênio será mantido e observado em todos os seus termos pelos sucessores e cessionários das companhias contratantes, que se obrigam a impor obediência ao mesmo no caso de transferência de seus serviços.

CLÁUSULA XIII

Fica entendido e acordado que o presente convênio não impedirá que as companhias contratantes firmem outros convênios, do mesmo gênero, com outras companhias ou administrações, respeitadas, porém, todas as cláusulas do presente convênio bem como o disposto no artigo 100 do decreto n. 21.111 de 1 de março de 1935.

CLÁUSULA XIV

As divergências que surgirem na interpretação de qualquer cláusula do presente convênio ou sobre a execução dos serviços aos quais o mesmo se refere, serão resolvidas por arbitramento. Para tal, cada uma das partes designará um árbitro, sendo o desempatador nomeado pelos outros dois. A decisão do desempatada com a importância de Cr\$ (duzentos cruzeiros) pelas partes.

CLÁUSULA XV

As companhias contratantes dão ao presente convênio, para efeito de pagamento do selo, o valor de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00).

CLÁUSULA XVI

As partes contratantes elegem o foro da cidade do Recife para quaisquer questões provenientes do presente convênio.

E por se acharem justas e contratadas a Companhia Telefônica e a Companhia Radiobras assinam, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, o presente instrumento particular lavrado em quatro vias, sendo uma devidamente selada com estampilhas federais do valor de duzentos cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 200,20).

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — W. F. Routh. — José Carlos Coelho da Rocha. — Rodrigo Octavio Filho. — José Luiz Baptista.

Testemunhas: — Humberto S. de Uzeda. — J. Henrique Chaves Lopes.

Registrado sob n. 1.172 a fls. 36 do livro 5.

Recebedoria do Distrito Federal, em 25-2-43. — Ilegível, servindo na T. V. da S. P. A.

Em razão do solicitado no requerimento número 13.631-1943, declaro que a 1.ª via está selada com a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) achando-se as estampilhas inutilizadas por W. F. Routh.

Recebedoria do Distrito Federal, em 25-2-1943.

a) Ilegível.

Servindo na T. V. da S. P. A. Reconheço as firmas retro. W. F. Routh, Rodrigo Octavio Filho, José Carlos Coelho da Rocha, José Luiz Baptista, Humberto S. de Uzeda e João Henrique Chaves Lopes.

Rio, 25 de fevereiro de 1943.

Em testemunho da verdade.

a) Ilegível.

Carimbo: Fernando de Azevedo Milanez. — Tabelação de 11.º Offício. — Rio — Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado no impedimento ocasional do tabelião.

Carimbo: Fernando de Azevedo Milanez. — Tabelação de 11.º Offício, Seraphim Gonçalves Pinto.

Estampilhas no valor de Cr\$ 7,20.

Rio de Janeiro, 26-2-43.

Estampilhas de documento anexo?

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Pe-

la Cia. Radiotelegráfica Brasileira.

a) Ilegível.

Estampilhas no valor de Cr\$ 10,20.

(N. 5.841 — 22-4-43 — Cr\$ 570,40).

Divisão de Orçamento

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 412, DE 22 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 736-E, de 3 de abril do corrente ano,

Resolve aprovar, na conformidade do § 2.º do art. 8.º da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, o orçamento que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, na importância de Cr\$ 20.612,13 (vinte mil seiscientos e doze cruzeiros e treze centavos), para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, denominado — Parnerim 6.º —, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pela Panair do Brasil S. A.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 413, DE 22 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Departamento Nacional de Portos e Navegação e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 63, de 2 do corrente.

Resolve aprovar a transferência das estações radiotelegráficas PSC-6 e PSC-7 respectivamente à cidade do Rio Grande para a de Porto Alegre, à Avenida Mauá n. 871, sala 9, e de Rio Cai para a cidade do Rio Grande, à rua General Osório n. 512, afim de atender às necessidades do serviço da rede de comunicações da Comissão de Estudos e Melhoramentos da Rede Hidrográfica do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 414, DE 22 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Coronel Henrique de Azevedo Futuro — Chefe da Comissão Construtora de Estradas de Ferro no Sul do País, para empenhar despesas e requisitar adiantamentos à conta da subconsignação n. 02-01-44, letras a, b, c e d — Consignação I, da Verba 5 do orçamento vigente desse Ministério, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

ATC DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 19-4-43.

N. 9.450-43 — Honorio do Nascimento, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, pedindo pagamento da gratificação adicional de 10% a que se julga com direito, correspondente ao período de 1927 a 1930. — Indeferido por haver incorrido em prescrição o direito do requerente.

Convite:

N. 8.087-43 — Representante da Rádio Clube Pontagrossense S. A. — Compareça à 3.ª Seção de Orçamento desta Secretaria de Estado, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação da portaria n. 390, de 12-4-43.

ATOS DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 19-4-43.

N. 9.938-43 — Fabio Pereira Barreto, propondo a venda de terrenos à Estrada de Ferro Central do Brasil. — Os documentos que acompanharam o requerimento de 11 de novembro de 1940 serão restituídos pelo Serviço de Comunicações deste Ministério.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de abril de 1943

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista "I", *Plínio da Costa Pereira*, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, para a Diretoria Geral (STT) no claro consequente à aposentadoria de Alcides Parizão de Souza. (Port. 335-20-4-43).

Removendo, *e-officio*, no interesse da administração, a postalista auxiliar "E", *Olivia Alencar Viana*, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, para a de São Paulo, no claro consequente à aposentadoria de Jovina Teixeira. (Port. 333-19-4-43).

EXPEDIENTE DO S.R.P.-2

Admitindo *Aécio Caldas de Azevedo*, na função de servente, referência V, da Tabela Numérica da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos em vaga decorrente da dispensa de José Venancio Dias. (Port. 331-19-4-43).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

MÊS DE MARÇO DE 1943

Dia 1

N. 331 — Ao Sr. ministro da Fazenda, requisitando pagamento de salários nos meses de fevereiro e março aos extranumerários diaristas.

N. 332 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando prorrogação do contrato celebrado com Americo Francisco de Almeida, para serviço de navegação entre o Distrito Federal, a cidade de Niterói e ilhas da Baía de Guanabara.

N. 333 — Ao Dr. procurador, representante do M. Público, encaminhando cópia de acordo para cobrança executiva de alcaance apurado contra Freycinet Perissé.

Dia 3

N. 334 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando registro dos contratos celebrados nos dias 4, 8 e 9 de fevereiro com Antonio Hirsch Marcolino Frago, Belino Lameira Biltencourt, Alcenor da Silva Melo, Rodrigo d'Orsi Sobrinho, Waldemiro Jansen de Melo Cavalcanti e José Antonio Pereira de Castro.

N. 7-G — Ao presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, agradecendo o convite feito para representação no Congresso Jurídico Nacional, convocado em comemoração do 1.º Centenário da fundação do referido Instituto e comunicando que o Tribunal será apresentado pelos Srs. ministros Ruben Rosa e Antonio Cesario de Faria Alvim Filho.

Dia 4

N. 335 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.280.

N. 336 — Ao diretor da Secretaria, comunicando designação de datilógrafa.

N. 337 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas, idem de oficial administrativo.

Dia 5

N. 338 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando autorização para levantamento de caução.

N. 339 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando registro do contrato de 29 de janeiro último, celebrado com a Empresa Limpadora Brasileira Limitada, para serviços de limpeza no Palácio do Trabalho.

N. 340 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão pela qual foi considerada em ser a dotação da sub-consignação, para pagamento de gratificações adicionais.

N. 341 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando haver o Tribunal, por falta de atendimento das informações solicitadas pelo de n. 253, deixado de fazer a operação determinada no art. 3.º do decreto-lei que abriu o crédito especial para prosseguimento dos trabalhos de instalação e aparelhamento das Colônias Agrícolas e núcleos coloniais.

Dia 6

N. 342-3 — Aos Srs. ministros da Viação e da Fazenda, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.230 e 5.278.

Ns. 344-5 — Ao presidente do DASP, comunicando anotação de destaques para despesas com a admissão de extranumerários diaristas para a Escola de Artilharia de Costa e para o Destacamento Mixto de Fernando de Noronha.

Dia 10

N. 346 — Ao Dr. Romero Estelita, agradecendo comunicação de designação para responder pelo expediente da Pasta da Fazenda.

N. 347 — Ao presidente do DASP, reiterando o de n. 275, relativo à diligência sobre o contrato celebrado com João Pereira de Lemos Neto.

N. 348 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessões de aposentadoria a Aristides Nogueira Pires, Paulo Antunes Coelho, José Bento Gonçalves, Américo da Silva e a Gabriel Julio de Carvalho.

Dia 11

N. 349 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando em referência ao contrato celebrado com Carlos Grandi, em 19 de janeiro último seja feita a prova de quitação do contratante com a lei dos 213.

N. 350 — Ao Sr. ministro da Aeronáutica, comunicando distribuição automática de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.282.

Dia 12

N. 351 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.289

Dia 13

N. 355 — Aos Srs. ministros de Estado, presidentes do Supremo Tribunal Federal, Corte de Apelação do Distrito Federal, Supremo Tribunal Militar, Tribunal de Segurança Nacional, Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, Departamento Nacional do Café, Associação Comercial do Rio de Janeiro, Instituto de Resseguros, Câmara de Reajustamento Econômico e Departamento Administrativo do Serviço Público e Departamento de Imprensa e Propaganda, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Federal de Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho Nacional de Petróleo e Conselho de Segurança Nacional, Coordenador da Mobilização Econômica, Comissão Brasileira de Fomento Interamericano e Coordenador of Inter American Affairs, ao Inter-

ventor Federal no Território do Acre, ao Prefeito do Distrito Federal e ao Presidente da Comissão de Defesa Econômica, enviando exemplares do relatório do Tribunal relativo ao exercício de 1941.

Dia 15

Ns. 356-59 — Aos Srs. ministros da Agricultura (3) e da Viação, comunicando registro dos contratos celebrados com Grijalva Rodrigues Fernandes, Holger Sparrevohn, Graziela Martins Pires Leal e Valdemar Cardoso de Meneses.

N. 360 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que, por ter sido formulado fora do prazo legal, deixou o Tribunal de tomar conhecimento do pedido de reconsideração referente ao contrato celebrado com Américo de Souza Braga.

N. 361 — Ao presidente do DASP, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Rubens Moreira Torres, seja: a) declarado que o contrato só entrará em vigor a partir da data do registro; b) providenciada a remessa dos documentos pessoais do contratado; c) indicada a data em que foi publicado o termo de contrato, com a menção dos nomes das testemunhas.

N. 362 — Ao presidente do DASP, solicitando idênticas providências em referência ao contrato que foi celebrado com Ari Gomes da Silva.

Dia 16

N. 363 — Ao Ministro da Educação, comunicando distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.302.

Ns. 364-6 — Aos Srs. ministros das Relações Exteriores e da Fazenda (2) comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.259, 5.288 e 5.291.

Dia 17

N. 367 — Ao Sr. ministro da Fazenda, requisitando pagamento por exercícios findos em favor da Estrada de Ferro Sorocabana.

Ns. 368-69 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópias de acordãos para cobrança executiva de alcances apurados contra Primo de Souza Pinheiro e Fernando Augusto Coelho.

Dia 18

N. 370 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.258.

N. 371 — Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Bruno Rui Guratola, sejam enviados os documentos pessoais do contratado, tendo em vista o art. 17 do decreto-lei n. 5.175.

Dia 19

Ns. 372-74 — Aos Srs. ministros da Aeronáutica, Marinha e Guerra, comunicando registro e distribuição dos créditos abertos pelo decreto-lei n. 5.294, para despesas com a execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

N. 375 — Ao Ministro da Fazenda, solicitando distribuição de crédito destinado às Delegações nos Estados.

Ns. 376-81 — Aos Srs. ministros da Agricultura, Fazenda e Marinha, comunicando decisões sobre processos de dívidas relacionadas contraídas pelos referidos Ministérios em exercícios anteriores.

N. 382 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, restituindo documentos referentes à ordem de pagamento expedida a favor de Rodrigues & Cia., para o fim de serem devidamente selados.

Dia 20

N. 384-7 — Aos diretores da 1.ª Diretoria, da Secretaria, da 2.ª Diretoria e da Diretoria de Tomada de Contas, sobre designação de funcionários.

Dia 22

N. 388 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando registro de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.310.

Ns. 389-95 — Ao presidente do DASP, comunicando anotação de destaques para a admissão de extranumerários da vigésima Circunscrição de Recrutamento, Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Depósito Central de Material Bélico, Serviço Geográfico e Histórico do Exército, Comissão da Guerra, Base Aérea de S. Paulo e 5.ª Circunscrição de Recrutamento.

N. 396 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registro de concessão de aposentadoria, sob reserva, a Alpino Bastos Biavatti.

Dia 23

N. 397 — Ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a folha do pessoal extranumerário diarista, relativa ao mês de março.

N. 398 — Ao mesmo, solicitando destaque à conta da verba Eventuais.

N. 399 — Ao mesmo, solicitando distribuição de créditos para despesas das Delegações.

Ns. 400-1 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando registro de termo de modificações de cláusulas de contratos celebrados com os Estados de Sergipe e Maranhão.

N. 402 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando que por não ter aplicação, na espécie o decreto-lei n. 5.128, foi ordenado o registro da distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 18.000,00 à conta da dotação para gratificação de representação.

N. 403 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que em face da desistência do interessado foi recusado registro a contrato celebrado com Odil Fernandes de Almeida.

Dia 24

N. 404 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, acusando ciência da portaria n. 12, de designação de funcionário.

N. 405 — Ao diretor do DIP, restituindo folha de pagamento em que é interessado Ernani Guaragna Fornari, e solicitando providências para ser observado o art. 45 do decreto-lei n. 426.

N. 406 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia do acordão para cobrança executiva do alcance apurado contra Benjamin Bastos Reis.

Dia 25

Ns. 407-8 — Aos ministros da Marinha e Fazenda, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes dívidas de que são credores Manoel Ferreira de Moura e Rosendo Pedro da Silva.

N. 409 — Ao Sr. ministro da Agricultura comunicando registro do contrato celebrado com Carlos Grandi, em 19 de janeiro último.

N. 410 — Ao presidente da Comissão de Orçamento, solicitando detalhes sobre pedido constante do de n. 71, da mesma Comissão

Dia 29

N. 411 — Ao Sr. ministro da Agricultura, restituindo documentos que deixaram de acompanhar 1.809 de 31 de dezembro do ano passado.

Ns. 412-13-414 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de aposentadoria a Pedro Orlando Freire Pinto, Edgard Pedreira de Cerqueira e a Mario de Lacaille.

Dia 30

N. 415 — Ao Sr. ministro da Marinha, em solução à consulta formulada no Aviso do mesmo Ministério n. 370, de 19 de fevereiro último, que "tanto em face da Constituição de 1934 (art. 99), como da de 1937 (art. 114), o Tribunal tem competência privativa para julgar as contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos". Na espécie, o Tribunal julgou com a glosa de Cr\$ 10.036,50 — o adiantamento de Cr\$ 50.000,00 recebido pelo capi-

lão de corveta intendente naval Jacob Cordovil Maurity (sessão de 1 de abril de 1936), officio ao Ministério da Marinha n. 15.952, de 13 de abril de 1936), sendo esse juntado mantido (sessão de 3 de fevereiro de 1942, officio n. 718, de 20-2-42 à Diretoria Geral da Fazenda do Ministério da Marinha). — Assim sendo, a decisão proferida pelo Tribunal é definitiva, nos termos do inciso Constitucional, visto não comportar revisão por qualquer outro órgão, devendo, assim ser satisfeita, desde logo, a decisão do Tribunal.

N. 416 — Ao ministro da Viação, comunicando registro dos contratos celebrados com Osvaldo Ferraz Sampaio e Luiz Vilaga Meier.

N. 417 — Ao diretor do Conselho Federal do Comércio, fazendo idêntica comunicação quanto ao contrato de Yara Leonar Sabado.

N. 418 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de termos de modificação de contratos celebrados com os Governos dos Estados de Piauí - Alagoas.

N. 419 — A. mesmo, comunicando que, por haver sido publicado fora do prazo legal, foi recusado registro ao contrato de 9 de dezembro de 1912, celebrado com Lauro Lustosa de Aragão.

N. 420 — Ao diretor do Conselho Federal do Comércio Exterior, comunicando registro de contrato celebrado com Amerino Wanick.

N. 421 — Ao ministro da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma ao 3.º sargento Waldomiro Alves Bessa.

N. 423 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.328.

N. 424 — Ao presidente do DASP, comunicando anotação de destaque, para admissão de extranumerários tarefeiros, para Escola de Especialista sde Aeronáutica.

Dia 31

N. 425 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.334.

N. 426 — Ao ministro da Viação, comunicando registro de contratos celebrados com Fernando de Oliveira Teófilo, Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, Francisco Sabaia de Albuquerque e Ismar Gomes de Amorim.

Ns. 427-30 — Aos ministros da Fazenda e Guerra, comunicando decisões sobre os processos de dívidas relacionadas a que se referem os avisos ns. 656 e 607 de março, do segundo dos dito Ministérios.

N. 431 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a José Tuiuti Batalha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Mês de março de 1943

Dia 1

N. 951 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência ao contrato de 8 de janeiro, celebrado com Diogo de Toledo Lara, sejam enviadas cópias autênticas do termo.

N. 952 — Ao mesmo, idem, idem em referência ao contrato celebrado com Oswaldina Medeiros, em 27 de janeiro último, seja cobrado o selo devido em face da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655.

N. 953 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, alterando folha de pagamento de extranumerários mensalistas.

N. 954 — Ao mesmo, remetendo relação em face do art. 9.º do decreto-lei n. 5.175.

Dia 2

N. 955 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 18 de janeiro celebrado com Nuno da Costa Pereira.

N. 956 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando que, por dependerem as despesas de registro prévio, foi recusado registro a distribuição do crédito de Cr\$ 100.000,00, à conta da subconsignação 12-00-21, consignação III da verba 1.ª — Pessoal.

N. 957 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de aposentadoria a Franklin Pinto de Faria, informações quanto a apuração do tempo de serviço.

N. 958 — Ao diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, solicitando informações sobre a apresentação de processo de comprovação de adiantamento recebido por Axel Lofgren.

N. 959 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando em referência ao pedido de levantamento de caução depositada por Leão Ribeiro & Cia. Ltda., seja enviado o respectivo conhecimento no original.

N. 960 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido cumprida a diligência de 29 de janeiro último, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Ataliba da Cunha.

N. 961 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo de concessão de montepio a Margarida Constantina dos Santos e outra, sejam apostilados os títulos.

N. 962 — Ao mesmo, comunicando que por estar classificada no exercício de 1942 já encerrado, foi recusado registro a despesa de Cr\$ 29,40, classificada no processo n. 57.227-41 em favor da The Great Western of Brazil Railway Company Ltda.

N. 963 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando relativamente aos créditos para extranumerários mensalistas e diaristas, bem como, para diárias, que o Tribunal resolveu: a) ordenar o registro da distribuição dos créditos de Cr\$ 66.000,00 às diversas Delegacias Fiscais para diárias; b) que os créditos para pagamento de extranumerários mensalistas, como os dos contratados, não estão sujeitos a registro *a posteriori*, conforme decisão de 2 de fevereiro último, aplicando-se assim, quanto a redistribuição dos créditos, dentro do país o preceito inserto no art. 3.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.755; c) converter o julgamento em diligência quanto aos créditos destinados aos extranumerários diaristas, para o efeito de anulação na Tesouraria do Ministério.

N. 964 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro dos contratos de 14 e 15 de janeiro último, celebrados com Bernardino Fernandes Vargas e Eduardo Fernandes Vargas.

N. 965 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a concessão de montepio e meio soldo a Cacilda de Alcantara, seja retificado o título, de vez que a contribuição deve ser calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 1967.

Dia 3

N. 966 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, comunicando requisição de adiantamento em nome de oficial administrativo.

N. 967 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 36.663-42, com as informações prestadas.

N. 968 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 14 de novembro de 1942, celebrado com Alonso Lopes Velho.

N. 969 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a concessão de montepio a Leontina Julio de Oliveira, seja retificado o título de pensão, quanto a contribuição que deve ser calculada de acordo com o decreto n. 695.

Ns. 970-71 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimento de licença e portaria para anotações.

N. 972 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma ao cabo Odilon Alves Gomes.

N. 973 — Ao superintendente do Ensino Agrícola Veterinário, solicitando, em referência a coleta de pregos, de que trata o de n. 238 da mesma repartição, seja informado a verba por onde corre a despesa.

Ns. 974 e 976 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando autorização para o levantamento de cauções depositadas pela Conservadora Americana e por Carlos Welms & Cia.

N. 975 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, comunicando que, por decorrer de contrato não submetido a registro, independe de autorização do Tribunal o levantamento da caução prestada pela Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil S. A. em 10 de outubro de 1910.

Dia 4

N. 977 — Ao proprietário da Conservadora "Rex" encaminhando 1.ª via de empenho.

N. 978 — Ao delegado do Tribunal de Contas de Goiás, encaminhando cópias dos de números 391 e 392.

N. 979 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, solicitando informações sobre correspondências.

N. 980 — Ao diretor do Serviço Nacional de Tuberculose, encaminhando o processo de comprovação de adiantamento recebido por Galdino de Freitas Travassos e solicitando esclarecimentos sobre divergências notadas.

N. 981 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessão de reforma a João Francisco Boneti, subtenente.

N. 982 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, comunicando registro do termo de acordo, de 10 de fevereiro último, celebrado com a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, para pagamento de imposto de renda nos exercícios de 1930 a 1910.

N. 983 — Ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil solicitando remessa de 2.ª via de empenho para ser junto ao processo n. 79.956-41 em que é interessada a São Paulo S. A. "Vasp".

N. 984 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 5.280.

Dia 5

N. 985 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, em referência ao relatório de janeiro de 1941.

N. 986 — Ao Departamento de Administração do Ministério da Viação, comunicando designação de oficial administrativo, designado para membro da Delegação de Controle da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, relativo ao pagamento do aluguel dos pavimentos ocupados pelo Tribunal.

N. 988 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso, reiterando o Je n. 249.

N. 989 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência a concessão de montepio a Maria dos Anjos, conste do título a contribuição a que está sujeita a pensão.

N. 990 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de melhoria de pensão a Josephina da Graça Martins Cruz, bem como o da despesa classificada em exercícios findos, e a recusa de registro, por ter sido calculada em importância superior a devida, da parcela referente ao vigente exercício.

N. 991 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal registrado a concessão de melhoria de pensão a Laura Cabral de Carvalho e outra, recusando esse expediente a despesa classificada em exercícios findos, por ter sido calculada em importância maior do que a devida.

N. 992-93 — Ao mesmo, comunicando que, por prescrição do possível direito, foi recusado registro as concessões de montepio a Adelina Maria da Conceição e a Ambrosina Alves da Silva.

N. 994 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido cumprido a diligência de 2 de fevereiro foi recusado registro a concessão de montepio a Castorina Ferreira Góis de Souza.

N. 995 — Ao mesmo, solicitando em referência a concessão de aposentadoria a João de

Oliveira Agapito, sejam prestados esclarecimentos quanto a apuração do tempo de serviço.

N. 996-99 — Ao mesmo, comunicando que por não terem sido atendidas diligências, foi recusado registro as concessões de aposentadorias a José Maria Corrêa Rio Mar, Adahil Werneck Garcez, Albertino Pedro da Rocha e a Victor Leivas.

N. 1.000 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória do registro a concessão de aposentadoria a Acacio de Almeida.

N. 1.001 — Ao mesmo comunicado que, por se achar classificada no exercício de 1942 já encerrado foi recusado registro a despesa de que trata o processo n. 35.297-41 em que é interessada a The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 1.002-03 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando esclarecimentos quanto as ordens de pagamento a que se referem os de ns. 601 e 602 da mesma repartição expedidas a favor de Armando Bussetti & Cia.

N. 1.004-06 — Ao mesmo, solicitando aneção de segundas vias de empenhos aos processos ns. 98.662, 98.660 e 98.664 de 1940, relativos a ordens de pagamento expedidas a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.

N. 1.007-08 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Viação, comunicando registro do crédito especial aberto ao dito Ministério pelo decreto-lei n. 5.253.

N. 1.009 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a José da Moura Pinheiro.

N. 1.010 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 8 de fevereiro último, celebrado com Carlos Castrioto Pinheiro.

N. 1.011 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, comunicando em solução a consulta que: a) que as despesas que correm à conta das quotas com que a União concorre para execução dos acordos celebrados com os Estados, para os serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal, Verba 2.^a — Consignação I s/c 08-21-03-a não dependem de registro prévio das delegações, de conformidade, aliás, com o item 2.^o *in fine* das Instruções baixadas em 12 do mês p. findo, pela Presidência do Tribunal, uma vez que se trata de contribuições já registradas para serem entregues aos Estados executores de tais acordos; b) que em relação às despesas que se subordinam à Verba 3.^a — Cons. I, s/c 15-19-03-a relativas à profilaxia e combate a epizootias, não há fundamento legal para isentá-las do registro prévio das delegações.

N. 1.012-14 — Ao diretores do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria de Tomadas de Contas e da 2.^a Diretoria, sobre apresentação de funcionário, concessão de licenças a oficiais administrativos e justificação de faltas de escrivães.

N. 1.015 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência ao contrato de 18 de fevereiro último celebrado com Anete Iluak, seja enviado o processo que contém o respectivo termo.

N. 1.016 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar prescrito o possível direito, foi recusado registro a concessão de montepio a Olga Brandão e outra.

N. 1.017-20 — Aos diretores da Divisão de Obras e Material do Ministério da Educação e do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando haver o Tribunal autorizado levantamento de caucões depositadas por Antonio Saldanha de Vasconcelos, Lauro Henriques & Cia. (2) e Companhia de Inoveis e Representações Brasileiras, Cirb.

N. 1.021 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessões de reformas a Francisco Paz da Conceição Vidal e a José Alves Baptista, segundos sargentos.

N. 1.022 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato de 29 de dezembro de 1942, celebrado com Maria Barroso de Lima, seja revalidada a emenda constante de cópia do termo.

N. 1.023 — Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicando haver o Tribunal resolvido sobrestar no julgamento do processo de pagamento a extranumerários diaristas, relativo ao salário do mês de janeiro último, até que seja notado o destaque atribuído à Alfândega.

Dia 6

N. 1.024 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando que, por ter o funcionário um adiantamento a comprovar, do exercício de 1942, foi recusado registro ao requisitado pelo ofício n. 1.491 da mesma Divisão.

N. 1.025 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando registro dos contratos celebrados em 24 e 25 de fevereiro últimos, com Pindaro José Machado Sobrinho, Fernando Pires Carvalho e Albuquerque e Ligia Medeiros de Oliveira Azevedo.

N. 1.026 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido fixados proventos maiores do que os devidos, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Secundino de Souza Caldeira Filho.

Ns. 1.027/29 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando providências no sentido de ser esclarecida a divergência notada entre as ordens de pagamentos expedidas a favor de Armando Bussetti & C., e J. C. Mendonça e a relação a que se refere o decreto-lei n. 4.977.

N. 1.030 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo, restituindo segundas vias de empenho e recomendando observância da portaria n. 159.

Ns. 1.031/32 — Ao contador geral da República, comunicando o registro de créditos especiais abertos aos Ministérios da Viação e Fazendas pelos decretos-leis ns. 5.230 e 5.278.

N. 1.033 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre distribuição de créditos a diversas Delegacias Fiscais para pagamento a funcionários do Tribunal.

N. 1.034 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Aeronáutica, reiterando o de n. 615.

N. 1.035 — Ao contador geral da República, comunicando destaque de Cr\$ 60.000,00 para atender a despesa com a admissão de extranumerários diaristas para a Escola de Artilharia de Costa.

N. 1.036 — Ao diretor da Despesa Pública, em referência ao processo n. 10.898, solicitando esclarecimentos sobre a classificação da despesa levada à conta da subconsignação para contratados, quando a ordem de pagamento se refere a farefeiros.

N. 1.037 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque de Cr\$ 45.000,00 para pagamento de extranumerários diaristas do Destacamento Misto de Fernando Noronha.

N. 1.038 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando, em referência à ordem de pagamento expedida a favor de Armando Bussetti & Cia., seja esclarecida a divergência notada entre a mesma ordem e a relação a que se refere o decreto-lei n. 4.977.

N. 1.039 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, restituindo segunda via do empenho n. 21.

N. 1.040 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, em referência ao de n. 260 da mesma Delegação, solicitando remessas de segundas vias de empenhos, de acordo com a portaria n. 159.

N. 1.041 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, solicitando seja tornada sem efeito comunicação constante do de n. 894.

N. 1.042 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, solicitando remessa de segunda via de empenho para ser junta ao processo n. 5.272-42, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

Dia 10

1

N. 1.043 — Ao diretor da Caixa de Amortização, solicitando, em referência aos processos fichados no Tesouro Nacional sob os ns. 13.986, 13.988 e 15.931, seja providenciado sobre o destaque da verba própria, afim de poder o Tribunal deliberar sobre ordens de pagamentos relativos a gratificações por serviços extraordinários.

N. 1.044 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de pensão a Maria Alda Fernandes e pedindo providências para que do título conste o fundamento legal da concessão.

N. 1.045 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, comunicando distribuição de crédito para extranumerário da mesma Delegação.

N. 1.046 — Ao diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, prestando informações solicitadas sobre serventes.

N. 1.047 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando esclarecimentos sobre divergência notada entre ordem de pagamento expedida em favor de Armando Bussetti & Cia. e o decreto-lei número 4.977.

N. 1.048 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras, solicitando providências para anulação de crédito.

Dia 11

N. 1.049 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, comunicando autorização para o levantamento da fiança de Cr\$ 720,00 prestada por Rita Leopoldina de Figueiredo como garantia da gestão do cargo de agente do correio de Pombos.

N. 1.050 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, restituindo os processos de tomada de contas para serem examinados separadamente.

N. 1.051 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, encaminhando requerimento de José Temístocles Telles de Carvalho, para ser devidamente instruído.

N. 1.052/53 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que por não terem sido atendidas diligências, foi recusado registro às concessões de aposentadorias a José Augusto Pereira Cardoso e a Randolpho Borges Ferraz.

N. 1.054 — Ao presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, solicitando em referência a ordem de pagamento de que trata o processo n. 12.307-43, seja providenciado o necessário destaque da dotação própria.

N. 1.055 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, restituindo processo de tomada de contas de Julio Cesar Maia, para ser desmembrado tendo em vista as duas gestões verificadas.

N. 1.056/58 — Ao delegado do Tribunal de Contas nos Estados do Maranhão e Paraíba restituindo processos de fianças representadas, por independentes de exame do Tribunal.

N. 1.059 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando pedido de licença formulado por contínuo.

N. 1.060 — Ao diretor da Segunda Diretoria, comunicando concessão de licença a escrivão.

N. 1.061 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Aeronáutica pelo decreto-lei n. 5.192.

N. 1.062 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda, comunicando que por haver sido a despesa calculada em importância superior a dada foi recusado registro a distribuição de crédito de que trata o processo n. 18.526-43.

N. 1.063 — Ao inspetor federal de Obras Contra as Secas, restituindo, para satisfação de exigências legais, o processo de comprovação de adiantamentos recebidos em 25 de maio de 1942, por Joaquim Frutuoso Pereira Guimarães.

N. 1.064 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, restituindo o processo de tomada de contas de Zacharias Bezerra da Silva, para serem as operações mencionadas em cruzeiros.

N. 1.065/66 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando remessa de 2as. vias de empenhos para serem juntas aos processos números 60.362-42 e 21.284-42 em que são interessados Fred Figner & Cia. Ltda. e a The Leopoldina Railway Company Ltda.;

N. 1.067 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando providências para o desconto em folha de pagamento de funcionário de glosa verificada em processo de comprovação;

N. 1.068 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com o Banco do Brasil, em 3 de fevereiro último;

N. 1.069/70 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por falta de atendimento a diligências, foi recusado registro as concessões de aposentadorias a Manoel de Castro Sampaio e de montepio militar a Neusa José Feliciano;

N. 1.071 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando manutenção da decisão que considerou prescrita a dívida relacionada em nome de J. G. Araujo & Cia. Ltda.;

N. 1.072 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando esclarecimentos sobre divergência notada em ordem de pagamento a favor de Armando Busseti & Cia.;

N. 1.073 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando remessa de 2ª via de empenho para ser junta ao processo n. 52.074-42; em que é interessada a Rede de Viação Paraná Santa Catarina;

N. 1.074 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando requisição da despesa classificada em importância menor do que a devida no processo n. 4.738-43, em que é interessada a General Elétrica S. A.;

N. 1.075 — Ao diretor do Instituto Felix Pacheco, prestando informações, à vista dos assentamentos existentes no Tribunal, sobre funcionários;

N. 1.076 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, solicitando juntada de 2ª via de empenho ao processo n. 51.891-42 em que é interessada a Rede Mineira de Viação;

N. 1.077 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de montepio a Clarinda Augusta Mundim e outras e fazendo recomendação sobre a extinção do benefício a um dos pensionistas.

N. 1.078 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando informações relativamente a Celso Cavalcanti de Albuquerque fiel de armazem da Alfândega de Pernambuco, a que se refere o processo de tomada de contas n. 2.452-38.

N. 1.079 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas, solicitando providências para ser feita a dotação própria do necessário destaque, para o fim de poder ser apreciado o pedido de distribuição de crédito de que trata o ofício n. 15, de 20 de fevereiro último da mesma Diretoria.

N. 1.080 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Amazonas, restituindo processo de tomada e contas, de Amália Barbosa de Melo, para o fim de ser apreciado pela mesma Delegação.

N. 1.081 — Ao Sr. diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, comunicando que independe do assentimento do Tribunal, por não ter sido oportunamente aprovada, a fiança de Osmany Caldeira Pinheiro Machado, de que trata o ofício da mesma Diretoria n. 12.438, de 12 de dezembro de 1942.

N. 1.082 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando esclarecimentos sobre divergência notada em ordem de pagamento expedida a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., pelo ofício n. 611, de 22 de fevereiro último, da mesma Divisão.

Dia 12

N. 1.083 — Ao Sr. contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto-lei n. 5.289.

N. 1.084 — Ao Sr. diretor do Departamento de Produção Mineral, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por Alcindo Pereira da Silva e solicitando esclarecimentos.

N. 1.085 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, encaminhando o processo de tomada de contas de Luiz Pereira de Souza e solicitando providências necessárias a elucidação do assunto.

N. 1.086 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, restituindo o processo n. 17.989-43, relativo a contrato assinado por Belarmino Luiz Pessoa de Melo e solicitando providências para ser completado o termo lavrado, bem como, para que mediante termo aditivo, seja feita a declaração especificada do fim a que o terreno se destina em face do decreto-lei número 4.120.

N. 1.087 — Ao mesmo, solicitando em referência ao contrato celebrado em 10 de fevereiro último, com Carlos Régem, seja provada a nacionalidade do contratante.

N. 1.088 — Ao Sr. diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando o registro do contrato de 16 de fevereiro último, celebrado com L. Pangella & Cia. Limitada.

N. 1.089/90 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando registro dos termos aditivos de 19 de fevereiro último, em prorrogação dos contratos celebrados com a Missão Salesiana do Rio Negro e com a Inspeção Salesiana de Santo Afonso.

N. 1.091 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por Arthur Guabiraba da Cunha e solicitando providências no sentido de serem satisfeitas as exigências legais;

N. 1.092 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Marinha, remetendo a portaria n. 7, para as devidas anotações.

N. 1.093 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar prescrito o possível direito, foi recusado registro à concessão de montepio a Eponina da Costa Cruz.

N. 1.094 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, restituindo para satisfação de exigência legal o processo de tomada de contas de Antonio Alves Lanhoso e Afonso Bueno de Aguiar.

N. 1.095 — Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando autorização para o levantamento da caução feita por Leão Ribeiro & Cia., em garantia da execução de contrato celebrado em 20 de dezembro de 1939.

N. 1.096/97 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda e ao secretário do Conselho Florestal, restituindo segundas vias de empenhos.

N. 1.098 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 41.785-39, visto nada mais haver a deliberar sobre o mesmo, por se referir ao contrato de 18 de outubro de 1938 celebrado com a S. A. Central Elétrica do Rio Claro, cujo registro foi denegado em 15 de dezembro de 1939.

N. 1.099 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás, solicitando providências para que do produto da alienação da fiança de Maria Thomazia de Oliveira, seja descontada mais a importância de juros a menos cobrado.

N. 1.101 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra, restituindo o processo de tomada de contas de Benjamin Paulo de Guimarães Jobim, em face do decreto-lei n. 4.185, de 16 de março de 1942.

Dia 13

N. 1.102-09 — Aos diretores do Serviço Nacional da Lepre, da Peste, do Departamento de Produção Mineral, da Inspeção de Obras contra as Secas (2), do Serviço da Malária (2) e do Serviço de Assistência a Menores, restituindo para satisfação de exigências, os processos de comprovações de adiantamentos recebidos por Edith Leda Pezzini, Ismar de Oliveira Lima, José Luciano Jaques de Moraes, Maria Campos de Siqueira, Luiz Miguel Scaff, Eva-

risto Fonseca, José Herminio e Vicente Furtado Leite;

N. 1.110 — Ao diretor do Departamento de Obras de Saneamento, restituindo folha de Ernesto Perozzi Machado Filho e outro, e solicitando providências para serem sanadas divergências existentes nos cálculos das importâncias a serem pagas;

N. 1.111-12 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando esclarecimentos sobre divergências verificadas entre ordens de pagamentos expedidas a favor de Armando Busseti & Cia. e o decreto-lei número 4.976;

N. 1.113-14 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados da Paraíba e Piauí, fazendo recomendações sobre o relatório do exercício de 1942;

N. 1.115 — Ao superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, solicitando em referência a coleta de preços, seja indicada a dotação por onde corre a despesa;

N. 1.116-17 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados do Espírito Santo e Piauí, relativamente a relatórios do exercício de 1942;

N. 1.118 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, comunicando providências relativas ao pessoal extranumerário mensalista.

N. 1.119-22 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados do Paraná e Mato Grosso, encaminhando, para juntada de 2as vias de empenhos os processos ns. 62.447, 53.269, 50.341 e 53.338, de 1942, em que são interessados a Estrada de Ferro Araraquara, a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, a Estrada de Ferro Sorocabana e Waldemar Abrahães Feijó;

N. 1.123 — Ao diretor da Despesa Pública, em referência a ordem de pagamento expedida no processo n. 23.588-42, a favor de Antonio Rodrigues da Cruz Ribeiro, seja indicada a estação pagadora;

N. 1.124 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, solicitando em referência ao adiantamento requisitado em nome de Manoel Demerval da Fonseca, seja indicada a dotação a cuja conta corre a despesa;

N. 1.125 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, solicitando remessa de 2as vias de empenhos para junta ao processo n. 25.136-42, em que é interessada a The Great Western of Brasil Railway Company Ltd.;

N. 1.126 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 95.890-42, em que é interessado Luiz Salgado Lima Filho, para serem sanadas irregularidades notadas no mesmo;

N. 1.127 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe, fazendo recomendações sobre o relatório do exercício de 1942

Dia 15

N. 1.129 — Ao diretor do Serviço de Obras do Ministério da Justiça, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por Edmundo Gouveia Cardilo, para cobrança do selo devido em documento;

N. 1.130 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 46.267-36, em que é interessado Léo Monteiro e solicitando providências para revisão do cálculo;

N. 1.131 — Ao mesmo, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 62.482-42, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana para ser anexado comprovante;

N. 1.132 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo o processo de comprovação de adiantamento recebido por Floriano Paraíba e solicitando providências no sentido de serem satisfeitas exigências legais;

N. 1.133-31 — Aos diretores do Departamento Federal de Compras e da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal julgado quites os responsáveis Inesil Pena Marinho e Mario Pimentel Bittencourt Leal, responsáveis por adiantamentos recebidos em 22 de dezembro de 1941 e 29 de março de 1940;

N. 1.135 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo processo a que se refere o ofício n. 2.706, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura para anulação de crédito a ser distribuído;

N. 1.136 — Ao diretor do Serviço Nacional do Câncer, restituindo 2.ª via de empenho;

N. 1.137 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Piauí, prestando informações sobre remessa da portaria n. 35;

N. 1.138 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando informações sobre o destino do processo de comprovação do adiantamento recebido em virtude do ofício n. 7.405, de 26 de novembro de 1935 por Ernesto Alves da Rocha;

N. 1.139 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos solicitando informações sobre a entrega dos ofícios ns. 391 e 392, dirigidos à Delegação no Estado de Goiás;

N. 1.140 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Bahia restituindo o talão n. 1.106, correspondente a juros de mora indevidamente cobrados de Guiomar Evangelista da Silva;

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N. 484

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º — Fica alterado pela seguinte forma o art. 64 e seu parágrafo único da Resolução n. 479, de 30 de novembro de 1942 (Regulamento de Embarques da safra 1942-1943):

"Art. 64 — Os despachos da safra 1942-1943 serão efetuados no período compreendido entre 15 de dezembro de 1942 e 31 de maio de 1943, inclusive;

§ único. — A partir de 1 de junho de 1943, nenhum transportador poderá aceitar despachos de café no interior, seja qual for sua procedência, e destino, sem autorização expressa do Departamento Nacional do Café".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

D. I. P. — of. D. D.-90 — 22-4-43).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA N. 82-43, DE 20 DE ABRIL DE 1943

O presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Dispensar, por abandono de emprego, o auxiliar-datiógrafo extraordinário 5.º Joaquim Magacho Filho. — *Julio de Barros Barreto*, presidente.

PORTARIA N. 83-43, DE 20 DE ABRIL DE 1943

O presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Dispensar, por abandono de emprego, o desenhista extraordinário 120, Libertario Botino. — *Julio de Barros Barreto*, presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

ATA DA 431.ª

Sessão ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 2 de fevereiro de 1943.

Aos dias dois do mês de fevereiro de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 431.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 24.374 — Pensão — Joventina Coelho de Almeida Franca. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.830 — Pensão — Maria Geralda Rangel. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.494 — Pensão — Balbina Rosa da Silva e Armandina da Silva Maia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.604 — Pensão — Margarida Alves Delgado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.950 — Pensão — Eliza Stella Mousinho do Abreu. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.960 — Aposentadoria — (rev. de cálculos) — João Francisco dos Santos. — Aprovada a revisão dos cálculos.

Proc. n. 20 — Aposentadoria — Jader Barbalho Bezerra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.172 — Pag. contas — Hospital de Alienados. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.228 — Pag. contas — Farmácia Sanitária. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 407 — Acid. do trabalho — Victorino Pereira de Souza. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.791 — Acid. do trabalho — Sebastião Iona da Purificação. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.728 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgico Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.638 — Pag. contas — Hospital Juliano Moreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8 — Concorrência n. 83 — A. E. Time. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 18.456 — Pag. contas — Delegacia de Recife. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.639 — Pag. contas — Dr. Reis de Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.641 — Pag. contas — Dr. Reis de Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.679 — Reembolso — José Trajano Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 13.907 — Pag. contas — Dr. Haroldo da Cunha Franco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.260 — Pag. contas — Noris de Carvalho Lisboa. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 19.761 — Pag. contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.729 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgico Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 26.532 — Inscrição — Jader Barbalho Bezerra. — Negada a referida inscrição, por não ter sido feito na forma legal.

Proc. n. 13.672 — Pag. contas — Dr. Haroldo da Cunha Franco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.730 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgico Vitória. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 22.825 — Pensão — Hercília de Azevedo Franca. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.802 — Pensão — Alda da Silva Prudente. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.939 — Pensão — Maria Martins Puga. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.172 — Pensão — Judith Vieira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 409 — Acid por morte — Benef. de Mario Ferreira do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 866 — Acid. do trabalho — João Freire Diogo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 870 — Acid. do trabalho — Osmar Cauceiro de Lima. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.670 — Aplicações — Altino da Silveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.765 — Pag. contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.050 — Pag. contas — Hospital de Cirurgia de Aracaju. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.019 — Pag. contas — Sanatório de Palmira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.768 — Pag. contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.769 — Pag. contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.782 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.770 — Pag. contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.052 — Denúncia — Gentil Alfredo Mães. — Aprovada a diligência.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr\$ 1.00

A venda:

SEÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. n. 405 — Pag. contas — Dr. A. S. Levy. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 593 — Concorrência Bonus de Guerra — Pizarro & Comp. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 102.661 — Assistência médica — Cornelio Martins da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.196 — Reembolso — Avelino Gonçalves Porto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 186-P — Concorrência aberta para execução das obras de arruamento do terreno deste Instituto, sito à av. Epitacio Pessoa em Santos. — Aprovada a proposta apresentada pelo engenheiro Silvio Passarrelli.

Proc. n. 22.814 — Consulta — Diretoria de Docas e Obras do Porto de Recife. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.089 — Débito — Rodolfo Scheidt. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 11.916 — Prestação de serviços médicos — Delegacia em São Luiz. — Aprovada a referida tabela.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 23.582 — Aposentadoria — Daniel de Oliveira Lopes. — Aprovados os cálculos.

Proc. n. 22.214 — Aposentadoria — Francisco Dias. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.769 — Aposentadoria — Sebastião Gomes de Lacerda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.561 — Aplicações — Silvio Corrêa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 42.959 — Inscrição — Daniel de Oliveira Lopes. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 56.679 — Inscrição — Francisco Dias. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 5.134 — Inscrição — Sebastião Gomes de Lacerda. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 25.028 — Aplicações — Carmo Henrique Lenzi. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15 — Aplicações — Sebastião Cipriano de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.081 — Aplicações — Casyr Luis de Lemos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.407 — Aplicações — Manoel Reginaldo Peixoto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.508 — Aplicações — Eleuterio Machado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.509 — Aplicações — Manoel Teresa Silva Lamego. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.577 — Aplicações — Cinval de Barros Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.578 — Aplicações — Pedro Ferreira Lopes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.026 — Aplicações — José Vieira do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.192 — Débito — Sociedade Industrial de Iguape Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.815 — Débito — Manoel Courinha Madeira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.814 — Débito — Manoel Courinha Madeira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 25.630 — Débito — Manoel Courinha Madeira. — Ciente, archive-se.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 16.070 — Aposentadoria — Henrique Goulart. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.258 — Aplicações — Martinho Araújo Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.538 — Aplicações — Antonio Soares Campos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.013 — Aplicações — Maria Vieira Machado Saldanha da Gama. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.029 — Aplicações — Alípio dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.259 — Aplicações — Raimundo Teixeira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.400 — Aquisição de aparelho ortopédico — Patricio Porto. — Aprovada a referida aquisição.

Proc. n. 19.505 — Pag. contas — Dr. Morton Mariz de Faria. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.501 — Pag. contas — Hospital de Caridade de Mossoró. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 406 — Acid. por morte — Benef. de Josué da Silva Pinheiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.788 — Pag. contas — Delegacia em Recife. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.636 — Pag. contas — Representação em Macaú. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.781 — Pag. contas — Agência em Ilheus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.779 — Pag. contas — Delegacia em Corumbá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.785 — Pag. contas — Agência em Natal. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.776 — Pag. contas — Delegacia em Belém. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.780 — Pag. contas — Delegacia em Florianópolis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.787 — Pag. contas — Delegacia em Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.782 — Pag. contas — Agência em Ilheus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.786 — Pag. contas — Delegacia em Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.876 — Aplicações — Darlindo Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 611 — Tabela de preços — Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis. — Aprovada a referida tabela.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 23.634 — Pensão — Margarida Marques de Almeida. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 20.820 — Pensão — Maria Anunciada de Sena e Maria Assunção de Sena. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 24.200 — Pensão — Cristina Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.445 — Pensão — Amelia Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.046 — Pensão — Amelia Adelia Raposo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.086 — Aposentadoria — Zacarias Rodrigues Lopes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 869 — Liq. de obrigações — Antonio Dias Belem. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.382 — Situação dos empregados da emp. Nacional de Navegação Hoepeke perante este Instituto. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 18.822 — Ped. p/contr. — Norberto Hilario dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.331 — Pag. contas — Santa Casa da Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 408 — Liq. de obrigações — Francisco da Costa Braga. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.822 — Pag. contas — Fundação Gafrée e Guinle. — Aprovado o pagamento.

Proc. n. 20.392 — Pag. contas — Dr. Ruy do Rego Barros. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.014 — Pag. contas — Dr. A. F. da Costa Junior. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.751 — Pag. contas — Hospital de Alienados. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.426 — Pag. contas — Dr. Silva de Novaes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 17.000 — Inscrição — Tomaz Gomes Madeira. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 23.816 — Pensão — Vitalina Padoin. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.488 — Pensão — Palmira Berranger dos Santos Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.651 — Pensão — Leonor Soares Prates. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.288 — Pensão — Ana Rosa Ferreira de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.837 — Pensão — Manoel Joaquim da Silva Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.807 — Cump. do art. 112 — Leopoldino Gusmão Barreto. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 24.276 — Concorrência para a reposição de dentes do acidentado José Tiago. — Dr. Washington Santos. — Aprovada a concorrência.

Proc. n. 6.455 — Dev. de contr. — Moore McCormack (Navegação) S. A. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 106.220 — Débito — José Florentino da Silva. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 13.119 — Débito — Gustavo Schlee. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 19.056 — Reembolso — Oscar da Silva Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 16.552 — Pag. contas — Dr. Augusto Pimenta. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.727 — Pag. contas — Hospital de Caridade de Mossoró. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 14.603 — Pag. contas — Instituto de Assistência Médico Cirúrgico de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.311 — Aplicações — Paulo Dantas de Amorim. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.052 — Aplicações — Narciso Claro Filho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 84.103 — Débito — Sociedade de navegação Paraná-Santa Catarina. — Proceda-se na forma do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho.

ATA DA 432.^a

Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada a 4 de fevereiro de 1943.

Aos dias quatro do mês de fevereiro de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 432.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 11 — Pensão — Maria Martins Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.737 — Pensão — Aristela Basília do Nascimento e Arlinda Pedro do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.219 — Pensão — Clotilde Cardoso de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.233 — Pensão — Aristotelina de Sousa Fragozo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.321 — Pensão — Maria da Penha Nobrega. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.047 — Pensão — Flora Martins de Moura. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.081 — Pensão — Maria Anita dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.079 — Pensão — Luiza Ferreira de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.089 — Pensão — Helena Piedade Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.489 — Pensão — Sebastiana da Rocha Machado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.121 — Pensão — Alair Visconti. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.779 — Funeral — João Antonio Hacker. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.261 — Funeral — Alexandre Nazario de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 22.143 — Pensão — Odília de Sousa Brandão. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.002 — Pensão — Celina Braz Martha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.358 — Pensão — Maria Lucinda de Freitas Malaquias. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.048 — Pensão — Elvira de Araújo Nogueira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.505 — Pensão — Rosalina Guimhermina de Santana. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.279 — Pensão — Maria Luiza Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.680 — Aposentadoria — João Florencio de Lima. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 20.369 — Aposentadoria — José Zeferino de Amorim. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.380 — Inscrição — Alberto Romão de Oliveira. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 844 — Reclamação — Julio Tinoco Filho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 63. — Permissão para alugar o prédio — Alfredo Elias de Moraes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.393 — Reclamação — Nilo de Souza Pinto. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 23.912 — Inscrição — José Zeferino de Amorim. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 20.112 — Pensão — Maria Luiza da Conceição. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.403 — Pensão — Orminda dos Santos Dutra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.850 — Aposentadoria — Jose Manoel de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.583 — Pensão — Alidio Prudencio de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.512 — Pensão — José Agapio do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 14.045 — Aposentadoria (recurso) — Francisco Gomes Brasil. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 18.862 — Aposentadoria — Lino Avelino Corrêa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 115.830 — Inscrição — José Manoel de Oliveira. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 109.251 — Inscrição — Alidio Prudencio de Sousa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 77.934 — Inscrição — José Agapio do Nascimento. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 49 — Funeral — Francisco Jorge Lisboa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 70.748 — Inscrição — Lino Avelino Corrêa. — Aprovada a inscrição.

Pelo Conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 18.526 — Pensão Maria Alice de Oliveira Aragão. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.815 — Pensão — Teobaldo Ramos da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.709 — Pensão — Aluizio Alberto Ramos e Jacyr Ramos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.793 — Pensão — Marcolina Lins de Medeiros. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.136 — Aposentadoria — Pedro José de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.759 — Aposentadoria — Perpetino Brasil Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.331 — Aposentadoria — Manoel Corrêa de Aguiar. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 20.101 — Aposentadoria — Antonio Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 14.953 — Aposentadoria — Francisco Antonio Alves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.201 — Funeral — Roque Bebianno de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 115.840 — Inscrição — Pedro José de Sousa. — Aprovada a inscrição.

Pelo Conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 21.082 — Pensão — Herminia Gonçalves dos Santos e Julia Maria de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.323 — Pensão Maria Abrahão Auzzi. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 15.795 — Pensão — Antonio Soares da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.517 — Pensão — Albertina Corrêa Santiago. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.686 — Aposentadoria — Manoel Gomes da Mota. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.584 — Aposentadoria — Domingos Alves dos Anjos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.160 — Aposentadoria — Manoel Barbosa Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.490 — Pag. contas — Dr. Brahim Jorge. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.638-221 — Liberação de prédio "classe G — Oldemar Thompson. — Aprovada a referida operação.

Proc. n. 9.988 — Licença — Osmarina da Silva Almeida. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.137 — Débito — Escola de Pesca "Darcy Vargas". — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 63.535 — Inscrição — Manoel Gomes da Mota. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 55.531 — Inscrição — Domingos Alves dos Anjos. — Aprovadas as inscrições.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 2.085 — Pensão Raymunda Pinheiro Tavernard. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.938 — Pensão — Maria de Lourdes de Mello. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.967 — Pensão — Amalia Cosme dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.196 — Aposentadoria — Leopoldino Gusmão Barreto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.508 — Aposentadoria — Julio Passos dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.104 — Aposentadoria — Jeronymo Alves de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 115.013 — Inscrição — Leopoldino Gusmão Barreto. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 24.127 — Licença — Edmar Bastos Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.034 — Licença — José Maria de Góes Tourinho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 108.328 — Inscrição — Jeronymo Alves de Sousa. — Aprovada a inscrição. Maria Zeny Neves Pimentel, secretário do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração Divisão de Obras

Cópia — Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saude, com a firma Oliveira & Herculano, para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo número 47.567-42-S. C., desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 8 de abril de 1943, compareceu a firma Oliveira & Herculano, estabelecido à rua México n. 168, 6.º andar, salas 607-608, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida, para obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade, comprometendo-se a executar as referidas obras, de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula. O contratante-empregado obriga-se a executar as obras de acréscimos e modificações, na Escola Técnica Nacional, nesta cidade, pela importância total de Cr\$ 1.869.430,00 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta cruzeiros), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empregado, e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, documentos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula. As despesas com a execução do contrato, na importância de Cr\$... 1.869.430,00 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta cruzeiros), deverão correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.482, de 16 de julho de 1942, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula. O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em 7 (sete) prestações, sendo 6 (seis) Cr\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros) cada uma, e 1 (uma) de Cr\$ 267.430,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta cruzeiros), sendo a última paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula. O contratante-empregado depositou na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a quantia de Cr\$ 93.471,50 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas, será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente que houver sido descontada, de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula. O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 31 de dezembro de 1943, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro.

Sexta cláusula. O contratante-empregado se sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula. Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras, cabendo recursos, dentro do prazo de 3 (três) dias, para o Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério.

Oitava cláusula. Obriga-se o contratante-empregado a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula. A rescisão do contrato com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial, ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado;

b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos, sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais.

Décima cláusula. O contratante-empregado declara eleger o foro desta capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula. O selo proporcional ao valor do presente contrato e caução estipulada na quarta cláusula na importância de Cr\$ 7.852,20 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos), de selos federais e de educação, é pago pelo contratante-empregado, em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula. Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado, e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula. O contratante-empregado manterá no local da obra um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula. Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. — E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois do lido e achado conforme vai assinado pelo diretor de obras, pelo contratante-empregado e pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Seraphim F. da Silva que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor de Cr\$ 7.852,20 (sete mil oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Eduardo Duarte de Sousa-Aguilar*. — *Oliveira & Herculano*. — Como testemunhas: *David Baltestero*. — *Alvaro C. Barroso*. — Aprovo. — Rio, 20 de abril de 1943. — *Joaquim Bittencourt F. de Sá*.

Confere com o original, *José Luiz S. Fontes*, aux. escrit. XI.

Visto. — *N. Rizzo*, pelo chefe da 1-D. Ob.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Aluguéis de Residências	0,50	Estatuto dos Militares	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Código de Processo Civil	8,00	Imposto do selo	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginásial	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial	6,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Ensino Industrial	1,50	Sociedades por Ações	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 17 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA ...	—	79,58 1/2	—
Portugal	—	0,81	0,91 3/16
Suíça	—	4,63	—
Nova York	—	19,63	20,30
Uruguai	—	—	10,98
Argentina	—	4,82 5/16	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:	—	—	—
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 19 DE ABRIL DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miudas	800,00
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	800,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	890,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	942,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.041,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ...	1.025,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	39,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.025,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	219,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	211,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	656,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.105,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.197,00

Ações de Bancos

Brasil	635,50
--------------	--------

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	162,00
Força e Luz de Minas Gerais	369,00
Força e Luz de Minas Gerais, c/30 %	230,00
S. A. Marvin	750,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	756,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
Companhia Docas de Santos	223,00

Vendas Judiciais

44 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas	904,00
10 Ações do Banco do Brasil	675,00

Vendas a Prazo

100 Apólices da Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port., V/C. 30 dias	1.045,00
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 19 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
<i>União:</i>		
1	Uniformizada de Cr\$ 500,00	400,00
10	Diversas Emissões, nom.	910,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	400,00
18	Diversas Emissões, port.	905,00
8	Idem	904,00
2.200	Idem, cautelas	890,00
2.231	Reajustamento	942,00
<i>Municipais do Distrito Federal:</i>		
236	Empréstimo de 1917, port.	200,00
<i>Municipais dos Estados:</i>		
20	Belo Horizonte	1.040,00
83	Idem	1.041,00
195	Porto Alegre, 7 %	1.025,00
7	Idem, 3 1/2 %	39,00
<i>Estaduais:</i>		
47	Minas, 7 %, port.	1.025,00
17	Idem de 1934, 1.ª série	206,00
70	Idem	206,50
150	Idem, 2.ª série	219,00
3	Idem	220,00
315	Idem, 3.ª série	211,00
1.036	Rodoviárias do Estado do Rio	656,00
7	Idem	658,00
386	Idem do Rio Grande do Sul	1.105,00
75	São Paulo	237,00
19	Idem	237,50
15	Idem Uniformizadas	1.198,00
24	Idem	1.196,00
<i>Ações de Bancos:</i>		
30	Brasil	630,00
<i>Ações de Companhias:</i>		
800	Butiá	162,00
50	Força e Luz de Minas Gerais	383,00
425	Idem	370,00
300	Idem	365,00
110	Idem, c/30 %	230,00
15	S. A. Marvin, ex/div.	750,00
100	Belgo-Mineira, port.	750,00
100	Idem	755,00
30	Idem	760,00
20	Idem	762,00
50	Idem	765,00
15	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00
<i>Debêntures:</i>		
240	Banco "Lar Brasileiro"	230,00
200	Companhia Docas de Santos	223,00
<i>Alvarás:</i>		
44	Apólices Diversas Emissões, nom.	904,00
10	Ações do Banco do Brasil	675,00
<i>Vendas a Prazo:</i>		
100	Apólices da Prefeitura de Belo Horizonte, V/C. 30 dias	1.045,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira do Coletor do Ministério da Fazenda.

C. 69

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na capital do Estado do Piauí:

N. insc.	Nome	Média final
12.	Severo da Paz Oliveira.....	73,9
2. O candidato acima está igualmente habilitado na prova de sanidade e capacidade física.		

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1943.
— *Idélcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Aeronáutica Civil — Agente Especializado.

P. H. 220

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a figurar no resultado final dessa prova de habilitação, publicado no *Diário Oficial* de 30-3-43, os candidatos de São Paulo 3 — Oswaldo Nogueira de Almeida, com a média final de 72,3 e 19 — José Marcondes Beniamino, com a média final de 79,5.

2. Estes candidatos foram considerados habilitados na prova de sanidade e capacidade física, de acordo com os officios ns. 376 e 380, ambos de 19 do corrente, do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1943.
— *Idélcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina do Ministério da Educação e Saúde — Fotógrafo-Auxiliar.

P.H. 239

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

N. insc.	Nome	Nota
1.	Oscar Feitosa Saraiva	31
2.	José Reis Fontes	28
3.	Vicente Luna	55
4.	João Leal	25
5.	Manoel Alves	21
6.	José Ferreira dos Santos Filho	35

2. De acordo com as instruções reguladoras da prova de habilitação acima referida, nenhum candidato logrou habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1943.
— *Idélcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura — Inspetor XIV — (Veterinário).

P.H. — 246

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada, conforme a segunda escala:

Parte I, dia 24, às 8 horas, no segundo andar da Faculdade Nacional de Filosofia (avenida Aparício Borges n. 40).;

Parte II, dias 28 e 29 do corrente, às 6 horas, no Matadouro Modelo de Nilópolis (estação de Nilópolis).

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1943.
— *Idélcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — Rádio Telegrafista.

P.H. — 249

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova a que se refere a letra c da parte II (execução de trabalho prático de transmissão e de recepção radiotelegráfica), será realizada no dia 25 do corrente, às 8 horas, no Departamento dos Correios e Telégrafos (praça Quinze de Novembro).

D.S. do D.A.S.P., em 20 de abril de 1943.
— *Idélcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Estado Maior da Aeronáutica

FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DA F. A. B.

Chama-se a atenção dos interessados para as instruções para a seleção de candidatos dos cursos de formação de oficiais da reserva da F. A. B., publicados no *Diário Oficial* de 13 do corrente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

No *Diário Oficial* de 22 de março de 1943, página 4.168:

Onde se lê: Departamento Administrativo.
Leia-se: Departamento de Administração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente mês, páginas 5.238-9, para execução de alguns serviços complementares às obras que estão sendo executadas no edifício em que funciona a Faculdade Nacional de Filosofia.

Onde se lê: 10 — O pagamento será efetuado etc.

Leia-se: 10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

Onde se lê: § — A despesa correrá etc.
Leia-se: § — A despesa correrá por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.779, de 2 de outubro de 1942.

Divisão de Obras, 19 de abril de 1943. — *I. Barroso*, chefe da I-D. Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 5.661.

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso aos proprietários de vários imóveis sobre as irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 5.601.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.301-E — Extrato mole de extramônio, etc.
- 1.302-E — Glicerofosfato de sódio, etc.
- 1.305-E — Peças p/auto-caminhão Ford, tipo 1934.
- 1.306-E — Botão de Murphy.
- 1.307-E — Ônibus rural, etc.
- 1.311-E — Fechadura, trinco, etc.
- 1.316-E — Acessórios p/caminhoneiro, etc.
- 1.317-E — Lupa binocular prismática, etc.
- 1.318-E — Produtos químicos p/fotografia.
- 1.319-E — Câmara fotográfica Nettar.
- 1.320-E — Chassis de metal.
- 1.321-E — Dispositivo de iluminação artificial.
- 1.322-E — Iluminador Nicholas Bausch & Lomb.
- 1.323-E — Hidroquirone, etc.
- 1.324-E — Rolha de borracha.
- 1.325-E — Atadura gessada.
- 1.326-E — Agulha de níquel, etc.
- 1.330-E — Estopa branca.
- 1.331-E — Pasta de couro, etc.
- 1.332-E — Lapis de cor p/desenho, etc.
- 1.334-E — Aparelho de luz florescente, etc.
- 1.335-E — Fita isolante de algodão, etc.
- 1.339-E — Bicos Mecker c/terneira, etc.
- 1.340-E — Termômetro, etc.
- 1.341-E — Óculos p/filtração de sódio, etc.
- 1.343-E — Chassis p/recolhimento de filmes, etc.
- 1.344-E — Lâmpada p/instantâneos fotográficos.
- 1.346-E — Lençol de borracha p/carimbo, etc.
- 1.347-E — Numerador de metal, etc.
- 1.350-E — "Seco Tox", etc.

Em 20 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 3 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.303-E — Carvão de beloe, etc.
- 1.308-E — Filme p/câmara miniatura, etc.
- 1.309-E — Papel fotográfico Kodabrom, etc.
- 1.310-E — Filme raio X...
- 1.328-E — Tubo monocular inclinado, etc.
- 1.329-E — Filme cinematográfico, etc.
- 1.333-E — Papel vegetal, etc.
- 1.342-E — Lâmpada para ampliador, etc.

Em 20 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Comunico aos Srs. fornecedores que, se havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste Aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Comércio e Representações Mesbla S. A.	801.056	2.643	7-4-43	30-4-43
Jacques Perret & Cia.	801.058	2.641	7-4-43	30-4-43
L. P. Fonseca	801.014	1.035	4-4-43	30-4-43
Otis Elevator Company	801.104	2.721	9-4-43	30-4-43
Paulo G. Salgado	801.107	2.795	15-4-43	30-4-43
P. Kastrup & Cia.	801.321-42	20.278	15-4-43	30-4-43
RCA Victor Brasileira Inc.	148.146-42	22.295	30-3-43	30-4-43
Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	148.062/3-42	19.065	30-3-43	30-4-43
Idem.	148.157-42	25.535	30-3-43	30-4-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação a D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 31, de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna "Providência a tomar".

Firma	Requisição	Empenho	Providência a tomar	Novo prazo concedido até
Dias Garcia & Cia. Ltda.	450.043	F-40	Substituir o material dos itens 2 e 3	30-4-43

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da providência tomada pelo Sr. fornecedor em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 31, de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 20-4-43

A disposição das seguintes firmas

Firmas — Cheques

- N. 28.215-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
- N. 28.216-B — A. Casanova & Cia. Ltda.
- N. 28.217-B — B. Saraiva & Cia.
- N. 28.218-B — Carvalho Lauro & Cia.
- N. 28.219-B — Cia. de Anil. Prod. Quím.
- e Mat. Técnico.
- N. 28.220-B — D. R. Almeida & Cia.
- N. 28.221-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
- N. 28.222-B — Equipamentos Wayne do Brasil, S. A.
- N. 28.223-B — Freitas Couto & Cia. Limitada.
- N. 28.224-B — Gonçalves Fonseca & Companhia.
- N. 28.225-B — Inst. do Açúcar e do Alcool.
- N. 28.226-B — I. Strada & Cia. Ltda.
- N. 28.227-B — Instituto Científico São Jorge, S. A.
- N. 28.228-B — Irmãos Spina.
- N. 28.229-B — Instaladora Mercantil Vitória Ltda.
- N. 28.230-B — Instrumental Ótico Ltda.
- N. 28.231-B — International Harvester Export C.º
- N. 28.232-B — J. C. Miranda & Cia. Ltda.
- N. 28.233-B — J. Mendes Oliveira & Companhia.
- N. 28.234-B — John Roger.
- N. 28.235-B — João Mussi.
- N. 28.236-B — J. Soares Ferreira & Companhia.
- N. 28.237-B — Luik & Kleiner Ltda.
- N. 28.238-B — L. J. Costa & Cia.
- N. 28.239-B — Laminagem Fed. de Metais Ltda.
- N. 28.240-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
- N. 28.241-B — N. H. Rezende & Cia.
- N. 28.242-B — Moreno Borlido & Cia.
- N. 28.243-B — Mesbla, S. A.
- N. 28.244-B — Paul J. Christoph C.º.
- N. 28.245-B — Pedro de Menezes.
- N. 28.246-B — Roberto Kronig & Cia. Limitada.
- N. 28.247-B — Soares Lavrador & Companhia Limitada.
- N. 28.248-B — Serviços Hollerith, S. A.
- N. 28.249-B — Standard Oil C.º of Brasil.

- N. 28.250-B — Santos & Ventura Ltda.
 - N. 28.251-B — The Dunlop Pneumatic Tyre (S. A.) Ltda.
 - N. 28.252-B — Usinas Nacional Ind. Chim. Ltda.
 - N. 28.253-B — Vieira Bastos & Cia.
 - N. 28.254-B — Walter Neustadt.
 - N. 28.255-B — Albino Castro & Cia.
 - N. 28.256-B — Henrique de Abreu.
 - N. 28.257-B — Martins Junior & Cia.
- Cheques emitidos na data: 7, correspondentes a 65 faturas no valor de Cr\$ 654.761,80. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Serviço do Pessoal

Tendo em vista a comunicação feita pelo Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União, em ofício n. 153 C, de 5 de fevereiro último, ficando no Tesouro Nacional sob o n. 22.781-43 sobre o abandono de emprego do inspetor hegional, classe 29, do Q.S. deste Ministério, Milton Ramos, cujo paradeiro é ignorado, fica o mesmo citado, de ordem do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, para, no prazo de 8 dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar defesa no processo instaurado a respeito no mesmo Serviço, consoante dispõe o art. 254, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários.

S.A. do S.P., em 20 de abril de 1943. — Waldemiro Ferreira Mendes, chefe.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 60, COM O PRAZO DE 60 DIAS

Processo n. 09.603-43

Pelo presente edital fica intimada a firma Brazal Fósforos Ltda., cujo endereço é ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 35,80 (trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à diferença do imposto e multa apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 16 de abril de 1943. — Onésimo Lima, secretário.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para a escolha de desenhos dos motivos simbólicos que levem figurar no reverso das notas do papel moeda, publicado no *Diário Oficial* de 11, 12 e 15 do corrente, na Secção Editais e Avisos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Décimo Primeiro Regimento de Artilharia Anti-Aérea

Edital de concorrência

I — De ordem do Sr. major comandante e agente diretor e de acordo com as disposições do R.G.C.C. e R.A.E., faço público, que se acham abertas durante 6 (seis) dias, a partir da publicação do presente edital, as inscrições de concorrentes e aceitação de propostas para a compra nesta Unidade dos resíduos de alimentação e ossos.

II — Os interessados obterão no Serviço de Aproveitamento desta Unidade, as informações necessárias, diariamente, das 7 às 12 horas.

Quartel em Deodoro, 14 de abril de 1943. — Nelson Braga Moreira, 1.º Ten. I.E., almx. — Visto, Fabio de Noronha, Cap. Fiscal Adm.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital fica intimado Arlindo Moreno, detetive, classe E, do Q.S. deste Ministério, residente na rua Getúlio n. 267, Todos os Santos, nesta Capital, mas aí não encontrado, a apresentar, no prazo de 10 dias a contar desta publicação, defesa no processo que contra o mesmo foi instaurado na D.P. deste Ministério, em virtude de se achar ausente do serviço por mais de 30 dias, sob pena de ser processado à revelia. (Proc 4.031-43) D.P., em 20 de abril de 1943. — Amaral Palet, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

Divisão do Pessoal Civil

Em nome do Sr. diretor geral do Pessoal da Armada, fica citado, pelo presente edital, de acordo com o parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcante, oficial administrativo classe J, do Quadro Permanente deste Ministério, a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da primeira publicação deste, apresentar defesa no processo administrativo a que responde, instaurado na Diretoria do Pessoal da Armada (D. P. 7), no qual é acusado de abandono de cargo. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, aos 19 do corrente mês, foi concedido exequatur do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. William S. Rosenberg para o cargo de vice-cônsul dos Estados Unidos da América nesta capital.

Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, em 20 de abril de 1943. — *P. Lello Velloso*, secretário geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

EDITAL N. 316

Renovação do Terço

Em cumprimento à resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, combinada com a de número 11, de 4 de maio de 1936, ambas do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, convi-do as Congregações das Escolas de Engenharia e Arquitetura, oficiais, reconhecidas ou equiparadas às da União, existentes nesta Região (Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), a indicar, cada uma delas, três delegados eleitores de preferência do respectivo corpo docente, para eleição de seus representantes no preenchimento de vagas existentes neste Conselho Regional os quais deverão ser brasileiros habilitados e registrados nos termos dos arts. 1.º e 14 do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933. As vagas existentes são as seguintes: 1 membro efetivo, por três anos, engenheiro civil, industrial, mecânico-eletricista, eletricitista ou de minas; 1 membro efetivo, por um ano, engenheiro arquiteto ou arquiteto; 1 membro suplente, por dois anos, engenheiro arquiteto ou arquiteto.

A eleição para preenchimento dessas vagas terá lugar na sede deste Conselho Regional, instalado no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, salas 537 e 513, às 14 horas do dia 12 de maio próximo futuro.

As indicações dos delegados eleitores deverão ser transmitidas à Secretaria deste Conselho até às 15 horas do dia 5 de maio próximo futuro, devendo ser acompanhados de documentos que possam elucidar o exame dos poderes dos aludidos delegados, constante de cópia da ata da Congregação da Escola, devidamente autenticados pelo respectivo diretor.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente.

EDITAL N. 317

Torno público, para conhecimento das associações das classes a que se refere o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que, por solicitação do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, este Conselho Regional de Enge-

nharia e Arquitetura da Quinta Região, atendendo aos motivos apresentados pelo referido clube, resolveu transferir a realização da assembléia de renovação do terço, marcada para o próximo sábado, 24 do corrente, para o dia 8 de maio próximo futuro. As demais disposições para a assembléia são aquelas estabelecidas no edital n. 313, publicado no *Diário Oficial* de 31 de março próximo passado e 1 e 2 de abril corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:
N. 1.431 — Bouzan & Comp. Ltda.
N. 1.509 — Laboratório Barros Terra.
N. 1.510 — Araujo Penna & Comp.
N. 1.537 — M. S. Guimarães.
N. 2.265 — Hersek Borman.
N. 2.266 — J. S. Bereckman.
N. 2.267 — Richa & Irmão.
N. 2.321 — Carlos Rodrigues & Carvalho Ltda.
N. 2.322 — Itufino Tavares de Oliveira.
N. 2.323 — Delfim Dias Vieira.
N. 2.324 — Octavio Guimarães & Comp.
N. 2.325 — Rio Elctrica Ltda.
N. 2.326 — Regina Rebeca Haas.
N. 2.333 — José Nunes da Costa.
N. 2.341 — Lopes Amorim & Comp.
N. 2.342 — Fermo Industrial Ltda.
N. 2.343 — Antelo Pastoriza & Comp.
N. 2.374 — Eduardo Bittencourt.
N. 2.405 — Antonio Fernando Simões Sen-
gundo.

N. 2.406 — Branquinho Monteiro & Comp.
N. 2.407 — A. Santos & Faustino.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Visto. *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2)

dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:
N. 710 — B. Fukuchi.
N. 711 — Inds. Thermo-Electrica Ltda.
N. 712 — Rezk, Kazan & Comp. Ltda.
N. 713 — Usina Brasileira Aproveitamento de Resíduos Ltda.
N. 728 — Eurico Guarneri & Comp.
N. 775 — Americo Barros.
N. 776 — Americo Barros.
N. 777 — I. Carvalho Marinho.
N. 780 — Alberto de Almeida Segundo.
N. 781 — Angelo Peixoto da Fonseca.
N. 831 — José da Fonseca Segundo.

Termos:
N. 778 — I. Carvalho Marinho.
N. 779 — Americo Barros.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Visto. Dr. *Decio Parreira*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente, e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-tarefeiro, servente Airton Sodré intimado a recolher aos cofres desta D. R., dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), correspondente à pena de multa imposta pela portaria n. 2, de 2 de janeiro último, e de que trata o processo n. 60.468-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

Em 22 de abril de 1943. — O diretor regional eventual, *Domingos Libânio Ferreira*.

Pelo presente, e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o carteiro B. Geraldo Gonçalves Cassanha intimado a recolher aos cofres da D. R. de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 14,50 (catorze cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à pena de multa imposta pela portaria n. 71, de 11 de janeiro último, e de que trata o processo n. 60.357-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

Em 22 de abril de 1943. — O diretor regional eventual, *Domingos Libânio Ferreira*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

(TERCEIRA PUBLICAÇÃO)

Extravio de certificado de entrega da Quota DNC-1941-1942.

Núm.	Quota	SCS	Peso	Entregador	Armazem	Data	Fiscal do DNC.	Fiel do Armazem
4.194	DNC-41-42	100	6.050	Fernandes da Silva & Cia.	T. Otoni	6-12-41	Tolentino Jose de Oliveira	Carlos Ataliba de Sá

A referida Quota do Equilíbrio 41-42, foi utilizada no embarque da correspondente Quota de Mercado e não foi apresentada a registro nesta Agência.

Na forma do art. 10, §§ 2.º, 3.º e 4.º, da Resolução n. 430, de 30 de abril de 1940, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes no *Diário Oficial* da União e uma vez no jornal "Correio da Manhã", desta cidade.

Notifica-se a quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café receberá quais-

Requerente — Companhia Brasileira de Armazens Gerais S. A.

Pelo presente se faz público que a Companhia de Armazens Gerais S. A. comunicou a este Departamento Nacional do Café o extravio de um certificado de entrega da Quota DNC da safra 1941-1942, emitido pelo Armazem Recebedor de Teófilo Otoni a favor de Fernandes da Silva & Comp., conforme especificação abaixo:

Núm.	Quota	SCS	Peso	Entregador	Armazem	Data	Fiscal do DNC.	Fiel do Armazem
4.194	DNC-41-42	100	6.050	Fernandes da Silva & Cia.	T. Otoni	6-12-41	Tolentino Jose de Oliveira	Carlos Ataliba de Sá

quer reclamações a respeito do Certificado extraviado, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação do presente edital no *Diário Oficial* da União; e bem assim que, findo esse prazo, dito Departamento procederá como lhe parecer de direito.

Agência do Departamento Nacional do Café, no Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de abril de 1943. — *H. Barbosa*, gerente. — *H. Furlado*, contador.

(N. 5.812 — 23-4-43 — Cr\$ 51,40).

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo n. 41-41-D, referente à apreensão de 53 (cinquenta e três) sacas de café do lote número 163-74, (do Armazem DNC — Pedro Alves, despch.º n. 13, de 26-9-41, de Glicério, no total de 215 sacas, remetidas por Marques Henriques Ltda., o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

DESPACHO

Processo de apreensão n. 41-41-D.
Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Marques Henriques Ltda.

A vista do processo n. 41-41-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, sobre a apreensão de 53 sacas de café da Quota Direta — safra de 1941-42 — classificado como em mau estado de conservação, impregnado e com cheiro de que-rosene, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento do interessado, confirmou a classificação do café;

Atendendo a que está patente a infrapço ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-37:

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 14 e seguintes da resolução n. 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Noraldino Lima*, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

O Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa que C. Gonçalves & Cia., comerciantes estabelecidos à rua Benjamim de Oliveira, 93-96 em São Paulo, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 59-A embarcado em Recife pelo vapor "Rio Branco" viagem 39/volta, entrado em 18-3-43, relativo a 80 caixas com soda cáustica, marca Gonçalves, embarcado por Ferreira Santos & Cia., e consignados a Ordem. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do artigo 9.º do decreto número 19.473, de 1930 com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754 de 18-3-44 será a carta entregue, de acordo com a solicitação do notificante, a firma Marinho Pinto & Cia., estabelecida na praça de Niterói, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Eurico Aché Cordeiro*, secretário geral.
(N. 5.821 — 22-4-43 — Cr\$ 97,90 (3 vezes))

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA S. A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1942

Senhores acionistas:

Em cumprimento à lei e às determinações de nossos estatutos, vimos apresentar a VV. SS., para a devida apreciação, os atos praticados pela Diretoria no exercício do ano de 1942.

As construções à rua da Glória, já prontas, receberam o competente "Habite-se" no começo do ano de 1942, e se acham com a quase totalidade de seus apartamentos alugados. Os prédios à rua Visconde de Paranaguá, também concluídos, foram todos locados no correr do ano de 1942.

Cooperando com o Governo na restrição que o estado atual de guerra impôs, acertadamente, ao consumo de óleo combustível, esta Compa-

nhia, visando tão somente o bem-estar de seus locatários, fez instalar nos seus Edifícios "Londrina", "Paranaguá", e "Miritiba", aparelhos de aquecimento a gasôênio, continuando, assim a fornecer água-quente a todos os apartamentos. Para idêntico fornecimento aos moradores do Edifício "Maranhão", a Companhia adaptou as suas caldeiras, cujo aquecimento era a óleo, ao uso e gasto de lenha.

O Balanço Geral e a respectiva Conta de Lucros e Perdas, anexos, esclarecem a situação financeira da Companhia e o estado das várias contas.

Para o biênio de 1943-1944 deveis eleger a nova Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, na forma estipulada pela lei e por nossos Estatutos.

Ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para toda e qualquer elucidação que se tornar necessária, encontram-se na sede da Companhia todos os livros e documentos comprobatórios.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Oscar Torres, presidente.
— Arnaldo Silva Santos, gerente. — Antenor Soares Ribeiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativa		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Moveis & Utensílios	7.256,00	Contas Correntes	5.500.000,00
Imoveis	16.666.416,00	Depósitos	54.390,00
			5.554.390,00
Disponível:		Não exigível:	
Caixa e Bancos	312.336,40	Capital	10.000.000,00
Realizável:		Fundo de Reserva	51.089,50
Apólices	7.980,00		10.051.089,50
Compensação:		Contas de resultados pendentes:	
Títulos em caução	30.000,00	Fundo de Conservação e Re-	
		paração	229.000,00
		Lucros e Perdas	1.189.508,90
			1.418.508,90
		Compensação:	
		Caução da Diretoria	30.000,00
			17.053.988,40
	17.053.988,40		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Oscar Torres, presidente. — Arnaldo Silva Santos, tesoureiro. — Antenor Soares Ribeiro, gerente. — J. R. Cerqueira, contador, Reg. n. 32.146.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

	Cr\$	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
de Aluguéis	1.406.019,00		
de Prêmios e Descontos	460,80		1.406.479,80
a Despesas Gerais	212.736,60		
a Impostos e Taxas	191.119,70		
a Seguros	1.341,30		
a I. A. P. C.	2.464,00		
a Honorários da Diretoria	18.000,00		
a Honorários do Conselho Fiscal	1.800,00		
a Ordenados	64.400,00	491.861,60	
a Fundo de Reservas		45.730,90	
a Balanço		868.887,30	
		1.406.479,80	1.406.479,80
de Balanço			868.887,30
Saldo Credor em 31 de dezembro de 1941			320.621,50
			1.189.508,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Oscar Torres, presidente. — Arnaldo Silva Santos, tesoureiro. — Antenor Soares Ribeiro, gerente. — J. R. Cerqueira, contador, Reg. n. 32.146.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA S. A., RELATIVO AO EXERCÍCIO DO ANO DE 1942

Senhores acionistas:

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas funções determinadas pelos estatutos da Companhia, tendo procedido a exame na escrituração da referida sociedade, relativo ao ano

fiscal de 1942, assim como ao estudo do Balanço Geral, encontraram tudo na mais perfeita ordem, sendo assim de parecer que devem merecer a aprovação dos senhores acionistas, aprovação esta extensiva aos atos praticados pela Diretoria que demonstrou uma vez mais, neste exercício de 1942, o zelo e a dedicação com que defenderam os interesses da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Nelson França. — Paulé-
lius Souto. — Durval Falcão.

(N. 5.817 — 22-4-43 — Cr\$ 459,00).

HOTEL QUITANDINHA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em obediência ao preceituado em os estatutos sociais e disposições legais, e ao apresentar-vos Balanço e Contas do primeiro exercício financeiro que se encerrou a 31 de dezembro próximo findo, devemos, embora muito sucintamente, expor o que ocorreu desde a constituição da Sociedade até aquela data.

Atendendo ao objetivo da Sociedade, todo nosso esforço tem sido desenvolvido no sentido da conclusão do magestoso Hotel em Petrópolis, cujas obras tem marchado regularmente. É bem de ver que nessa afirmativa não se procura disfarçar os embaraços que nos tem ocorrido, e que vamos afastando para evitar maior demora na execução do mesmo Hotel. Esses embaraços decorreram e ainda podem surgir, da situação mundial, impedindo o comércio marítimo principalmente, sem esquecer as perturbações advindas à indústria pela carência de matéria prima que, em muitos casos, tem sua origem no exterior. Certo é, porém, que já é dado averiguar a concretização dos projetos que a Sociedade formou e está ultimando. Como revela o Balanço, temos assumido encargos que serão tempestivamente atendidos, e contamos com franca compensação dos onus desses encargos decorrentes. De tudo dá conta a contabilidade em perfeita ordem, e cuja clareza, parece-nos, dispensa maiores detalhes que serão fornecidos, se assim exigidos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Joaquim Rolla, diretor.

BALANÇO GERAL COMPREENDENDO A MATRIZ E FILIAL DE PETRÓPOLIS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Hotel — C/Construção:		
Dispendido com obras feitas	20.907.266,60	
Imoveis:		
Idem com compra de terreno	219.223,60	
Moveis e Utensílios:		
Existentes na Matriz	81.783,00	
Idem na Filial de Petrópolis	20.212,70	101.995,70
Veículos e Materiais Diversos:		
Pelos existentes em n/Filial de Petrópolis, conf. inventários	133.316,00	21.361.301,90
Títulos e Ações:		
Apólices Diversas:		
Pelos em caução		397.750,00
Disponível:		
Caixa:		
Dinheiro em cofre no E. Central	4.803,40	
Idem em n/Filial de Petrópolis	138.759,30	143.562,70
Bancos:		
Depósito à nossa disposição	1.839,30	145.302,00
Realizavel — Curto Prazo:		
Almoxarifado e Charutaria:		
Valor dos existentes em n/Filial de Petrópolis, conf. inventários	177.009,40	
Contas Correntes:		
Saldo devedores	23.650,40	
Contas a Receber:		
Saldo desta conta	1.319,70	201.979,50
Contas de Resultado Pendente:		
Contas de 1943:		
Saldo desta conta		496,50
Lucros e Perdas:		
Saldo verificado na Matriz	1.381.064,60	
Idem na Filial de Petrópolis	30.094,70	1.411.159,30
Contas de Compensação:		
Avais	3.000.000,00	
Ações Cauçionadas	50.000,00	
Apólices em Depósito	500.000,00	
Contratos de Obras	56.162.392,80	
Depósitos e Cauções	1.370.994,20	
Garantias Diversas	5.000.000,00	66.683.387,00
		89.601.976,20

Passivo

Não Exigível:		
Capital		5.000.000,00
Exigível:		
Curto Prazo:		
Contas a Pagar	39.578,60	
Fornecedores	41.657,30	
Saldos destas contas:		
Contas Correntes:		
Saldo credores	16.934.353,30	
Títulos a Pagar:		
Pelo do nosso aceite, a pagar	1.500.000,00	18.518.589,20
Contas de Compensação:		
Credores por Avais	3.000.000,00	
Caução da Diretoria	50.000,00	
Depósito de Apólices	500.000,00	
Execução de Contratos	56.162.392,80	
Cauções de Contratos	1.370.994,20	
Valores em Garantia	5.000.000,00	66.683.387,00
		89.601.976,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$	Cr\$
MATRIZ:			
Gastos Gerais:			
Dispendido durante o exercício com: honorários, ordenados, impostos, selos e estampilhas, alugueis, objetos de escritório, contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, etc.		416.615,40	
Juros e Descontos		824.443,40	
Publicidade		130.918,80	
Depreciações em Moveis e Utensílios		9.087,00	1.381.054,60
Saldos destas contas			
FILIAL:			
Restaurante		230.377,80	
Lavanderia		32.769,70	
Ordenados		1.860.401,70	
Donativos		93.681,80	
Impostos		1.656.338,80	
Publicidade		195.613,60	
Depreciações em: Moveis e Utensílios e Materiais de Jogo e Uso		17.058,70	
Despesas Gerais		264.429,80	
Contribuição aos Institutos de Aposentadorias		73.466,20	
Força e Luz Elétrica		94.944,20	
Diversas Contas		253.160,80	4.772.240,10
Saldos destas contas			6.153.304,70
Crédito			
FILIAL:			
Jogos		4.681.312,00	
Piscina		1.268,90	
Barbearia		1.743,50	
Ingressos de Carnaval		57.821,00	4.742.145,40
Resultados apurados nestas contas			
Prejuízo verificado durante o exercício na Filial			30.094,76
Idem, idem na Matriz			1.381.064,60
			6.153.304,70

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Joaquim Rollo*, diretor. — *Abrahão Daher*, contador, registrado no D.N.I.C., sob n. 38.571, livro 1, fls. 105, T. 45, em 14-5-41.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal abaixo assinado, tendo cuidadosamente examinado o Balanço, Contas e demais papéis da Hotel Quitandinha S. A., relativos ao exercício de 1942, encontrou tudo na maior exatidão, e é de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Alaor Vasconcellos*. — *Ismael Gomes Braga*. — *Octavio Navarro de Andrade*.

(N. 5.995 — 20-4-43 — Cr\$ 820,10)

NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA, S. A.

Av. Nilo Peçanha, 31-6.º andar — End. Teleg. Nab. — Tel. 42-6121 Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA SOBRE O BALANÇO E CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Senhores Acionistas:

Atendendo às normas prescritas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, em seu artigo 99, letra a e consoante o artigo 15, alínea I, letra c dos nossos Estatutos, vem esta Diretoria trazer ao vosso conhecimento as contas e atos praticados no exercício que findou em 31 de dezembro de 1942, atos e contas que, juntamente com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, submetemos ao vosso esclarecido exame e aprovação.

CONCESSÕES DE NOVAS LINHAS

De acordo com um plano previamente delineado pela Diretoria, foram concedidas durante o ano de 1942 autorizações para mais duas linhas além da linha Rio-Fortaleza já autorizada no ano de 1941. Foram as seguintes as duas linhas autorizadas:

- a) Rio-Belo Horizonte-Lapa-Petrolina-João Pessoa-Recife;
- b) Rio-Lapa-Terezina-Belem.

SUBVENÇÕES

Já se acha também subvencionada nas mesmas condições de valor por quilômetro voado (Cr\$ 5,50) a linha Rio-Belo Horizonte-Lapa-Petrolina-João Pessoa-Recife.

A subvenção da linha Rio-Lapa-Terezina-Belem já foi requerida nas condições das duas já subvencionadas, estando o processo correndo os trâmites legais.

NOVAS AERONAVES

No decorrer do ano de 1942 foram adquiridos mais 2 (dois) aviões Lockheed Lodestar, idênticos aos dois recebidos anteriormente e já citados no relatório anterior, possuindo atualmente, a Companhia, uma frota de:

- a) 6 (seis) bi-motores.
- b) 3 (três) mono-motores.

CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES

Hangar Oficinas-Pistas de Cimento-Estações de Radio Comunicações-Rádio Faróis-Agências.

No início do ano de 1942 foi completada a construção e instalação do Hangar Oficinas em Mangueiros, já referido no relatório anterior. Isto veio facilitar grandemente os trabalhos necessários à operação e manutenção da frota de aviões da N.A.B., facilitando a execução de todos os demais serviços atinentes a uma companhia de transportes aéreos.

Foram construídas também durante o correr do mesmo ano, as instalações necessárias a completar uma rede de "rádio-comunicações" e "rádio-navegação" (rádio-faróis), bem como as instalações necessárias às exigências dos serviços de depósito e abastecimento do combustível e lubrificante, instalações necessárias à recepção de passageiros e despacho de aviões, instalações destinadas à moradia dos funcionários que trabalham nas bases do interior. Todas essas construções e instalações foram feitas nas bases de Belo Horizonte-Lapa-Petrolina-Recife-Terezina-Belem, devendo algumas delas (Belem e Lapa) ser terminadas no primeiro trimestre de 1943.

Por necessidade técnicas, isto é, utilização de aviões de grande tonelagem e, em virtude do piso de alguns campos no interior ser prejudicado por chuvas, tornando-os impraticáveis, tornava-se necessário a construção de pistas de cimento nos mesmos.

Em consequência, na segunda metade do ano de 1942, iniciou a Companhia, com a ajuda do Governo, a construção de uma pista de cimento no campo de Petrolina, a qual estará terminada no primeiro trimestre de 1943. No fim do ano de 1942 iniciamos também a construção de uma segunda pista do mesmo gênero no campo de Lapa, a qual deverá ser terminada no correr do ano de 1943. Salientamos, com prazer, a ajuda constante que temos recebido do Comando da 2.ª Zona Aérea, sediado em Recife.

Foram instaladas, também durante o ano de 1942, as agências de Belo Horizonte, Recife, Terezina e Belem, todas elas dentro dos mesmos moldes e com o mesmo padrão das anteriores, o que tem facilitado o serviço da Companhia para com o público, do qual depende o progresso de qualquer companhia de transportes aéreos. A agência de João Pessoa estará completa no início do ano de 1943.

EMPRÉSTIMO DO GOVERNO

A Navegação Aérea Brasileira S.A. (N.A.B.) conseguiu do governo um adiantamento sobre suas subvenções, no valor de doze milhões de cruzeiros (Cr\$ 12.000.000,00):

a) Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), através da Caixa Econômica Federal de São Paulo a juros de 9% e amortizáveis em dez (10) anos, com o qual adquiriu e seguiu os dois aviões Lockheed Lodestar, citados no título "Novas Aeronaves";

b) Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), pelo Ministério da Fazenda, a juros de 6% ao ano, também amortizáveis no prazo de dez (10) anos, destinados à aquisição de sobressalentes e instalações necessárias.

VIAGEM DE AERONAVES E PESSOAL TÉCNICO DA N.A.B. AOS EE. UU. DA AMÉRICA

A Diretoria, aproveitando a ida de uma de suas aeronaves para realizar a troca de motores, resultante de razões técnicas e acordo comerciais, procurou continuar o seu programa anterior, isto é, elevar o nível técnico dos seus funcionários. Assim é que enviou dois engenheiros e um Chefe-Mecânico, os quais aproveitaram a estadia para a referida troca de motores, para aperfeiçoamentos técnicos úteis aos nossos serviços.

No início de 1943 deverá seguir ainda uma outra aeronave, para o mesmo fim de troca de motores e, naturalmente, serão enviados outros técnicos com o mesmo objetivo.

A viagem de volta dessas aeronaves será sempre muito útil para a Companhia, pois tem sido aproveitada no transporte de material sobressalente já adquirido e que se acha armazenado nos EE.UU., que, em virtude da dificuldade de transporte, não tem sido fácil despachar para o Brasil, por outro meio.

FUNCIONÁRIOS

A Diretoria não pode deixar de ressaltar perante os Srs. Acionistas o alto mérito dos funcionários da Companhia e a colaboração que os mesmos lhe tem dispensado, os quais, com amor e dedicação, demonstram estar perfeitamente capacitados da obra de nacionalismo que representa o programa da Navegação Aérea Brasileira S.A. (N.A.B.), que outro não é senão o de provar que brasileiros idealizam, organizam e executam obra no Brasil, pelo Brasil e para o Brasil.

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Consoante o artigo 26 dos nossos Estatutos, deveis proceder à renovação do Conselho Fiscal, cujo mandato será exercido no corrente ano de 1943.

CONCLUSÃO

A Diretoria da Navegação Aérea Brasileira S.A. (N.A.B.), bem convicta das responsabilidades que lhe assistem, assegura-vos que não tem poupado esforços para levar avante este grande empreendimento que é a nossa Companhia e que assim continuará a proceder, procurando cumprir o seu dever e corresponder, dest'arte, à confiança com que tem sido distinguida.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. A Diretoria. — *Paulo V. da Rocha Vianna*, diretor-presidente. — *Ewaldo Kós*, diretor-superintendente. — *Ten. Cel. Av. Orsino de Araujo Coriolano*, diretor-técnico.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

A t i v o

		Cr\$	Cr\$
Realizável			
Devedores Gerais.....		956.970,30	
Seguros a vencer.....		279.385,90	1.236.356,20
Imobilizado			
Privilégios.....		1.200.000,00	
Denominação N. A. B.....		4.586.613,00	5.786.613,00
Fixo			
Aviões.....	13.489.761,50		
Construções:			
Hangar.....	1.077.022,40		
Nas Bases.....	339.677,10		
Pistas.....	93.654,70	1.510.354,20	
Equipamentos de:			
Estações Rádio.....	2.005.212,40		
Oficina Rádio.....	302.705,50		
Manutenção.....	806.927,90		
Esc. Treinamento de Pilotos.....	212.206,20		
Aeroportos e Campos de Pouso.....	105.538,80		
Meteorologia.....	86.420,60		
Comissariaria.....	96.703,40		
Secção Viaturas.....	10.280,40	3.625.995,20	
Móveis e Utensílios.....	1.060.710,90		
Veículos e Semoventes.....	332.493,00		
Pecas em confecção e reparo.....	236.279,40	20.255.597,20	
Menos: — Depreciações.....		2.824.139,00	
Almoxarifado.....	2.204.238,90	17.431.458,20	
Óleos e combustíveis.....	861.044,70		
Materiais a receber.....	659.028,80	3.721.312,40	
Apólices em caução.....		16.460,00	21.172.280,60
Disponível			
Dinheiro em mão e nos Bancos.....			432.069,70
Lucros e Perdas.....			4.240.216,80
Conta de compensação			
Ações em caução.....			60.000,00
			32.927.486,30

P a s s i v o

Não exigível			
Capital.....			12.000.000,00
Exigível			
Credores gerais.....	622.445,50		
Contas a pagar.....	2.468.041,80		
Obrigações a pagar.....	17.776.999,00	20.867.486,30	
Conta de compensação			
Caução da Diretoria.....			60.000,00
			32.927.486,30

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Paulo V. da Rocha Vianna*, diretor-presidente. — *Ewaldo Kós*, diretor-superintendente. — *Ten. Cel. Av. Orsini de Araujo Coriolano*, diretor-técnico. — *Luiz Venancio M. Vianna*, contador. Insc. 36.991.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr\$	Cr\$
Saldo que passou em 31-12-1941.....	2.979.707,30	
Despesas de organização		
Saldo desta conta.....	1.831.110,10	4.810.817,40
Menos:		
Denominação N. A. B.		
Valor atribuído conforme determinação da Assembléia Geral, realizada em 30 de março de 1942.....		4.586.613,00
Despesas		
Manutenção e Reparação do Material de Voo.....	706.462,30	
Operações de Voo e Comunicações.....	1.048.973,60	
Vencimentos dos Navegantes.....	531.774,80	
Óleos e Combustíveis.....	1.232.960,20	
Rotas e Comissariaria.....	543.776,40	
Seguros de Aeronaves.....	1.173.637,30	
Seguros de Passageiros e Tripulantes.....	172.053,40	
Agências e Tráfego.....	1.095.730,20	
Administração e Despesas Gerais:		
Aluguéis, Estampilhas, Juros, Limpeza e Conservação de Escritório, Ordenados, Papelaria, Passagens e Carretos, Propaganda e Quota de Previdência.....	2.774.210,40	9.279.278,00
Depreciação de:		
Aviões, Equipamento e Oficina Rádio, Equipamento e Oficina da Meteorologia, Equipamento de Aeroportos e Campos de Pousos, Escola de Treinamento de Pilotos, Equipamento de Comissariaria, Moveis e Utensílios e Veículos.....		2.146.740,30
		<u>11.650.223,30</u>

Crédito

Recitas		
Encomendas	276.818,60	
Bagagens	68.182,40	
Mala Postal.....	687.739,20	
Passagens	2.630.864,70	
Subvenção Federal.....	3.450.667,50	
Fretamento e Viagens Extraordinárias.....	281.673,90	
Rendas Diversas.....	11.060,20	7.410.006,50
Saldo que passa para 1943.....		4.240.216,80
		<u>11.650.223,30</u>

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Paulo V. da Rocha Vianna, diretor-presidente. — Ewald Kós, diretor-superintendente. — Ten. Cel. Av. Orsini de Araujo Coriolano, diretor-técnico. — Luiz Venancio M. Vianna, contador. Insc. 36.991.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA S. A. (N. A. B.), SOBRE O BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS E ATOS E CONTAS DA DIRETORIA, NO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.), reunidos em 22 de março de 1943, no exercício das atribuições que lhes conferem os Estatutos e a lei vigente, examinaram minuciosamente os documentos, papéis e livros da Companhia referentes ao ano de 1942, bem como todos os atos e contas da Diretoria, no mesmo período.

Verificou este Conselho acharem-se em perfeita ordem os assuntos submetidos ao seu exame, tendo constatado a exatidão e clareza de todos os lançamentos feitos, pelo que é de parecer sejam aprovados pelos Srs. acionistas o balanço, a demonstração das contas de Lucros e Perdas e todos os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1942.

Sugere, igualmente, o registro de um voto de merecido louvor a todos os Diretores, pelo esforço, dedicação e capacidade que tem demonstrado na direção dos negócios da Companhia, o que é de todos sobejamente conhecido.

O exame das operações e atividades na Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.) deve constituir para todos os que por ela se interessam, um motivo de justo orgulho e satisfação, pois daí se conclue, sem qualquer sombra de dúvida, que a Companhia é uma afirmativa vitoriosa da capacidade e espírito empreendedor de brasileiros, empenhados em dotar o seu país de uma rede de comunicações aéreas perfeita, eficiente e segura.

Na opinião dos signatários deste Parecer, somente um fator não corresponde à grandeza e às possibilidades que se apresentam no futuro da N. A. B.: é o seu capital.

Em uma de suas reuniões do ano próximo findo, o Conselho Fiscal da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N. A. B.) preconizara a necessidade de se proceder a um aumento do capital social, deixando de o sugerir de modo prático naquela época, tão somente por lhe parecer que as possibilidades da Companhia não estavam, então, suficientemente conhecidas do público e, particularmente, da maioria dos seus acionistas.

Hoje, porém, o assunto se encontra inteiramente sob outro aspecto, não havendo quem desconheça a N. A. B., quer no campo de suas realizações práticas, quer em face das perspectivas que se lhe desvendam, de um futuro mui promissor.

Esta Companhia, à custa de inenarráveis dificuldades, que sobrepoujou galhardamente, é atualmente merecedora da maior confiança do público e das autoridades, o que, em grande parte, se deve à visão e competência de sua Diretoria atual, que está cumprindo mais do que prometeu, como se evidencia pela ampliação de suas linhas e a preferência que tem encontrado por parte de todos os que dela se tem servido.

Assim exposto o seu ponto de vista sobre tão importante assunto, finalizam os membros deste Conselho Fiscal o seu parecer que, como ficou dito, é no sentido dos Srs. acionistas aprovarem o Balanço e Contas de 1942, bem como todos os atos praticados pela Diretoria no mesmo período.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Manoel José Fernandes, presidente. — Domingos Luis Terra Junior. — Camillo Altílio Filho. (N. 5.805 — 22-4-43 — Cr\$ 1.038,40)

CLÍNICA DE REPOUSO SÃO VICENTE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA CLÍNICA DE REPOUSO SÃO VICENTE S. A., REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta dias do mês de março de 1943, às 9 horas, à rua Marquês de São Vicente n. 316, presente número de acionistas representando a maioria do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença foi declarada aberta a sessão pelo presidente da Sociedade Dr. João Borges Filho, o qual solicitou a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Foi aclamado para esse fim o Sr. João Ceciliano de Andrade, que, por sua vez, convidou para secretários os professores Waldemiro Pires e Arminio Fraga. Em seguida, o presidente da Assembléia mandou o Sr. 1.º secretário para proceder à leitura do anúncio de convocação da presente reunião, publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, em 25, 26 e 27 de fevereiro de 1943, do balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"*, em 23 e 25 de março do corrente ano.

O Dr. João Borges Filho, presidente da Sociedade, faz a leitura do seu relatório. O Sr. presidente da Assembléia pôs em discussão o balanço e as contas do exercício de 1942, como também o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram pelos Srs. acionistas aprovados, pelo que conferiram plena, geral e rasa quitação, à respectiva administração, pelos atos praticados no referido exercício. O Dr. João Borges Filho chama a atenção da assembléia sobre o resultado financeiro, verificado nesse balanço, pois apenas trabalhando de 16 de abril a 31 de dezembro de 1942, conseguiu a Clínica apresentar um saldo de Cr\$ 52.843,40. O Dr. Victor Lortez diz que deseja salientar a auspiciosa significação do resultado obtido pela Clínica nesses primeiros meses de trabalho, após a incorporação da Sociedade; semelhante resultado, obtido em instalações reduzidas e adaptadas, constitui uma garantia do êxito da futura Clínica, em prédio próprio, a ser construído e aparelhado com todo o rigor técnico. O Dr. Rubens Bomfim elogia a incansável cooperação dos acionistas Profs. Genival Londres e Aluizio Marques, a favor do prestígio na Instituição e a proficiente administração exercida pelos diretores durante o ano findo. O Prof. Aluizio Marques propõe que, deduzidos os 10% da reserva estatutária, o lucro líquido apurado, seja distribuído aos Srs. acionistas, como dividendo, na razão de 5% ao ano sobre o capital realizado, e que o saldo seja levado a esse mesmo fundo de reserva. O Prof. Genival Londres, em seu nome e no do Prof. Aluizio Marques, depois de agradecer as referências que lhes foram feitas, diz que ao cogitar em de incorporar a Sociedade, haviam eles adquirido na rua Marquês de São Vicente um terreno para a instalação da nova Clínica; que estudos posteriores vieram demonstrar que essa localização não satisfazia às exigências técnicas, por não permitir o ambiente de tranquilidade indispensável à natureza da Clínica; que, por isso, trataram de escolher nova localização e de passar adiante a propriedade adquirida; que do preço de compra Cr\$ 300.000,00, e de venda Cr\$ 350.000,00, deduzidas as despesas de conservação, vigia, juros do empréstimo que tiveram de contrair, etc., resultara um saldo de Cr\$ 30.000,00; que embora essas transações houvessem sido realizadas em seu nome particular eles reconheceriam que só haviam tomado aquela vultosa iniciativa porque esperavam contar com o apoio da Sociedade que planejavam; e que, assim sendo, julgavam que esse lucro não lhes pertencia e sim à Sociedade, a cuja disposição o colocavam; que propunha fosse esse saldo levado a um fundo de reserva destinado às despesas com a instalação da nova Clínica. Postos em discussão, os assuntos em apreço, foram por todos os acionistas aprovados, autorizando aos diretores que sejam devidamente escripturados nos competentes livros da Sociedade as cifras mencionadas pelos acionistas Profs. Aluizio Marques e Genival Londres, respectivamente. Foram suspensos os trabalhos por 15 minutos para os Srs. acionistas se munirem das chapas afim de elegerem o Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943. Reabertos os trabalhos, feita a chamada e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos: Dr. Oscar Bernardo Carneiro da Cunha, Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima e Sr. Aldo Moraya. Para Suplentes: Dr. Carlos Guinle, Dr. Agostinho Leão Junior e Dr. Carlos Rocha Faria. A seguir o Sr. presidente da Assembléia proclama os eleitos e empossados. Como ninguém mais solicitasse a palavra e nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente da Assembléia, depois de agradecer aos presente a honra de sua indicação para presidir os trabalhos, os deu como encerrados, depois de lavrada a presente ata que eu Dr. Waldemiro Pires Ferreira, como 1.º secretário, lavrei e assino com os demais membros da casa. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. (aa) Dr. Waldemiro Pires Ferreira, Sr. João Ceciliano de Andrade, Dr. Arnúlio Fraga, Aldo Moraya, Dr. Genival Soares Londres, Ivan da Cunha Soares Londres, Dr. Aluizio Cavalcanti Marques, João Borges Filho, Rubens Carneiro Bomfim, Antonio Pinheiro de Uliôa Cintra, Victor Cortes, Rafael B. Dutra, Agostinho E. Leão Junior, Luiz Capriglione, Dr. Agenor Porto, Ronan Rodrigues Borges, Dr. José Sarmento Barata, Darcy Monteiro, Ernesto G. Fontes, Oscar Bernardo Carneiro da Cunha, João José Figueiredo, Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa, Antonio Leite Garcia, Stela Garcia Londres, Marina Regadas Marques e Dr. Leonidas Garcia Rosa. Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — João Ceciliano de Andrade, presidente da Assembléia.

Reconheço a firma João Ceciliano de Andrade.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — Em testemunho (sinal público), da verdade. — (Assinatura ilegível) tabelião.

(N. 5.809 — 22-4-43 — Cr\$ 185,60).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS RUPTURITA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

O pleno conhecimento das atividades da atual Diretoria, adquirido quer pelo contacto direto com os nossos empreendimentos, quer através da documentação que tem estado sempre à vossa inteira disposição, dispensa relato minudente. Limitar-me-ei, pois, a acentuar que, no decurso do período administrativo hoje submetido a vosso exame e deliberação, notáveis foram os progressos alcançados por nossa indústria, quer no incremento de sua produtividade, quer na ampliação de seus mercados.

Merece especial destaque a comemoração dos 25 anos da fundação de nossa fábrica, que se transformou de simples esperança em eficiente centro de manufatura, cujos serviços à nossa mineração, viação e obras de engenharia em geral se aquilatam pelo vulto crescente das aplicações de nossos explosivos.

Na sessão especial de 3 de novembro último, cuja ata consta do *Diário Oficial* de 3-12-42, já foi registada a significação dessa etapa de nossa indústria, coroada com a aquisição de grande área de terras destinadas às novas instalações fabris, e desapropriados por conta e em favor desta Sociedade pelo Exmo. Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, comandante Ernani do Amaral Peixoto, por decreto n. 607, de 7 de outubro de 1942, havendo S. Excia. estribado o seu respeitável despacho de 23 de setembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro, de 26-9-42, no fato de tratar-se de "organização que presta à Defesa Nacional grande e valiosa contribuição".

Com efeito, não temos poupado esforços técnicos e financeiros no sentido de criar em nossa terra, a possibilidade de manufaturar certos ingredientes destinados à Defesa Nacional. De como foram frutuosos tais esforços, di-lo a palavra autorizada do Sr. coronel Emilio Franklin Rodrigues, quando da oração que proferiu, como representante da Diretoria do Material Bélico do Exército, na memorável reunião do jubileu acima referida.

Aos Ministérios da Marinha e da Aeronáutica, temos também tido ensejo de prestar a nossa colaboração, e são para nós motivo de ufanía os termos da carta que a 26 de agosto de 1942, tivemos a honra de receber de S. Excia. o Sr. almirante Henrique A. Guilhem, ministro da Marinha, e a cujos termos não nos é lícito dar publicidade, por motivos óbvios.

Seja-nos dado salientar ainda o magnífico êxito alcançado pela nossa direção técnica, no sentido de superar as tremendas dificuldades decorrentes da escassez de algumas e total falta de outras matérias primas, em virtude das atuais circunstâncias de guerra: a crescente aceitação de nossos produtos vem, irrecusavelmente, comprovar que a nossa orientação técnica tem estado acima dessas dificuldades, tão brilhantemente vencidas.

Marcada tem sido a nossa expansão, que justifica plenamente a aplicação de recursos nela empregados, direta ou indiretamente, quer na melhoria e ampliação das instalações existentes, quer na criação de outras novas, decorrentes das circunstâncias, especialmente do esforço de guerra.

Particularmente vultosas foram as obras de saneamento e de conservação e melhoria de estradas de acessos; durante o ano de 1942, como é notório, as chuvas abundantes e prolongadas causaram não pequenos danos que tivemos que enfrentar e remediar, sob pena de paralisar o próprio funcionamento da fábrica, localizada em região sujeita a tais situações. E aqui se impõe ainda uma vez, especial agradecimento ao eminente engenheiro Hildebrando de Góes, pelas providências que, com sua habitual clarividência, tem tomado em prol da habitabilidade do vale do Iguassú, de importância vital para nossa indústria. O benemérito Departamento, dirigido pelo Dr. Hildebrando de Góes, está estendendo sua atuação ao curso superior do Iguassú e seus afluentes, como o rio Paiol, de cujo melhoramento está estritamente dependente o ício da construção das instalações da nova sede de nossa fábrica.

Com esta finalidade, já se acham adiantados os trabalhos preliminares de reconhecimentos, desbravamentos, limpezas, aberturas de vias de acesso e levantamento topográfico, que cobre uma área de cerca de oito milhões de metros quadrados e que foi confiado à competência especializada da firma Sociedade Wild Suíço-Brasileira de Engenharia Ltda.

Não tem sofrido solução de continuidade a atuação da administração, em favor do bem estar e da saúde do nosso operariado e suas famílias. A diversos foram facultados férias em estações de águas, com inequívocos resultados.

Cumpre-nos expressar, aqui, nosso reconhecimento ao Exmo. senhor general Arthur Silio Portella e aos seus dignos oficiais da D.M.B. Ex., bem como aos Srs. oficiais do serviço do M.B. da 1.ª R.M., os quais nos tem concedido o apoio e incentivo de que tanto necessita nossa indústria para o seu desenvolvimento.

Ao Sr. coronel Waldemar de Aquino, digno diretor da modelar Fábrica Presidente Vargas — orgulho da nossa grande indústria química — e a seus ilustrados colaboradores, reafirmamos a nossa gratidão pela esclarecida e patriótica boa vontade com que, mau grado a sobre-carga da hora presente, nos tem abastecido com matérias primas de alta qualidade, em nada inferiores às melhores congêneres que importávamos.

Ao Sr. capitão de mar e guerra, Oscar de Almeida, ilustre diretor do Armamento da Marinha e a seus dignos oficiais, nosso reconhecimento pelas reiteradas provas de confiança que nos tem dispensado. Por idênticos motivos confessamos-nos agradecidos aos senhores coronéis-aviadores, Ivan Carpenter Ferreira e Hugo Machado e maior Kleber, da Divisão do Material Bélico da Aeronáutica.

A Diretoria deixa aqui expresso reconhecimento ao seu consultor técnico, comandante Aécio de Albuquerque Antunes, pelos bons serviços nos vários setores de sua colaboração, e exprime igualmente seu agradecimento ao Sr. Noel Miranda, encarregado da fábrica, pela atividade e dedicação com que vem exercendo suas funções; e bem assim os auxiliares do escritório e todo o operariado da fábrica, que trabalham, na mais completa harmonia e mútua compreensão, com os administradores da Sociedade. Este esforço comum, e inalterável e a recíproca solidariedade são a base do nosso constante progresso, guiados pelo nosso lema — Trabalhar pensando no Brasil.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A. — Octavio Ferreira Veiga, diretor comercial.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 — DE 1 DE JANEIRO, A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Disponível:		
Bancos	Cr\$ 212.548,20	Cr\$
Caixa	41.228,20	223.776,40
Realizável:		
Contas correntes	1.769.303,19	
Banco Almeida Magalhães S. A. c/caução	199.472,40	
Materiais	324.300,00	
Obrigações a receber	869.998,10	3.462.773,69
Imobilizado:		
Patentes de invenção	1.800.000,00	
Moveis e utensílios	23.706,00	
Imoveis	7.496,00	
Fabricação experimental de detonadores	10.049,50	
Semoventes	44.929,00	
Títulos de renda	62.145,00	
Instalação da fábrica	918.281,30	2.856.600,80
Compensação:		
Ações caucionadas		40.000,00
		6.293.456,89

Passivo		
Exigível:		
Dividendos	683.839,66	Cr\$
Obrigações a pagar	1.744.758,50	Cr\$
Contas correntes	112.015,32	
Banco Almeida Magalhães S. A. C/C.G.	142.352,20	
Títulos descontados	504.675,00	3.157.610,88
Não exigível:		
Capital	2.400.000,00	
Fundo de reserva	25.147,48	
Fundo de depreciação	20.090,64	
Estabilização de dividendos	46.837,61	2.492.075,76
Compensação:		
Caução da Diretoria		40.000,00
Pendentes:		
Lucros e perdas		603.440,25
		6.293.456,89

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A. — Octavio Ferreira Veiga, diretor comercial. — Sylvio Lazary, contador (Reg. n. 32.574).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO, A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr\$
Saldo anterior	554.332,89
De materiais	2.747.830,45
A despesas gerais	920.870,40
A estudos técnicos	161.500,00
A melhoria e conservação de estradas	93.420,00
A conservação das instalações	81.534,00
A saneamento	165.010,60
A mão de obra	104.522,70
A ordenados	67.400,00
A comissões	168.166,70
A impostos	200.199,30
A juros e descontos	177.178,50
A aposentadoria e previdência	4.618,90
A fundo de depreciação	27.716,65
A fundo de reserva	27.716,65
A gratificação da Diretoria e Conselho Fiscal	66.549,94
A estabilização de dividendos	27.716,64
A dividendos	401.663,01
Saldo	603.440,25
	3.302.163,34
	3.302.163,24

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A. — Octavio Ferreira Veiga, diretor comercial. — Sylvio Lazary, contador (Reg. n. 32.574).

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A., em cumprimento ao disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e nos Estatutos da mesma Sociedade Anônima, procederam a minucioso exame da escrituração e do balanço encerrado a 31 de dezembro de 1942 e depois de tomar conhecimento detalhado de todos os documentos concernentes às diversas rubricas do balanço, especialmente a conta de lucros e perdas, as despesas gerais e os gastos com os meios e pesquisas técnicas, graças aos quais foi possível não só manter nas atuais circunstâncias o funcionamento da fábrica, como criar novos produtos de grande interesse para a Defesa Nacional, reconhecido pelos órgãos oficiais competentes, são de parecer que sejam aprovados, sem reservas, o balanço e demais contas, e bem assim as iniciativas e os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943. — Hernani F. Sousa. — Francisco Venancio Filho. — Manoel Eloy Alvim Pessoa. (N. 5.836 — 22-4-43 — Cr\$ 464,10)

BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1943.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em primeira convocação, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Graça Aranha, número duzentos e seis, nono pavimento, salas novecentos e um a novecentos e cinco, acionistas da Barra da Tijuca Imobiliária S. A. que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verifica de suas assinaturas a folha seis verso, do livro de presença, com as declarações exigidas no artigo noventa e dois do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta, o diretor-presidente Dr. Euvaldo Lodi convidou os senhores acionistas para, nos termos do art. treze dos Estatutos, escolherem o acionista que devia presidir a assembléia geral ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista Dr. Sergio dos Guimarães Bonjean que, para secretário, convidou o acionista Dr. Antonio Horacio Pereira. Constituída assim a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias dezoito, dezoenove e vinte de fevereiro próximo passado e "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, dezoenove e vinte também daquele mês, anúncio que é deste teor: "Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Assembléia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas para se reunirem, na sede social, à av. Graça Aranha n. 206, 9.º pavimento, salas 901-5, no dia 26 de março do corrente ano, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício; c) outros assuntos de interesse social. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 99. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — Euvaldo Lodi, diretor presidente. — Jair Negrão de Lima, diretor gerente". Determinou-se em seguida o presidente, o que fez como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: efetivos, Dr. José Eugenio Muller, Dr. Olympio Carvalho de Araújo e Silva e Dr. Hildegardo Lopes da Cunha; suplentes, João Baylong, Antonio Horacio Pereira e Sergio dos Guimarães Bonjean. Pede a palavra o acionista Dr. José Antunes Barbosa e propõe que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal seja a mesma do ano anterior, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha do Livro de Presença, com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada. Desta ata que será assinada pelos acionistas presentes, serão tiradas duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. — Antonio Horacio Pereira, secretário. — Sergio dos Guimarães Bonjean, presidente. — Euvaldo Lodi. — Jair Negrão de Lima. — José Eugenio Muller. — Olympio Carvalho e José Antunes Barbosa.

Confere com o original — Antonio Horacio Pereira.

(N. 5.832 — 22-4-43 — Cr\$ 112,20)

FERRO COMERCIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1942

Srs. acionistas:

O resultado apresentado pelas operações realizadas no ano de 1942, foi bastante satisfatório.

Tanto em produtos de ferro e metais, como em produtos químicos, fez-se um movimento considerável e lucrativo.

Dadas as dificuldades de reabastecimento dos stocks e dentro do programa estabelecido na assembléia de 27 de julho, isto é, estabelecimento de uma indústria metalúrgica, decidiu-se a compra da fábrica da

firma Alvaro Mendes, à rua Barão de Bom Retiro ns. 334 a 340, o que permitirá colaborar no esforço de guerra nacional, satisfazendo certas necessidades das forças militares.

Apresentando à vossa apreciação o balanço e demonstração de lucros e perdas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, recomendamos a distribuição de um dividendo de 16% e sugerimos que a verba de Cr\$ 340.000,00 que se acha à disposição da Assembléa, seja aplicada no aumento do capital social, permitindo um maior desenvolvimento da parte industrial.

Pedindo vênha para expressarmos a todos que conosco colaboraram os nossos melhores agradecimentos, ficamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1943. — *Bela Kenedi*. — *Artur Carvalho*. — *Nelson de Magalhães Porto*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Não exigível:	
Capital	300.000,00
Fundo para depreciações	53.555,90
Fundo de reserva legal	59.180,50
Fundo de construções	37.675,10
Fundo de máquinas	36.135,00
Imobilizado:	
Moveis e Utensílios	14.660,00
Veículos	33.034,00
Maquinismos	447.726,20
Imoveis	150.000,00
Mostruário	70,00
Compensação:	
Ações Caucionadas	30.000,00
Caução da diretoria	30.000,00
Disponível:	
Caixa	35.730,30
Bancos em conta corrente	41.053,50
Exigível a curto prazo:	
Credores em conta corrente	82.320,70
Exigível a longo prazo:	
Credores em conta corrente	686.707,50
Realizável a curto prazo:	
Materiais auxiliares	8.464,90
Mercadorias	564.154,40
Devedores em conta corrente	298.167,40
Contas de participação existência	50.544,00
Resultado:	
Dividendo	48.000,00
Disposição da Assembléa geral	340.000,00
	1.673.604,70 1.673.604,70

Rio de Janeiro, 9 de março de 1943. — *Bela Kenedi*, diretor gerente. — *Nelson de Magalhães Porto*, diretor secretário. — *Artur Cardoso*, diretor tesoureiro e guarda livros, reg. n. 34.195.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

A Ações e Apólices	19.876,00
A Despesas de Instalação	11.449,30
A Obras e reparações	10.776,20
A Despesas Gerais	192.155,60
A Fundo de depreciações	49.096,20
A Fundo de reserva legal	55.673,50
A Fundo para construções	33.192,80
A Fundo para máquinas	31.682,70
A Contas Correntes	2.596,90
De Mercadorias	765.813,20
De Comissões	6.280,00
De Juros e Descontos	2.755,50
De Contas de Participação	19.650,50
A Dividendo	48.000,00
A Disposição da Assembléa Geral	340.000,00
	794.499,20 794.499,20

Rio de Janeiro, 9 de março de 1943. — *Bela Kenedi*, diretor gerente. — *Nelson de Magalhães Porto*, diretor secretário. — *Artur Cardoso*, diretor tesoureiro e guarda livros, reg. n. 34.195.

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO ANO DE 1942

Os membros do Conselho Fiscal da Ferro Comercial S. A., informam os Srs. acionistas que, conforme os preceitos legais e estatutários, examinaram periodicamente, durante o ano de 1942, os livros e documentos da sociedade os quais encontraram em devida ordem, conforme atas lavradas no livro próprio.

Examinando o resultado obtido neste exercício, são de parecer que:

- sejam aprovados todos os atos da diretoria.
- sejam aprovadas as contas e balanço geral apresentados.
- seja distribuído o dividendo de 16% sobre o valor nominal das ações.
- seja a diretoria louvada pelo resultado apresentado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1943. — *Manoel De La Cerda*. — *José Augusto Salgado de Carvalho*. — *Antonio Rosa de Carvalho*.

(N. 5.780 — 24-4-43 — Cr\$ 249,00).

E. JOHNSTON & CO. LTD

Filiais no Brasil

BALANÇO GERAL DAS FILIAIS EM SANTOS E RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
Imobilizado:		Cr\$
Moveis e utensílios		3.960,00
Quotas da Sociedade Agrícola Macacú, Ltda.		995.000,00
"Quinhão" do Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro		4.200,00
Depósito em garantia		250.666,50
Realizável a longo prazo:		
Sociedade Agrícola Macacú, Ltda.		4.965.111,10
Realizável a curto prazo:		
Inventários		22.601.503,20
Devedores diversos		557.158,00
Disponível:		
Dinheiro em Caixa e nos Bancos		52.095,00
Contas de resultado pendente:		
Despesas antecipadas		591.480,60
Operações a liquidar		190.288,30
Ativo de compensação:		
	Cr\$	
Comissões a realizar	32.762,70	
Restituição de impostos, taxas, etc.	40.616,24	
Armadores c/previdência sobre estiva	10.985,10	
Dinheiro em banco por conta de terceiros	1.500,00	
Depósito na Alfândega do Rio de Janeiro p/conta de terceiros	1.283,90	90.147,94
		30.301.610,64

	Passivo	
Não exigível:		Cr\$
Capital		1.087.433,62
Reserva para depreciação		2.960,00
Reserva contra acidentes		13.527,50
Reserva para impostos em litígio		213.266,50
Fundo de garantia dos direitos empregados		116.000,00
Conta de lucros e perdas		7.290.819,27
Exigível — Longo prazo:		
Casa Matriz		3.418.920,91
Exigível — Curto prazo:		
Credores diversos		16.266.656,10
Bancos		1.571.924,90
Contas de resultado pendente:		
Reclamações em suspenso		228.953,00
Passivo de compensação:		
	Cr\$	
Comissões sobre contratos em vigor	32.762,70	
Impostos, taxas, etc., a serem restituídas	40.616,24	
Taxa de previdência sobre estiva	10.985,10	
Depósitos por conta de Armadores	5.783,90	90.147,94
		30.301.610,64

Santos, 31 de dezembro de 1942. — *R. E. Barham*, gerente geral no Brasil. — *W. Findlay*, contador geral. Registro n. 12.859.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS FILIAIS EM SANTOS E RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	
		Cr\$
Ordenados e gratificações, despesas gerais, aluguéis, conservações, honorários diversos, livros e impressos, seguros, telefone		4.480.860,27
Impostos e licenças		403.575,40
Reserva contra acidentes no trabalho		5.334,00
Fundo para garantia dos direitos dos empregados		58.000,00
Prejuízo com Companhia subsidiária		280.649,80
Transferido para a Casa Matriz		2.988.270,33
Prejuízos diversos		4.632,80
Saldo para o exercício seguinte		7.290.819,27
		12.512.141,87

Crédito

Cr\$

Saldo dos lucros anteriores	6.361.179,37
Lucro bruto apurado sobre Café	4.979.114,50
Sobre agências	4.059.560,50
Lucros diversos	24.005,50
Juros	88.281,70
	<u>12.512.141,87</u>

Santos, 31 de dezembro de 1942. — *R. E. Barham*, gerente geral no Brasil. — *W. Findlay*, contador geral. Registro n. 12.859.

(N. 5.684 — 19-4-43 — Cr\$ 275,40)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento a disposições legais, vimos submeter à vossa apreciação o presente relatório, bem como o balanço e respectivas contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, acompanhados com o parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que permitirão o vosso conhecimento da situação financeira desta Companhia. Tendo sido diminuído o lucro verificado, propomos que o mesmo seja transferido para o presente exercício. Sendo o que nos cumpria levar ao vosso conhecimento, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos e bem assim, aceitar os alvitreos que julgardes necessários para maior desenvolvimento dos negócios.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, diretor presidente. — *Oswaldo Cochrane*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Rio de Janeiro e Vitória

Ativo		Cr\$	Cr\$
<i>Realizável</i>			
Contas Correntes — saldos devedores			110.678,50
<i>Imobilizado</i>			
Apólices c/ Fogo	11.032,40		
Apólices c/ Fogo — Vitória	7.116,90		
Máquinas	2.729,30		
Máquinas — Vitória	3.971,00		
Móveis e Utensílios	1,00		
Móveis e Utensílios — Vitória	1,00		24.851,60
<i>Disponível</i>			
Caixa			230,30
<i>Compensação</i>			
Ações Cauçionadas			4.000,00
			<u>139.760,40</u>
Passivo		Cr\$	Cr\$
<i>Não exigível</i>			
Capital	100.000,00		
Fundo de Reserva	24.982,70		
<i>Lucros e Perdas:</i>			
Saldo de 1941	3.588,80		
Lucro deste exercício	152,70	3.741,50	128.724,20
<i>Exigível</i>			
Contas a Pagar	5.900,50		
Contas Correntes — saldos credores	1.135,70		7.036,20
<i>Compensação</i>			
Caução da Diretoria			4.000,00
			<u>139.760,40</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, diretor presidente. — *Oswaldo Cochrane*, diretor gerente. — *D. B. Rocha*, contador. Reg. n. 31.652.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Créditos		Cr\$	Cr\$
Saldo anterior			3.588,80
Armazenagem	156.227,80		
Comissões	10.038,20		
Emissão de Títulos	676,20		
Embarques	13.382,90		
Ensaques	14.071,10		
Juros e Descontos	1.642,70		
Seguros	22.361,60		
Armazenagem "Vitória"	171.770,10		
Emissão de Títulos "Vitória"	276,00		
Embarques "Vitória"	30.702,30		
Ensaque "Vitória"	9.804,40		
Rebenefício "Vitória"	3.756,00		
Seguros "Vitória"	3.116,60		437.825,90
			<u>441.414,70</u>
Débitos		Cr\$	Cr\$
Aluguéis	69.000,00		
Despesas do Armazem	20.414,20		
Despesas Gerais	29.607,60		
Devolução de Sacaria	674,90		
Depreciações	682,40		
Impostos	23.623,70		
Livros, Impressos e Objetos	1.513,50		
Ordenados	61.800,00		
Quota de Previdência	3.818,40		
Seguros contra Acidentes	3.209,00		
Serviços extraordinários	3.896,50		
Aluguéis "Vitória"	48.000,00		
Carretos "Vitória"	33.796,30		
Despesas do Armazem "Vitória"	12.760,00		
Despesas Gerais "Vitória"	1.140,70		
Depreciações "Vitória"	992,80		
Livros, Impressos e Objetos "Vitória"	1.153,00		
Ordenados "Vitória"	42.000,00		
Quota de Previdência "Vitória"	3.428,10		
Seguros e/ou acidentes "Vitória"	4.360,20		
Terno do Armazem "Vitória"	60.801,90		
Saldo de 1941	3.588,80		
Lucro deste exercício	152,70	3.741,50	441.414,70
			<u>441.414,70</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, diretor presidente. — *Oswaldo Cochrane*, diretor gerente. — *D. B. Rocha*, contador. Reg. n. 31.652.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço geral e contas relativas a esse exercício, pela assembleia geral de acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *John George Cross*. — *José Lima de Sá Camello Lampraia*. — *João Oliveira de Sá Camello Lampraia*.

(N. 5.815 — 22-1-43 — 285,60)

PRISMUT S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos da lei em vigor e às disposições expressas nos estatutos, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação o balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

De conformidade com a lei e os nossos estatutos, tereis que proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano.

Tendo a nova diretoria procedido a reorganização da Sociedade, esperamos que o corrente ano venha apresentar um resultado compensador do esforço que estamos dispensando.

Continuaremos ao vosso dispor para os esclarecimentos que possa desejar.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — *Renato Binelli*. — *Arnaldo Binelli e Candido França Carreiro*, diretores.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Móveis & Utensílios	65.510,00	
Marcas de Indústria e Comércio	6.980,00	72.490,00
Disponível:		
Caixa	3.138,60	
Banco Com. Ind. de Minas Gerais	889,90	
Banco Germânico da América do Sul	121,50	
Banco Hipotecário e Agrícola	2.613,50	6.763,50
Realizável:		
Duplicatas a receber	141.244,10	
Matéria Prima	216.593,70	
Mercadorias	37.358,60	
Depósitos	450,00	
Contas Correntes	2.000,00	397.646,40
Compensação:		
Ações Caucionadas	15.000,00	
Contas de Resultados Pendentes:		
Lucros & Perdas	327.314,50	
	Cr\$	819.214,40
Passivo		
Exigível:		
a longo prazo:		
Renato Binelli — C. Corrente	354.026,60	
a curto prazo:		
Contas Correntes	50.187,80	404.214,40
Não Exigível:		
Capital		400.000,00
Compensação:		
Caução da Diretoria	15.000,00	
	Cr\$	819.214,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Renato Binelli, Arnaldo Binelli, Candido França Carreiro, diretores, J. R. Cerqueira, contador, reg. D. N. I. C. n. 32.146.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

	Débito	Crédito
de Vendas		380.131,89
a Moveis & Instalações	7.278,70	
a Marcas de Ind. e Comércio	775,40	
a Matéria Prima	95.238,60	
a Mercadorias	13.367,40	
a Juros e Descontos	1.165,50	
a Fretes Carretos e Portes	7.385,60	
a I A P I	2.648,60	
a Impostos Gerais	37.119,70	
a Despesas Gerais	231.912,40	396.891,90
de Balanço		16.760,10
		396.891,90
a Balanço	16.760,10	
Saldo Devedor em 31 de Dez. 1941	310.554,40	
	Cr\$	327.314,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Renato Binelli, Arnaldo Binelli, Candido França Carreiro, diretores. — J. R. Cerqueira, contador, reg. D. N. I. C. n. 32.146.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Prismut S. A., tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1942, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como os atos da diretoria, referentes àquele exercício.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Antonio Afonso Gomes de Cerqueira. — José Pinheiro de Lucena e Eurico Marques Rosa.

Prismut S. A. — Renato Binelli, diretor geral.

(N. 5.816 — 22-4-43 — Cr\$ 408,00).

L. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE PRODUTOS METÁLICOS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Desde o início das nossas operações, em setembro p. p., dedicamos nossa melhor atenção à instalação da usina, em construção à rua Viúva Cláudio n. 134, cujas obras estarão concluídas em breve.

Utilizando nossa matéria prima, mandamos fabricar nossos produtos por empreitadas, obtendo dessa forma os meios para cobrirmos nossas despesas, podendo apresentar ainda um pequeno lucro que propomos conservar intacto para ulterior aplicação.

Permanecemos ao dispor dos Srs. acionistas para quaisquer outras informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Michel C. Schamasch. — Silvio G. Flores, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A., tendo verificado as contas, livros e documentos relativos às operações de setembro a dezembro de 1942 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e clareza, são de parecer que o balanço deve ser aprovado.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Paul Beaujean. — Eulides Ribeiro de Castro. — Arthur Ribeiro de Castro.

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1942 — SETEMBRO A DEZEMBRO

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Terreno e construções		72.950,60	
Caminhão		56.743,70	
Patentes e marcas		19.832,80	
Móveis		3.125,00	
Constituição e instalação		6.996,40	159.648,50
Realizável:			
Matéria prima		158.827,70	
Devedores		161.936,10	323.763,80
Disponível:			
Caixa e banco			32.632,40
Compensado:			
Ações caucionadas			4.000,00
			521.044,70
Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível a curto prazo:			
Obrigações a pagar		130.800,00	
Fornecedores		48.592,00	
Credores diversos		17.146,90	196.538,90
Não exigível:			
Capital: 1.500 ações de Cr\$ 200,00		300.000,00	
Reserva legal		1.090,70	301.090,70
Saldo disponível:			
Saldo conta Lucros e perdas			19.415,10
Compensado:			
Caução da diretoria			4.000,00
			521.044,70

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Cr\$	Cr\$
Despesas gerais		37.020,60	
Despesas s/vendas		2.358,60	
Juros e descontos		3.809,80	43.189,00
Reserva legal 5 % de 21.814,70		1.090,70	
Imposto de renda		1.308,90	2.399,60
Saldo do exercício			19.415,10
			65.003,70
Crédito		Cr\$	Cr\$
Resultado do exercício:			
Setembro a dezembro			65.003,70
			65.003,70

S. E. & O.

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.: Sylvio G. Flores, diretor. — Michel C. Schamasch, diretor. — Abel Avila, guardalivros (reg. n. 38.681).

(N. 5.826—22-4-43—Cr\$ 203,00.)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1943.

Às 17 horas do dia 20 de abril de 1943, na sede da sociedade anônima Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A., à rua da Alfândega n. 30, o presidente da sociedade, Dr. Eduardo Collatino de Góes Trindade, verificando a presença de 9 acionistas representando 19.335 ações, declarou instalada a assembleia e pediu que se indicasse quem deveria presidir-lá. Aclamado o Sr. Bernardo de Oliveira Barboza, este convidou para secretários os Srs. Antenor Ferreira Marques e Fernando Pessoa de Queiroz, passando este último a ler os avisos da convocação da assembleia, publicados no *Diário Oficial* de 9, 10 e 12 de abril e no "Jornal do Comércio" de 8, 9 e 10, também do corrente, os quais são do teor seguinte: "Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A." Rua da Alfândega n. 30. — Assembleia Geral Extraordinária".

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente às 17 horas, na sede do Banco, com o fim de fazer-se pequenas modificações estatutárias, consequentes à exigências da Diretoria de Rendas Internas, do Ministério da Fazenda, e necessárias à aprovação dos atuais estatutos do Banco". Terminada essa leitura pediu a palavra o acionista Eduardo Collatino de Góes Trindade e disse que, como constava da convocação, a presente assembleia se reunia para suprir pequenas falhas apontadas pela Diretoria de Rendas Internas.

A primeira delas é que no art. 5.º de nossos estatutos está esculpido somente o comércio de câmbio, "Quando deveria constar este, o de crédito real e o de venda de títulos da Dívida Pública, a prestações", que estão sujeitos a autorizações especificadas na forma da legislação que os rege.

Propôs, portanto, que ao texto do 5.º artigo se acrescentasse: "Bem como os de crédito real e o de venda de títulos da Dívida Pública, a prestações, enquanto a prática de tais operações não for solicitada pela sociedade e autorizada por quem de direito, na forma da lei". A segunda corrigenda é que "no art. 24 deve constar a dedução de 5% para o fundo de reserva legal, atribuindo-se, porém, aos acionistas um dividendo mínimo de 6% ao ano e que só poderão ter percentagem os diretores, se esse dividendo for possível".

Em vista do exposto, propôs que ao texto do art. 24 se acrescentasse: "Essa percentagem só poderá ser atribuída à Diretoria, se verificada a condição contida na alínea do art. 134 do decreto-lei n. 2.627, de 1940".

O terceiro e último reparo exige a supressão do artigo 29 por isso que a lei rege todos os casos, omissos ou expressos nos Estatutos. Por isso, propôs a supressão do referido artigo 29 que reza o seguinte: "Os casos omissos serão regidos pela lei das sociedades anônimas", ficando desta arte sanada todas as falhas neles vislumbradas". O Sr. presidente da assembleia declarou em discussão as três propostas de correção aos estatutos formuladas pelo acionista Eduardo Collatino de Góes Trindade e como ninguém quisesse discutí-las, foram elas submetidas a votação e unanimemente aprovadas, pelo que o presidente declarou-as incluídas nos Estatutos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia para se ultimar a leitura da presente ata. Reaberta a assembleia, foi a presente ata lida por mim Fernando Pessoa de Queiroz que mandei lavrar e, submetida a votos, foi aprovada por unanimidade e vai por todos assinada. — Fernando Pessoa de Queiroz. — Antenor Ferreira Marques. — Bernardo de Oliveira Barboza. — Eduardo Collatino de Góes Trindade. — Paulo Ernesto Azevedo. — Isauro Collatino de Góes Trindade. — Eduardo Collatino de Góes Trindade. — Paulo Santos Maia. — Jayme Moniz de Aragão.

Atesto que esta é a cópia fiel, extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — Fernando Pessoa de Queiroz, (N. 5.818 — 22-4-43 — Cr\$ 122,40)

PANAIR DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Atendendo às disposições legais, e na forma dos nossos estatutos, temos o prazer de submeter ao vosso exame e aprovação o relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1942, bem como o respectivo Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Como nos anos anteriores, os negócios e atividades da Companhia acusaram, no exercício de 1942, um desenvolvimento bastante animador, como revelam os dados estatísticos que a seguir citamos, em comparação com o exercício anterior de 1941.

	1941	1942
Número de passageiros	25.392	47.516
Bagagem (quilos)	410.996	844.406
Correio (quilos)	78.427	129.726
Encomendas (quilos)	185.674	483.511
Extensão das linhas (km)	19.617	33.484

Como índice complementar das atividades desenvolvidas por nossa Empresa no exercício findo, citaremos em resumo, os seguintes fatos de mais importância e interesse para os senhores acionistas.

1 — AERONAVES

No decorrer do ano de 1942 a nossa Empresa viu a sua frota aérea aumentada de três aeronaves, tipo Sikorski, S-43, que estão hoje sendo intensamente empregadas nos serviços de transporte do Vale Amazônico.

Como é do conhecimento público, aquele vale presença hoje intensa atividade que visa o ressurgimento rápido de seu potencial

econômico, principalmente no tocante à extração da borracha e serviços de saneamento, tendo sido confiados à nossa Empresa os serviços de transporte aéreo ligados à execução desse vasto programa. Para esse fim, conta a nossa Empresa com outras aeronaves, além das mencionadas acima, sendo provável que as crescentes necessidades de transporte venham ditar um novo aumento da frota ora destinada exclusivamente ao tráfego naquele setor.

2 — AEROPORTOS

Prosseguindo na execução do seu programa de construção, ampliação e aparelhamento de aeroportos, previsto no decreto-lei 3.462, de 25 de julho de 1911, vem nossa empresa desenvolvendo intensa atividade, em estreita cooperação com as autoridades do país, de modo que essas obras de interesse básico para a defesa nacional e para o esforço de guerra conjunto, do Brasil e dos Estados Unidos, não sofram qualquer atraso em sua execução.

O vulto dessas obras exige o emprego de elevado número de operários em sua grande maioria especializados e, por isso mesmo, fomos nesse setor atingidos em grande escala pela convocação de reservistas. Esse problema, porém, já está quase que totalmente resolvido, de maneira prática e satisfatória, pelas autoridades militares do país, atendidos os elevados interesses do Brasil.

3 — AERONAUTAS

Para atender ao grande incremento e expansão dos serviços, fomos aumentado em grande escala o quadro de nosso pessoal de vôo, especialmente quanto aos pilotos e co-pilotos, acusando o nosso quadro um aumento de 23 elementos em comparação ao ano de 1941, sendo mais da metade desse número oriundos da aviação civil.

4 — HORARIOS

No decorrer do ano de 1942, os nossos horários foram intensificados, especialmente no setor norte, procurando a nossa Empresa, num grande esforço, compensar em parte a irregularidade do transporte marítimo, resultante da situação internacional.

No Vale Amazônico, para atender ao programa a que aludimos linhas acima, os nossos serviços foram intensificados de maneira acentuada, sobretudo no trecho Belem-Manaus.

5 — SERVIÇO POSTAL

Como seria de esperar, dada a irregularidade e incerteza de que se revestem hoje os meios de transporte de superfície, o volume da correspondência aérea, transportada em nossas linhas em 1942, atingiu a elevada cifra de 129.726 quilos, concorrendo para essa expansão o interesse e dedicação que o Departamento de Correios e Telégrafos tem dedicado, através de seu órgão técnico, ao transporte aéreo da correspondência em todo o território nacional.

Vê-se hoje a Diretoria desta Sociedade desempenhando intensa atividade no preparo do plano definitivo que traçará as linhas mestras do projetado aumento de seu capital social, mediante participação, em grande escala, de capitais brasileiros. Sobre esta importante iniciativa, terá esta Diretoria oportunidade de trazer a público o resultado dos seus estudos, mediante publicação de um manifesto que revelará em todos os seus detalhes a grande oportunidade que será oferecida à economia nacional de participar diretamente dos rendimentos que a aviação comercial pode já agora oferecer, e que, amanhã, restabelecida a paz, por certo atingirá maiores proporções.

Ao concluir este relatório, é com todo o prazer que reconhecemos que somente tem sido possível à nossa Empresa desempenhar o importante papel que lhe cabe no esforço de guerra do país, pela dedicação e eficiente desempenho de funções de todo seu pessoal.

Estes esclarecimentos são os que julgamos de maior interesse para trazer ao conhecimento dos senhores acionistas e para os quais a Diretoria pede sua aprovação, conjuntamente com as contas do exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Pela Diretoria: *Paulo Sampaio*, presidente e diretor gerente. — *Alberto Torres Filho*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Sub-total Cr\$	Total Cr\$
Imobilizado		
Aeroportos, Hangars e Estações		4.840.521,71
Fixo		26.923.761,39
Aeroplanos e motores	16.142.328,09	
Equipamentos e comunicações	4.754.248,07	
Moveis, autos, lanebas, flutuantes, boias	6.027.288,23	
Bombas de gasolina, etc.		
Disponível		2.773.601,40
Dinheiro em caixa e nos bancos		
Realizável		51.856.636,66
Stock de materiais, carburantes e lubrificantes	39.389.497,20	
Contas a receber do Governo Federal	6.212.091,18	
Contas a receber dos Governos Estaduais	1.445.141,08	
Outras contas a receber	3.426.986,60	
Apólices Federais e Estaduais	1.369.162,80	
Depósitos Água — Luz — Gás	14.057,80	
Contas de resultado pendente		1.112.730,53
Despesas pagas adiantadamente	731.872,53	
Depósitos para recursos	318.511,80	
Depósitos diversos	73.687,20	
Aforamento de terrenos	18.659,00	
Contas de compensação		3.250.813,56
Títulos depositados	162.000,00	
Ações caucionadas	5.000,00	
Devedores duvidosos	156.152,71	
Contratos e concessões	2.378.375,15	
Endossos de nossa responsabilidade	549.285,70	
Total do ativo		90.788.068,31

Passivo

	Sub-total Cr\$	Total Cr\$
Exigível		
Contas e despesas a pagar		50.433.275,87
Não exigível		40.354.792,44
Capital	500.000,00	
Reservas	3.897.660,26	
Para riscos e/ou desastres	3.797.660,26	
Para fundo de reserva (Dec. 2.627)	100.000,00	
Contas de compensação		3.250.813,56
Depósitos em garantia	162.000,00	
Caução da Diretoria	5.000,00	
Reserva p/devedores duvidosos	156.152,71	
Reserva para amortização de contratos e concessões	2.378.375,15	
Termos de responsabilidade	549.285,70	
Contas de resultado pendente		32.706.318,62
Receita adiantada por transporte aéreo a realizar	2.313.237,60	
Permutações (Diferença de câmbio em suspenso)	2.557.123,26	
Lucros e perdas	27.835.957,76	
(Saldo desta conta conforme demonstração)		
Total do passivo		90.788.068,31

Paulo Sampaio, presidente. — *J. C. Younkins*, tesoureiro. — *A. Barros dos Santos*, contador (Reg. 34.275, D.N.I.C.).

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Receita

Discriminação	Importâncias Cr\$
Saldo de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1941.....	24.972.627,23
Ajustes nos exercícios anteriores	1.348.329,10
Sub-total	26.320.956,33
Exercício de 1942	
Crédito concedido pela Pan American Airways Inc. — Miami Estados Unidos da América do Norte, como auxílio para desenvolvimento das linhas aéreas no Brasil.....	3.663.602,90
Receita taxavel	
Correspondência aérea transportada	8.540.540,70
Passagens	28.469.481,10
Bagagens	929.153,10
Encomendas	3.144.631,10
Vôos especiais	4.854.352,20
Comissões recebidas	2.168.232,30
Juros recebidos	76.106,00
Outras receitas eventuais	1.091.860,50
Subvenções do Governo Federal	2.670.750,00
Subvenções do Governo do Estado de Minas Gerais	813.712,00
Receita proveniente do aluguel de aeronaves à Cias. associadas	265.790,00
Parte da nossa despesa em conjunto que nos foi reembolsada pela Pan American Airways Inc. — Miami, E.E. UU. da América do Norte	19.625.779,60
Diferença entre o valor depreciado nos livros e o valor por que foram cedidos diversos equipamentos em desuso à Companhias associadas	1.333.858,90
Total da receita	100.968.806,73

Despesas

Despesas diversas, como	Cr\$
Ordenados, salários, papelaria, impressos, telefones, telegramas, frete, despesas de tripulantes, estadias, alugueis, luz, força, água, servo de automoveis e lanchas, lunches para passageiros, donativos, propaganda, encomendas estrayadas, comissões pagas, prêmios de seguros, etc.	41.491.997,70
Manutenção de equipamento	11.210.059,56
Reforma de aeroplanos, motores, hangares, estações e equipamentos diversos.	
Combustivel	7.305.116,20
Consumo de gasolina e óleo de aviação	
Juros pagos	15.881,50
Amortização do ativo	9.511.792,00
Depreciação de aviões, motores, hangares, estações, etc.	
Impostos e licenças	295.608,80
Provisões para riscos contra desastres	2.656.038,07
Contribuições para fundos de Previdência	613.355,20
Saldo da conta lucros e perdas, conforme balanço em 31 de dezembro de 1942	27.835.957,76
Total da despesa	100.968.806,73

Resumo

	Cr\$	Cr\$
Saldo em 1 de janeiro, 1942		
Receita não sujeita ao imposto	23.351.933,75	
Mais: Lucro líquido até 31-12-41	1.617.693,48	24.972.627,23
Neste exercício		
Receita não sujeita a imposto	3.663.602,90	
Menos: Prejuizo neste exercício	2.148.601,47	
Ajuste nos exercícios anteriores	1.348.329,10	800.272,37
Conforme balanço em 31 de dezembro de 1942.....		27.835.957,76

Paulo Sampaio, presidente. — J. C. Younkings, tesoureiro. — A. Barros dos Santos, contador (Reg. 34.275, D.N.I.C.).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Panair do Brasil, S. A. representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado delidamente a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1942, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados e mais, pede aprovação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — A. C. Cicero. — Vernon Smith. — H. Cane.

(N. 5.848 — 22-4-43 — Cr\$ 918,00)

LICEU FRANCO-BRASILEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social da Sociedade Anônima "Lycée Français", à rua Laranjeiras treze e quinze, às dezesseis horas, os acionistas que firmaram o livro de presença e assinam igualmente esta ata. Na ausência do diretor presidente, assumiu a presidência da assembleia extraordinária o di-

retor secretário, Sr. Aristide Pouchot-Lermans, que convidou para secretariá-lo os acionistas Srs. Rodolpho de Souza Dantas e Marc Rousseau. O segundo, por solicitação do presidente da assembleia, leu as convocações publicadas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", da assembleia geral extraordinária, para reformar os estatutos da Sociedade Anônima, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida o presidente disse que trazia ao conhecimento daquela assembleia a reforma dos Estatutos feita no intuito declarado pela convocação. Dentre as alterações propostas pelo Conselho de Administração, que aprovou o projeto na sua sessão de 2 de

fevereiro deste ano e o submetera à aprovação do Conselho Fiscal a 22 do corrente mês, o qual emitira o parecer que será lido oportunamente, uma mereça ser esclarecida particularmente. É a que diz respeito ao nome da sociedade, que passará a ser "Liceu Franco-Brasileiro, S.A." ao invés de "Sociedade Anônima Lycée Français", modificação que visa dar à sociedade a sua mais justa denominação, já que os seus intuítos são o de difundir a instrução e incentivar a aproximação espiritual franco-brasileira. Conquanto o estabelecimento mantido pela sociedade se chame hoje Colégio Franco-Brasileiro, de acordo com o decreto n. 11.472 de 3 de fevereiro último, e em conformidade com o disposto no art. 6.º do decreto-lei n. 4.244 de 9 de abril de 1912, que obriga o nome de Colégio aos estabelecimentos secundários que ministram os dois ciclos desse ensino, entende o Conselho que se deve manter a denominação tradicional para a sociedade, perfeitamente adequada aos ideais que cultiva. Para outro assunto solicita a atenção dos acionistas, é o artigo vinte e oito do projeto que reza: "O presidente e cada um dos diretores perceberá, anualmente, como honorários, a importância de um cruzeiro". A razão dessa fixação foi deixar bem claro que os diretores atuais da Sociedade, como os seus antecessores, jamais receberam qualquer remuneração pelos seus serviços, que consideram, prestados a uma nobre causa expressa nas suas finalidades — manter um estabelecimento de ensino no qual se cultive precipuamente os nobres ideais da aproximação espiritual franco-brasileira. Nessa conformidade o Conselho de Administração pede a aprovação para o dispositivo citado do projeto. A satisfação de poder contribuir para a educação da juventude brasileira nos moldes da lição espiritual da França, enia permanente e luminosa da nossa formação intelectual, é, para o Conselho, alta e valiosa remuneração, que se apoucaria com a simples ideia de qualquer provento material. Ainda que em moldes de uma sociedade anônima, a mesma não tem nos lucros a sua razão-de-ser. Eles constituem o patrimônio com que se construiu uma escola, modelar no ensino particular do Brasil, que se destina a ser cada vez mais um centro de projeção na cultura humanística do Brasil. Depois chamou a atenção dos acionistas para o dispositivo do art. 38 do projeto que restabelece antiga determinação estatutária. Tais eram, concluiu o presidente, os pontos principais da reforma dos estatutos que apresentava e esperava merecer o assentimento da assembleia. Findas essas palavras, o presidente determinou ao primeiro secretário da assembleia que lesse o parecer do Conselho Fiscal e o projeto dos novos estatutos. O acionista Sr. Rodolpho de Souza Dantas leu, a seguir: — Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Lycée Français" tendo estudado detidamente a reforma de Estatutos elaborada pelo Conselho de Administração, em obediência aos termos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, somos de parecer seja a mesma aprovada pela Assembleia Geral. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Luiz Betim Paes Leme. — Alvaro Werneck, Henri Chené. —

Projeto dos novos Estatutos, da sociedade anônima "Liceu Franco-Brasileiro, S.A." — Capítulo primeiro — Da denominação, objeto, prazo e sede da Sociedade. Art. 1.º A Sociedade anônima "Liceu Franco-Brasileiro, S.A.", fundada nesta cidade em 13 de novembro de 1915, sob a denominação "Lycée Français" sucessora da Sociedade Franco-Brésilienne d'Instruction Moderne "Lycée Français" (A. Brigade & Co.), reger-se-á por estes estatutos, pela legislação especial que lhe for aplicável e pelas leis e usos do comércio. Art. 2.º A sociedade tem por objeto difundir a instrução, sob todas as formas e graus, e incentivar a aproximação espiritual franco-brasileira. Art. 3.º A duração da sociedade é pelo prazo de cinquenta anos, a contar de 13 de novembro de 1915, para terminar em igual data de 1965, o qual poderá ser prorrogado por deliberação da assembleia geral. Art. 4.º O domicílio da Sociedade e o lugar da sede da sua administração para todos os efeitos jurídicos é na cidade do Rio de Janeiro. Parágrafo único. A sociedade poderá instalar filiais dentro do país, a juízo da sua diretoria. Capítulo II — Do capital. Art. 5.º O capital da sociedade é de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), integralmente realizado e dividido em 2.000 (duas mil) ações comuns ou ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, indivisíveis em referência à sociedade, as quais serão assinadas pelo presidente e por um dos diretores, sendo representadas por cautelais até à emissão dos títulos definitivos. Capítulo III — Das assembleias gerais. Art. 6.º A assembleia geral, que tem poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da sociedade, à defesa desta e ao desenvolvimento de suas atividades, compor-se-á de acionistas, em número legal, convocados pela Diretoria, ou, quando for o caso, conforme a lei, pelo Conselho Fiscal, ou por um ou mais acionistas. Art. 7.º A convocação da assembleia geral far-se-á pela imprensa, por meio de convites ou anúncios publicados, por três vezes, no mínimo, no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, os quais indicarão, ainda que sumariamente, a ordem do dia da assembleia, o local, o dia e a hora da reunião. § 1.º Entre o dia da primeira publicação do anúncio da reunião e o da realização da assembleia geral mediará, no mínimo, o prazo de oito dias para a primeira convocação, e o de cinco para as convocações ulteriores. § 2.º A assembleia geral instala-se, em primeira convocação, salvo as exceções previstas em lei, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número. Todavia, os acionistas sem direito de voto poderão comparecer à assembleia e tomar parte na discussão da matéria submetida à deliberação. Art. 8.º Toda a ação inscrita no livro Registro de Ações Nominativas quinze (15) dias, pelo menos, antes do anúncio de convocação de qualquer assembleia geral, ordinária ou extraordinária, dá direito a ser nela repre-

sentada. Art. 9.º Antes da abertura a assembleia geral, os acionistas presentes, provada, na forma da lei, a sua qualidade de acionistas, com direito de voto, lançarão no livro de presença dos acionistas o seu nome, nacionalidade, indicação do domicílio e da natureza das ações, com o respectivo número. Art. 10. A mesa da assembleia geral será composta do presidente da sociedade, ou, em sua falta, de um dos diretores, e de um 1.º e um 2.º secretários, de sua indicação. Na falta de diretor, o presidente será aclamado pelos acionistas presentes, ou, se for exigido, por qualquer dos presentes, eleito por escrutínio secreto. Art. 11. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas na lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. § 1.º Cada ação dá direito a um voto e o acionista que concorrer com o seu voto para a deliberação da maioria necessária, em operação em que tenha interesse contrário ao da sociedade, responderá por perdas e danos. § 2.º Os acionistas podem, para todos os efeitos, fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores, também acionistas, com poderes especiais, contanto que os mandatários não façam parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal. § 3.º Para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal a votação será sempre por escrutínio secreto. Art. 12. A assembleia geral ordinária que tomar as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, deliberando a respeito, reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses após a terminação do ano social ou exercício financeiro. Art. 13. Um mês antes, da data marcada para a assembleia geral ordinária, a Diretoria comunicará por anúncios publicados na forma do art. 7.º, destes estatutos, acharem-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais serão publicados, até cinco dias antes, no mínimo, do dia marcado para a sua realização, no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação. Artigo 14 — Instalada a assembleia geral ordinária, proceder-se-á à leitura do relatório, do balanço, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Postos em discussão esses documentos, e encerrada, serão submetidos à votação as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, não podendo votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Parágrafo único — Caso seja necessário, para a deliberação, qualquer esclarecimento, poderá ela ser adiada e ordenada a diligência. Art. 15 — Após a deliberação referida no artigo anterior, a assembleia geral ordinária elegerá os membros da Diretoria, quando for o caso, e, sempre, o Conselho Fiscal. Art. 16 — A assembleia geral extraordinária que tiver de deliberar sobre reforma de estatutos somente se instalará, em primeira ou segunda convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital, com direito de voto, instalando-se, porém, em terceira convocação, com qualquer número. Artigo 18 — As atas das assembleias gerais serão lançadas no competente livro e assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas que houverem estado presentes à respectiva assembleia sendo suficiente, para a sua validade, a assinatura de tantos deles quantos constituírem, pelos seus votos a maioria necessária para as deliberações que tiverem sido tomadas. Das atas tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. Capítulo IV — Da Diretoria — Art. 19 — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três diretores, acionistas, residentes no país, eleitos pela assembleia geral, por três anos, e reelegíveis, sendo um presidente, um diretor-secretário e um diretor-tesoureiro, competindo, a cada um, as atribuições e poderes previstos nestes estatutos. § 1.º — Antes de entrar no exercício de suas funções, cada diretor caucionará, ou fará caucionar por um acionista, dez ações, como garantia da responsabilidade de sua gestão, não podendo a caução ser levantada senão depois de deixar o diretor o cargo e terem sido aprovadas as últimas contas por ele apresentadas. § 2.º — A investidura no cargo de diretor far-se-á mediante termo de posse, lavrado e assinado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Art. 20 — Compete à Diretoria: 1.º dirigir e fiscalizar todos os negócios da sociedade; 2.º baixar os regulamentos necessários à administração dos estabelecimentos de ensino da sociedade; 3.º nomear diretores para os estabelecimentos de ensino da sociedade, observadas as prescrições legais a respeito, estipulando, nos títulos de nomeação ou contratos, as condições para a prestação dos seus serviços; 4.º nomear empregados e fixar-lhes os vencimentos, suspender e demitir empregados; 5.º organizar e assinar o relatório e contas anuais; 6.º fazer as publicações determinadas pela legislação em vigor; 7.º convocar as assembleias gerais; 8.º propor à assembleia geral ordinária, ouvido o Conselho Fiscal, o montante dos dividendos a distribuir aos acionistas e a aplicação do saldo dos lucros líquidos anuais. Art. 21 — A Diretoria reunir-se-á sempre que convier, mediante convocação de um dos diretores, e as suas deliberações, nas quais terá o presidente o voto de qualidade, no caso de empate, serão lançadas no livro de atas das reuniões da Diretoria, e assinadas pelos presentes. Artigo 22 — No caso de vaga na Diretoria, será o cargo exercido, interinamente, por um acionista designado pelos diretores em exercício, até à reunião da primeira assembleia geral que se seguir, na qual será eleito quem deverá exercê-lo pelo tempo que faltar para completar o mandato da Diretoria. § 1.º — Considerar-se-á haver vaga na Diretoria no caso de renúncia, falecimento interdição ou ausência não justificada, por mais de noventa (90) dias, de um dos diretores. Nesse caso, observar-se-á o disposto no art. 19, parágrafos 1.º e 2.º, destes estatutos, competindo ao substituto as atribuições e poderes do substituído. § 2.º — Em caso de licença, assim como no impedimento temporário, até noventa dias, devidamente justificado, o presidente designará o diretor que deverá substituí-lo, e os dois outros

diretores substituir-se-ão reciprocamente, acumulando o substituto, inclusive o do presidente, as atribuições e poderes do substituído. Se, porém, a licença ou o impedimento temporário for por prazo excedente ao acima previsto, será o diretor, inclusive o presidente, substituído, como no caso de vaga na Diretoria, até reassumir o cargo. Art. 23 — Compete ao presidente: 1.º superintender, como órgão da Diretoria, todos os serviços dos departamentos da sociedade; 2.º presidir as assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, e as reuniões da Diretoria; 3.º representar a sociedade, ativa e passivamente, em todas as suas relações com a administração pública e terceiros, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir mandatários ou procuradores; 4.º assinar, juntamente com um dos diretores, as ações e cautelares de ações da sociedade; Art. 24 — Compete ao secretário: 1.º a direção dos serviços da Secretaria da sociedade; 2.º redigir as atas das sessões da Diretoria e ter a seu cargo o arquivo da sociedade. — Art. 25 — Compete ao tesoureiro: 1.º, ter sob a sua guarda os dinheiros, bens e valores da sociedade; 2.º, fiscalizar a arrecadação da receita, prover as despesas autorizadas pela Diretoria e examinar a escrituração e o estado da caixa e da carteira da sociedade. — Art. 26 — Compete, conjuntamente, ao presidente e a um dos diretores, ou a dois diretores, outorgar, aceitar e assinar escrituras de contrato em geral, acordos, quitações e procurações para atos de administração dos negócios sociais na forma da lei, e emitir cheques e documentos equivalentes. — Art. 27 — Compete, indistintamente, ao presidente ou a um dos diretores, assinar a correspondência, recibos em geral e todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da sociedade, podendo, para esses fins, designar e autorizar prepostos. — Art. 28 — O presidente, e cada um dos diretores, perceberá, anualmente, como honorários, a importância de um cruzeiro (Cr\$ 1.00). — Capítulo V — Do Conselho Fiscal. — Art. 29 — A assembleia geral ordinária elegerá, anualmente, um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, os quais poderão ser reeleitos. — Art. 30 — As deliberações e pareceres do Conselho Fiscal, assim como o resultado dos exames, a que proceder nos livros e papéis da Caixa e da Carteira da sociedade, serão lançados no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal. — Art. 31 — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os deveres que lhe incumbem a legislação em vigor. — Art. 32 — A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela assembleia geral ordinária que os eleger. — Capítulo VI — Do Balanço, Fundo de Reserva, dividendos e outros fundos. — Art. 33 — No fim de cada ano social ou exercício financeiro, proceder-se-á a balanço geral, para a verificação dos lucros ou prejuízos o qual, organizado de acordo com as prescrições legais será acompanhado da conta de Lucros e Perdas, de modo a demonstrar o estado financeiro da sociedade. — Art. 34 — Dos lucros líquidos, verificados pelo balanço, far-se-á em primeiro lugar a dedução de cinco por cento (5%) para a constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital da sociedade, até atingir a importância total do mesmo capital, e, depois, a de dez por cento (10%) para a constituição de um fundo especial, cujo destino é fazer face a amortizações ou a depreciações do material, sendo que, quando ultrapassar o ativo por amortizar ou depreciar, o excesso será distribuído pelos acionistas. Da importância restante a assembleia geral ordinária, anualmente, de acordo com a lei e estes estatutos, fixará o montante dos dividendos a distribuir aos acionistas e resolverá sobre a aplicação do saldo, podendo deliberar a criação de fundos especiais de previsão. — Art. 35 — Os dividendos prescritos de acordo com a lei, reverterão em benefício da sociedade. — Capítulo VII — Da dissolução e liquidação da Sociedade. — Art. 36 — Dissolvida a sociedade, nos casos previstos em lei, proceder-se-á à sua liquidação de acordo com a legislação em vigor, de modo que, reembolsado o capital social, a importância líquida restante, representada por quaisquer bens, será repartida entre instituições brasileiras e francesas, congêneres, com personalidade jurídica, as quais serão designadas pela assembleia geral que provar as contas da liquidação. — Capítulo VIII — Disposições gerais. — Art. 37 — O ano social ou exercício financeiro da sociedade compreenderá o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. — Art. 38 — No cabeçalho de todos os papéis impressos: cartas, circulares, envelopes e publicações de propaganda se acrescentará, à denominação "Colégio Franco-Brasileiro", a seguinte indicação, em linhas abaixo e entre parênteses (Antigo "Liceu Français", fundado em 1915 pelo prof. A. Brigole). — Art. 39 — Os acionistas obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao inteiro e fiel cumprimento destes Estatutos. — Finda a leitura, o presidente declarou em discussão o projeto. Como nenhum dos acionistas pedisse a palavra, encerrou a discussão e pôs o projeto em votação, sendo aprovado unanimemente. O presidente disse que se congratulava com a assembleia pelo trabalho realizado e estava certo de que era esse um novo esforço para a realização integral da obra de educação e de fraternidade espiritual franco-brasileira que representava aquela sociedade. Concluiu dizendo que, estando esgotada a ordem do dia, solicitava ao Sr. secretário que lavrasse a presente ata, para o que suspendeu por meia hora a sessão. — Reabrindo-a depois, determinou a sua leitura. Nenhum acionista pedindo a palavra para discutí-la, submeteu-a à votação, sendo aprovada unanimemente. — E eu, secretário, mandei lavrá-la no livro respectivo, assinando-a com os demais membros da mesa. — Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — (assinados): A. Pouchot-Lermans. — Rodolpho de Souza Dantas. — Marc Rousseau. — Maurice Klasko. — Henri-Chené. — J. Watteau. — Renato Almeida. — A. Le Forestier. — F. Duplan. — R. Rougué. — D. T. B. Morley. — Luiz Betim Paes Leme. — A. Brigole. — Pp. A. Brigole.

(N. 5.854 — 22-4-43 — Cr\$ 612,00)

PREDIAL NOVO MUNDO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PREDIAL NOVO MUNDO S. A. REALIZADA A 29 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1943, às quinze horas, na sede da Predial Novo Mundo S. A., à rua do Carmo número sessenta e cinco, primeiro andar, presentes acionistas representando um mil duzentos setenta e sete (1.277) ações, como consta do respectivo livro de presenças, ações estas devidamente depositadas na caixa da Companhia em tempo útil, o seu presidente Sr. Victor Fernandes Alonso disse que, achando-se reunido número legal de acionistas, dava por abertos os trabalhos e convidava os presentes a indicarem quem os deveria presidir.

Por proposta do Sr. Antonio Santos, foi aclamado o Sr. José Maria Fernandes, que aceitou, agradeceu e convidou os Srs. Artur de Castro e Dr. Floriano de Mattos Fernandes, para primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Constituída, assim, a mesa da Assembleia, o Sr. presidente declarou a presente reunião convocada de conformidade com os editais publicados no *Diário Oficial* dos dias, doze (12), treze (13) e quatorze (14), digo quinze (15) do mês em curso e no "Jornal do Comércio", dos dias doze (12), treze (13) e quatorze também deste mês de março, dos quais se encontram em cima da mesa alguns exemplares, destina-se a tomada de contas da diretoria, exame e discussão do balanço, conta de lucros e perdas bem como do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, a eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para servirem no exercício de mil novecentos e quarenta e três, tudo de conformidade com os artigos números noventa e oito e cento e dois do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, depois de terem sido estes mesmos documentos postos à disposição dos senhores acionistas, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias dezessete, dezoito e dezoenove de fevereiro do c. a., de conformidade com a exigência do artigo noventa e nove do já referido decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", do dia 23 de março corrente, ainda de conformidade com o artigo n. 99 parágrafo único do já mencionado decreto-lei.

A seguir, mandou o Sr. presidente que esses documentos fossem lidos pelo Sr. primeiro secretário, o que foi feito, e terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que concedia a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. presidente pôs-os em votação, tendo sido aprovados unanimemente, verificadas nas votações as abstenções legais.

Em continuação à ordem do dia, o Sr. presidente declarou que se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para servirem no exercício de mil novecentos e quarenta e três (1943), e para esse fim suspendeu a sessão por quinze (15) minutos, para que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão, convida o Sr. presidente os acionistas senhores José Nobre Fernandes e Antonio Rodrigues Lage para servirem de escrutinadores, os quais aceitaram iniciando a votação, e de sua apuração verificou-se haverem sido eleitos, por unanimidade, os Srs. Americo Rodrigues, Octavio Ferreira Noval e José da Silva Campos Júnior como efetivos e os Srs. Antonio Santos, Antonio Rodrigues Lage e Artur de Castro como suplentes.

O Sr. presidente, em virtude da votação, proclamou então eleitos e empossados em seus respectivos cargos, de acordo com a ordem acima.

A seguir pediu aos senhores acionistas que, em conformidade com os estatutos e o disposto no art. 124, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, deliberassem sobre a remuneração aos membros do Conselho Fiscal durante o exercício de 1943.

O Sr. Enéas Fernandes pede a palavra e propõe que continuasse a ser esta a mesma dos exercícios anteriores, isto é, duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensais, a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, proposta aprovada por unanimidade, verificadas as abstenções dos interessados.

Após, o Sr. presidente declarou que, estando concluída a ordem do dia, iria suspender os trabalhos pelo tempo preciso para a lavratura da presente ata.

Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura desta ata que, sendo achada conforme vai por todos assinada, como também o vão as duas cópias datilografadas para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — José Maria Fernandes. — Artur de Castro. — Victor Fernandes Alonso. — Enéas Nobre Fernandes. — Antonio Rodrigues Lage. — Gumercindo Nobre Fernandes. — José Nobre Fernandes. — David Antunes Oliveira Guimarães. — Ernulindo Tinoco Fernandes. — Antonio Santos. — Camilo Cuquejo. — Luiz Ferreira Gomes. — José da Silva Campos Júnior. — Dr. Roberto Estrella. — Dr. Floriano de Mattos Fernandes.

(N. 5.853 — 22-4-43 — Cr\$ 204,00)

COLÔNIA AGRÍCOLA SUL DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1943.

Cumprindo disposições do Art. 98, do Decreto-lei 2.627 e do Artigo 8 dos Estatutos, e de conformidade ainda com a delegação da Assembléia Geral Extraordinária *In Fine*, de 31 de maio de 1941, ratificada em Assembléia Geral Extraordinária, quando da reforma dos Estatutos, venho declarar que continuei sem medir esforços, como declarei no relatório anterior, publicado à folhas 6.914, do *Diário Oficial* de 25 de abril de 1942, diligência para completar os direitos de propriedade e comunicar que estou tratando de harmonizar com o Governo do Estado do Paraná, parte dos impostos devidos, afim de poder dar vida regular a Sociedade, que paralizou totalmente os seus serviços desde 1939. Quanto a publicação do balanço e contas deixo de fazer em vista da Sociedade não ter realizado nenhuma operação comercial, e todas as despesas tem sido feitas e supridas, particularmente, por mim, como consta já do relatório anterior.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Alcides Antunes d'Andrade, presidente.

(N. 5.831 — 22-4-43 — Cr\$11,90)

CASA BANCÁRIA CONTINENTAL S. A.

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor das Rendas Internas, em treze de abril de mil novecentos e quarenta e três, a H. 145-V (cento e quarenta e cinco-verso) do processo n. 32.387-43 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete-quarenta e três), de acordo com o pedido do Banco Continental S. A., certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo n. 26.483-43 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três-quarenta e três). A fls. 43-59 (quarenta e três-cinquenta e nove): *Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Casa Bancária Continental S. A. realizada no dia 28 de dezembro de 1942*. Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), na Sede da Casa Bancária Continental S. A., à rua do Carmo, n. 60 (sessenta), nesta Capital, achando-se presentes e reunidos às quinze (15) horas acionistas representando mais de dois terços das ações de que se compõe o Capital Social, conforme consta do Livro de Presença dos Acionistas, foi dito pelo diretor gerente da Casa Bancária, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, que os Srs. Acionistas ali se encontravam reunidos, *extraordinariamente*, para conhecer da proposta da Diretoria referente à modificação dos Estatutos, provenientes do aumento do Capital para um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), e da consequente mudança do nome de Casa Bancária para Banco Continental S. A. tudo de acordo com a convocação feita para esta Assembléia. Em atenção aos Estatutos atuais, foi ainda dito que se tornava preciso aclear um dos presentes para presidir aos trabalhos, convidando que se satisfizesse esse imperativo, antes de qualquer outro. Foi, então aclamado o Dr. Antonio Theorga para presidir à Assembléia, e este, assumindo a Presidência, convidou o Sr. Jorge Viana de Oliveira para secretário. O senhor presidente, dando início à sessão, declarou que a convocação fora feita em obediência aos preceitos legais com bastante antecedência e publicada em dois jornais, sendo um o *Diário Oficial* e outro o "Jornal do Comércio", durante os dias quinze, dezesseis e dezessete do corrente. Em seguida, pediu ao Sr. secretário que fizesse constar da Ata a transcrição dos termos desse convite, e do parecer do Conselho Fiscal os quais são do teor seguinte: "Casa Bancária Continental S. A. Rua do Carmo, n. 60 (edital de convocação) *Assembléia Geral Extraordinária* — A Diretoria da Casa Bancária convida os Srs. acionistas a se reunirem, extraordinariamente, no dia vinte e oito (28) do corrente mês, às 15 (quinze) horas, na sede da Casa Bancária, à rua do Carmo, n. 60 (sessenta), afim de conhecerem da proposta que a Diretoria fará aos Srs. acionistas, naquela Assembléia, no sentido de se reformarem os Estatutos, introduzindo-se o aumento do Capital para um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) e a mudança do nome de Casa Bancária para Banco Continental S. A. — Rio de Janeiro, quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois — A Diretoria: (a) Rubens Rodrigues de Carvalho, diretor gerente e Hermínio Ferreira, diretor-tesoureiro". O parecer do Conselho Fiscal está assim redigido: *Parecer do Conselho Fiscal da Casa Bancária Continental S. A. sobre a reforma dos Estatutos e o aumento do capital*. Senhores acionistas: Os membros efetivos do Conselho Fiscal, Srs. Jorge Viana de Oliveira, José Ferreira da Cruz e Antonio Theorga, reunidos por convocação da Diretoria da Casa Bancária, afim de formular parecer sobre o aumento do Capital e a reforma dos Estatutos, tem a dizer o seguinte: Destina-se a Casa Bancária à exploração do comércio bancário, para isso podendo manter diversas carteiras, todas, porém, dentro do objeto social. Acontece, entretanto, que sendo pequeno o seu Capital, não tem sido possível atingir-se, de modo completo, a finalidade em causa. Suas carteiras, incipientes, carecem de desenvolvimento e este somente poderá ser facilitado se o estabelecimento contar com um maior Capital. Urge, portanto, Srs. acionistas, que elevemos o Capital da Casa Bancária: A Alteração dos Estatutos se impõe para atender a exigência da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro

Nacional, e uma vez que se tem de cumprir essa determinação, melhor será substituir esses Estatutos desde logo, como propõe a Diretoria da Casa Bancária, por outros em que se satisfaça aquela exigência; em que tornem mais definidas suas atividades; em que se criem órgãos como, no caso, um Conselho Consultivo, destinado a congruar um número maior de elementos dedicados e capazes de orientar a diretoria e incrementar as transações, visando, na exploração de seus atos do comércio, maiores e melhores resultados para o Banco. Entre a simples reforma dos Estatutos, para tornar mais nítidas normas contidas no decreto n. 2.627 de mil novecentos e quarenta, e a substituição, que vem facilitar e concorrer para a expansão das transações do Banco, o Conselho Fiscal, ora reunido, opina pela substituição, porque, nela, se pode introduzir a alteração, o aumento do Capital, a criação do Conselho Consultivo, além de outros detalhes ampliativos dos próprios Estatutos e a mudança do nome para Banco Continental S. A. Concluindo, declaram que subscrevem a proposta feita pela Diretoria, por conter ela tudo que necessita a Casa Bancária: *aumento de Capital e reforma de Estatutos*. Recomendando os Srs. acionistas que aceitem a proposta da Diretoria, assinam o presente parecer, desejando que o Banco Continental S. A. seja, em breve, uma realidade. Rio de Janeiro, dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. (ass.) Jorge Viana de Oliveira, José Ferreira Cruz e Antonio Theorga. Continuando, o Sr. presidente solicitou do Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho que desse ciência à Assembléia da indicação que a Diretoria se propunha fazer naquela ocasião, ao que este se prontificou esclarecer, lendo a Exposição Justificativa elaborada pela Diretoria e que continha toda a proposta mencionada. Eis, o que lê: Exposição Justificativa da reforma dos Estatutos da Casa Bancária Continental S. A., proposta pela Diretoria; Srs. acionistas: A Casa Bancária Continental S. A. foi constituída em 1939 por escritura pública, nos termos do decreto n. 431 de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Em seguida, foram os seus atos constitutivos submetidos à aprovação da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, onde vieram a ser aprovados, expedindo-se, nessa ocasião, a Carta-Patente n. 2.030 de que ela é possuidora. Com o advento do decreto n. 2.627, que veio dar nova regulamentação às sociedades por ações, a Casa Bancária tratou de ser adaptar, modificando-se então, os Estatutos. Simultaneamente, houve modificações no quadro de seus acionistas pela transferência de ações a outras pessoas que, embora todas brasileiras, tiveram, algumas delas, certas dificuldades em fazer a prova documental de sua nacionalidade. No tocante à modificação feita nos Estatutos, para efeito daquela adaptação, foram também os seus atos remetidos à Diretoria das Rendas Internas para fins de aprovação, mas aquela Diretoria julgou que a essa adaptação ainda se fazia necessário modificar o artigo oitavo desses novos Estatutos na parte que se refere ao fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do Capital no sentido de se reduzir a percentagem de 10% (dez por cento) dos lucros líquidos instituída pelos Estatutos, para 5% (cinco por cento), que é a percentagem taxativamente permitida em lei. Dessa maneira, uma Assembléia Extraordinária dos Srs. Acionistas se impunha para atender a essa exigência. A diretoria da Casa Bancária, porém, aproveitando a oportunidade desejou manifestar a conveniência de não somente se modificar aquele dispositivo estatutário, mas também de se ampliarem os Estatutos, incluindo-se nessa ocasião, um aumento de Capital, elevando-se o existente para um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) e a consequente mudança de nome de Casa Bancária para Banco Continental S. A. — E fundamenta essa conveniência o fato de se tornar insuficiente o Capital existente para garantir o incremento das transações que perfazem o objeto social. Pela leitura dos últimos balancetes já se vem notando essa necessidade. Pelo menos, é a opinião da Diretoria e do Conselho Fiscal. No intuito de facilitar a modificação desejada, a Diretoria também elaborou um projeto de Estatutos que se destina a substituir os até então em vigor, no caso desta sua proposta ser aprovada, e eles aceitos após a discussão. Nesses, se encontra observada a exigência da Diretoria das Rendas Internas e não somente foi introduzida a alteração proposta, como outras, dentro, porém, das mais restritas normas estabelecidas pelo decreto de n. 2.627. Rio de Janeiro, quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. (a.) Rubens Rodrigues de Carvalho e Hermínio Ferreira. Continuando, disse: eis, pois, senhores acionistas, o projeto para o qual a Diretoria solicita a melhor atenção desta Assembléia, confiando também em sua aprovação: *Estatutos do Banco Continental S. A. — Capítulo I — Da Constituição, Denominação, Sede, Foro, Duração e Fins do Banco* — Art. 1.º Por escritura pública lavrada em o Cartório do 16.º (décimo sexto) Ofício de Notas desta Capital, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939), foi constituída uma sociedade anônima, nos termos do decreto n. 431 de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), tendo se denominado Casa Bancária Continental S. A., com Sede e Foro, nesta Cidade do Rio de Janeiro e que em virtude de nova regulamentação das Sociedades por ações, passou a se reger pelo decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta (1940). Os presentes Estatutos se destinam a substituir na íntegra, os até então em vigor, por terem os mesmos sofrido radicais modificações, inclusive no próprio nome do estabelecimento, que, em consequência do aumento do Capital, passa a se denominar *Banco Continental S. A.* — Parágrafo único. O Banco poderá instalar sucursais, filiais e agências em lugares escolhidos pela Diretoria, dentro do Território Nacional — Art. 2.º O prazo de duração do Banco é de vinte anos, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim — Art. 3.º O objeto do Banco é a prática de

operações bancárias. Assim ele operará em empréstimos sob qualquer modalidade; descontos, cauções, depósitos; administração, compra e venda de bens móveis e imóveis, por sua conta ou de terceiros; administração, compra e venda de títulos públicos ou particulares; cobranças e transferências dentro do país e todas as demais transações bancárias e as que com ela se relacionem, *excluídas as de câmbio, quer manual ou trajectício, venda de títulos a prestações e crédito real* — *Capítulo II — Do Capital e das Ações* — Art. 4.º O Capital do Banco é de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) dividido em dez mil ações (10.000) ordinárias, nominativas, do valor cada uma de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e que somente poderão pertencer a pessoas físicas brasileiras — § 1.º Na proporção do número de ações que possuírem, terão os acionistas preferência para subscrição, em caso de aumento do Capital; e aos subscritores dessas novas ações serão fornecidos certificados especiais, nominativo, os quais serão, oportunamente, substituídos pelas ações definitivas — § 2.º A Assembléia Geral Extraordinária, que autorizar o aumento do Capital, fixará um prazo nunca inferior a trinta dias para que os acionistas exerçam esse direito de preferência, podendo, entretanto, o acionista ceder a outro acionista ou a terceiros o seu direito de preferência — Art. 5.º As ações serão nominativas e devidamente assinadas pelos dois diretores, devendo ser integralizadas no ato da subscrição — § 1.º Em caso de aumento de Capital, a Assembléia Geral, que deliberar o aumento, poderá permitir a não integralização de parte desse aumento no ato de sua subscrição e determinará a maneira pela qual se processará a integralização dessa parte — § 2.º O acionista que não integralizar o pagamento das ações no prazo e normas fixadas pela Assembléia Geral, ficará de pleno direito constituído em mora para com o Banco, ao qual pagará, além dos juros legais, a multa, digo, a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da importância em que se constituiu em mora — Art. 6.º As transferências de ações serão feitas por termos lavrados no Livro de Transferências de Ações Nominativas, na Sede do Banco, datados e assinados pelos cedentes e cessionários, ou por seus legítimos representantes, e, pelo menos, por um dos diretores — Parágrafo único. As transferências de ações, em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, adjudicação ou outro ato judicial, somente se fará mediante averbação no livro de Registro de Ações Nominativas, em face de documento hábil o qual ficará em poder do Banco. Ainda nesse sentido o Banco observará a legislação especial e o preceito estatutário no que respeita as pessoas físicas e jurídicas impedidas de serem acionistas de Banco que receba depósitos — Art. 7.º A ação é indivisível em relação ao Banco, que só reconhecerá um proprietário para cada ação. *Capítulo III — Das Assembléias Gerais (Ordinárias e Extraordinárias)* — Art. 8.º A Assembléia Geral, legalmente constituída, é o órgão supremo do Banco, ou, melhor, a reunião dos Acionistas com o fim de resolver e deliberar sobre matéria de interesse coletivo. Tem poderes para resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração do Banco e para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa deste e ao desenvolvimento de suas operações — Parágrafo único. As deliberações da Assembléia, regularmente tomadas, obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da lei e dos presentes Estatutos — Art. 9.º A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente durante o 1.º quadrimestre de cada ano e extraordinariamente todas as vezes que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por Acionistas, na forma da lei — § 1.º Cada ação dá direito a um voto — § 2.º Nem os Estatutos, nem a Assembléia Geral, poderá privar qualquer acionista: a) do direito de participar dos lucros sociais, observada a regra de igualdade no tratamento a todos os acionistas; b) do direito de participar, nas mesmas condições da letra a, do acervo do Banco, no caso de liquidação deste; c) do direito de fiscalizar pela forma estabelecida na lei a gestão dos negócios sociais; d) do direito de retirar-se, isto é, de deixar de ser acionista do Banco nos casos previstos no art. 107 do decreto 2.627, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta; e) do direito de preferência para a subscrição de ações, no caso de aumento de capital — § 3.º O Banco por deliberação da Assembléia Geral, poderá, entretanto, suspender o exercício dos direitos que a lei e os Estatutos conferirem ao acionista, sempre que este deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelos Estatutos, ou deixar de executar medida de interesse coletivo. Essa suspensão decairá logo que o acionista cumpra a obrigação ou execute a medida — Art. 10. A Assembléia Geral, nas suas reuniões ordinárias, cuidará especialmente: a) da aprovação do relatório, balanço e contas do exercício anterior, que lhe serão submetidos juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, referente aos mesmos; b) do exame e solução de ocorrências ou sugestões apresentadas no relatório da Diretoria ou no parecer do Conselho Fiscal ou, ainda, por qualquer acionista; c) da nomeação e destituição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes de qualquer outro órgão criado pelos estatutos ou pelas assembleias gerais; d) dos honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes; e) das demais atribuições impostas pela lei e pelos presentes estatutos, no que respeita à matéria de assembleia geral ordinária. Artigo 11 — A assembleia geral, nas reuniões extraordinárias, somente poderá deliberar sobre assunto para o qual tiver sido convocada. Artigo 12 — A convocação da assembleia geral será sempre motivada e far-se-á, pela imprensa, mediante convite ou anúncios, publicados por 3 (três) vezes, no mínimo, no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, com intervalo, pelo menos, de oito (8) dias entre o dia da primeira convocação e o da realização da assembleia. Parágrafo único. Não podendo a assembleia se reunir no dia marcado, por falta de número legal, far-se-á nova convocação com intervalo, pelo menos, de

cinco dias, declarando-se no anúncio que ela deliberará, validamente, com qualquer número que comparecer, seja qual for o representado, ressalvado apenas o que dispõem os artigos 101 e 105 do citado decreto n. 2.627. Artigo 13 — A assembleia será presidida por um acionista, aclamado entre os presentes, o qual convidará outro para secretariar os trabalhos. Artigo 14. Ficarão suspensas as transferências de ações uma vez publicado o anúncio da primeira convocação da assembleia até o dia de sua realização. Artigo 15 — A aprovação pela assembleia geral, sem reserva, do balanço e das contas exonera de responsabilidade os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, salvo erro, dolo, fraude ou simulação. *Capítulo IV — Da Administração* — Artigo 16 — O Banco será administrado por dois diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, pelo prazo de quatro (4) anos, podendo ser reeleitos, sendo um gerente e outro tesoureiro. Parágrafo único — Serão inelegíveis para os cargos da Diretoria as pessoas legalmente impedidas de exercerem as funções de administração. Artigo 17 — Cada diretor, antes de tomar posse do cargo, deverá garantir a sua gestão com a caução de duzentas (200) ações, a qual não será levantada senão depois de haver o diretor deixado o cargo, após a aprovação das últimas contas por ele apresentadas. Artigo 18 — Compete a qualquer dos diretores representar o Banco em Juízo ou fora dele, receber o que for devido ao Banco, passando recibos, inclusive nas repartições públicas, caixas econômicas e entidades autárquicas. Artigo 19 — Compete ao diretor gerente a direção geral dos negócios do Banco; executar e fazer executar os estatutos, e as deliberações das assembleias gerais; organizar e redigir o relatório anual do Banco, publicando-o sob sua assinatura; outorgar e aceitar escrituras, nelas intervir, assinando-as juntamente com o outro diretor; organizar os serviços do Banco, provido-lhe os respectivos lugares; nomear, promover, suspender, renovar, punir e demitir os funcionários do Banco; conceder-lhes férias e licenças; abonar-lhes faltas; conceder-lhes comissões e ajuda de custo, nos termos do regimento interno do Banco; organizar, alterar e redigir juntamente com um membro do Conselho Consultivo, o regimento interno do Banco, submetendo-o posteriormente à aprovação dos demais membros dos Conselhos Consultivos e Fiscal e da assembleia geral; nomear correspondentes, agentes e mandatários, que terão seus poderes especificados nos instrumentos de procuração do Banco, assinada pelos dois diretores, quando para agentes de filiais ou agências; destituir os mesmos, e, finalmente, assinar juntamente com o outro diretor ou com um procurador ou contador qualquer título ou instrumento que obrigue o Banco para com terceiros. Artigo 20 — Compete ao diretor-tesoureiro: a) a guarda dos valores pertencentes ao Banco; b) a guarda dos valores confiados ao Banco; c) o levantamento por recibo ou cheque dos valores em depósito, com o visto de outro diretor ou assinatura do contador ou de um procurador do Banco; d) assinar juntamente com o outro diretor ou com o contador ou procurador quaisquer títulos que obriguem o Banco com terceiros. Artigo 21 — Todos os documentos que envolvam a responsabilidade do Banco deverão ser assinados, de preferência, pelos dois diretores ou por um dos diretores com um procurador ou contador, quando existir impedimento ocasional, ausência, licença, férias ou afastamento de outro diretor, salvo no que concerne às agências e filiais, em que assinam o gerente e um procurador ou contador, na conformidade dos seus poderes especiais outorgados pela Diretoria e pelo regimento interno do Banco. Parágrafo único — Para a correspondência diária, recibos, endossos para cobrança e vistos em cheques é suficiente a assinatura de um diretor ou de dois procuradores ou de uma destes, acompanhada da do contador. Artigo 22 — Em seus impedimentos ocasionais o diretor-gerente será substituído pelo diretor-tesoureiro e vice-versa. Artigo 23 — Em caso de vaga na Diretoria, o diretor remanescente convocará um dos acionistas para exercer o cargo, competindo a assembleia geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir. Parágrafo único — O substituto, definitivamente nomeado, servirá, tão somente, pelo tempo que restar ao mandato do substituído. Artigo 24 — Os diretores terão direito aos vencimentos que forem fixados pela assembleia geral ordinária, para cada ano de Administração. Artigo 25 — Os procuradores e gerentes de sucursais, filiais e agências terão suas funções determinadas no regimento interno do Banco, independente dos poderes conferidos nos instrumentos de procuração que os nomearem e serão considerados em cargos de confiança, portanto, passíveis de destituição, sem interposição de espécie alguma. *Capítulo V — Do Conselho Fiscal e suplentes* — Artigo 26 — O Banco terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e três (3) suplentes, acionistas ou não, eleitos todos pelo prazo de um ano na ocasião da assembleia geral ordinária, podendo ser reeleitos, para os fins atribuídos em lei e nos presentes estatutos. Parágrafo único — Prevalece para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes os mesmos impedimentos legais estabelecidos em relação aos diretores. *Capítulo VI — Dos lucros e sua divisão* — Artigo 27 — Os lucros ou prejuízos serão verificados por balanços ao fim de cada semestre. Parágrafo primeiro — Dos lucros líquidos apurados, far-se-á, antes de qualquer outra, a dedução de 5 % (cinco por cento) para a constituição de um fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital. Essa dedução deixará de ser obrigatória, logo que o fundo de reserva atinja 20 % (vinte por cento) do capital, o qual será reintegrado quando sofrer diminuição. Parágrafo segundo — Deduzir-se-ão, em seguida, os dividendos a serem distribuídos pelos acionistas, até o máximo de 12 % (doze por cento) ao ano, sobre a importância do capital do Banco, os quais serão fixados pela assembleia geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido antes

o Conselho Fiscal. Parágrafo terceiro — Posteriormente a dedução dos dividendos, deduzir-se-á 5 % (cinco por cento), para a constituição de um fundo de reserva destinado a aumento do capital. Parágrafo quarto — Uma vez comportem os lucros, satisfeitos as deduções dos parágrafos anteriores, deduzir-se-á, ainda, uma percentagem até 10 % (dez por cento) para atender a gratificações a Diretoria, Conselho Fiscal, suplentes, Conselho Consultivo e empregados do Banco. No entanto, nenhuma percentagem poderá ser distribuída com esse fim, quando os lucros líquidos não comportem distribuição devendo estipular o prazo para que os Srs. acionistas exercessem o seu direito de preferência na subscrição do aumento de Capital na importância de setecentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 750.000,00) prazo esse que não poderia ser menor de 30 dias e por isso propunha que o entrante mês de janeiro constituisse o prazo para o exercício desse direito. Esta sua proposta foi aceita e aclamada por todos os presentes. O presidente da Assembléia diante dessas resoluções solicitou das demais acionistas que autorizassem, desde já, a Diretoria, uma vez decorrido o prazo da preferência, a promover a subscrição das ações por parte de pessoas não acionistas afim de preencher o número delas que não tenha sido subscrito pelo seu titular ou cedido por este a terceiros o seu direito de preferência e solicitar da mesma Diretoria, tão depressa fosse integralizada a subscrição, convocar nova assembléia para fazer e ratificar o aumento do Capital ora aprovado. A indicação do Sr. presidente foi unanimemente aprovada. O Sr. Ilydio Afonso Soares Filho, pedindo a palavra, perguntou aos presentes se não era intenção deles renovar o mandato da Diretoria, que estava prestes a se findar, embora essa deliberação pudesse melhor ser exercida na ocasião da Assembléia Geral Ordinária, propunha, pois, que se renovasse o mandato dos atuais Diretores, porem, desta vez, pelo prazo contido nos Estatutos, ora aprovados, e que essa decisão fosse ratificada pela Assembléia Ordinária na ocasião de votar os honorários dos Sr. Diretores. O Sr. Dr. Antonio Theorga informou aos acionistas que não encontrava impedimento legal para que esta Assembléia não atendesse a solicitação do Sr. Ilydio Soares Filho. Foi também aprovada, unanimemente, a proposta supra prorrogando-se desta forma o mandato dos atuais Diretores por mais quatro (4) anos. O Sr. presidente, antes de dar por encerrados os trabalhos da Assembléia, determinou que o Sr. secretário fizesse constar desta ata os nomes dos Srs. acionistas que compareceram, declarando-se a quantidade de suas ações, afim de se poder estabelecer a aprovação das resoluções por mais de dois terços (2/3) das ações de que compõe, digo de que se compõe o Capital Social. Dito isto, o Sr. Dr. Antonio Theorga declarou encerrados os trabalhos e congratulou-se com os demais acionistas pela boa marcha da Assembléia agradecendo a sua indicação para presidente da mesma. Cumprindo as determinações confiadas a este secretário, o mesmo declara que compareceram à reunião os Srs. Dr. Durval Rodrigues da Cruz, Sr. Jorge Viana de Oliveira, Dr. Hermínio Ferreira, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, Sr. Ilydio Afonso Soares Filho, Dr. Antonio Theorga e Sr. Dionysio Dias Carneiro, conforme consta do Livro de Presença dos acionistas, representando respectivamente o número de ações: trezentas (300), seiscentas e cinco (605), oitocentas (800), quatrocentas (400), cinquenta (50), vinte (20) e cinco (5), perfazendo um total de duas mil cento e oitenta (2.180) ações das duas mil e quinhentas (2.500) de que se compõe o capital da Casa Bancária. Nada mais havendo a tratar e que pudesse constar desta ata, que por mim secretário, foi lavrada e vai assinada pelo presidente da Assembléia, por mim e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Antonio Theorga, presidente, Jorge Viana de Oliveira, secretário. — Durval Rodrigues da Cruz, Jorge Viana de Oliveira, Hermínio Ferreira, Rubens Rodrigues de Carvalho, Ilydio Soares Filho, Antonio Theorga e Dionysio Dias Carneiro. E nada mais se continha nessa ata bem e fielmente transcrita e datilografada, que foi por mim conferida e que se acha por mim assinada. Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Jorge Viana de Oliveira. Reconheço a firma retro de Jorge Viana de Oliveira. Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade, assinatura ilegível. Devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de um cruzeiro e cinquenta centavos e um selo de educação e saúde. — Em cada uma das folhas de ns. 43/59 havia uma estampilha federal de um cruzeiro e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados. No verso de cada folha, a assinatura: Jorge Viana de Oliveira. — A fls. 67/71 (sessenta e sete e setenta e um): Casa Bancária Continental S. A. Rio de Janeiro. Ata da assembléia geral extraordinária realizada na sede da Casa Bancária Continental S. A., aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Casa Bancária Continental de dividendos, pelo menos de 6 % (seis por cento) ao ano, sobre a importância do Capital do Banco. § quinto — O saldo, se houver, será levado à conta de lucros em suspensão, à Disposição da Assembléia Geral. § sexto — O montante do Fundo de reserva especial não poderá, em caso algum, exceder à cifra do Capital realizado. Attingido esse total, a Assembléia Geral, especialmente convocada, deliberará sobre sua aplicação, seja na distribuição de ações pelos acionistas, aumentando-se o Capital, seja na integralização delas, se for caso. Artigo 23 — Os dividendos à disposição dos acionistas não vencerão juros e os não reclamados no prazo de cinco anos a partir do dia marcado para seu pagamento serão incorporados ao fundo de reserva, para efeito de aumento do Capital. Capítulo VII —

Do Conselho Consultivo — Artigo 29 — O Banco terá um Conselho Consultivo composto de três (3) ou mais acionistas, eleitos por um ano, na ocasião da Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. Artigo 30 — Compete ao Conselho Consultivo: a) assistir à Diretoria nos exames dos negócios de interesse social; b) verificar a conveniência do Banco, em instalar filiais, sucursais ou agências, formulando parecer nesse sentido; c) tomar parte nas reuniões da Diretoria e assinar a ata respectiva; d) orientar e recomendar à Diretoria medidas tendentes a solução e convenientes ao desenvolvimento dos negócios do Banco. Artigo 31 — Perceberão os membros do Conselho Consultivo iguais honorários aos fixados pela Assembléia Geral para os membros efetivos do Conselho Fiscal. Artigo 32 — Um, dentre os membros eleitos para o Conselho Consultivo, prestará diariamente a assistência de que trata a letra a do artigo 30, percebendo, por isso, a título *pro-labore*, os honorários que lhe forem fixados pela Assembléia Geral, independentemente da que for fixada para os membros do mesmo Conselho. Terminada a leitura, o Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, ainda usando da palavra, pediu ao Sr. presidente que submetesse a proposta e estes Estatutos à discussão e aprovação por parte dos Srs. acionistas presentes. O Sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse usar no sentido de discutir a proposta apresentada pela Diretoria, e ninguém a aceitando, solicitou dos presentes que a aprovassem, bem como aos Estatutos elaborados, os quais ele, presidente, considerava habilmente confeccionados e em condições de poder substituir plenamente os anteriores e atender melhor à finalidade do Banco. Declarou, em seguida, que sua aprovação por parte dos presentes poderia ser manifestada pela aclamação, o que imediatamente foi feito por todos os acionistas. Dessa forma, estavam ratificadas, continuou, pela Assembléia, as modificações, ou antes, a substituição dos Estatutos, o aumento do Capital e a mudança do nome para Banco Continental S. A., isto, proposto pela Diretoria, e que constituiu o motivo da convocação da presente Assembléia. O acionista Sr. Dionysio Dias Carneiro pediu a palavra para lembrar ao Sr. presidente que esta Assembléia, na forma da lei e dos Estatutos que acabava de aprovar, S. A. à rua do Carmo n. 60, nesta Capital reuniram-se extraordinariamente os seguintes acionistas: — Sr. Jorge Viana de Oliveira, Dr. Durval Rodrigues da Cruz, Dr. Hermínio Ferreira, digo Hermínio Ferreira, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, Sr. Almir Alves Brito, Sr. Ilydio Afonso Soares Filho e Dr. Antonio Theorga, representando respectivamente o número de ações 605 (seiscentos e cinco); 300 (trezentas); 800 (oitocentas); 400 (quatrocentas); 60 (sessenta); 50 (cinquenta); e 20 (vinte); portanto mais de dois terços das ações de que se compõe o Capital da Casa Bancária, uma vez que perfazem o total de 2.235 (duas mil duzentas e trinta e cinco) ações das 2.500 (duas mil e quinhentas) de que se compõe aquele capital. O diretor gerente do estabelecimento, Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, informou aos presentes que na conformidade da convocação feita, havia número legal pedindo por isso, que fosse aclamado um acionista para presidir os trabalhos, tendo sido aclamado o Sr. Ilydio Afonso Soares Filho, o qual, aceitando o cargo, convidou o Sr. Jorge Viana de Oliveira para secretário. Dando-se início à Assembléia, o Sr. presidente determinou que fosse lida pelo Sr. secretário, a convocação da Assembléia afim de tornar mais nítidas as determinações legais no que concerne a essas convocações. Este secretário leu o que constava das publicações feitas em *Diário Oficial* de treze, quinze e dezesseis do corrente e no *Jornal do Comércio* dos dias treze, quatorze e dezesseis do mesmo mês naquilo em que concernia a presente Assembléia e que se encontrava nos seguintes termos: — Casa Bancária Continental S. A. — Edital de Convocação — Assembléia Geral Extraordinária — A Diretoria da Casa Bancária Continental S. A., convida os senhores acionistas a se reunirem extraordinariamente em sua sede à rua do Carmo n. 60, loja, nesta Capital no dia 23 do corrente às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e ratificarem o aumento de Capital autorizado em idêntica Assembléia, realizada em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. — Rio de Janeiro, doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — A Diretoria: — Rubens Rodrigues de Carvalho, diretor gerente e Hermínio Ferreira, diretor tesoureiro. Terminada esta leitura, o Sr. presidente convidou o Dr. Rubens Rodrigues de Carvalho, diretor gerente da Casa Bancária, a esclarecer aos presentes o aumento que div. digo, deviam ratificar. Este, usando da palavra, disse o seguinte: Srs. acionistas: A Assembléia Geral Extraordinária que determinou fosse aumentado o Capital da Casa Bancária, realizou-se nos últimos dias do ano p. passado. Estabeleceu ela um prazo de 30 (trinta) dias, pelo menos, (constam dos Estatutos) para que os atuais acionistas exercessem o seu direito de preferência no que respecta a subscrição do aumento do Capital, aumento esse limitado em Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros). Esse prazo foi o mês de janeiro p. passado e a mesma Assembléia mencionada autorizou a Diretoria da Casa Bancária a oferecer a outrem o número de ações cujo direito de subscrição não tivesse sido exercido pelo seu titular uma vez decorrido o prazo para o exercício daquele direito. Assim figuram entre as pessoas que subscreveram o aumento de Capital, várias delas que ainda não eram acionistas desta Casa Bancária. Assinaram os Estatutos numa prova de que concordam com os mesmos e se encontram presente a esta Assembléia, devendo assinar também a Ata respectiva, não podendo ainda exercerem o direito de voto. A lista de subscritores, com as necessárias indicações instituídas em lei, encontra-se por todos assinada. A Diretoria da Casa Bancária, dias após a realização da última Assembléia Extraordinária, mandou pagar por verba o selo respectivo referente ao aumento e em data de hoje efetuou o depósito de 50 % sobre esse aumento, na

Caixa Econômica do Distrito Federal, afim de provar a integralização do mesmo, solicitando do Sr. presidente autorizar o Sr. secretário a transcrever nesta Ata a lista de subscritores do aumento do Capital e o recibo do depósito da quantia de Cr\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros, efetuado na Caixa Econômica e que representa os mencionados 50 % do aumento autorizado, finaliza pedindo também aos senhores acionistas que ratifiquem os atos praticados, com sua aprovação. Dito isto, o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse usar, com referência à matéria da presente Assembléia, tendo o Dr. Antonio Theorga solicitado, pela ordem o uso da mesma. Dada a palavra ao Dr. Antonio Theorga, o mesmo informou aos senhores acionistas que os atos referentes ao aumento do Capital foram exercidos com muito acerto, não havendo proteções nem embaraços, estando os documentos exigidos pela lei, em devida ordem, opinando ele pela sua aprovação, o que foi por todos aceitos e aclamado, ficando desta forma ratificado o aumento do Capital, tendo-se a Diretoria da Casa Bancária, se desincumbido plenamente das atribuições impostas pela Assembléia anterior. Antes de se dar por encerrada os trabalhos, o Sr. presidente da Assembléia, determinou aos diretores da Casa Bancária Continental S. A. que além da relação dos subscritores, que vai abaixo transcrita, seria conveniente instruir o processo na Diretoria das Rendas Internas com uma relação completa de todos os acionistas pertencentes ao Banco Continental S. A., isto é, uma relação com nome, quantidade e importância das ações, abrangendo o Capital da Casa Bancária e o aumento ora aprovado. Cumprindo as determinações impostas a este secretário pela presente Assembléia, o mesmo declara que a relação dos subscritores do aumento do Capital está assim redigida: — Relação dos subscritores de ações nominativas ordinárias do valor cada uma de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) no aumento de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) afim de perfazer o Capital do Banco Continental S. A. na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) nome pelo qual será substituído o da atual Casa Bancária Continental S. A. com sede nesta Capital, à rua do Carmo n. 60, Jorge Viana de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, rua Joana Angélica n. 229, Distrito Federal, 1.895 ações, Cr\$ 189.500,00; Rubens Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, banqueiro, R. Garcia d'Avila n. 130, Distrito Federal, 1.655 ações, Cr\$ 165.500,00; Edilberto Ribeiro de Castro, brasileiro, casado, industrial, avenida Atlântica n. 956, 6.º, Distrito Federal, 500 ações, Cr\$ 50.000,00; Estevam Marinho, brasileiro, casado, engenheiro, Recife, Estado de Pernambuco, 500 ações, Cr\$ 50.000,00; Helio Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro, rua José Higinio n. 237, Distrito Federal, 450 ações, Cr\$ 45.000,00; Macário de Lemos Picanço, brasileiro, casado, advogado, rua Tiradente n. 24, Niterói, Estado do Rio, 250 ações Cr\$ 25.000,00; Durval Rodrigues da Cruz, brasileiro, solteiro, industrial, rua Almirante Pereira Guimarães n. 27, Distrito Federal, 200 ações, Cr\$ 20.000,00; Oswaldo Gonçalves da Silva Viana, brasileiro, casado, comerciante, rua Raymundo Corrêa n. 67, Distrito Federal, 200 ações, Cr\$ 20.000,00; João Nunes Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, rua Grajaú n. 173, Distrito Federal, 200 ações, Cr\$ 20.000,00; Dr. Manoel de Moraes Barros Neto, brasileiro, casado, comerciante, avenida Atlântica n. 156, Distrito Federal, 200 ações, Cr\$ 20.000,00; Carlos Moraes Scherrer, brasileiro, casado, comerciante, rua Prudente de Moraes n. 213, Distrito Federal, 200 ações, Cr\$ 20.000,00; Alexandre da Graça Amaral, brasileiro, casado, comerciante, rua Pereira Nunes n. 123, Distrito Federal, 200 ações, Cr\$ 20.000,00; Ilydio Afonso Soares Filho, brasileiro, casado, banqueiro, rua Justina Bulhões n. 38, Niterói, Estado do Rio, 200 ações, Cr\$ 20.000,00; Alberto Dantas Carrilho, brasileiro, solteiro, funcionário público, rua Evaristo da Veiga n. 47-A, Distrito Federal, 150 ações, Cr\$ 15.000,00; Mario Pereira de Mesquita, brasileiro, casado, despachante da Alfândega, rua Barão do Amazonas, 483, Niterói, E. do Rio, 150 ações, Cr\$ 15.000,00; Dr. Fernando Pessoa de Queiroz, brasileiro, casado, industrial, rua Bulhões de Carvalho, 61, Distrito Federal, 100 ações, Cr\$ 10.000,00; Antonio de Andrade Maciel, brasileiro, casado, comerciante, travessa Umbelina, 11, Distrito Federal, 100 ações, Cr\$ 10.000,00; Firmino Cosendey da Silva, brasileiro, casado, industrial, rua Redentor, 129, Distrito Federal, 50 ações, Cr\$ 5.000,00; José Ferreira da Cruz, brasileiro, casado, comerciante, rua Emílio Sampaio, 86, Distrito Federal, 50 ações, Cr\$ 5.000,00; Helio Pinto de Carvalho, brasileiro, casado, bancário, rua General Bruce, 961-A, Distrito Federal, 50 ações, Cr\$ 5.000,00; Hugo Pinto de Carvalho, brasileiro, solteiro, bancário, rua Pereira de Siqueira, 19, Distrito Federal, 50 ações, 5.º, digo, Cr\$ 5.000,00; João Emílio Freire, brasileiro, desquitado, banqueiro, rua Uassari, 50, Distrito Federal, 50 ações, Cr\$ 5.000,00; Eduardo Jorge Regalo de Souza, brasileiro, casado, industrial, rua da Alfândega, 41, Distrito Federal, 50 ações, Cr\$ 5.000,00; Antonio Dias de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, rua General Venâncio Flores, 64, Distrito Federal, 50 ações, Cr\$ 5.000,00. — O Dr. Estevam Marinho esteve representado pelo Dr. Macário de Lemos Picanço, conforme procuração lavrada em Cartório de 4.º Tabelião de Ofício de Notas em Recife, E. de Pernambuco, livro 377, fls. 87, cujo primeiro traslado apresentou nesta Assembléia. O recibo passado pela Caixa Econômica do Distrito Federal, está assim redigido: — Caução n. 40.558 — Casa Bancária Continental S. A. depositou na caderneta de acordo com o decreto n. 19.870 de mil novecentos e trinta e um a importância de Cr\$ 375.000,00 para provar o depósito de 50 % (cinquenta por cento) do aumento do seu Capital na importância de Cr\$ 750.000,00. O presente título ficará em poder da Casa Bancária Continental S. A. beneficiário da Caução, enquanto esta durar. A importância caucionada, só poderá ser levantada pelo caucionário ou depositante, quando provar que está liberado da garantia que assumiu, ou pelo beneficiário da Cau-

ção, quando provar que a obrigação assumida pelo depositante ou caucionário não foi cumprida. Rio de Janeiro, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Dulec, escriturário; ilegível chefe de secção; três carimbos com data de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, sendo que dois, com os nomes de Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Agência Carioca — e um com o nome de Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e confere. Encontra-se estampilhada com Cr\$ 20,20 com as estampilhas inutilizadas pela Recebedoria do Distrito Federal. Sobre o mesmo assunto a Caixa Econômica do Distrito Federal, também forneceu uma espécie de caderneta contendo as mesmas indicações do recibo acima transcrito. Além dos acionistas já enumerados, compareceram os seguintes subscritores: — Dr. Edilberto Ribeiro de Castro, Dr. Estevam Marinho, representado pelo seu bastante procurador Dr. Macário de Lemos Picanço, Dr. Macário de Lemos Picanço, Dr. Alberto Dantas Carrilho, Sr. Mario Pereira de Mesquita, Sr. Firmino Cosendey da Silva, Sr. José Ferreira da Cruz, Sr. Helio Pinto de Carvalho, Sr. João Emílio Freire, Sr. Eduardo Jorge Regalo de Souza, Sr. Antonio Dias de Carvalho e outros, feitas estas anotações o Sr. presidente deu por encerrada a presente Assembléia cuja ata está por mim escrita e por ele presidente e por mim assinada e também por todos os subscritores presentes. Rio de Janeiro, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. (as.) Ilydio Afonso Soares Filho, presidente. (as.) Jorge Viana de Oliveira, secretário. (a.) Jorge Viana de Oliveira, acionista. (a.) Durval Rodrigues da Cruz, acionista; (a.) Hermínio Ferreira, acionista; (a.) Rubens Rodrigues de Carvalho, acionista. (a.) Almir Alves Brito, acionista. (a.) Ilydio Afonso Soares Filho, acionista. (a.) Antonio Theorga, acionista. (a.) Edilberto Ribeiro de Castro, subscritor. (a.) Estevam Marinho, subscritor. (a.) Helio Teixeira, subscritor. (a.) Macário de Lemos Picanço, subscritor. (a.) Oswaldo Gonçalves da Silva Viana, subscritor. (a.) João Nunes Ferreira, subscritor. (a.) Manoel de Moraes Barros Neto, subscritor. (a.) Carlos Moraes Scherrer, subscritor. (a.) Alexandre da Graça Amaral, subscritor. (a.) Alberto Dantas Carrilho, subscritor. (a.) Mario Pereira Mesquita, subscritor. (a.) Firmino Cosendey da Silva, subscritor. (a.) José Ferreira da Cruz, subscritor. (a.) Helio Pinto de Carvalho, subscritor. (a.) Hugo Pinto de Carvalho, subscritor. (a.) João Emílio Freire, subscritor. (a.) Eduardo Jorge Regalo de Souza, subscritor. (a.) Antonio Dias de Carvalho, subscritor. E nada mais se continha nesta ata bem e fielmente datilografada, que conferi e assino. Rio de Janeiro, vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. (a.) Jorge Viana de Oliveira, secretário. Recebido a firma de Jorge Viana de Oliveira. Rio de Janeiro, vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. (2.) as. ilegível, escrevente juramentado no impedimento ocasional do Tabelião. Devidamente inutilizados por carimbos de data, estampilhas federais no valor de um cruzeiro e cinquenta centavos, e um selo de educação e saúde. — Em cada uma das folhas de ns. 67-71 havia uma estampilha federal de um cruzeiro e um selo de educação e saúde, devidamente inutilizados. — No verso de cada folha, a assinatura: Jorge Viana de Oliveira. — A fls. 139 (cento e trinta e nove): Armas da República. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Diretoria das Rendas Internas. A Casa Bancária Continental S. A., com sede nesta Cidade, reforma seus estatutos e aumenta seu capital para Cr\$ 1.000.000,00 — passando a denominar-se, Banco Continental S. A. (fls. 85-93). A documentação apresentada pelo requerente, satisfaz os dispositivos legais e normas estabelecidas pela Administração. As quitações com os Impostos Federais acham-se comprovadas e o recolhimento do depósito provisório de 50 % (cinquenta por cento) do aumento do capital foi efetuado, conforme documento de fls. 32, ficando satisfeita, assim, o determinado no art. 21 do decreto n. 14.728, de mil novecentos e vinte e um. O processo encontra-se pois, regularmente instruído, merecendo deferimento o pedido de fls. para, em consequência, expedir-se nova Carta Patente de autorização, com a nova denominação de Banco, pelo prazo de vinte anos, a contar de vinte e um de agosto de mil novecentos e trinta e nove, quando foi concedida a primitiva autorização, pela Carta Patente n. 2.030 que deve ser cancelada (fls. 26), de acordo com o citado decreto n. 14.728. O requerente fica sujeito ao pagamento do selo a que se refere o decreto-lei n. 4.655, de mil novecentos e quarenta e dois. A consideração superior. Diretoria das Rendas Internas, em vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e três. (a.) Alcântara Filho, diretor. — A fls. 140 (cento e quarenta): Armas da República. Ministério da Fazenda. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1. — Deferido, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. 2. — Espera-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, procedendo-se quanto às demais formalidades pela forma proposta no aludido parecer. 3. — Providencie-se, ainda, quanto à liberação do depósito efetuado pela interessada, para fins de obter a aprovação impetrada. D. Geral da Fazenda Nacional, em dois de abril de mil novecentos e quarenta e três. (a.) Romero Estelita, Impresso, o carimbo: Diretoria Geral da Fazenda. Ministério da Fazenda. E um outro, com os dizeres: Publi, digo, Diretoria Geral da Fazenda. Publicado no *Diário Oficial* de cinco de março de mil novecentos e quarenta e três, Secção I, pág. 5.080 (cinco mil e oitenta). — Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, Maria Paula Ribeiro, escriturário, classe E do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Sub-Diretoria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo Sr. Subdiretor da mesma Sub-Diretoria. Segunda Sub-Diretoria, 19 de abril de 1943. — Antonio Guimarães de Campos, subdiretor.

COMPANHIA CARBONÍFERA RIO-GRANDENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e as leis em vigor, submetemos à vossa apreciação e deliberação o balanço e contas do exercício de 1942, assim como o parecer do Conselho Fiscal, continuando inteiramente à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — José Martinelli, diretor-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, tendo acompanhado os negócios e as operações sociais durante o exercício de 1942, examinando livros, balanços e contas relativos ao exercício em apreço, e, estando tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que sejam aprovadas pelos senhores acionistas as contas apresentadas, bem como todos os atos da Diretoria, praticados no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — João Augusto Alves. — João Baptista Roza. — Antonio Gallotti.

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Material Flutuante	1.435.760,67	Capital	30.000.000,00
Propriedades Territoriais	32.522,50	Fundo de Reserva Legal	8.655.619,60
Disponível:		Fundo de Reserva Especial	13.370.319,07
Caixa	156.748,00	Fundo Depreciação Vapores	5.831.274,41
Bancos (à vista)	11.157.227,80	Fundo Bonificação aos Acionistas	183.001,60
Realizável a curto prazo:		Exigível a curto prazo:	
Almoxarifado	390.453,34	Dividendos a Pagar	6.000.000,00
Ações e Títulos n/propriedade	9.388.465,00	Exigível a longo prazo:	
Bancos (a prazo)	46.853.719,60	Obrigações a pagar	226.153,00
Realizável a longo prazo:		Quota Renovação Frota	20.000.000,00
Contas Correntes	133.173.692,80	Quota para Mineração	6.000.000,00
Contas de resultado pendente:		Contas de Resultado Pendente:	
Diversas Contas	252.779,07	Vapores	4.302.772,50
Contas de Compensação:		Diversas Contas	435.152,10
Ações Cauçionadas da Diretoria	40.000,00	Lucros e Perdas e Mat. Flut. alienado	407.837.076,20
	202.881.368,78	Contas de Compensação:	
		Caução da Diretoria	40.000,00
			202.881.368,78

José Martinelli, diretor-presidente. — Mario d'Almeida, diretor-gerente. — Antonio Ferraz, diretor. — Ludovico Santoro, revisor n. 31.733. (N. 5.813—22-4-1943—Cr\$ 200,90).

COMPANHIA CHIMICA "MERCK" BRASIL S. A.

Av. Nilo Peganha n. 155, 5.º and. — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Vimos prestar-vos contas, de acordo com a disposição legal, da administração da Companhia Química "Merck" Brasil S. A., relativa ao ano de 1942, para o que submetemos ao vosso exame e à vossa deliberação o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e quaisquer demais documentos de que precisardes, concernentes ao mesmo período social.

2.º — Como fostes informados, na nossa última assembleia geral ordinária, realizada no dia 28 de abril do ano passado, o Exmo. Sr. Presidente da República, por decreto-lei n. 9.241, de 10 de abril do mesmo ano, considerou de interesse para o Serviço Militar o cargo de Diretor-Técnico Militar desta sociedade. Em consequência disso, o Exmo. Sr. ministro da Guerra, por portaria n. 3.221, de 5 de maio de 1942, nomeou para o mesmo cargo o Exmo. Sr. coronel Dr. Manoel Vieira da Fonseca Junior.

3.º — Em 26 de agosto do ano transato, a mesma autoridade afastou das suas funções o diretor-gerente desta Companhia, Sr. Bruno Rieckhoff, e, a 5 de outubro seguinte, empossou nesse mesmo cargo o diretor-suplente, signatário deste relatório, tendo-se desempenhado da gerência social, durante esse interregno, e por designação do mesmo diretor-técnico militar, o Sr. Antonio Nascimento Esteves, nosso antigo funcionário, como tudo consta das atas lavradas nos nossos competentes livros.

4.º — A 28 de janeiro do corrente ano, assumiu as funções de administrador desta Companhia o Exmo. Sr. Dr. Helio de Souza Luz, nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de acordo com o decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942.

5.º — No ano passado os nossos negócios comerciais e industriais se mantiveram no mesmo nível do anterior, para o que muito concorreu o estoque de matérias primas e produtos fabricados, antes adquirido e acumulado. Tivemos que comprar, já no fim do exercício, com grandes embaraços, as matérias primas que nos carecem, não nos sendo possível adquirir, no entanto, as quantidades de que atualmente precisamos. A escassez, já cada vez mais sensível, dos nossos estoques de matérias primas ameaça a nossa produção de

especialidades farmacêuticas, perturbando o ritmo do nosso trabalho, mas estamos confiantes de que as medidas prontamente já tomadas com toda a dedicação e esforço pelo nosso administrador, Dr. Helio de Souza Luz, dentro em breve virão conjurar essa situação de dificuldades que paira sobre a nossa fábrica, de produção tão útil aos interesses nacionais.

6.º — De acordo com as vossas ordens, a diretoria desta Companhia prosseguiu nas obras para aumento do edifício em que está instalada a nossa fábrica, dotando-o de novas instalações para a ampliação do seu laboratório, dos seus escritórios e para conforto dos seus empregados e operários. Essas obras são as que constam do projeto para o qual foi celebrado um contrato com a Companhia Construtora Nacional S. A., na importância de Cr\$ 960.000,00.

7.º — Na execução desse projeto, esgotou-se, até o fim do ano passado, o fundo provisório que para isso votastes, na quantia de Cr\$ 500.000,00, tendo-se investido ainda na mesma as demais quantias que se tornaram necessárias para o prosseguimento desse projeto e para atender às obras extraordinárias que conexamente se tornaram indispensáveis, como tudo podereis verificar das contas respectivas. Essas obras estão quase concluídas, mas demandam ainda recursos para a sua conclusão e para a compra de mobiliário indispensável para as novas ampliações.

8.º — Os nossos lucros líquidos, na gestão passada, montaram a Cr\$ 574.395,40, dando-nos margem para distribuição de um dividendo de 10% aos nossos acionistas, para o aumento do nosso Fundo de Reserva, com a quantia de Cr\$ 18.041,50, igualando-o ao capital social, e para a distribuição da importância de Cr\$ 250.000,00 como gratificação aos nossos funcionários e, ainda, para a constituição de um Fundo de Previsão, na importância de Cr\$ 96.353,90, destinado às situações pendentes da conclusão das obras a que acima aludimos.

Todas essas deliberações, tomadas com toda a prudência, acham-se consignadas na demonstração da conta de Lucros e Perdas, a ser submetida à vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Dr. Eurico de Freitas Valle, diretor gerente.

Visto, Dr. Helio de Souza Luz, administrador, nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de acordo com o art. 41 do decreto-lei n. 4.807.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imoveis	808.965,60	Capital realizado	2.400.000,00
Maquinismos, moveis, utensilios e		Reserva	2.100.000,00
veiculos	666.710,20	Fundo de amortização	598.644,20
			4.798.644,20
Disponivel:		Exigível a curto prazo:	
Caixa	38.814,30	Credores em conta corrente	388.818,70
Bancos	3.891.893,90	Dividendos a distribuir	210.000,00
		Gratificações aos funcionários	250.000,00
			848.818,70
Realizavel a curto prazo:		Exigível a longo prazo:	
Mercadorias e matérias primas . .	10.691.971,80	Credores em conta corrente	13.350.765,50
Títulos e valores	103.100,00		
Títulos a receber	2.755.915,30	Contas de resultado pendente:	
Devedores em conta corrente . . .	409.365,10	Fundo de previsão para ampliação	
		da fábrica	96.353,90
		Reserva para devedores duvidosos	296.693,90
Realizavel a longo prazo:		Diversas contas	28.934,50
Depósitos e cauções	15.121,00		421.982,30
Contas de resultado pendente:		Contas de compensação:	
Diversas contas	101.350,50	Títulos em cobrança	2.399.975,80
Contas de compensação:		Comitentes	4.363.010,00
Devedores por títulos em cobrança	2.399.975,80	Caução da Diretoria	15.000,00
Consignações	4.363.010,00	Avais à terceiros	69.500,00
Ações caucionadas	15.000,00		6.847.485,80
Afiançados	69.500,00		
			26.273.696,50
			26.273.696,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. Dr. Eurico de Freitas Valle, diretor-gerente. — Julius Berberich, guarda-livros. Registro n. 34.103. — Visto: Dr. Helio de Souza Luz, administrador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	4.951.416,00	Lucro sobre mercadorias	6.787.520,90
Impostos	748.483,00	Juros recebidos	4.975,40
Juros de créditos de terceiros	399.131,50	Receitas extraordinárias	688,00
Amortizações do ativo	56.022,60		
Prejuizos com devedores	1.922,70		
Valor de matérias primas estragadas e caídas em			
desuso	6.549,30		
Liquidação extraordinária do saldo de imoveis, má-			
quinas, moveis e utensilios desmanchados ou es-			
tragados	53.425,10		
Prejuizo extraordinário	1.838,70		
Dividendos a distribuir	210.000,00		
Gratificações aos funcionários	250.000,00		
Fundo de reserva	18.041,50		
Fundo de Previsão para ampliação			
da fábrica	96.353,90		
	574.395,40		
	6.793.484,30		6.793.484,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. Dr. Eurico de Freitas Valle, diretor-gerente. — Julius Berberich, guarda-livros. Registro n. 34.103. — Visto: Dr. Helio de Souza Luz, administrador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Chimica "Merck" Brasil S. A., tendo procedido ao exame minucioso da escrita e dos documentos da dita Companhia, referentes ao exer-

cício de 1942, encontraram tudo na devida ordem, e estão de parecer que a assembléia geral aprove o balanço e relat. rio da Diretoria, bem como a gestão da mesma, com referência ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Georg Dehne. — Richard Bamberger. — Hermann Immendorff.

(N. 5.808 — 22-4-43 — Cr\$ 438,60).

COMPANHIA CERAMICA SÃO JOSÉ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, às dezesseis horas, na sede social, à rua São Bento n. 13, 3.º andar, pelo presidente da sociedade Sr. José Rebello da Cunha, foi declarado que havendo comparecido acionistas em número legal, conforme assinatura lançada no livro de "Presença dos Acionistas", convidava os Srs. acionistas a elegem o presidente e o secretário, que deviam constituir a mesa desta assembleia. Pelos Srs. acionistas foram unanimemente eleitos, para presidente da assembleia o Sr. Ourique Rebello da Cunha e para secretário o Sr. José Gomes Ribas. E tendo ambos tomado assento à mesa, pelo presidente da assembleia foi dito que dava por instalada a presente assembleia geral ordinária, convocada para tratar da seguinte ordem do dia: — Discussão e deliberação sobre as contas e relatório de diretoria, Balanço Social, Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses, aliás, que há mais de trinta dias se encontram na sede, à disposição dos Srs. acionistas. Então o secretário da assembleia procedeu à leitura de todos os documentos referidos, tendo o Sr. presidente, em seguida, lido a palavra aos acionistas para discutirem-nos. O acionista Sr. Paulo Alves Correia de Toledo, disse que estava de pleno acordo com todos os documentos lidos e pedia à assembleia que os aprovasse. Esta proposta do acionista Sr. Paulo Alves Correia de Toledo foi posta em discussão pelo presidente da assembleia, e todos os acionistas declararam que aprovavam expressamente. E então, pelo presidente da assembleia, foi dito que, diante da vontade unânime da assembleia, dava todos os documentos referidos por aprovados. Absteram-se de votar sobre esses documentos, os Srs. diretores e conselheiros fiscais. Para cumprir a convocação feita aos acionistas e que também constava da ordem do dia, o presidente da assembleia declara que será feita a eleição dos membros da diretoria, para o biênio de 1943-1944, e os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Pelo acionista Sr. Diniz Rebello da Cunha foram propostos para presidente o Sr. José Rebello da Cunha, para gerente o Sr. José Rebello da Cunha Filho, para secretário, Dr. Sylvio Rebello da Cunha, para conselheiros os Srs. José Gomes Ribas, Carlos Augusto Guilherme Stumm, Pedro Pinto de Barros, e seus suplentes os Srs. Julian Blasques Fernandes, Wilson Lion de Araujo, Paulo Alves Correia de Toledo. Posta em discussão a proposta foi aprovada, declarando o presidente da assembleia eleitos, para diretor presidente o Sr. José Rebello da Cunha, brasileiro, nacionalizado, casado, comerciante, residente à rua Corumbá n. 85 em São Paulo, para diretor gerente o Sr. José Rebello da Cunha Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Hadoek Lobo n. 171, apartamento 401; para diretor secretário o Sr. Dr. Sylvio Rebello da Cunha, brasileiro, solteiro, médico, residente à rua Corumbá n. 85, em São Paulo; para membros do Conselho Fiscal os Srs. José Gomes Ribas, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Barbosa da Silva n. 58, Pedro Pinto de Barros, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Acary n. 5, nesta Capital, Carlos Augusto Guilherme Stumm, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Antonio Portella n. 54, e seus suplentes os Srs. Julian Blasques Fernandes, espanhol, solteiro, comerciante, residente à rua Senador Dantas n. 56, Wilson Lion de Araujo, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Corumbá n. 83, em São Paulo, e Paulo Alves Correia de Toledo, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Corumbá n. 87, em São Paulo. Ainda por proposta do acionista Sr. Diniz Rebello da Cunha, foi aprovada pela assembleia a remuneração aos membros do Conselho Fiscal, como *Pro-labore*, em duzentos cruzeiros. O Sr. presidente da assembleia declarou que dava a palavra aos Srs. acionistas para tratarem de assuntos de interesse geral. E ninguém mais pediu a palavra. O Sr. presidente, depois de agradecer a presença dos Srs. acionistas deu por encerrada a presente assembleia, de que lavrei esta ata a qual vai por todos os presentes assinada. O secretário José Gomes Ribas, o presidente da assembleia Sr. Ourique Rebello da Cunha. — José Rebello da Cunha. — José Rebello da Cunha Filho. — Dr. Sylvio Rebello da Cunha. — Diniz Rebello da Cunha. — Julian Blasques Fernandes. — Pedro Pinto de Barros. — Carlos Augusto Guilherme Stumm. — Wilson Lion de Araujo. — Paulo Alves Correia de Toledo. — Haroldo de Figueiredo. — Guilherme Teixeira Weber. — Messias Ferreira de Barros. — D. Maria Auxiliadora Rebello de Toledo. — D. Clarice Rebello de Araujo. — D. Cléia Rebello Fogaça. — D. Rita Yone Rebello da Cunha. — Paulo Rodrigues Alves. — José Rebello da Cunha Filho, diretor gerente.

(N. 5.829 — 22-4-43 — Cr\$ 140,80)

COMPANHIA FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos-lhes o nosso balanço em 31 de dezembro de 1942 e seus anexos, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, permitindo-nos propor que, ouvido o Conselho Fiscal, a assembleia geral ordinária, ratifique a retirada da verba de Cr\$ 1.366.653,00 para o fundo de depreciação.

Colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer outros esclarecimentos. — Dr. Cezar Proença. — O. T. Cunningham, diretores.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Cr\$	Cr\$
Dividendo de 1941	1.260.000,00		
Residências	23.121,70		
Legião Brasileira de Assistência	2.429,80		
Máquinas alugadas	27.834,80		
Fundo de reserva	156.750,80		
Saldo para 1943	3.009.541,30		4.479.678,40
Crédito			
Saldo de 1941	1.291.276,20		
Juros	23.981,70		
Eventuais	127.728,50		
Fabricação	3.036.689,00		4.479.678,40

BALANÇO GERAL — 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível			330.741,30
Caixa	330.741,30		
Realizável			13.058.782,40
Estoques	8.747.967,90		
Obrigações a receber	2.351.605,20		
Contas correntes	614.428,90		
Apólices e ações	253.800,00		
Mercadorias em trânsito	105.253,90		
Algodão em trânsito	954.710,00		
Diversas contas	18.016,50		
Imobilizado			12.883.713,50
Terrenos, Edifícios e Maquinismos ..	12.741.694,90		
Móveis, utensílios e automovel	142.018,70		
Compensação			3.723.600,00
Ações em caução	20.000,00		
Contratos	3.703.600,00		
			29.996.837,30

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$
Exigível		8.356.813,10
Obrigações a pagar	1.310.612,40	
Contas correntes	6.563.171,80	
Diversas contas	483.028,90	
Inexigível		11.903.882,90
Capital	7.000.000,00	
Fundo de reserva	259.623,90	
Fundo de depreciação	7.647.259,00	
Compensação		3.723.600,00
Depósito da diretoria	20.000,00	
Obrigações contratuais	3.703.600,00	
Lucros e perdas		3.009.541,30
Saldo de 1941	1.291.276,20	
Menos:		
Dividendo de 1941	1.260.000,00	
Mais:		
Lucro do ano	3.435.015,90	
Menos:		
Fundo de reserva	156.750,80	
		29.996.837,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. Cezar Proença, diretor. — C. T. Cunningham, diretor. — J. M. de Freitas, contador, reg. 12.069.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, com sede à rua Borborema n. 249, Madureira, tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e seus anexos e tudo achado em ordem e perfeita regularidade, são de parecer que a assembleia dos senhores acionistas aprove-o e as contas e atos da diretoria naquele exercício.

Outrossim, são de parecer que a mesma assembleia ratifique a retirada da verba de Cr\$ 1.366.653,00 para o fundo de depreciação. Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — A. Gastão Bousquet. — Francisco Viana de Lima. — Th. Whittam.

(N. 5.859 — 22-4-43 — Cr\$ 224,40).

INTERNACIONAL FILMS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Aqui estamos, em obediência as determinações dos nossos estatutos, e dando cumprimento a disposições legais, para apresentar-vos submetendo ao vosso exame e aprovação, as contas, balanço e demais atos de nossa gestão, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Quando em 1941, dizíamos ter fundadas esperanças de aumentar o nosso movimento no exercício de 1942, não podíamos prever que a guerra universal, colhendo também o Brasil em suas malhas, viesse tão fortemente prejudicar a marcha dos nossos negócios, que caminhava já num ritmo de progresso alentado. Assim vimos quintuplicados o custo dos fretes e seguros marítimos; ficamos privados por três longos meses da importação americana, obrigando-nos a quebrar a sequência de nossa linha de locação; perdemos o contato com uma infinidade de pequenas praças que abasteciamos pelas linhas regulares de "Jardineiras" que suspenderam ou restringiram o seu tráfego, quando se restringiu o consumo da gasolina; interrompemos o fornecimento regular de filmes para o norte do Brasil, que passou a ser feito dentro das possibilidades da navegação costeira; e consequentemente tivemos uma série de despesas extraordinárias oriundas de todas as perturbações que estas irregularidades provocaram.

Mau grado, estas dificuldades encerramos ainda o exercício de 1942 com um lucro de (Cr\$ 61.503,70) sessenta e quatro mil quinhentos

e cinco cruzeiros e setenta centavos, quantia insignificante em relação ao capital e as energias dispendidas.

Esperamos porém, que o ano de 1943 seja mais promissor, muito embora perdure a guerra, porque a nossa situação vai se normalizando dentro da anormalidade da hora presente.

Abrimos mais uma filial, em Curitiba, para alcançarmos melhor as praças do interior dos Estados do Paraná e Santa Catarina; providenciamos pela remessa de alguns filmes por via aérea; vemos o tráfego entre as pequenas cidades restabelecido pelo emprego do gasôgeno, renovamos o contrato com a Republic Pictures, por mais um ano; sentimos cada vez mais a boa aceitação que os filmes desta marca que já representamos a três anos consecutivos vai tendo em todos os mercados; e tudo isto nos induz a garantir-vos que o ano que ora se inicia será muito melhor que o de 1942, cujas contas e balanço submetemos ao vosso apreço.

Na próxima assembléia geral, devereis eleger os membros do Conselho Fiscal para a gestão de 1943.

E antes ou depois desta se realizar, aqui estamos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julguem necessários.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Luiz André Guimard*, diretor-presidente. — *Gabrielle Marie Cain*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:			
Móveis & Utensílios	49.246,96	.	
Instalações	16.417,50		
Depósitos	1.239,70	69.904,10	
II — Disponível:			
Caixa — Matriz e filiais	61.822,80		
Bancos a n/disposição	277.767,70	339.590,50	
III — De resultado pendente:			
Banco do Brasil — C/Imp. de Renda		65.260,00	
IV — Realizável — Curto prazo:			
Exibidores	371.081,80		
Contas correntes	371.117,00		
Obrigações a receber	143.986,10		
Contas assinadas	2.515,60		
Contas a receber	131,30		
Distribuidores	6.767,80		
Dep. Técnico — Filial São Paulo	1.409,90		
Mercadorias gerais	13.515,40	913.851,90	
V — Realizável — Longo prazo:			
Filmes em movimento	1.546.845,20		
Filmes inéditos	632.160,10	2.179.005,30	
VI — Compensado:			
Ações em caução	10.000,00		
Banco Financeiro N. Mundo c/Caução	150.000,00		
Contrato de distribuição	150.000,00	310.000,00	3.877.614,90

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — Não exigível:			
Capital	500.000,00		
Fundo de reserva estatutário	6.882,80		
Fundo de reserva legal	18.990,40	725.873,20	
II — Exigível:			
Dividendos	261.472,90		
Lucros & Perdas	61.280,50		
Contas correntes	1.479.722,70		
Imposto sindical	500,00		
Distribuidores	602,00		
Exibidores	16.355,70		
Contas a pagar	6.103,00		
Títulos em cobrança	22.339,50		
Obrigações a pagar	993.365,30	2.841.741,60	
III — Compensado:			
Caução da Diretoria	10.000,00		
Títulos caucionados	150.000,00		
Filmes de terceiros	150.000,00	310.000,00	3.877.614,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Joel Soares de Sá*, contador, reg. 33.021. — *Luiz André Guimard*, diretor-presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
Encargos

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Aluguéis	51.903,60		
Prêmios de seguros	8.449,70		
Telegramas e telefones	23.167,60		
Fretes e carretos	40.574,70		
Selos	9.036,10		
Estampilhas	19.237,40		
Viagens e fiscalizações	35.322,30		
Despesas gerais	77.242,10		
Ordenados e gratificações	266.598,60		
Material de expediente	39.311,50		
Andúncios e propaganda	6.068,40		
Instituto de Aposentadoria dos Comerciantes	9.065,40		
Honorários da Diretoria	48.000,00	633.977,10	
Depreciações:			
S/Moveis & Utensílios e gastos da instalação		7.295,60	
Estrago filmes		82.691,30	
Impostos:			
Federais, municipais e estaduais		44.371,60	
Juros & Descontos:			
Juros sobre créditos de terceiros		100.538,40	
Direitos alfandegários		211.502,70	
Censura de filmes		55.456,00	
Comissões		181.078,90	
Amortizações:			
Amortizações sobre filmes em movimento		1.794.952,40	
Fundo de reserva legal:			
Cinco por cento (5 %) sobre Cr\$ 64.505,70, lucro apurado no presente Balanço		3.225,20	3.112.089,50
Lucros & Perdas:			
Saldo deste título, representando o lucro líquido, apurado no presente balanço e que se transfere para o exercício de 1943			61.280,50
			3.173.370,00
Crédito			
Produto das operações:			
Renda — Filmes		3.138.969,70	
Mercadorias gerais		33.508,40	
Rendas diversas		891,90	3.173.370,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Joel Soares de Sá*, contador, reg. 33.021. — *Luiz André Guimard*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando as operações da Internacional Films S. A. no exercício de 1942, assim como o relatório, o balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas as contas, pois achou em ordem os documentos referidos. Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Hugo Xavier Pinto Homem*. — *Otto Emilio Krause*. — *Arthur Ignacio de Castro*. (N. 5.842 — 22-4-1943 — Cr\$ 653,80)

SOCIEDADE ANÔNIMA "DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

ATA DA 21.ª ASSEMBLÉIA GERAL (13.ª ORDINÁRIA), DA SOCIEDADE ANÔNIMA "DIÁRIO DE NOTÍCIAS", REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1943

As 15 horas e 10 minutos do dia 10 de abril de 1943, na sede social, à rua da Constituição n. 11, realizou-se a 21.ª assembléia geral (13.ª ordinária) dos acionistas da Sociedade Anônima "Diário de Notícias", convocada de acordo com os estatutos e a lei número 2.627. Assumindo a presidência da reunião, depois de verificar a presença de acionistas representando mais de 9/10 do capital social, o acionista Sr. Orlando Ribeiro Dantas, presidente da Sociedade, convidou o acionista Sr. Aurelio Silva para secretariar os trabalhos. Leu o secretário, inicialmente, convocação, publicada nas edições do *Diário Oficial* e do "Diário de Notícias" de 1, 2 e 3 de abril corrente e do seguinte teor: "São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 10 de abril próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua da Constituição n. 11, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do Conselho Fiscal, contas, balanço e demonstração de lucros e perdas relativos ao exercício de 1942 e sobre os mesmos deliberarem, e bem assim para procederem à eleição do novo Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Aurelio Silva, diretor-secretário".

A seguir, o presidente declarou que, de acordo com os termos da convocação, deveriam ser examinados e discutidos na assembléia o relatório do diretor-presidente da sociedade, as contas, o balanço e a demonstração de "lucros e perdas" do exercício de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses apresentados aos Srs. acionistas juntamente com o referido relatório do diretor-presidente, e publicados no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943 e no "Diário de Notícias" de 28 do mesmo mês.

Depois de lidos pelo secretário todos esses documentos, que se achavam na sede social, há mais de 30 dias à disposição dos Srs. acionistas, conforme comunicação feita pelo *Diário Oficial* e pelo "Diário de Notícias", propõe o acionista Hermano Requião, com o assentimento dos presentes, que seja inserto nesta ata o parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: — O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Diário de Notícias", tendo examinado as contas, balanço e demonstração de lucros e perdas referentes ao exercício de 1942, confrontando-os com os respectivos comprovantes e verificando a per-

feita exatidão dos mesmos, é de parecer que sejam aprovados, juntamente com o relatório do diretor-presidente, que propõe a distribuição de dividendos de 5% para as ações preferenciais e de 12% para as ações ordinárias. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — José Henriques Nunes. — José Veloso Borba. — Julio Medeiros. Pede, a seguir, o presidente, a todos os presentes, que se munissem de cédulas para a eleição, de acordo com a lei, do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício social de 1943 e com mandato até a realização da próxima assembléia geral ordinária, após a terminação do mesmo exercício. Feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos, pelos possuidores de ações ordinárias, os Srs. Julio Medeiros e José Henriques Nunes, para efetivos, e Manuel Magalhães Machado e Alcides Caneca, para suplentes. Os titulares de ações preferenciais elegeram para membro efetivo o Sr. José Veloso Borba e para suplente o Sr. Rodolfo Ambrohn. Por proposta do presidente, foi fixada, pelo voto unânime da assembléia, em duzentos cruzeiros, a gratificação trimestral de cada um dos membros do Conselho Fiscal, em exercício.

Pedindo a palavra, o acionista Sr. Manuel Magalhães Machado propôs aos seus colegas um voto de congratulação com a diretoria da Sociedade não só pelos excelentes resultados obtidos no exercício de 1942, como pelas medidas tomadas em benefício dos empregados da empresa, como o abono de guerra, a gratificação de fim de ano e o seguro de vida coletivo. O Sr. Manuel Magalhães Machado foi grandemente aplaudido pelos presentes. Em nome da diretoria, agradeceu o diretor-tesoureiro, Sr. Manuel Gomes Moreira.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião por trinta minutos, para a lavratura desta ata, depois do que, reaberta a sessão e lida a presente sem qualquer oposição, foi declarada aprovada, indo a mesma assinada por todos os presentes, pelo presidente e por mim, secretário, que a lavrei.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *Aurelio Silva*, secretário. — *Orlando Ribeiro Dantas*, presidente. — *Manuel Gomes Moreira*, tesoureiro. — *Hermano Pinheiro Requião*. — *João Ferreira Botelho*. — *Manuel Magalhães Machado*. — *Deoclecio Duarte*. — *Cesar Coutinho de Oliveira*. — *Alvaro Guedes Nogueira*. — *Maria Edith Vilar Ribeiro Dantas*. Cópia autêntica extraída do livro de atas da Sociedade Anônima "Diário de Notícias", fls. 12 a 14. — *Aurelio Silva*, secretário. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Aurelio Silva*.

(N. 5.819 — 22-4-43 — Cr\$ 163,20)

COMPANHIA TOUZEAU REPRESENTAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

De acordo com os nossos estatutos, tenho a satisfação de apresentar-vos o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, afim de que vos pronuncieis sobre os mesmos.

Pelos documentos acima mencionados podereis verificar o movimento que tiveram as nossas contas e vos inteirardes da situação de nossa sociedade.

Acha-se a Diretoria ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Caixa—Saldo existente	1.218,40	
Bancos—Saldo desta conta	37.826,00	
Conta Correntes—Saldo desta conta	41.708,90	
Móveis & Utensílios—Valor dos existentes	3.750,00	
Ações caucionadas—Saldo desta conta	2.000,00	
Conta Organização—Saldo desta conta	10.000,00	
Conta Títulos—Valor dos existentes	9.468,60	
	105.971,90	

Passivo		Cr\$
Capital—Saldo desta conta	100.000,00	
Caução da Diretoria—Comp. de ações caucionadas	2.000,00	
Fundo de Reserva—Saldo desta conta	1.124,50	
Lucros & Perdas—Saldo desta conta	2.347,40	
	105.971,90	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Despesas gerais	45.689,60	
Impostos	3.874,90	
Ordenados	34.705,00	
Comissões—Pagas	12.344,30	
Saldo que passa para o ano de 1943	2.847,40	
	99.461,20	

Crédito		Cr\$
Saldo do ano anterior	709,70	
Mercadorias—Lucro da conta	5.702,30	
Comissões—Ganhos	93.049,20	
	99.461,20	

Pela Companhia Touzeau Representações. — *Walter J. E. Mitchell*, diretor-presidente. — *A. Touzeau*, diretor-gerente. — Contador, *Pedro Faria Vieira* (Reg. n. 32.023).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Touzeau Representações, tendo examinado o balanço, contas e documentos da mencionada sociedade, referentes ao exercício de 1942, verificaram a exatidão e, por isso, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Brocardo Luiz Ribeiro*. — *Oscar Meza*. — *R. Guimarães*.

(N. 5.807 — 22-4-43 — Cr\$ 103,20.)

COMPANHIA INDÍGENA DE IMOVEIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em primeira convocação, às dezessete horas, na sede social, à avenida Graça Aranha número 206, 9.º pavimento, sala 903, acionistas da Companhia Indígena de Imóveis, que representavam a totalidade do capital social, a saber: Dr. Euvaldo Lodi, doutor *Jair Negrão de Lima*, Dr. Antonio Horacio Pereira, Dr. José Antunes Barbosa, Dr. Olympio Alves de Carvalho e Silva, Dr. Mario Leão Ludolf e Sr. Arthur Fortes, todos brasileiros e aqui domiciliados, possuidores respectivamente de quatro mil novecentas e setenta ações o primeiro e cinco ações cada um dos restantes, o diretor-presidente Dr. Euvaldo Lodi convidou os senhores acionistas para escolherem o acionista que devia presidir a assembléia geral ordinária. Por aclamação foi indicado o acionista Dr. José Antunes Barbosa que, para secretário, convidou o acionista Dr. Antonio Horacio Pereira. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária a qual, acrescentado, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 18, 19 e 20 de fevereiro pró-

ximo passado e "*Jornal do Comércio*" dos dias 18, 19 e 20 também daquele mês, anúncio que é deste teor: "Companhia Indígena de Imóveis — Assembléia geral ordinária — São convidados os senhores acionistas, para se reunirem, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 206, 9.º pavimento, sala 903, no dia 26 de março do corrente ano, às 17 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição da Diretoria para o biênio seguinte (1943-1944); c) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício; d) outros assuntos de interesse social. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 193. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Euvaldo Lodi*, diretor-presidente. — *Jair Negrão de Lima*, diretor-gerente." Determinou-me em seguida o presidente, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas em urnas separadas, e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: Para diretor-presidente, Dr. Euvaldo Lodi, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, à rua Canning n. 33 (Copacabana); para diretor-gerente, Dr. *Jair Negrão de Lima*, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à avenida Atlântica n. 174, apartamento 502 (Copacabana); para o Conselho Fiscal: efetivos, Dr. *Engenheiro Muller*, Dr. *Olympio Alves de Carvalho e Silva* e Dr. *Antonio Horacio Pereira*; suplentes: Dr. *José Antunes Barbosa*, Dr. *Mario Leão Ludolf* e Dr. *Hidogardo Lopes da Cunha*, todos residentes no país. Pede a palavra o acionista Dr. *Mario Leão Ludolf* e propõe que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal seja a mesma do ano anterior, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, e reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada. Desta ata, que será assinada pelos acionistas presentes, serão tiradas duas cópias para os fins legais, depois de devidamente conferidas. — *Antonio Horacio Pereira*, secretário. — *José Antunes Barbosa*, presidente. — *Euvaldo Lodi*. — *Jair Negrão de Lima*. — *Olympio Alves de Carvalho e Silva*. — *Mario Leão Ludolf*. — *Arthur Fortes*. — Confere com o original. *Antonio Horacio Pereira*.

(N. 5.833 — 22-4-43 — Cr\$ 118,30)

S. A. GARAGE REAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social à rua Senador Dantas n. 115, em virtude de convocação feita no *Diário Oficial* de 5, 6 e 8 de março do corrente ano e no "*O Jornal*" de 5, 6 e 7 do mesmo mês, reuniram-se os abaixo assinados representando a totalidade do capital social, conforme verificado pelo Livro de presença. Abrindo a sessão o Diretor-Presidente pediu aos Srs. Acionistas que indicassem um presidente para dirigir os trabalhos, sendo aclamado para esse fim o próprio Diretor-Presidente, Dr. *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, que convidou para secretário o Dr. *Antonio Casado Lima*, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente declarou então, que tendo a assembléia por fim tomar conhecimento do balanço, contas e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942, ia mandar proceder à leitura desses documentos, o que foi dispensado, por proposta do acionista *Oswaldo Sampaio*, unanimemente aprovada, em vista dos mesmos terem sido devidamente publicados na forma da lei, e serem assim do conhecimento dos senhores acionistas. Postos a seguir tais documentos em votação são aprovados por unanimidade, não tomando parte na votação os impedidos por lei. O Sr. Presidente pede que a assembléia se manifeste especialmente quanto à proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de 10%, em conformidade com o disposto nos estatutos. Submetida a proposta a votação foi a mesma unanimemente aprovada, ficando assim a Diretoria autorizada a pagar o dividendo a razão de 10%. A seguir determina o Sr. Presidente que se proceda à distribuição das cédulas para eleição da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, com mandato por um ano, a expirar, portanto, na assembléia geral ordinária de 1944. Recolhidas as cédulas, apurou-se o seguinte resultado: para Diretor-Presidente, Dr. *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, brasileiro, residente à rua Almirante Gomes Pereira n. 104; para Diretor-Gerente, *Aristides Vieira de Araujo*, brasileiro, residente à rua Itabaiana n. 61; para Membros do Conselho Fiscal: *Renée de Azevedo Soeiro*, Dr. *Antonio Casado Lima* e Dr. *Luiz Facca*; para Suplentes: Dr. *Walter Toledo de Menezes*, *Bernardino Ferreira* e *Alvaro Rocha*, todos domiciliados nesta capital. Presentes todos os eleitos declararam aceitar o encargo. Por deliberação da assembléia os honorários da Diretoria foram fixados em cruzeiros 1.200,00 anuais para cada diretor e em Cr\$ 250,00 anuais para cada membro do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléia para lavratura da ata, a qual lida em sessão reaberta é unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

Antonio Casado Lima, secretário. — *Eduardo Klingelhofer da Fonseca*, presidente. — *Renée de Azevedo Soeiro*. — *Aristides Vieira de Araujo*. — *Dulce de Azevedo Soeiro*. — *José Martins Leal*. — *Manoel Araujo Sertã*. — *Oswaldo Sampaio*.

(N. 5.845 — 22-4-43 — Cr\$ 100,00)

ROLHAS METÁLICAS (CROWN CORK), S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas,

Na forma dos estatutos sociais e da lei de sociedades por ações, vimos à presença de VV. SS. para relatar o que de mais importante ocorreu no ano de 1942, nos termos da resolução da Diretoria em reunião realizada nesta data.

A assembleia geral ordinária a se realizar é a primeira depois da organização da sociedade e, assim, pouco temos a comunicar aos senhores acionistas, a não ser o decidido na reunião da Diretoria de 10 de agosto de 1942, concernente à resolução da abertura de uma filial no Estado de São Paulo, para onde foi destacado o capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Além disso, todos os demais assuntos referentes à Sociedade, sobretudo no que concerne ao movimento financeiro, estão comprovados no balanço e na conta de lucros e perdas, os quais mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal.

Estamos às ordens dos senhores acionistas para quaisquer outras informações que julgarem oportunas, no escritório da sociedade, à rua Hapirú n. 341.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Miguel S. Ricoy, presidente. — Didimo Amaral Aguiar da Veiga, secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo:			Passivo não exigível:		
Maquinismos, equipamento, etc.	955.268,84		Capital	5.000.000,00	
Menos: Reserva para depreciação	707.170,67	248.098,17	Reservas:		
Ativo realizável em curto prazo:			Reserva legal	55.038,15	
Ativo disponível			Reserva para câmbio ..	61.402,70	
Caixa e Bancos	1.872.906,00		Reserva para descontos ..	10.000,00	
Contas a receber	1.434.911,60		Reserva para reparos ..	10.239,00	436.679,85
Menos: Reserva	188.975,00	1.245.936,60	Passivo exigível a curto prazo:		
Contas correntes	42.027,98		Contas correntes	3.330.747,10	
Mercadorias	6.349.485,80	9.510.356,38	Contas a pagar	334.284,10	3.665.031,20
Ativo realizável a longo prazo:			Conta de lucros e perdas:		
Depósitos em garantia	1.336,00	1.336,00	Saldo em 31 de dezembro de 1942		1.045.725,00
Ativo pendente:			Contas de compensação:		
Despesas diferidas e pagamentos adiantados		87.645,50	Caução dos diretores		2.000,00
Contas de compensação:					9.847.436,05
Ações caucionadas pelos diretores		2.000,00			
		9.849.436,05			9.849.436,05

Miguel S. Ricoy, diretor presidente. — Gil Segnier, contador, registro n. 35.097.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA OS TREZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	1.027.572,59	Produto das operações sociais	3.299.412,36
Impostos	237.000,12	Lucros diversos:	
Juros e descontos	185.224,80	Juros e descontos	45.375,60
Amortizações:		Diversos	1.330,41
Ativo fixo	63.888,01		
Contas a cobrar	50.945,60		
Despesas de incorporação	680.724,10		
Lucro do exercício, transportado abaixo	1.100.763,15		
	3.346.118,37		3.346.118,37
Reserva legal	55.038,15		
Saldo (superávit) em 31 de dezembro de 1942, segundo balanço geral	1.045.725,00	Lucro do exercício transportado	1.100.763,15
	1.100.763,15		1.100.763,15

Miguel S. Ricoy, diretor presidente. — Gil Segnier, contador, registro n. 35.097.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos senhores acionistas da Rolhas Metálicas (Crown Cork) S.A.:

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Rolhas Metálicas (Crown Cork) S.A. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Alexander Anderson. — George S. Benedict. — Edward O. Peel.

(N. 5.349 — 22-4-43 — Cr\$ 510,00).

**CÂMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO**
RETIFICAÇÃO

Na publicação sobre caducidade de contratos da Companhia Bancária Aurea Brasileira, à página n. 6.063 do *Diário Oficial* de 20 do corrente, onde se lê: A-15.644; LD-826.2236; LD-873986, IDL 784.535, IDL-940.057; leia-se: A-156.444; LD-826.336; LD-875.986; IDL-874.535; IDL-950.057 e acrescente-se à referida relação o contrato: UT-164.493.

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA
RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1942

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições estatutárias da companhia, temos a honra de apresentar a VV. SS. o relatório da diretoria, submetendo à vossa deliberação as contas referentes ao exercício de 1942.

A situação internacional continua refletindo profundamente no uso de nossos aeroportos, atingindo, conseqüentemente, a nossa principal fonte de renda proveniente da sua utilização. Ainda assim, o exercício de 1942 encerrou-se com um pequeno lucro, graças em grande parte aos nossos esforços para manter as despesas reduzidas ao mínimo possível e ao pagamento regular, pela Panair do Brasil, S. A. e a Pan American, das taxas aeropostuárias autorizadas por contrato com o Governo federal. É de esperar, porém, que os negócios entrem numa fase mais promissora quando o tráfego aéreo, sobretudo internacional, retornar à normalidade.

Submetendo a VV. SS. as contas do exercício findo, ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações ou esclarecimentos que a assembléia julgar necessários para as suas deliberações.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Cauby C. Araujo*, presidente. — *Coronel Leopoldo Nery da Fonseca Jr.*, diretor-gerente. — *Edmond d'Oliveira*, diretor. — *Erik de Carvalho*, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, ABRANGENDO O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Receita

	Cr\$
Juros	2.014,80
Receita do Tráfego.....	102.255,00
Aluguéis	20.000,00
Receita — Diversos.....	174,00
Total da Receita.....	124.443,80

Despesa

	Cr\$
Impostos e Licenças.....	14.004,20
Gratificações	10.830,00
Material de Escritório.....	507,60
Quota de Sindicalização.....	2.400,00
Diversos Gastos — Miscelânea.....	511,00
Anúncios e Publicações.....	3.262,30
Telefones	119,50
Transporte e Condução.....	154,90
Selos e Estampilhas.....	154,00
Aluguéis Pagos.....	800,00
Honorários da Diretoria.....	21.400,00
Ordenados	12.900,00
Despesas Legais e Judiciárias.....	680,10
Honorários do Conselho Fiscal.....	2.400,00
Fundo de Reserva	2.716,00
Fundo de Reserva Legal.....	2.716,00
Fundo de Amortização	5.432,00
Total da Despesa.....	80.987,60

RESUMO

	Cr\$
Total da Receita	124.443,80
Total da Despesa.....	80.987,60
Lucro líquido em 31-12-1942.....	43.456,20

Leopoldo Nery da Fonseca Junior, diretor-gerente. — *Adelino Barros dos Santos*, contador registrado sob n. 34.275. Firma no Tabelião Milanez.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, ABRANGENDO O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 1942 A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado.....		6.068.914,50
Capital a ser reconhecido pelo Governo		
II — Disponível.....		46.930,10
Caixa	667,30	
Banco Brasileiro de Crédito.....	3.289,10	
Banco Federal Brasileiro.....	7.535,70	
Banco do Comércio S. A.....	35.438,30	
III — Realizável a Curto prazo.....		52.951,60
Contas Correntes Diversas.....	26.115,00	
Títulos pertencentes à Companhia	20.460,00	
Juros a Receber.....	6.376,60	
IV — Realizável a longo prazo.....		720,30
Companhia Auxiliar Rádio Emisora do Brasil		
V — Contas de compensação.....		215.001,60
Caução Postal.....	5.000,00	
Ações em Cauções.....	16.000,00	
Caução de Exploração de Portos...	10.000,00	
Títulos pertencentes a Terceiros..	6.000,00	
Devedores Duvidosos.....	208.001,60	
	Cr\$	6.414.518,40
	Passivo	
	Cr\$	Cr\$
I — Não exigível.....		5.712.821,40
Capital	1.500.000,00	
Provisão s/Capital a ser reconhecido	4.130.239,20	
Fundo de Reserva	28.056,70	
Fundo de Amortização	26.468,80	
Fundo de Reserva Legal.....	28.056,70	
II — Exigível a curto prazo.....		15.100,80
Diretoria do Imposto de Renda...	10.097,60	
Juros em suspenso.....	3.966,60	
Imposto Sindical.....	1.036,60	
III — Exigível a longo prazo.....		4.417,60
Compagnie Générale Aeropostale..	1.197,60	
Marcel Portrait.....	3.250,00	
IV — Contas de resultado pendente....		137.117,60
Lucros em suspenso.....	287.117,00	
Operações em suspenso.....	150.000,00	
V — Contas de compensação.....		215.001,60
Caução da Diretoria.....	16.000,00	
Títulos Cauccionados.....	15.000,00	
Marcel Portrait — C/de títulos..	6.000,00	
Reserva para Devedores Duvidosos	208.001,60	
	Cr\$	6.411.518,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Leopoldo Nery da Fonseca Junior*, diretor-gerente. — *Adelino Barros dos Santos*, contador registrado sob n. 34.275. Firma no Tabelião Milanez.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Aeropostal Brasileira abaixo assinados, tendo examinado o balanço geral da referida companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e respectiva documentação e demais livros, declaram que os mesmos foram achados conforme e em devida ordem para serem aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — *F. P. Powers*. — *J. C. Younkins*. — *Roger Praquin*.

(N. 5.863 — 22-4-43 — Cr\$ 108,00)

EDIFÍCIO UNIDOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor do Departamento no requerimento de "Edifício Unidos S/A" em 20 de abril de 1943, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 19.027, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 16 de maio de 1941, que aprovou a alteração dos estatutos sociais para o fim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, inclusive a mudança da denominação social para "Edifício Unidos S.A. — Companhia Imobiliária e de Administração", e designou as funções de cada um dos diretores em exercício bem como fixou os honorários dos membros do conselho fiscal; b) — Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 22 de abril de 1942, que aprovou as contas relativas ao exercício de 1941 e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal fixando-lhes os honorários; c) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 5 de agosto de 1942, às 14 horas, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança da denominação social para "Unidos S. A. (Imobiliária, de Administração e de Serviços Públicos); d) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 5 de agosto de 1942, às 15 horas, que aprovou a proposta do aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00 (um milhão de cruzeiros para sete milhões de cruzeiros); e) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 17 de agosto de 1942, que efetivou o aumento do capital social autorizado pela assembléa geral extraordinária, realizada em 5 de agosto de 1942, bem como aprovou a consequente alteração do artigo quinto dos estatutos sociais; f) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1942, que aprovou alterações estatutárias; g) — Lista dos subscritores do aumento do capital social; h) — Recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado na Sociedade Anônima Martinelli; i) — Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. — (Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 140,20). — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — *Luiz Walter Barbosa, esc.*
G. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da secção. — Cópia autêntica para publicação no *Diário Oficial*. — Selado com Cr\$ 10,20.
(N. 5.846 — 22-4-43 — Cr\$ 122,40).

IMOBILIÁRIA TIJUCAMAR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1942

Senhores acionistas — Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação o Balanço e contas relativos ao exercício de 1942. Apesar das dificuldades resultantes da situação excepcional que atravessamos, prosseguimos nos nossos trabalhos de arruamento que são ainda o nosso principal encargo. As cifras do nosso balanço expressam o andamento dos nossos negócios, estando esta diretoria à vossa disposição para prestar qualquer outro esclarecimento que por ventura seja necessário. Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Eugenio Lefèvre Junior*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo	Cr\$	Cr\$
Mobilizado:		
Terrenos da Gleba — A —	824.846,00	
Terrenos da Gleba — C —	886.023,70	
Terrenos da Gleba — E —	87.864,50	
Material Flutuante	2.477,30	
Material Rodante	8.300,00	
Móveis e Utensílios	13.635,00	
Semoventes	2.160,00	
Veículos	23.127,30	
Almoxarifado	1.729,00	1.850.162,80
Exigível a Longo Prazo:		
Prestamistas	1.646.837,20	
Condomínio da Fazenda da Restinga	56.774,10	
Comissões de Vendas	137.430,30	
Terrenos Comprometidos	3.214.398,10	5.055.439,70
Exigível a Curto Prazo:		
Obrigações a Receber		1.121,20
Disponível:		
Caixa		6.428,90
Regularização:		
Despesas de Constituição		75.330,00
Compensação:		
Ações Caucionadas		4.000,00
Lucros e Perdas		275.575,20
		7.268.057,80

Passivo

Cr\$

Cr\$

Não Exigível:

Capital 200.000,00

Exigível a Longo Prazo:

Contratos de Promessa de Venda	4.830.232,20	
Comissão de Agentes	137.430,30	
Dr. Cincinato C. da S. Braga	146.391,32	
Dr. Eugenio Lefèvre Junior	175.989,95	
Conta Preferencial	12.890,00	
Obras e Serviços a Realizar	1.675.475,10	
Juros Calculados a Receber	31.003,10	7.000.411,35

Exigível a Curto Prazo:

Contas a Pagar	3.400,00	
Obrigações a Pagar	21.179,10	
C/Correntes	12.631,25	
Depósitos Diversos	3.992,80	
Impostos a Pagar	3.015,30	
Imposto de Renda	7.427,40	51.645,85

Compensação:

Caução da Diretoria	4.000,00	
		7.268.057,80

Eugenio Lefèvre Junior, diretor-gerente. — *J. Campos Vêras*, guarda-livros, registro n. 40.536.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Cr\$

Cr\$

Saldo de 1941:

Almoxarifado		391.937,30
Comissões de Venda	192,20	
C/Correntes	56.861,60	
Despesas Gerais	1.568,20	
Despesas Veículos	32.493,10	
Despesas de Constituição	5.620,80	
Gratificações	8.370,00	
Honorários	3.500,00	
Impostos	61.500,00	
Juros e Descontos	3.992,30	
Móveis e Utensílios	11.668,90	
Material Flutuante	1.515,00	
Material Rodante	275,20	
Ordenados	922,00	
Propaganda	31.974,00	
Seguros	343,50	
Semoventes	73,50	
Veículos	240,00	
Imposto de Renda	2.569,70	
6% sobre o lucro verificado neste ano, de Cr\$ 123.789,50	7.427,40	231.107,40
		623.044,70

Crédito

De Terrenos da Gleba — A —	315.403,10	
De Operações Diversas — C/Especial ..	2.066,40	317.469,50
Balanço		275.575,20
		623.044,70

Eugenio Lefèvre Junior, diretor-gerente. — *J. Campos Vêras*, guarda-livros, registro n. 40.536.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros em exercício do Conselho Fiscal da Imobiliária Tijucamar S.A., tendo examinado o relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, os livros de escrituração, acharam tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Domingos José Meireles*. — *Alberto Antonio dos Santos* — *Antonio Saad*.

(N. 5.840—22-4-1943—Cr\$ 315,20).

LINE MATERIAL DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo o disposto na letra a do art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, apresentamos um resumo das atividades desta companhia durante o exercício de 1942.

Conforme prevíamos em nosso relatório apresentado no ano passado, a situação mundial aumentou sobremaneira a escassez de matéria prima e as dificuldades de importação, trazendo como resultado a necessidade de compra, no mercado local, de matérias primas a alto custo para a execução de pedidos em mão. Esperamos que os senhores acionistas compreendam a situação e reconheçam que o pequeno resultado do atual exercício representa o máximo do nosso esforço. Durante o ano corrente, com a fabricação de novos produtos, conforme é do conhecimento de VV. SS., contamos poder apresentar melhores resultados.

Em cumprimento ao disposto no art. 130 do decreto acima referido, transferimos para o Fundo de reserva 5 % (cinco por cento) do lucro líquido apurado neste exercício.

Esperamos que os Srs. acionistas se dignem examinar o balanço do exercício de 1942, a conta de Lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal que os aprovou. Quaisquer outros esclarecimentos desejados pelos Srs. acionistas poderão ser obtidos em nossa sede, onde nos encontramos à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Pela diretoria: *G. H. Geddes*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

Edifício e terreno	409.788,10	
Maquinismos	414.964,60	
Móveis e utensílios	18.039,00	
Ferramentas	142.609,70	
Automoveis	63.808,50	
Patentes	1.300,00	1.050.569,90

Disponível:

Caixa		23.402,10
-------------	--	-----------

Realizável (curto prazo):

Contas a receber	506.856,30	
Mercadorias em stock	1.358.864,00	
Ações	2.000,00	
Adiantamentos	29.510,60	1.897.230,90

Contas de compensação:

Ações em caução	5.000,00	
Compras de câmbio	250.096,20	255.096,20
		3.226.299,10

Passivo

Exigível (curto prazo):

National City Bank	302.025,30	
Contas a pagar	189.029,00	491.054,30

Exigível (longo prazo):

Companhia associada		1.737.759,80
---------------------------	--	--------------

Não exigível:

Capital	200.000,00	
Fundo de reserva	26.284,30	
Lucros e perdas	486.104,50	712.338,80

Contas de compensação:

Caução da diretoria	5.000,00	
Câmbio a liquidar	250.096,20	255.096,20
		3.226.299,10

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Antonio Francisco Pereira*, contador reg. n. 42.145. — *Line Material do Brasil S. A., G. H. Geddes*, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Depreciações	117.037,30
Despesas sobre vendas	252.570,70
Despesas de administração	206.329,10
Fundo de reserva	1.932,70
Imposto de renda a pagar	2.850,20
Saldo credor nesta data	486.104,50
	1.066.824,50

Crédito

Saldo credor de 1941	449.383,30
Lucro bruto na venda dos produtos manufaturados ..	583.625,30
Comissões	9.971,10
Descontos	15.971,90
Diferença de câmbio	7.872,90
	1.066.824,50

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Antonio Francisco Pereira*, contador reg. n. 42.145. — *Line Material do Brasil S. A., G. H. Geddes*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Line Material S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da mesma em 31 de dezembro de 1942 e somos, por isso, de parecer que os Srs. acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Andrew Jeffrey Royal*. — *J. Spencer Anderson*. — *Utinguassú Ferreira de Oliveira*.

(N. 5.830—22-4-43—Cr\$ 357,00.)

CASA BANCÁRIA IRMÃOS LOPES S. A.

Rua Quitanda, 79

Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DE ESTATUTOS (AUMENTO DE CAPITAL)

Aos 15 dias do mês de abril de 1943, reunidos em primeira convocação às 16 horas na sede social, à rua da Quitanda n. 79 acionistas com direito de voto, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no (livro de presença) a fls. 2 e 2 v. com as declarações exigidas na lei, e havendo número legal, o Sr. diretor Lourival Lopes Ferreira convidou os Srs. acionistas a elegerem o presidente da assembléia. Foi escolhido, por aclamação, o acionista Maria Isabel Franco Lopes tendo esta convidado para secretário o acionista Daisy Lopes Costa. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. presidente instalada a assembléia geral extraordinária, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no "Jornal do Brasil" nos dias 6, 9 e 14 de abril de 1943 e *Diário Oficial* de 6, 9 e 14 de abril de 1943, anúncios esses do seguinte teor: "São convidados os Srs. acionistas da Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. afim de se reunirem no próximo dia 15 de abril às 16 horas, em a sede social em assembléia geral extraordinária com a seguinte ordem do dia: 1.º discussão e votação da proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); 2.º discussão e aprovação da proposta de transformação desta casa bancária em Banco, mudando-se-lhe a designação para Banco Lopes S. A.; 3.º Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. (Ass.) *Lourival Lopes, Ferreira*, diretor-presidente. — *Dalmo Lopes Costa*, diretor-gerente". A seguir foi lida, por minha secretária a exposição da Diretoria sobre a proposta do aumento do capital social, proposta essa que tivera parecer favorável do Conselho Fiscal sendo referidos documentos dos seguintes teores: "Proposta da Diretoria" Relatório da Diretoria da Casa Bancária Irmãos Lopes S. A.; Srs. acionistas: A Diretoria da Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. vem propor a V.V. Excias. o aumento do capital desta sociedade para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), importância essa que é necessária e perfeitamente justificada, dado o movimento e o sempre crescente progresso de nossa Casa Bancária. Para o fim de fazer o dito aumento, sendo o nosso capital atual de Cr\$ 400.000,00, quatrocentos mil cruzeiros, deverão ser subscritos mais um milhão e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.600.000,00). Aumentado o capital que seja para Cr\$ 2.000.000,00, nos termos desta proposta, propõe esta Diretoria que esta Casa Bancária se transforme em Banco e alvitra que a sua designação seja substituída pela de "Banco Lopes S. A.". Para o fim de se fazer este aumento emitir-se-ão 1.600 (mil e seiscentas) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em dinheiro, observando-se o disposto no artigo 111 do decreto-lei n. 2.627 de 1940. A assembléia deverá fixar o prazo não inferior a 30 dias para o exer-

efeito do direito de preferência. A Diretoria infra assinada acha plenamente justificado esse aumento que o movimento atual da Casa Bancária está exigindo, para o seu completo e formal desenvolvimento. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. (Ass.) *Lourival Lopes Ferreira, Dalmo Lopes Costa e Hugo Lengruber Portugal.* "Parecer do Conselho Fiscal" Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria para aumento de capital e mudança do nome desta Casa Bancária para "Banco Lopes S. A.". Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, após demorado e acurado exame da proposta da Diretoria para aumento do capital desta Sociedade para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) verificaram não só a sua necessidade como também a suficiência do aumento para realização do plano de ampliação das transações da Sociedade. Efetuado o aumento da Sociedade, digo, efetuado o aumento, esta Casa Bancária será então considerada um Banco e, assim sendo, parece-nos também procedente e digna de apoio a proposta da Diretoria de transformar-se o seu nome em "Banco Lopes S. A.". A proposta assim da Diretoria observa os preceitos legais e merece ser aprovada pelos seus acionistas. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Oswaldo França de Almeida, Carlos Santos e Nelson Fonseca Bastos.* Finda a leitura foi submetida à discussão pelo Sr. presidente a proposta de aumento do capital da companhia. Não havendo ninguém feito uso da palavra, foi a proposta submetida à votação, declarando o presidente que deviam conservar-se sentados os que quisessem aprová-la. Verificou-se que a proposta obtivera aprovação unânime. Pediu a palavra o acionista Douglas Lopes Costa, propondo que a assembléia marcasse o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência para a subscrição das ações pelos atuais acionistas, ficando, a Diretoria findo esse prazo, autorizada a receber a subscrição de qualquer pessoa, a seu critério. Não havendo quem quisesse dissentir a proposta, foi a mesma submetida à votação, do mesmo modo que a anterior tendo sido unanimemente aprovada. Finalmente, disse o presidente que, espirado o prazo de 30 dias, deveria ser convocada nova assembléia, para tomar conhecimento do resultado da subscrição ao aumento do capital e dos atos e formalidades praticados para a efetivação do aumento. O presidente depois de encerrar a fis. 2 e 2 v. do "Livro de Presença" sus-

pendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata por mim secretária, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando uma cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Daisy Lopes Costa, Altair Machado Franco, Lourival Lopes Ferreira, Dalmo Lopes Costa, Douglas Lopes Costa, Delta Costa Tupinambá, Humberto Arthur Tupinambá, Manoel Adolpho Lopes Carvalho, Reinaldo Leite Carvalho, Reinaldo Lopes Carvalho, Reinaldo Leite Carvalho, Hugo Lengruber Portugal e Maria Isabel Franco Lopes.*

(N. 5.856 — 22-4-43 — Cr\$ 244,80).

COMPANHIA BRASILEIRA DE FORNECIMENTOS E REPRESENTAÇÕES "FORBRAS"

(Em liquidação)

RELATÓRIO

Srs. Acionistas:

Na qualidade de liquidante da Companhia, escolhido pela Assembléia de 31 de março de 1942, e satisfazendo determinações do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, venho prestar contas dos atos praticados no exercício do cargo para que fui eleito.

A liquidação foi iniciada a 15 de abril e com o valioso auxílio do acionista Sr. Plínio Barbosa Pinto, ex-diretor, liquidamos imediatamente o passivo exigível da Companhia. A realização do ativo, entretanto, vem sendo retardada por fatores alheios à nossa vontade, e, uma pequena parte, dificilmente poderá ser realizada.

Pelo Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, a seguir publicados, poderão os senhores acionistas verificar o estado da liquidação, queremos, porém, chamar a atenção da Assembléia para a conta de Lucros e Perdas, cujas despesas totais pertencem ao período de vida normal da Companhia.

Outros esclarecimentos que os senhores acionistas desejem, serão prestados com o máximo prazer.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Jayme Martins Sampaio*, liquidante.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Disponível:

Caixa	3.119,80		
Bancos	54.599,50		
Contas Correntes	245.000,00	302.719,30	

Realizável:

Promissórias	25.000,00		
Contas Correntes	103.787,60		
Depósitos e Cauções	1.020,00	129.807,60	

Resultado Pendente:

Duplicatas a Receber	11.358,50		
Contas Correntes	10.000,00		
Lucros e Perdas	50.206,90	71.565,40	501.692,30

Passivo

Não Exigível:

Capital	500.000,00		
Fundo de Reserva	595,80	500.595,80	

Exigível:

Imposto s/Renda	496,50		
Depósito	3.000,00	3.496,50	501.692,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

		Crédito	Débito
Saldo de 1941		—	8.796,28
De Mercadorias	28.292,40	—	—
Descontos & Comissões	12.989,20	—	—
Juros e Descontos	3.028,60	—	—
Aluguel	6.400,00	—	50.710,26
A Despesas Gerais	7.173,10	—	—
Carretos	13.242,50	—	—
Ordenados	9.279,50	—	—
Impostos	5.874,50	—	—
Honorários	12.000,00	—	—
Juros Bancários	8.946,50	—	—
Aluguéis	9.180,00	—	—
Comissões	2.607,30	—	—
Despesas Judiciárias	7.100,00	—	—
Salários	6.380,30	—	—
Contas Correntes	27.821,60	—	—
Instituto Comerciais	108,00	109.713,30	—
Saldo para 1942		—	50.206,90
		109.713,30	109.713,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Julio Navarro*, guarda-livros, reg. 33.929. — *Jayme Martins Sampaio*, liquidante.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Fertilizantes e Representações "Forbras", abaixo assinados, tendo examinado o Balanço, conta de Lucros e Perdas e documentos, referentes à liquidação, no exercício de 1942, encontraram tudo em ordem e são de parecer que esses documentos e todos os atos praticados pelo liquidante, merecem a aprovação dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Plínio Barbosa Pinto*.
— *Archimedes Saldanha*. — *Nelson Picallo*.

(N. 5.862 — 22-4-43 — Cr\$ 387,60).

EMPRESA DE ÁGUAS DE SÃO LOURENÇO S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS, EM 29 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

De acordo com o que determina a lei sobre sociedades por ações e preceituam os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, com o presente relatório, o balanço geral e a conta de lucros e perdas, referentes a 1942, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Do exame de tais documentos verificareis que durante o exercício terminado em 31 de dezembro último, a despeito de ter sido um ano de dificuldades excepcionais, conseguiu nossa Empresa apresentar resultado apreciável em seus negócios.

Para isto, afim de atenuar quanto possível as consequências da situação anormal que atravessa o país, tomamos medidas rigorosas para comprimir as despesas, e dedicamos toda nossa atenção e esforços no sentido de encontrar a melhor solução para uma série de problemas que, afetando de um modo geral todas as atividades, também nos atingiram, como os referentes à escassez e encarecimento excessivo do custo dos materiais necessários à nossa indústria, deficiência de transportes e outros.

Entretanto, todos os serviços da Empresa funcionaram com a sua normalidade habitual, obras e melhoramentos de caráter urgente foram realizadas no Parque das Águas e no Balneário, e passou por uma reforma geral toda a instalação de distribuição de energia elétrica. Foram terminados, com os melhores resultados, os trabalhos da captação da Fonte n. 6, e providências já foram tomadas para se proceder às análises oficiais da água mineral dessa fonte.

Tendo em vista o resultado comercial do exercício e as circunstâncias anormais do momento, propomos aos senhores acionistas que seja distribuído um dividendo de 6% ou sejam Cr\$ 12,00 por ação.

Para quaisquer outras informações ou esclarecimentos continuarmos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. O diretor-presidente: *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*

BALANÇO GERAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Zona de proteção:		
	Cr\$	Cr\$
Imoveis e maquinismos.....	3.315.512,40	
Parques e fontes	3.396.921,90	
Serralharia e of. mecânica	19.694,50	6.762.128,80
Zona disponível:		
Terrenos e pedreira	660.533,40	
Casas para operários	65.393,00	725.926,40
Águas minerais	65.647,40	
Vasilhames e acessórios	1.065.295,20	1.130.942,60
Anejos da indústria:		
Poços artesianos	80.559,40	
Cocheira	12.441,80	
Semoventes	13.053,00	
Material rodante	27.665,00	
Rouparia	3.240,00	136.959,20
Saldos disponíveis:		
Caixa	19.647,70	
Depósitos	3.190,00	22.837,70
Outras contas:		
Contas correntes — devedores ..	2.249.872,80	
Móveis e utensílios	53.388,00	
Ferramentas	33.300,00	
Almoxarifado	433.474,50	
Barcos e acessórios	7.475,70	2.787.511,00
Contas de compensação:		
Ações em caução		30.000,00
		11.596.305,70

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Capital		6.000.000,00
Lucros e perdas		2.670.638,80
Contas de reserva:		
Fundo de reserva	458.656,80	
Reserva dep. e novas inst.	366.303,40	
Fundo de previsão	108.151,70	933.111,90
Obrigações a pagar	270.637,80	
Efeitos a liquidar	278.788,70	519.426,50
Outras contas:		
Contas correntes — credores	752.315,00	
Títulos em cobrança	509.813,20	1.262.128,20
Porcentagem da Diretoria		151.000,30
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria		30.000,00
		11.593.305,70
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — <i>Miguel Teixeira</i> , contador, reg. n. 32.120. — <i>Jayme Lino da Cunha Sotto Maior</i> , presidente.		
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942		
Diversos		
a Lucros e perdas		
Águas minerais		
	Cr\$	Cr\$
Saldo do Razão	2.187.301,90	
Existência conf. inventário	65.647,40	2.252.949,30
Aluguéis de imóveis		
Saldo desta conta		19.544,70
Renda de parque e fontes		
Idem		317.438,40
		2.589.932,40
Lucros e perdas		
a Diversos		
Despesas gerais		
Saldo desta conta	1.497.429,70	
Instituto Industriários		
Idem	13.443,20	
Instituto Comerciais		
Idem	339,50	
Instituto Transp. e Cargas		
Idem	145,50	1.511.357,90
		1.078.574,50
Lucro a distribuir:		
Fundo de reserva		
Imp. retirada conf. Estatutos ...	53.928,70	
Reserva dep. e novas instalações		
Idem	107.857,40	
Fundo de previsão		
Idem	53.928,70	
Porcentagem da Diretoria		
Idem	151.000,30	366.715,10
		711.859,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Miguel Teixeira*, contador, reg. n. 32.120. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Águas de São Lourenço S. A., atendendo às disposições legais estatutárias e do decreto-lei número 2.627, tem a honra de emitir o seu parecer sobre o balanço, contas e lançamentos de escrita da Sociedade, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Constatamos, com prazer, o acerto da direção dos serviços da Empresa e apreciamos, com justiça, as iniciativas tomadas, mesmo as que assinalam um caminho prudente na gestão dos negócios e na orientação que mais e mais se vem registrando e que o momento que atravessamos aconselha.

A simples leitura e apreciação do balanço, os informes acessíveis a todos, sobre os progressos visíveis da Sociedade, a série de seus notáveis empreendimentos que correspondem a úteis melhoramentos, todas estas constatações nos atribuem plena razão para aprovarmos todos os atos da Diretoria, que nos sancionam com satisfação, submetendo aos senhores acionistas, para que se dignem aprovar o sucinto e claro relatório do Sr. diretor presidente, as contas, balanço, saldo do lucros e perdas e a proposta do dividendo que lhe é apresentado.

Acrescentamos a proposta que nós fazemos de um expressivo voto de louvor à Diretoria que é, ao mesmo tempo, a expressão do nosso reconhecimento pela inteligente gestão que tem sabido imprimir aos negócios da Empresa.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Armando Bordallo* — *Candido Sotto Maior Teixeira*. — *Carlos F. Costa*.

(N. 5.858 — 22-4-43 — Cr\$ 377,40).

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, a rua Dr. Sá Pereira n. 288, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *H. Eschweiler*, diretor-presidente.
(N. 4.751 — 3-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas de Construções Aeronáuticas S. A. para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril, às 16 horas, na sede da Sociedade à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 636, cuja ordem do dia será a seguinte: a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, do balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Construções Aeronáuticas S. A.* — *João Borges Filho*, diretor-presidente.
(N. 5.659 — 16-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções

São convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 333, sala 304, às 14 horas do dia 29 do corrente, para tratar da seguinte ordem do dia: a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943; c) preencher cargo vago, na Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Washington B. R. Pereira*, diretor.
(N. 5.724 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A.

Comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro 1 de abril de 1943.
— *Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A.* — *Dion de Salles Coelho*, diretor-gerente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, salas 904-5, às 15 horas do dia 30 de abril para exame e julgamento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço relativos ao exercício de 1942, eleição do Conselho Fiscal bem como a remuneração dos mesmos para o exercício findo e corrente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— *Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A.* — *Dion de Salles Coelho*, diretor-gerente.
(N. 5.715 — 20-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Minas de Butiá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril, às 14 horas, na sede social à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1115 (Edifício Odeon), para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Os senhores acionistas, para os devidos efeitos, deverão depositar na tesouraria da companhia até três dias antes do dia da reunião, as ações ou certificados de depósitos em bancos idôneos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Roberto Cardoso*. — *Adhemar de Faria*, diretores.
(N. 5.760 — 20-4-43 — Cr\$ 91,80 — Três vezes).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A.

Os Srs. acionistas são convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em 29 do corrente, às 4 horas da tarde, na sede do Banco, para discussão do relatório da Diretoria e contas do ano social findo, e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor.
(N. 5.911 — 17-4-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**Dividendo de ações preferenciais**

Nos dias 15 e 16 do corrente mês, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), das 10 às 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, e 6.º Dividendo das ações preferenciais, à razão de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por ação, relativo ao segundo semestre do ano de 1942.

Dividendo de ações ordinárias

Nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês, pagar-se-á, no escritório desta Companhia, no mesmo horário acima, o 54.º dividendo das ações ordinárias, relativo ao segundo semestre do ano de 1942, à razão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por ação. O dia 27 é reservado aos Bancos e os dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, os pagamentos dos dividendos só serão feitos nos dias 20 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações de dia 14 ao dia 30 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Luís Bettim Pace Leme*. — *Octavio Monteiro Reis*, diretores.
(N. 5.182 — 12-4-43 — Cr\$ 342,70 — 7 vezes).

Companhia Industrial Sul Americana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 30 afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas da administração, referentes ao exercício social passado, bem como do parecer do conselho fiscal e eleição da diretoria para o biênio 1943-1944 e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Norman Bruce Fagundes*, diretor.
(N. 5.312 — 13-4-43 — Cr\$ 85,70 — Três vezes).

Casa Leandro Martins — Mo-veis — S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, às 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos da administração referentes ao exercício de 1942;
b) eleição da diretoria para o triênio 1943-1945;
c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso;
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da Sociedade com antecedência de cinco dias.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Albino Bandeira*, presidente em exercício. — *Nicolau Manier*, diretor-gerente. — *Mauricio Novêdes*, diretor-artístico.

(N. 5.683 — 19-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Banco Construtor do Brasil (Nova Sociedade Anônima)

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 7.º andar, salas 702-4, às 14 horas, do dia 27 de abril de 1943, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e aprovação dos mesmos, e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição de nova Diretoria para o triênio de 1943 e 1945 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— *Peio Banco Construtor do Brasil* — *Nova Sociedade Anônima* — *Franklin Sampaio*, presidente.
(N. 5.624 — 15-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril, às 14 horas, no escritório da Companhia à rua de Santo Antônio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1942, e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

As ações ao portador e as procurações deverão ser depositadas até o dia 22 de abril, nos termos e para o fim dos artigos 7.º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferências de ações nominativas.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — *Juvenal Martinho Nobre*, secretário.
(N. 5.490 — 16-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Carbonífera de Caçapava S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, Edifício Mayapan, à avenida Almirante Barroso n. 91, 11.º andar, salas 1.112 a 1.115, nesta Capital, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Frederico Dahne*, presidente. — *Renato dos Santos Jacintho*, diretor. — *Miguel Paulo Capalho*, diretor.
(N. 5.727 — 20-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha Carteira de Estrangeiro, modelo 19, n. 83.381. Rio de Janeiro, 20 do abril de 1943.
— *Emerenciana de Jesus*.
(Firma reconhecida no Cartório de 17.º Ofício de Notas).
(N. 5.969 — 20-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Usina Santa Eugenia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua 1.º de Março n. 29, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 27 do corrente mês de abril, afim de atender exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor-presidente.
(N. 6.031 — 19-4-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Algodoeira S. A.

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Industrial Algodoeira S. A. para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Sociedade, à rua General Câmara n. 64, 6.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 30 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Drs. Vitor Ribeiro Junqueira*. — *Octavio Armond Tostes da Fonseca*, diretores.
(N. 5.672 — 19-4-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Diamantífera**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês de abril, na sede social à rua Primeiro de Março n. 68, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos administrativos relativos aos exercícios de 1941 e 1942, bem como, procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Pela Comp. Brasileira Diamantífera*. — *Estatislau Luis Bousquet*, diretor-técnico.
(N. 5.709 — 20-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa — convidados a comparecer em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 10, 12.º andar, afim de ser tratada a seguinte ordem do dia: 1.º leitura e discussão do relatório da Diretoria, do balanço e respectiva conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal; 2.º eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; 3.º a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos* — *Jurandir dos Santos Lima*, diretor-presidente.
(N. 5.712 — 20-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações**"Forbras"****(Em liquidação)**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 16 horas, à rua Debret n. 79, sala 607, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e, bem assim, resolverem sobre assunto de interesse geral e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— *Jayme Martins Sampaio*, liquidante.
(N. 6.059 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Intercâmbio Pan Americano Cípan**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 113 A, afim de examinarem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem a Diretoria para o mandato de dois anos e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Alberto Palacios*, presidente. — *Carlos Heilborn*, diretor-geral.
(N. 6.047 — 19-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Segurança Patrimonial Administração e Finanças**RIO DE JANEIRO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 do corrente mês, às 15 horas na sede da Companhia, à avenida Almirante Bairoso n. 91, 4.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943 — *Henrique de Almeida Gomes*, presidente.
(N. 5.667 — 19-4-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

**Navebras S. A.
(Comércio de Petróleo)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e atos administrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária, se houver número legal, será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.
(N. 6.049 — 19-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril corrente, às 11 horas na sede da companhia à rua da Candelária n. 9, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— *Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.* — *A. Pouchot-Lermans*, diretor-presidente. — *Luis Anibal Paludo*, diretor.
(N. 5.645 — 16-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Touzeau Representações**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Candelária n. 80, 4.º andar, afim de deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 1942, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *A. Touzeau*, diretor-gerente.
(N. 5.740 — 20-4-43 — Cr\$ 52,00 — Três vezes.)

Bancária do Brasil S. A.

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 56, para o fim de:

a) discussão e aprovação do balanço, balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal e fixação dos seus respectivos vencimentos.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *José de La Rocque Almeida*, diretor-presidente. — *Seylla Cabral da Costa*, diretor-secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, diretor-gerente.
(N. 5.739 — 20-4-43 — Cr\$ 58,10 — Três vezes.)

Companhia Editora Americana Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Por motivo de força maior, fica prorrogada para o dia 8 de maio vindouro a reunião dos senhores acionistas marcada para o dia 27 do corrente, devendo ela realizar-se no mesmo local e às mesmas horas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *Companhia Editora Americana* — *Gratulliano Brito*, diretor.
(N. 5.757 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à rua Debret n. 79, 4.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Silvio G. Flores*. — *Michel C. Schamach*, diretores.
(N. 5.483 — 16-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Companhia Industrial Gemeli**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, no próximo dia 30, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Augusto V. Corvino*, presidente.
(N. 6.058 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

S. A. Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à Praia de Botafogo n. 506, afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º julgamento das contas do exercício de 1942;

2.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Luis André Guilomard*, diretor-superintendente.
(N. 6.033 — 19-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Companhia Proprietária Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os acionistas desta Companhia a se reunirem na sede social, à avenida Graça Aranha n. 333, sala 208, às 16 horas do próximo dia 29, afim de discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1942, e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Washington B. R. Pereira*, diretor.
(N. 5.722 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia Carbonífera Rio-Grandense**Em liquidação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— *José Martinelli*, liquidante. — *Antonio Ferraz*, liquidante.
(N. 5.701 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Comercial de Balanças S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados todos os subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição da Comercial de Balanças S. A., em sua sede à rua do Nuncio n. 37, nesta Capital, às 18 horas do dia 3 de maio próximo vindouro, para deliberarem sobre a constituição definitiva da referida Sociedade, para aprovação do projeto de Estatutos, eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— O Incorporador: *Sylvio Romão de Farias*.
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).
(N. 5.707 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Metropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 do corrente mês, às quatorze horas, na sua sede social à rua Candelária n. 44, 1.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem assim para procederem à eleição da Diretoria para o biênio 1943-1944 e a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Antenor Soares Ribeiro*, diretor-gerente.
(N. 5.352 — 13-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes.)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81 A, 4.º andar, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao ano de 1942, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando. Deverão, outrossim, proceder à eleição da Diretoria para o quinquênio a terminar no 2.º bimestre de 1943, bem como a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, e, de acordo com o art. 20 dos estatutos, fixar para o exercício corrente de 1943, a gratificação dos membros do Conselho Fiscal.

As ações ao portador deverão, de acordo com o art. 22 dos estatutos, ser depositadas no escritório desta Companhia, até três dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Joaquim de Assis Ribeiro*, diretor-presidente.
(N. 5.466 — 16-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Empresa de Águas de São Laureço S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Empresa de Águas de São Laureço S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 60, no dia 29 do corrente, às 16 e meia horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social e reforma dos arts. 2.º e 3.º dos Estatutos da Sociedade.

Os portadores de ações deverão depositá-las no escritório da Sociedade, à rua e número acima, até à véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— O diretor-presidente: *Jayme Lúcio da Cunha Sotto Maior*.
(N. 6.021 — 19-4-43 — Cr\$ 70,50 — 3 vezes)

Companhia Comercial e Industrial do Rio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril às 11 horas na sede social à avenida Rio Branco n. 52, 8.º andar, sala 83, para o fim de:

— Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de administração e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942;

— Eleição de dois diretores e fixação dos honorários da Diretoria.

— Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários.

— Confirmação do voto da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Companhia Comercial e Industrial do Rio* — *Alberto Carlos de Araujo Guimarães*, presidente. — *Arthur Germain*, diretor-gerente. — *Rodolpho Soares Botelho*, diretor-secretário.

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes.)

Companhia Siderúrgica Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em nome da Diretoria convido os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 4.º andar, no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, para: a) tomar as contas da Diretoria correspondentes ao ano de 1942, e examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando; b) proceder à eleição de vice-presidente em consequência de renúncia do titular eleito na Assembleia Geral Ordinária de 1942; c) proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; d) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Guilherme Guiné*, presidente.
(N. 5.699 — 19-4-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço relativo ao exercício de 1942 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

2.º aplicação de parcelas do excedente verificado no balanço, nos termos dos estatutos;

3.º eleição dos membros da Diretoria;

4.º eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Américo Pacheco de Carvalho*. — *A. Ruas da Cruz*. — *F. N. Castello Branco*, diretores.

(N. 5.681 — 19-4-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes.)

Companhia Mercantil Pan-Americana S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Visconde de Itaboraí n. 45, loja, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— A diretoria: **F. Solano C. da Cunha**, diretor-presidente. — **Pedro Octavio Carneiro Cunha**, diretor-comercial. — **Lowirial Mazzini Netto**, diretor-gerente.
(N. 5.694 — 19-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Cozinhas Americanas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do mês corrente, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Bento Lisboa n. 116, fundos, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, atos e contas da Diretoria e procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Nos termos do art. 19 dos Estatutos os Srs. acionistas deverão depositar, na sede da sociedade, com três dias, pelo menos, de antecedência, as suas ações e os Srs. procuradores, as respectivas procurações.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— **Cozinhas Americanas S. A.** — **A. Braga**, diretor-gerente.
(N. 5.947 — 20-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social e à reforma dos arts. 5.º, 17 e 22 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— **José Alves da Mota**, diretor-presidente. — **Vicente de Paula Galhes**, diretor-gerente. — **Antonio Marques Ribeiro**, diretor-tesoureiro.
(N. 6.029 — 19-4-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Rio Palácio Hotel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 do corrente mês às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 326, sala 121, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— **Mário C. Paranhos**.
(N. 5.695 — 19-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Prismut S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 73, 2.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a aprovação do balanço e contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— **Prismut S. A.** — **Renato Binelli**, diretor.
(N. 5.705 — 20-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Laboratório Vita S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua Barão de Mesquita n. 477, no dia 5 de maio próximo, afim de serem discutidos e aprovados o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— **José Maria Sales**, diretor-gerente.
(N. 6.996 — 20-4-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Minas de Butiá**3.º Dividendo**

Nos dias 27, 28 e 29 do corrente, será pago no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.115, das 10,30 às 12 horas e das 14,30 às 16 horas, o terceiro (3.º) dividendo das ações ordinárias à razão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por ação, relativo ao segundo semestre do ano de 1942. No dia 27 do corrente, os dividendos serão pagos somente aos Bancos e nos dias subsequentes aos demais portadores de ações. Depois das datas acima, o pagamento será feito no dia 15 de cada mês.

Ficam suspensos os desdobramentos de ações do dia 24 ao dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— Companhia Carbonífera Minas de Butiá — **Roberto Cardoso**. — **Adhemar de Faria**, diretores.

(N. 5.188 — 12-4-43 — Cr\$ 185,60 — 7 vezes).

"Minas de Ferro S. A."**(Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua México n. 98, 10.º andar, sala 1.005, às 15 horas do dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, eleição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— **Dr. João Mallet de Souza Aguiar**, diretor. — **Dr. Paulo Pinheiro Chagas**, diretor.

(N. 5.745 — 20-4-43 — Cr\$ 82,60 — Três vezes).

Itanhangá Financiadora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 deste mês, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do reembolso do empréstimo à sociedade, que vai ser feito pelo Itanhangá Golf Club, e deliberarem sobre a consequente dissolução e liquidação da sociedade, de vez que ela perde o seu objetivo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— **Mário d'Almeida**. — **Antonio Ferraz**, diretores.

(N. 5.281 — 12-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente, às 13 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a conveniência ou não da liquidação da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— **Candido Leite da Silva**, presidente.
(N. 6.006 — 19-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Hotel Quitandinha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que terá lugar na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, no dia 30 de abril em curso, às 15 horas, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim elegerem para o corrente ano, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— **Hotel Quitandinha S. A.** — **João Daher**, diretor.
(N. 5.994 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Meridional Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de abril, às 16 horas, à rua da Quitanda n. 185, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Meridional — Comp. de Seguros de Acidentes do Trabalho. — **João Bittencourt**.
(N. 5.915 — 17-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Internacional Films S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º julgamento das contas do exercício de 1942;
2.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— **Luiz André Guilomard**, diretor-presidente.
(N. 6.034 — 19-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Mineração do Penedo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 2.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas, relativos ao exercício de 1942, respectivo parecer do Conselho Fiscal; eleição do Conselho Fiscal e suplentes; fixação dos honorários da Diretoria e superintendente, conforme os estatutos; sobre a continuação da licença de um dos diretores.

Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1943.
— Pela diretoria: **Henrique de Morca**, diretor.
(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social (9.º pavimento), afim de tomarem conhecimento do relatório do Presidente; examinar o balanço geral e votar o parecer da Comissão Fiscal; discutir e resolver os assuntos que lhe sejam apresentados pela Diretoria ou pelos associados, por intermédio da mesa, devendo-se proceder à eleição, no dia imediato, 30, das 10 às 20 horas, do terço do Conselho Administrativo e respectivos suplentes e da Comissão Fiscal e respectivos suplentes (arts. 48, 49 e alíneas e 65, alínea p).

De acordo com o § 2.º do art. 60 dos Estatutos, a Assembleia Geral Ordinária delibera, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— **Gustão de Carvalho**, 1.º secretário.
(N. 6.016 — 19-4-43 — Cr\$ 146,90 — 4 vezes).

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro**(em liquidação)**

Ficam convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral de prestação de contas, na rua Araújo Porto Alegre n. 70, sala 303, no dia 29 do corrente, às 16 horas, afim de discutirem e deliberarem sobre o relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal; tratar de assuntos de interesse geral e eleger o Conselho Fiscal para o ano de 1943. O balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, são referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— **Archimedes d'Artagnan Saldanha**, liquidante.

(N. 6.060 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Industrial Sul Americana S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua General Câmara n. 30, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— **Norman Bruce Esquerdo**, diretor.
(N. 5.216 — 9-4-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Casa Carvalho Guimarães S. A.**Aviso aos acionistas**

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 26 do corrente, às 10 horas, em sua sede social à rua da Alfândega n. 250-250-A, afim de, satisfazendo exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, retificarem e ratificarem deliberações tomadas na assembleia geral ordinária de 30 de maio de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— **Casa Carvalho Guimarães S. A.** — **Jacinto Antonio Pereira**, diretor.
(N. 5.743 — 20-4-43 — Cr\$ 79,60 — Três vezes).

Companhia Industrial — Viação e Engenharia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua 1.º de Março n. 6, 9.º andar, salas 1 e 2, no próximo dia 30, às 15 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942; eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— **Cypriano da Silveira**, diretor-presidente.

(N. 5.714 — 20-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem na sede da Companhia, à rua dos Inválidos n. 80, loja, às 14 e meia horas do dia 28 de abril próximo futuro, quarta-feira, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para exame das contas, relatórios e balanços relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. Em seguida proceder-se-á à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como a fixação dos seus vencimentos. Os acionistas cujas ações não tiverem sido convertidas para nominativas, de acordo com o art. 177 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, não poderão comparecer à assembleia.

Desde já se encontram à disposição dos Srs. acionistas os documentos constantes do art. 99 do citado decreto-lei. Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — **Henri Neu**, diretor-presidente.

(N. 4.162 — 27-3-43 — Cr\$ 83,70 — 3 vezes).

Companhia Bettendorf S. A.
(Em liquidação)

São convidados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 do corrente mês, pelas 10 horas da manhã, na rua do Ouvidor n. 93-95, 2.º andar, afim de resolverem sobre a prorrogação do prazo da liquidação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **Albino Bandeira**, liquidante.
(N. 5.085 — 10-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— **H. Eschweiler**, diretor-presidente.
(N. 4.752 — 3-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1943, às 16 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório, atos, contas da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942, elegem os diretores, bem assim, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— Cla. Fiação e Tecidos S. Bárbara.
— Mario dos Santos, diretor-presidente.
(N. 5.958 — 20-4-43 — Cr\$ 42,80 — 2 vezes).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 17 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 154, para os seguintes fins:

- 1.ª Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1942;
 - 2.ª eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 3.ª assuntos gerais.
- Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— José Nunes Leite, diretor. — Joseph Albert Szwed, procurador.
(N. 6.061 — 19-4-43 — Cr\$ 75,50 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Armas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para comparecer à Assembleia Geral Ordinária que deverá realizar-se no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua México n. 164, 10.º andar, a fim de deliberarem sobre:

- 1.ª Relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1942;
- 2.ª interesses gerais e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Camilo Albino Filho, diretor.
(N. 5.719 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 98, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1942, bem como, elegem os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Dr. Socrates Mariant Bittencourt, diretor-presidente.
(N. 5.978 — 20-4-43 — Cr\$ 76,50 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdí a cautela n. 312, correspondente a 20 ações da Companhia Carvejaria Lusitânia S. A.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Marcelino Teixeira.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas.)

(N. 5.979 — 20-4-43 — Cr\$ 39,30 — Três vezes.)

Sociedade Anônima "A Econômica" Em liquidação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará em 29 de abril de 1943, às 12 horas, na sede da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 207, 2.º andar, sala 4, a fim de tomarem conhecimento do estado de liquidação dessa sociedade até 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— S. A. "A Econômica" — Azamor Barbosa, liquidante.
(N. 5.756 — 20-4-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série (Art. 100) se acha na Faculdade Nacional de Filosofia.
Rio de Janeiro, em 22 de abril de 1943. — Valentin Ventura Filho.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas.)
(N. 5.810 — 22-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Imóveis, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 do corrente, na sede social, à rua Miguel Couto n. 51, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, examinarem e deliberarem sobre o balanço, contas e atos da administração no exercício de 1942 e elegem o Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Milton Ferreira de Carvalho, diretor-presidente. — Joaquim Santos Parente, diretor-gerente.
(N. 5.825 — 22-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para proceder-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Dr. Eurico de Freitas Valle, diretor-gerente. — Visto: Dr. Helio de Souza Luz, administrador.
(N. 6.044 — 19-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Viação Elite S. A.

Primeira convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na Avenida Almirante Barroso número 91, sala 212, a fim de deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, tudo referente ao período encerrado em dezembro de 1942, bem como a eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Na sede da Sociedade, acima mencionada, continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Alfredo Roberto Schmidt, diretor-presidente.
(N. 5.861 — 22-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Por não haver comparecido número legal de acionistas para constituir-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para hoje, de novo os convidos a se reunirem, às 14 horas do dia 28 de abril corrente, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 13, 2.º andar, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, acompanhada da exposição justificativa, com parecer do Conselho Fiscal e relativa ao aumento do capital social e consequente reforma do art. 4.º dos Estatutos.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia se instalará, de acordo com a lei, com qualquer número de acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferências de ações.
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente.
(N. 5.811 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Companhia Industrial Odeon

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 10, são novamente convidados os Srs. acionistas para a reunião que se efetuará às 16 horas do dia 30 de abril corrente, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala 1.201, para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942. Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação dos honorários dos membros efetivos do referido Conselho.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Eugenio Harold. — Octavio Reis. — Luiz Harold Reis, diretores.

(N. 5.827 — 22-4-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 8 de maio próximo, às 14 horas, na sede social, à rua da Assembleia n. 104, 7.º pavimento, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, aumento de capital e outros assuntos de interesse social.

Na forma dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar nos cofres da Companhia, com 10 dias de antecedência, as suas ações ao portador, ou apresentar um certificado de depósito em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— João Dielatto, diretor. — Virgílio Bacellar Cunha, diretor.
(N. 5.828 — 22-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Edificadora Federal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 11 horas do dia 30 do corrente, na sede à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 8.º andar, sala 803, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como elegem os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Alvaro Borba Cadret, diretor-presidente.
(N. 5.843 — 22-4-43 — Cr\$ 40,80 — 2 vezes).

Caixa Beneficente dos Empregados do Derby-Club

De ordem do Sr. Presidente são convidados os sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, quinta-feira 29 do corrente, às 20 horas, à rua Pittenpourt da Silva n. 21, 2.º andar, sala dos fundos, a fim de ampliar os poderes, dando autorização ao Sr. Presidente para vender todas as ações do Patrimônio Social e assinar, pela Diretoria, os termos de transferência das mesmas, na Caixa de Amortização.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1943.
— Alberto Valladão, secretário.
(N. 5.844 — 22-4-43 — Cr\$ 22,40)

"Aviquiplo do Brasil" Aviação, Equipamentos e Exportação S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar, nesta Capital a fim de: 1.º tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942; 2.º eleger a Diretoria para o exercício de 1943; 3.º eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o mesmo exercício de 1943; 4.º fixar a remuneração dos Diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— George Brochet, diretor-gerente. — Hector Bergeret Teixeira, diretor sub-gerente. — João Pedro Goulart Vieira, diretor-secretário.

(N. 5.851 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Casa Bancária Irmãos Lopes, S. A.

Aviso aos acionistas

Tendo sido autorizado o aumento do capital social para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), em Assembleia Geral de 15 de abril corrente, são avisados os Srs. acionistas que, no prazo de 30 dias, poderão exercer o direito que lhes confere o art. 111 da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Casa Bancária Irmãos Lopes S. A. — Lourival Lopes Pereira, diretor-presidente. — Daimo Lopes Costa, diretor-gerente.

(N. 5.855 — 22-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Meshla S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 3 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua do Passeio n. 48-54, para deliberarem sobre: a) Satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; b) alteração dos Estatutos.

Pela diretoria: A. A. Santos, diretor-tesoureiro.

(N. 5.857 — 22-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Declaração

Esposito & Sobrinho, estabelecido à Avenida Rio Branco n. 173, 3.º andar, declara que se extraviou o recibo do depósito feito à Recebedoria do Distrito Federal, na importância de Cr\$ 2.081,10 relativo ao auto n. 7.289-40.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Esposito & Sobrinho.
(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas.)

(N. 5.860 — 22-4-43 — Cr\$ 52,00 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Comercial de Café S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Cia. Comercial de Café S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede à rua Teófilo Otoni n. 72, 3.º andar, no dia 5 de maio de 1943, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, já apreciada pelo Conselho Fiscal, referente ao aumento do Capital Social, de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 600.000,00, com a incorporação no Capital da Sociedade, dos fundos de reserva e consequente reforma dos atuais estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Pela diretoria: Antonio Gonçalves de Souza, diretor-gerente.

(N. 5.806 — 22-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria "Brasilnovo"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua Debret número 79, 4.º andar, sala 410, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Companhia de Comércio e Indústria "Brasilnovo" — Bela Hellat.
(N. 5.804 — 22-4-43 — Cr\$ 10,20)

Companhia Imobiliária Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Última convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia à Praça Floriano n. 31-39, 2.º andar, às 14 horas do dia 20 do corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem assim para elegem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo Rocha Miranda, diretores.
(N. 5.814 — 22-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas Vitória S. A.
"Revinisa"**A PRAÇA**

Comunicamos à Praça e aos subscritores da Indústrias Reunidas Vitória S. A. "Revinisa", que se retira nesta data, por sua livre e espontânea vontade, pago e satisfeito pelos seus haveres, o incorporador e diretor Sr. José Lara Siqueira, ficando isento de toda e qualquer responsabilidade perante a lei o sobre o ativo e passivo da referida companhia em organização.

É para clareza e todos os fins de direito, fazemos a presente declaração que val por todos os incorporadores abaixo assinado.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— Indústrias Reunidas Vitória S. A. "Revinisa". — Os incorporadores: José Garcia, — P. P. Angelo Garcia Rodrigues, José Garcia, — Silverio de Oliveira Fraga, — Miguel Henrique de Araújo, — Jacintho Machado Cesar.
— Indústrias Reunidas Vitória S. A. "Revinisa". — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Miguel Henrique de Araújo.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 5.948 — 20-4-42 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

Ferro Comercial S. A.**Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à rua Barão Bom Retiro ns. 234 a 40 no próximo dia 30 de abril corrente, às 9 horas da manhã, afim de deliberarem sobre as contas do exercício de 1942, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e eleição da Diretoria para o exercício de 1943 e também do Conselho Fiscal para o mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Pela diretoria: Arthur Carvalho.
(N. 5.775 — 24-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Ferro Comercial S. A.

Pelo presente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de abril corrente, às dez horas da manhã na sede social, à rua Barão Bom Retiro ns. 238-40, afim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social por parte da Diretoria, reforma dos estatutos e todos os assuntos consequentes ou conexos aos ditos fins.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Pela diretoria: Arthur Carvalho.
(N. 5.776 — 24-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal de acionistas, a Assembleia Geral Ordinária, anunciada para o dia 22 de abril corrente, em segunda convocação são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número 137, 2.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 30 de abril de 1943, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, para elegerem a nova Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Carlos Guinle. — João Corrêa da Veiga. — Carlos Oliveira Rocha Guinle. — Diretores.

(N. 5.822 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Companhia Cantareira, e Viação Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 do corrente mês, na sede social, Praça 15 de Novembro ns. 5-27, nesta cidade, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as contas da administração referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes.

As ações ao portador deverão ser depositadas no escritório da Companhia até o dia 22, ficando suspensas as transferências das nominativas desde esse dia até o da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— Alcides Lima, diretor vice-presidente.
— Alcides Lima, diretor vice-presidente.
— Justino Lisboa, diretor-gerente.
— E. B. Weinschenek, diretor-técnico.
— G. J. Clark, diretor-tesoureiro.

(N. 4.992 — 9-4-43 — Cr\$ 120,20 — 3 vezes).

Liceu Franco-Brasileiro, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta Sociedade, à rua Laranjeiras ns. 13 e 15, os documentos a que se refere o art. 9º do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— A. Pouchot-Lermans, diretor-secretário.

(N. 5.434 — 16-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Cruzada Nacional de Educação**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não haver comparecido número legal de sócios para constituir a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 17 do corrente, de novo os convidados, em segunda convocação, a se reunirem no dia 24 do corrente, às 17 horas, na sede, no Largo da Carioca n. 5, 8.º andar, salas 873-814. Esta assembleia será realizada com qualquer número de sócios presentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Dr. Gustavo Armbrust, presidente.

(N. 5.831 — 22-4-43 — Cr\$ 30,60)

S. A. "O Jornal"

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social à avenida Rio Branco n. 131, 2.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Iedo Gondim de Oliveira, diretor-presidente. — Assis Chateaubriand, diretor. — Vitor do Espírito Santo, diretor.

(N. 5.768 — 24-4-43 — Cr\$ 42,80 — 2 vezes).

S. A. "Diário da Noite"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social à avenida Rio Branco n. 129, 3.º andar, no dia 30 do corrente mês às 17 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Argemiro S. Bulcão, diretor-gerente.
— Carlos Liras, diretor-secretário.
— Ausregisto de Athayde, diretor-presidente.

(N. 5.770 — 24-4-43 — Cr\$ 53,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Fazendas Runidas Normandia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal de acionistas, a Assembleia Geral Ordinária, anunciada para o dia 22 de abril corrente, em segunda convocação são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco número 137, 2.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 30 de abril de 1943, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, para elegerem a nova Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Guilherme Guinle. — Carlos Guinle. — Arnaldo Guinle. — João Corrêa da Veiga. — Carlos Oliveira Rocha Guinle, diretores.

(N. 5.823 — 22-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Comércio, Indústrias e Representações, Consórcio Paulista S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, ao Largo da Carioca n. 14, 2.º andar, afim de examinar, discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem, na forma da lei e dos estatutos, o substituto efetivo para o diretor-gerente, que renunciou, e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— Carlos Heilborn, presidente. — Aldo Xavier da Silva, diretor-gerente, interino.

(N. 5.772 — 24-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40